



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.262

BELEM - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS

*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH

*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS

*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Educação, Agricultura, Cultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**ACÓRDÃOS**  
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

**PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS, EDITAIS e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS**  
Da Justiça do Trabalho

**PAUTA DE JULGAMENTO e EDITAIS**  
Do Tribunal Regional e Eleitoral

**TOMADAS DE PREÇOS N.ºs. 099, 101, 102, 103 e 105/96**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/96 - HOMOLOGAÇÃO**  
Da Imprensa Oficial do Estado

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado



0808

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO nº 1.508, de 23 de julho de 1996.**

Concede diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com bovídeos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando ser atribuição do Poder Executivo estimular o desenvolvimento do Estado, através do fomento às atividades comerciais e incentivo ao setor primário, viabilizando o crescimento da produção,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas, realizadas entre estabelecimentos produtores, com bovídeos para cria, recria e engorda.

Art. 2º. Interrompe-se o diferimento na ocorrência de uma das seguintes etapas da circulação, tomando-se imediatamente exigível o imposto:

I - na saída para outro estabelecimento não-produtor;

II - na saída para outra unidade da Federação.

Parágrafo único. O imposto será recolhido antes de iniciada a remessa.

Art. 3º. As operações de que trata este Decreto serão acobertadas por Nota Fiscal do Produtor e laudo fornecido pela Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI ou pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER.

Art. 4º. A Secretaria de Estado da Fazenda avaliará, mensalmente, os efeitos econômicos e sociais decorrentes do tratamento tributário implantado.

Art. 5º. As instruções complementares a este Decreto serão baixadas em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos pelo período de noventa dias.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de julho de 1996.

*[Assinatura]*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0110104-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NAZARÉ PERES VIEIRA, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.04.94.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0110900-5  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ ARISTIDES SANTOS SERRA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0110870-0  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOCELINDO FRANCÉS MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
CP96/0110893-9  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDILENO DE ALMEIDA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.96.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
CP96/0110892-0  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
CP96/0110886-6

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 131 DE 22 DE JULHO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 171/96-SUSIPE de 15.03.96.

RESOLVE:  
CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, mat. nº 0041459-017, cargo Ag. Artes Práticas, lotada no Presídio S. José da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL-SUSIPE, no período de 01.07.96 à 29.08.96, referente ao triênio de 13.12.86 a 13.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de julho de 1996.  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0110885-8  
**PORTARIA Nº 145 DE 22 DE JULHO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1996/49122 de 27.05.96.

RESOLVE:  
CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Especial a servidora IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, mat. nº 0042439-019, cargo Agente Administrativo, lotada no Presídio S. José da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL-SUSIPE, no período de 01.11.96 à 30.12.96, referente ao triênio de 1989 à 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de julho de 1996.  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0110884-0

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 1077, DE 14 DE JULHO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 18 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 36.692,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), na quota provisória do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOUREO		R\$ 1,00
		13º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	JULHO
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
- Investições Financeiras	11.1001	36.692

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

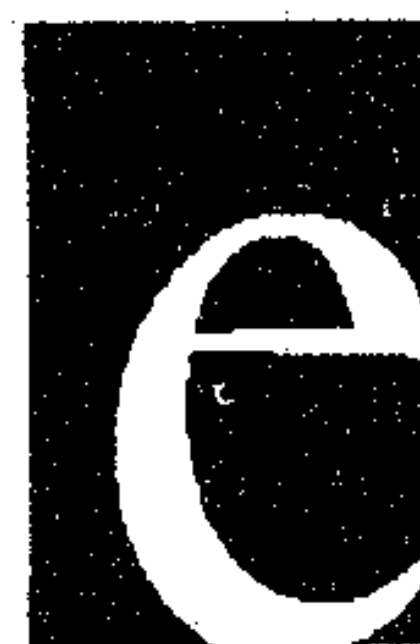
*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BULICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0110877-7



0898



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente**  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação**  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico**  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1002, DE 17 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000,

**R E S O L V E:**

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	3192.00	11.218	49.959

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	3131.00	11.218	49.959

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Beirão de Souza Leão*  
FRANCISCO SÉRGIO BEIRÃO DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0110895-5

PORTARIA Nº 1004, DE 17 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no montante de R\$ 161.162,58 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a quota provisória para o 3º Trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	3º TRI	AND 96
JULHO		
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		
SEDUC		
Gabinete do Governador - Casa Militar	49.959,00	60.000,00
<b>DIÁRIAS</b>		
Gabinete do Governador - Casa Civil	15.000,00	
Gabinete do Governador - Casa Militar	9.000,00	
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Gabinete do Governador - Casa Militar	17.645,00	
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		
Encargos Procuradoria		6.750,58

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Beirão de Souza Leão*  
FRANCISCO SÉRGIO BEIRÃO DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
CP96/0110878-5 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1006, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, o montante de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), na dotação do elemento de



despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	4110.00	11.218	140.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	4120.00	11.218	140.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
CP96/0110896-3

PORTARIA Nº 1091, DE 18, DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota provisória do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração		RECURSOS DO TESOIRO		R\$	
		3º TRI - ANO 96			
		JULHO			
-	Outras Despesas Correntes		48.600		

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA N. C. CATIVO ROSA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
CP96/0110897-4

PORTARIA Nº 1096, DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 51.661.945,14 (CINQUENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$	
GRUPO DE DESPESA		3º TRI - ANO 96	
		JULHO	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DIÁRIAS	PESSOAL E ENC.SOC.	INVEST.
- SAGRI	4.000,00	456.083,72	
- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.000,00	9.358,19	
- CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	-	13.272,45	
- PARAMINÉRIOS	1.050,00	27.658,48	
- CDI	-	9.356,71	
- SECULT	-	133.737,69	
- PARATUR	-	47.328,55	
- SEFA	-	3.607.512,66	
- SEOP	20.000,00	113.468,68	

- SEPLAN	7.000,00	262.401,17	
- SESPA	16.600,00	3.149.163,74	
- SEGUP	5.000,00	89.244,01	
- SETEPS	10.000,00	402.639,30	
- SEICOM	5.000,00	115.477,91	
- SETRAN	-	779.409,22	
- DEFENSORIA PÚBLICA	10.000,00	295.055,43	
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	70.000,00	743.075,70	
- SECTAM	(*)15.000,00	136.477,25	
- FDP	-	23.625,71	
- FUNTELPA	3.000,00	222.484,41	
- UEPA	5.000,00	987.641,57	
- FUNCAP	1.000,00	332.714,30	
- FCPTN	-	184.667,70	
- CRD	-	1.603,88	
- IDESP	5.000,00	210.386,77	
- H.S.E	-	259.702,10	
- POLÍCIA MILITAR	213.206,00	4.685.331,60	
- SEJU	-	144.577,68	
- IMEP	-	-	(**)60.000,00
- COHAB	-	117.283,31	
- SUSIPE	-	311.662,71	
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	207.394,55	
- SEDUC	60.000,00	17.648.862,91	
- EMATER	2.000,00	475.636,66	
- ASIPAG	-	58.335,59	
- SEAD	-	235.858,79	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	-	364.287,21	
- HEMOPA	-	138.116,59	
- H.C.G.V	-	18.379,01	
- FCG	500,00	42.952,85	
- POLÍCIA CIVIL	-	2.123.217,17	
- FCV	900,00	37.614,45	
- GAB. DO GOV. - CASA CIVIL	-	477.051,20	
- GAB. DO GOV. - CASA MILITAR	-	106.576,81	
- ITERPA	-	122.070,43	
- ENC. SEAD	-	-	
- Inativos Civil	-	3.924.675,03	
- Inativos Educação	-	4.347.077,27	
- ENC. POLÍCIA MILITAR	-	3.023.977,78	
T O T A L	457.336,00	51.144.609,14	60.000,00

(\* ) Fonte: 11.240

(\*\*) Refere-se a Pessoal e Encargos

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA N. C. CATIVO ROSA  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício  
CP96/0110888-2

PORTARIA Nº 1098, DE 22 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 654.707,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APOIO AO PROGRAMA DE VALE TRANSPORTE das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$	
GRUPO DE DESPESA		3º TRI - ANO 96	
		JULHO	
- SEDUC		256.388,00	
- Gabinete do Governador - Casa Militar		856,40	
- Gabinete do Governador - Casa Civil		2.601,60	
- Gabinete do Vice-Governador		208,40	
- Consultoria Geral do Estado		65,60	
- SETRAN		9.186,40	
- SEJU		1.170,80	
- DEFENSORIA PÚBLICA		1.249,20	
- SUSIPE		5.483,60	
- SAGRI		11.376,00	
- SEFA		25.560,00	
- SESPA		145.493,60	
- HEMOPA		7.272,40	
- H.S.E.		14.471,60	
- HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA		204,00	
- SEGUP		1.884,40	
- SECULT		2.776,80	
- F.C.GOMES		207,60	
- F.C. VELHO		1.180,00	
- F.D. PARAENSE		1.716,00	
- SEAD		2.673,60	
- SEPLAN		2.078,40	
- SEOP		2.428,00	
- P.M.E.		124,00	
- FUNCAP		21.708,80	
- POLÍCIA CIVIL		54.036,00	
- PARATUR		322,80	
- IDESP		1.267,60	
- ITERPA		6.623,60	
- FUNTELPA		3.567,20	
- SANTA CASA		24.076,80	
- SETEPS		25.072,80	
- UEPA		4.414,40	
- SEICOM		658,00	
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		869,20	



- SECTAM	2.342,80
- EMATER	4.490,00
- FCTM	6.202,40
-----	
T O T A L	13.035,20
-----	
	654.707,60

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO MÊICHI DA SOUZA LEZO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício  
CP96/0110879-3

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.256, de 16 de julho de 1996, referente a Portaria nº 1034, de 05 de julho de 1996, concernente a diversos órgãos.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 0984, de 23 de janeiro de 1996 e o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996 que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º e 2º TRIMESTRES - 96.

R E S O L U E M:

I- .....

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 e 22 TRI - ANO 96  
GRUPO DE DESPESA : 1

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 23 de janeiro de 1996 e o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996 que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRES - 96.

R E S O L U E M:

I- .....

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 e 39 TRI - ANO 96  
GRUPO DE DESPESA : 1

CP95/0110871-3

IMPrensa Oficial  
DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/96, destinada ao fornecimento de 175 (cento e setenta e cinco) carnes mensais de Vale Alimentação, pelo prazo de 5 (cinco) meses e diante do resultado do Julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 116, de 31 de maio de 1996, adotando o critério do tipo menor preço global, em que foi declarada vencedora a licitante CARDÁPIO S/C. LTDA., HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Belém, 23 de julho de 1996.

JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado

CP96/0110192-6

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002401-4 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL: 96.00023980 CLASSE: 15205  
REQTE : VALERIA DE FATIMA SOUZA SAADE  
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/04/96 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/04/96: 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

BELEM, 24/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002397-2 PROT: 23/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LUCANO BRANDAO BARROSO REBELO E  
OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002398-0 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
SR/DPF/PA  
REQDO : VALERIA DE FATIMA SOUZA SAAD  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002399-9 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CELESTINO TEIXEIRA RAMOS E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002400-6 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002396-4 PROT: 23/04/96  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 96.00024501 CLASSE: 4100  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EMBD : OLIVALDO ARAUJO DA CUNHA E OUTROS  
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/04/96 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/04/96: 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

BELEM, 24/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002403-0 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA E OUTROS  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002404-9 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002405-7 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA CRISTINA DE SOUSA CAMPOS E  
OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002406-5 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : FRANCISCO LOPES CORDEIRO E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002407-3 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MANOEL NORTINO SODRE RODRIGUES E  
OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002408-1 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO  
E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002409-0 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : COBRA SERVICOS GERAIS LTDA  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO  
DA 2ª COORD REG DO INST DO  
PATRIMONIO HIST E ART NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002410-3 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002411-1 PROT: 24/04/96  
CLASSE : 04100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS EM  
EDUCACAO NO ESTADO DO AMAPA  
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECA  
JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA : 2



09:2

PROCESSO : 96.0002412-0 PROT: 24/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : VERA LUCIA MOREIRA MONTEIRO E OUTROS  
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002413-8 PROT: 24/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : CELSO ALVES  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002414-6 PROT: 24/04/96  
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002415-4 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 05110 - ACAA DE DESAPROPRIACAO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 EXPDO : JOSE CASSIANO DOS REIS NETO  
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 00.0019181-7 PROT: 07/06/83  
 CLASSE : 09108 - ATENTADO  
 PRINCIPAL : 00.00185540 CLASSE: 5117  
 REQTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 REQDO : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS  
 VARA : 2

PROCESSO : 95.0008195-4 PROT: 11/12/95  
 CLASSE : 13101 - PROCESSO.COMUM - JUIZ SINGUL  
 PRINCIPAL : 95.00081954 CLASSE: 13101  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : VALENTIM NASCIMENTO DA COSTA E OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002402-2 PROT: 24/04/96  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 PRINCIPAL : 95.00070561 CLASSE: 9200  
 AUTOR : GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO E OUTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002416-2 PROT: 17/04/96  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 94.00046987 CLASSE: 4200  
 EMBTE : IRENE DA CONCEICAO CORDOVIL MUNIZ  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 91.0000522-3 PROT: 20/03/91  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCDO : ELETROTECNICA TAMOIOS LTDA E OUTROS  
 VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNACAO

U - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/04/96 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/04/96 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00018

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00017

BELEM, 25/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB  
 (a) Paulo Meira REP. P.R.  
 (G.Reg.168)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002417-0 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : TARCISIO VALTER CARAMURU DA COSTA E OUTROS  
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002418-9 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : MARIA JOSE SOUSA DE MIRANDA E OUTROS

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0002419-7 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : NORTE PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA  
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002420-0 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FUNDACAO ESPERANCA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002421-9 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002422-7 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : CONSTRUCHAVES LTDA E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002423-5 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : RAIMUNDO MAUES FURTADO E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002424-3 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REQTE : ROSANA CARMEN PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002429-4 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS  
 REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0002430-8 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MANOEL RIBEIRO SANTIAGO E OUTROS  
 REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002432-4 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002433-2 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : SERGE FABRE  
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0002434-0 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : FRAUDE NA TOMADA DE PRECOS INCRA/SR/01/N 06/95 POR PARTE DE EMPRESAS PARTICIPANTES  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002435-9 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002436-7 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : IDENTIFICAR OS RESPONSAVEIS PELO ALICIAMENTO DE MULHERES BRASIL. P/PROSTITUICAO NO SURINAME  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002437-5 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : LUCAS DOS SANTOS GUIMARAES E OUTROS  
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002438-3 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : MOZART VASCONCELOS FILHO E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002439-1 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : IVANILSON ALVES E OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002442-1 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS E OUTRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002443-0 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : CLAUDIO CHAGAS DE SOUZA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002444-8 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : WALDEMAR MARINHO DE CARVALHO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002445-6 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0002446-4 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MANOEL PAIVA DE LEMOS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002447-2 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : JOSE CAVALCANTE DA SILVA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002448-0 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : NEUSA SOARES DA ROCHA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0002449-9 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA TABOSA BEZERRA FALCAO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002450-2 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : RAIMUNDA CELIA VENTURA SALAZAR  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002451-0 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA PEREIRA DE SOUZA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002452-9 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : LUCIA TAVARES BEZERRA FALCAO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002453-7 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MIGUEL DE SOUZA CORREA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002454-5 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : MARIA DE BELEM CARDOSO DE ANDRADE  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0002455-3 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : MARIA DE BELEM CARDOSO DE ANDRADE  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARA  
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0002456-1 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : EDITORA CEJUP LTDA  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002457-0 PROT: 26/04/96  
 CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REQTE : DEBORA BASILIO ALMEIDA  
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0000115-4 PROT: 09/01/96  
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
 PRINCIPAL : 96.00001154 CLASSE: 15402  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : APREENSAO DE 900G DE MACONHA NO ONIBUS DA EMPRESA TRANSBRASILEIRO PLACA JTA 5410/PA  
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0000178-2 PROT: 11/01/96  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL : 96.00001782 CLASSE: 15600  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : SUBTRACAO DE EXTINTOR DE INCENDIO DA VIATURA DA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0002355-7 PROT: 18/04/96  
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
 PRINCIPAL : 96.00023557 CLASSE: 15402  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO FEDERAL DE 1ª INSTANCIA - IPL 098/96-SR/DFP/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0002425-1 PROT: 25/04/96  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA



0903

PRINCIPAL: 95.00080532 CLASSE: 1300  
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE  
RODAGEM - DNER  
REQDO : BIANOR NORAT CARNEIRO E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002426-0 PROT: 25/04/96  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 95.00081628 CLASSE: 1300  
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE  
RODAGEM - DNER  
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002427-8 PROT: 25/04/96  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 95.00071266 CLASSE: 1300  
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE  
RODAGEM - DNER  
REQDO : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002428-6 PROT: 25/04/96  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 95.00069881 CLASSE: 1300  
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE  
RODAGEM - DNER  
REQDO : ISOLDA MARIA PANTOJA DA SILVA PINTO  
E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002431-6 PROT: 25/04/96  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
PRINCIPAL: 96.00020841 CLASSE: 1500  
REQTE : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E  
OUTRO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002440-5 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS  
PRINCIPAL: 89.00021095 CLASSE: 3100  
EMBT : AURELIO BENTES TAVARES  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002441-3 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 95.00057360 CLASSE: 4200  
EMBT : POUADA OURO VERDE LTDA  
EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS - EBCT  
VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
PROCESSO : 94.0002450-9 PROT: 28/04/94  
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : ANTONIO PAULO MONTEIRO DE MIRANDA  
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00034  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/04/96 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/04/96 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00045

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00024

BELEM, 26/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(al. Alberto A. Campos) (al. Paulo Melra)  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002458-8 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FILOMENA COSTA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002459-6 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : CANTIDIO FERNANDES  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002460-0 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : NICOLAU LOPES PEREIRA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002461-8 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOAO CASTRO DA FONSECA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002462-6 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MARCAL LOUIZIRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002463-4 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : E M DA SILVA FERREIRA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002464-2 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : DISTRAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
DA AMAZONIA LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002465-0 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CRUZ VERDE LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002466-9 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002467-7 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CONTER CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM  
LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002468-5 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA  
AMAZONIA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002469-3 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO  
BRASIL S/A COBRAS E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002470-7 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : COHOVLE COMPANHIA DE HOTELS VALE DO  
TOCANTINS E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002471-5 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CODIPA COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA  
E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002472-3 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CIATUR TURISMO LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002473-1 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E  
OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002474-0 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : BELGRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA E  
OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002475-8 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002476-6 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS S/A E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002477-4 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : ART PRESENTES LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002478-2 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A  
PASTORISA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002479-0 PROT: 26/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS DOS SANTOS MIRANDA E OUTROS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002480-4 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO LIMA DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002481-2 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO E  
OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002482-0 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE DA SILVA E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002483-9 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO BATISTA ROCHA E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002484-7 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AUBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002485-5 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ALEXANDRE FURTADO CARDOSO E OUTROS  
REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002486-3 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE PAULO CHAVES DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
OUTRO  
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0001489-9 PROT: 09/03/94  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 94.00014899 CLASSE: 13101  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : NAGIB CHARONE FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 94.0004170-5 PROT: 10/08/94  
CLASSE : 08100 - ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRP  
PRINCIPAL: 00.00166090 CLASSE: 5117  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
REU : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 95.0000613-8 PROT: 10/02/95  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL: 95.00006138 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 011/95 -  
SR/DPF/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 95.0003869-2 PROT: 08/05/95  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL: 95.00038692 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 118/95 -  
SR/DPF/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0000157-0 PROT: 09/01/96  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL: 96.00001570 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 425/95 -  
SR/DPF/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0000174-0 PROT: 11/01/96  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL: 96.00001740 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : RONALDO CLAUDIO DUARTE MOURA  
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002487-1 PROT: 29/04/96  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 95.00076454 CLASSE: 1200  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
REQDO : MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAIOL  
VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS  
PROCESSO : 00.0016609-0 PROT: 28/09/79  
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS



REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS  
VARA : 1

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém,  
Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, tel.  
523-2561, Santarém/PA.

FINALIDADE: Intimação da sentença que o con-  
denou à pena de 2(dois) anos de  
reclusão e multa, proferida na  
Ação Penal, Proc. nº00.0020890-6,  
proposta pelo Ministério Público  
Federal, sendo-lhe concedido o  
benefício do sursis, pelo igual  
prazo, podendo, também, recorrer  
nos termos da lei.

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

Santarém, PA, 24/04/96

V - DEMONSTRATIVO

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS  
Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIDOS : 00029  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/04/96 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/04/96 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00001  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

(G.Reg.185)

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém,  
Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, tel.  
523-2561, Santarém/PA.

TOTAL DOS FEITOS : 00037

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00029

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 90 dias

Santarém, PA, 02/05/1996

BELEM, 29/04/96

DE: Otaniel dos Santos Costa, brasi-  
leiro, casado, ex-servidor da  
ECT, filho de Raimundo Vieira da  
Costa e de Raimunda dos Santos  
Costa.

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS  
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.219)

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos  
REP. OAB

(a) Paulo Melra  
REP. P.R.

(G.Reg.168)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE: EDILSON TIAGO PALHETA ATAÍDE

FINALIDADE: Intimação para, no prazo de 24 (vinte e  
quatro) horas, apresentar, sob as penas da lei, o bem pe-  
nhorado nos autos da Execução Fiscal, processo nº  
90.0001335-6, movida pela Fazenda Nacional contra o  
supramencionado, do qual foi nomeado depositário.  
NATUREZA DO PROCESSO: Execução Fiscal - Lei  
6.830/80.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Uma-  
rizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 05.07.96

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal dda 4ª Vara

(G.Reg.172)

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 90 dias

DE: João Pontes do Nascimento, brasilei-  
ro, amazonense, casado, pescador,  
filho de Pedro Almeida do Nascimen-  
to e de Ermita Pontes do Nascimento.

FINALIDADE: Intimação de sentença absolutória,  
proferida na Ação Penal, Processo nº  
91.0002423-6, que lhe moveu o  
Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém,  
Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, tel.  
523-2561, Santarém/PA.

Santarém, PA, 25/04/96

JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS  
Juiz Federal Substituto

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 90 dias

DE: Urias Silva Monteiro, brasileiro,  
casado, ex-servidor da ETC, filho  
de Luis Gonzaga Monteiro e de  
Maria Silva Monteiro.

FINALIDADE: Intimação da sentença que o con-  
denou à pena de 2(dois) anos de  
reclusão e multa, proferida na  
Ação Penal, Proc. nº 00.0027246-9,  
proposta pelo Ministério Público  
Federal, sendo-lhe concedido o  
benefício do sursis, pelo igual  
prazo, podendo, também, recorrer  
nos termos da lei.



TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ

CGC/MF Nº 04.815.411/0001-96

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA NO  
DIA 27 DE JUNHO DE 1996.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, sito à Travessa Doutor Moraes, nº 21, presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 17, 18 e 19 de junho de 1996, acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o senhor ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da acionista TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, para Secretário da mesa e o acionista ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO para Secretário. Presentes também o representante do Conselho Fiscal SALIM TUFY LHEIS e da WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES DORIVALDO DAMASCENO MODESTO, CRC-PA 8.743. O Presidente declarou que de conformidade com o Edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado atualmente é de R\$ 152.388.506,36 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C" todas nominativas e sem valor nominal. A presente Assembléia reuniu-se para apreciar Proposta da Diretoria de 10 de maio de 1996, no sentido de aumentá-lo, de acordo com a Proposta da Administração a seguir transcrita, aprovada pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer, também transcrito: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL - A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, submete à apreciação de V.Sas. a presente Proposta de Aumento de Capital. O Capital Social conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 17.04.96, é de R\$ 152.388.506,36 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C" todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com os registros da Sociedade em 31.12.95, existem créditos capitalizáveis provenientes da participação financeira de promitentes-assignantes (Portaria nº 86 do extinto MINFRA), no montante de R\$ 19.266.222,54 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em UFIR 23.248.729.990172. O aumento proposto, conforme demonstrativo anexo a Proposta, deverá realizar-se mediante a emissão de 22.177.319 (vinte e dois milhões, cento e setenta e sete mil e trezentas e dezenove) ações ordinárias e 86.458.362 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 19.266.212,11 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e onze centavos). O resíduo no valor de R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos), ficará mantido como crédito. O preço de emissão será igual ao valor patrimonial da ação apurado em 31.12.95, R\$ 0,177347. Após esse aumento o Capital Subscrito e Integralizado passará a ser R\$ 171.654.718,47 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 499.710.476 (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e dez mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias; 999.425.398 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e noventa e oito) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião por tempo suficiente para lavratura da presente Ata, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Belém, 27 de junho de 1996.

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES  
Presidente da A.G.E.  
TELEBRÁS  
ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO  
Secretário  
ACIONISTA

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.600674,7. Belém, 12 de junho de 1996. Maria Lygia Lassar Larêdo-Secretária Geral".

atualmente em R\$ 152.388.506,36 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal, é de parecer que a Proposta está em consonância com os dispositivos legais e estatutários e atende aos interesses da Empresa, opinando em consequência, favoravelmente à aprovação da mesma pela Assembléia Geral dos Acionistas. Belém, 13 de maio de 1996. HÉLIO AFONSO PEREIRA, SALIM TUFY LHEIS, NAUTILIO JOSÉ MELO VELUDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GASPARI". Colocada em discussão e, em seguida em votação, com a manifestação favorável do Ministro de Estado da Fazenda, contida no despacho abaixo transcrito (Processo nº 10951.000615/96-01, de 25.06.96), a proposta de aumento de capital aprovada por unanimidade, pelos acionistas presentes. "Despacho: com base nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e nos termos do art. 3º, do Decreto 1.091, de 21 de março de 1994, aprovo o aumento de capital social da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, nos termos propostos pelo Conselho de Administração da Companhia". O Presidente acrescentou que o Aviso relativo ao direito de preferência dos acionistas em subscrever o aumento fora publicado com a antecedência legal de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará, edições do dia 16 de maio de 1996, tendo o acionista ALBERTO ENGELHARD MARTINS, portador do CIC/MF nº 007.866.402-00 exercido o direito, subscrevendo 718 (setecentas e dezoito) ações preferenciais Classe "A", sem ágio na subscrição, devendo referida subscrição ser descontada da participação financeira de promitentes-assignantes, Portaria 86 do extinto MINFRA. Em decorrência da aprovação do item anterior, foi colocado em apreciação o item "b" da Ordem do Dia que trata da alteração do artigo 7º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Art. 7º - O Capital Social Subscrito é de R\$ 171.654.718,47 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatrocentas e setenta e sete centavos), dividido em 499.710.476 (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e dez mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias; 999.425.398 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e noventa e oito) ações preferenciais Classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida passando ao item "c" da Ordem do Dia, o Presidente da A.G.E., informou que não haverá substituição de membros do Conselho de Administração nessa Assembléia. Finalmente passando para o item "d" da Ordem do Dia o Presidente da mesa propôs a alteração no Estatuto Social, acrescentando no inciso III do Art. 48 as alíneas "b" e "c", passando o inciso a ter a seguinte redação: III - Do Diretor de Engenharia: a) execução da política, das diretrizes, do planejamento da expansão e modernização do sistema de telecomunicações e das atividades de implantação e manutenção dos referidos sistemas, conforme especificado no Regulamento da Sociedade; b) execução da política, das diretrizes, do planejamento da evolução dos serviços de telefonia móvel celular e das atividades de operação, de comercialização e de prestação dos referidos serviços, conforme especificado no Regulamento da Sociedade; c) execução da política, das diretrizes, do planejamento da expansão e modernização dos sistemas de telefonia móvel celular e das atividades de implantação e manutenção dos referidos sistemas, conforme especificado no Regulamento da Sociedade". Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse usá-la e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião por tempo suficiente para lavratura da presente Ata, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Belém, 27 de junho de 1996.

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES  
Presidente da A.G.E.  
TELEBRÁS  
ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO  
Secretário  
ACIONISTA

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.600674,7. Belém, 12 de junho de 1996. Maria Lygia Lassar Larêdo-Secretária Geral".

(Fat. nº 457, Reg. nº 457, Dia: 24/07/96)





# Diário Oficial

0903

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.262

BELEM - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 303  
RECURSO Nº 1197- "EX-OFFÍCIO"  
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF  
INTERESSADO: CASTANHAL DIESEL LTDA  
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. O arbitramento do valor do imposto deverá obedecer o disposto na legislação vigente.  
3. Recurso "Ex-Offício" improvido.

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex-Offício" em que é Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal e Interessado CASTANHAL DIESEL LTDA, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvido do Recurso "Ex-Offício", mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva",  
Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 10 de julho de 1996.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Leopoldino Brito Teixeira*  
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
Procurador Fiscal

*Roberto Teixeira de Oliveira*  
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Conselheiro-Relator  
CP95/0110977-3

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 304  
RECURSO Nº 1245- "EX-OFFÍCIO"  
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF  
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Inexiste obrigatoriedade de prévia autorização de impressão, por parte do Fisco, para o manifesto de carga.  
3. Recurso "Ex-Offício" improvido.

#### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº 3192, de 11.07.96 Processo Nº 5828/96/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI PAS/CAMIONETA/FURGÃO OF-5290  
GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTB-8156  
GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTB-9788  
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PAS/AUTOMÓVEL OF-2434  
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PAS/AUTOMÓVEL JTC-2569  
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL OF-6975  
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL OF-6974  
CP95/0110977-7

Portaria Nº 3203, de 11.07.96 Processo Nº 5896/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: GILMAR CLAUDINO LUCENA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL JTF-3486  
CP95/0110977-3

Portaria Nº 3210, de 11.07.96 Processo Nº 5942/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: GERSON CORREA DE LIMA  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTH-9986  
CP95/0110977-9

Portaria Nº 3211, de 12.07.96 Processo Nº 5941/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO CS PAS/AUTOMÓVEL JTE-4736  
CP95/0110977-7

Portaria Nº 3212, de 12.07.96 Processo Nº 5924/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: EDILSON DA SILVA BUANCO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 PAS/AUTOMÓVEL JTG-6686  
CP95/0110977-3

Portaria Nº 3213, de 12.07.96 Processo Nº 5922/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85,

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex-Offício" em que é Recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal e Interessado EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso "Ex-Offício", mantendo-se a decisão de 1º Grau.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva",  
Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 10 de julho de 1996.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Leopoldino Brito Teixeira*  
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
Procurador Fiscal

*Roberto Teixeira de Oliveira*  
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Conselheiro-Relator  
CP95/0110977-3

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

#### ACÓRDÃO Nº 305

#### RECURSO Nº 1.247 - EX-OFFÍCIO

INTERESSADO : KOMATEX PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA.

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA - 01 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO  
02 - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL QUE ESTÁ EM DESCORDO COM A LEGISLAÇÃO LEVA A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.  
03 - RECURSO EX-OFFÍCIO IMPROVIDO.

#### A C O R D ã O

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS PRESENTES AUTOS DE INFRAÇÃO EM QUE É INTERESSADA KOMATEX PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E RECORRIDO O DELEGADO REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA, III ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO RELATÓRIO E VOTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, II POR UNANIMIDADE, PELO ACOLHIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO EX-OFFÍCIO, MANTEENDO A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. SALA DE REUNIÕES MÁRIO DIAS DA SILVA, DA 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 17 DIAS DE JULHO DE 1996.

*Uzelinda Martins Moreira*  
UZELINDA MARTINS MOREIRA  
PRESIDENTE

*Leopoldino Brito Teixeira*  
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
PROCURADOR FISCAL

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
CONSELHEIRO RELATOR  
CP95/0110977-3

com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90. CP95/0110977-3

Interessado: JESSIAS DE FREITAS FERNANDES  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/TEMPRA OURO 16V PAS/AUTOMÓVEL JTG-7156  
CP95/0110977-2

Portaria Nº 3214, de 12.07.96 Processo Nº 5917/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ERALDO BARREIROS DE AZEVEDO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTD-2306  
CP95/0110977-3

Portaria Nº 3215, de 12.07.96 Processo Nº 5913/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei Nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: EDILSON DE SOUZA BRITO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTC-7326  
CP95/0110977-1

Portaria Nº 3216, de 12.07.96 Processo Nº 5910/96/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei Nº 5.297, de 26/12/85.



0908

com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-3016

Portaria nº 3217, de 12.07.96 Processo nº 5998/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: SEBASTIÃO DOS SANTOS GEMAQUE  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTG-7527

Portaria nº 3219, de 12.07.96 Processo nº 5987/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/BASSAT GL PAS/AUTOMÓVEL JTB-5996

Portaria nº 3229, de 15.07.96 Processo nº 5986/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: ENILSON PERES RANIERI  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CLI PAS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP509646

Portaria nº 3232, de 15.07.96 Processo nº 5932/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art.150º, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
 Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 MARCA TIPO CHASSI  
 FIAT/UNO MILLE EP 4P PAS/AUTOMÓVEL 9BD146107T5808796  
 FIAT/UNO MILLE EP 4P PAS/AUTOMÓVEL 9BD146107T5781131  
 FIAT/UNO MILLE EP 4P PAS/AUTOMÓVEL 9BD146107T5808694

Portaria nº 3233, de 15.07.96 Processo nº 5897/96/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art.150º, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
 Interessado: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL  
 MARCA TIPO CHASSI  
 TOYOTA/COROLLA LE MIS/AUTOMÓVEL JTA53AE2T0111968

Portaria nº 3235, de 15.07.96 Processo nº 5949/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: RONALDO FERREIRA DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/DELREY GL PAS/AUTOMÓVEL JTL-0756

Portaria nº 3237, de 15.07.96 Processo nº 5953/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JOÃO DE SOUZA SIMÕES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/MONZA SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTH-7556

Portaria nº 3240, de 15.07.96 Processo nº 5961/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: HÉLIO DE PAULA BASTOS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-7116

Portaria nº 3243, de 15.07.96 Processo nº 6020/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MARILENE BASTOS DE OLIVEIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTA-6446

Portaria nº 3244, de 15.07.96 - Processo nº 5978/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: FRANCISCO AUGUSTO CORREA  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE PAS/AUTOMÓVEL JTG-7226

Portaria nº 3245, de 15.07.96 Processo nº 5988/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: IVANILDO DA SILVA COELHO  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE L PAS/AUTOMÓVEL JTF-8426

Portaria nº 3246 de 15.07.96 Processo nº 5989/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: SOLANGE DE FATIMA SILVA NEVES  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL 1000 I PAS/AUTOMÓVEL KOA-6766

Portaria nº 3250, de 15.07.96 Processo nº 6007/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MAURO JORGE MORAES PEREIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTI-4076

Portaria nº 3251, de 15.07.96 Processo nº 6006/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: ARMANDO RODRIGUES  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL LAAA4116

Portaria nº 3252, de 15.07.96 Processo nº 6003/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JOSÉ LUIZ LIMA COSTA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY PAS/AUTOMÓVEL JTB-2456

Portaria nº 3253, de 15.07.96 Processo nº 6000/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: FLORENILDES LISBOA COVELLO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/APOLLO GLS PAS/AUTOMÓVEL BIU-7086

Portaria nº 3255, de 15.07.96 Processo nº 5997/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO MATOS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-7636

Portaria nº 3254, de 15.07.96 Processo nº 5999/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: VALDIR HERMENEGILDO DE MORAES  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-3946

Portaria nº 3256, de 15.07.96 Processo nº 6001/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: LAZARO CARVALHO DE ARAÚJO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTK-4596

Portaria nº 3284, de 16.07.96 Processo nº 6037/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO GOMES  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ROYALE 2.0 GHIA MIS/AUTOMÓVEL JTG-3516

Portaria nº 3331, de 18.07.96 Processo nº 6115/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: NARCISO DA SILVA PINTO GONÇALVES JUNIOR  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-5896

Portaria nº 3300/ de 17.07.96 Processo nº 6109/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: WILSON SOARES GOMES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTK-5506

Portaria nº 3312, de 17.07.96 Processo nº 6137/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: VARLEY ROBERTO SOUZA DA COSTA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 GM/CORSA PAS/AUTOMÓVEL 9BGS5E68NTTC745346

Portaria nº 3313, de 17.07.96 Processo nº 6140/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: RAIMUNDO NASCIMENTO DA PAZ  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CL I PAS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TT106736

Portaria nº 3297, de 17.07.96 Processo nº 6108/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: ANTONIO JORGE VIEIRA DO CARMO  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CLI PAS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP516136

Portaria nº 3332, de 18.07.96 Processo nº 6112/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: DEMOCINO GOMES AREIAS  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTG-2576

Portaria nº 3333, de 18.07.96 Processo nº 6171/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: PAULO FERNANDO FERREIRA GONÇALVES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/KADETT LITE PAS/AUTOMÓVEL JTB-7136

Portaria nº 3335, de 18.07.96 Processo nº 6118/96/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art.4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do Art.2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
 Interessado: MARIA AUXILIADORA FARIAS PENA PBREIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/PARATI GL PAS/AUTOMÓVEL JTB-4616

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 004/96  
 A C.E.L. comunica aos interessados o resultado abaixo:  
 Firms Habilitadas:  
 1 - Aspin  
 2 - Eletroluz  
 3 - Sistemaq  
 4 - Master Distrib.  
 5 - A Philândia  
 6 - Brastex  
 7 - Endicon  
 8 - Excelcior  
 9 - Premiere  
 10 - Pap. Belém  
 11 - L.A.P. Moreira  
 12 - M.L. Varela  
 13 - Pap. Parize  
 14 - R.S. Maia Com.  
 15 - Midas Com.  
 16 - Hidrotec  
 17 - Com. e Rep. Braga S.S  
 18 - Engetec  
 19 - Imp. Olimpia  
 20 - Woodstock

Firms Inabilitadas:  
 1 - Reflector

A divulgação da data de abertura das Propostas Financeiras dar-se-á posteriormente, após decorridos os prazos recursais.

Belém, 23 de julho de 1996  
 IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO  
 ASLIC

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS CP96/0110412-9

Portaria nº 0759, de 18.07.96 - Projeto de Viagem nº 011/96 - GET. CONCEDER 02 (duas) Diárias à servidora ARLINDA MARIA DO AMARAL SAVINO, no período de 17 a 18.07.96, com o objetivo de participar da Reunião do Projeto de Lei Complementar do ICIS, no trecho BELÉM / RIO DE JANEIRO / BELÉM. CP96/0110911-0

Portaria nº 0764, de 22.07.96 - processo nº 5465/96 - SEFA. CONCEDER ao servidor MANOEL CÉLIO FRAZIERES DA COSTA, 20 (vinte) Diárias, no período de 01 a 20.07.96, a fim de prestar serviços à Procuradoria da Fazenda Estadual, no trecho ABAETUBA / BARCARENA / IGARAPÉ-MIRI / CAMARÁ / XIJUBA / ABAETUBA. CP96/0110919-5

Portaria nº 0763, de 22.07.96 - Processo nº 5465/96 - SEFA. CONCEDER ao servidor MANOEL CÉLIO FRAZIERES DA COSTA, 10 (dez) Diárias, no período de 22 a 31.07.96, a fim de prestar serviços à Procuradoria da Fazenda Estadual, no trecho TOMÉ-AGU / TAILLÂNDIA / ACARÁ / TOMÉ-AGU. CP96/0110922-3

Portaria nº 0761, de 22.07.96 - Projeto de Viagem nº 001/96 - CPAD. CONCEDER aos servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, WILTON DA SILVA FREITAS, DÁISE VIANA DE TURQUEIPIO, 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 20 a 29.07.96, com o objetivo de apurar os fatos relacionados ao Processo nº 3216/95, no trecho BELÉM / SANTARÉM / BELÉM. CP96/0110913-8

Portaria nº 0762, de 22.07.96 - Projeto de Viagem nº 11/96 - GET. CONCEDER à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, 01 (uma) Diária, referente ao Projeto de Viagem nº 09/96, no trecho BELÉM / BRASÍLIA / BELÉM. CP96/0110517-0

Portaria nº 0765, de 22.07.96 - Processo nº 5559/96 - SEFA. CONCEDER ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, 07 (sete) Diárias, no período de 05 a 11.07.96, com o objetivo de avaliar imóvel, no trecho BELÉM / REDENÇÃO / BELÉM. CP96/0110913-2

Portaria nº 0767, de 22.07.96 - Projeto de Viagem nº 10/96 - GET. CONCEDER à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, 03 (três) Diárias, no período de 23 a 25.07.96, com o objetivo de participar do CT/5/96 - Processo Administrativo Fiscal e do CT 49, Intercâmbio de Informações e Técnica de Fiscalização do ICIS, no trecho BELÉM / BRASÍLIA / BELÉM. CP96/0110929-9

Portaria nº 0763, de 23.07.96 - Processo nº 5465/96 - SEFA. CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, 12 (doze) Diárias, no período de 20 a 31.05.96, com o objetivo de participar dos cursos de legislação do ICIS e Auditoria Fiscal e Contábil, no trecho ALTAMIRA / BELÉM / ALTAMIRA. LICENÇA SAÚDE CP96/0110921-3

Portaria nº 0748, de 15.07.96 - Laudo Médico Pericial nº 3326/96. Nome do servidor: MARCOS BERNARDO COIMBRA DOS SANTOS Matrícula: 0051365-012 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF Período: 11 a 25.06.96 - 15 (quinze) dias LICENÇA PRENIO CP96/0110925-4

Portaria nº 0733, de 11.07.96 - Processo nº 5529/96 - SEFA. Nº de dias de Licença: 30 (trinta) dias Nome do servidor: RAIMUNDO ALZUI DA CONCEIÇÃO DINHARA Matrícula: 0004103-014 Cargo/Lotação: Motorista da Seção de Viaturas/DITRA/DESP/DAD Período: 01 a 30.05.96 Trânsito referente: 15.06.96 a 15.06.99 CP96/0110929-4



APROVAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 0729, de 09.07.96  
Período da Escala: Agosto/96  
Ano: 1996  
Unidade referencial: Secretaria de Estado de Educação

**EXCLUSÃO** CP95/0117945-5

Portaria nº 1753, de 15.07.96 - Resol. nº 345/96 ASLIC.  
REGIAR as servidoras MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico, mat. nº 5006948-010, MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, mat. nº 0050407-010 e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Agente Administrativo, mat. nº 0040533-011, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Aquisição de Combustível para esta Secretaria.

CP75/0117945-3

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXCLUSÃO**

Portaria nº 3406, de 19.07.96 - Resol. nº 440/96 - DIFES.  
EXCLUIR, a partir de 02.07.96, a servidora MARIA VERLINA MONTEIRO CORECHIA, Auxiliar Técnico, mat. nº 2062178-020, da Portaria nº 1098 de 20.07.95, publicada no DOE nº 28.011 de 24.07.95.

Portaria nº 3407, de 19.07.96 - Resol. nº 439/96 - DIFES.  
EXCLUIR, a partir de 02.07.96, o servidor RIVALDO PALMA PALMEIRA, Engenheiro de Agrimensão, mat. nº 0013927-019, da Portaria nº 1249 de 09.07.95, publicada no DOE nº 28.026 de 14.07.95.

**PRORROGAÇÃO** CP75/0117945-4

Portaria nº 3408, de 19.07.96 - Ofício nº 992/96 - CPAD.  
PRORROGAR de acordo com o Artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2030 de 09.05.96, publicada no DOE nº 28.217 de 14.05.96.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Portaria nº 3409, de 19.07.96 - Resol. nº 441/96 - DIFES.  
Nome do servidor: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESTIA DA SILVA  
Matrícula: 3240240-022  
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itanã - 162 RF  
Tipo de FC: Símbolo FC-2

**LOTÇÃO** CP75/0117945-0

Portaria nº 3410, de 19.07.96 - Portaria nº 2910 de 01.07.96.  
LITAR, a partir de 02.07.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, o servidor ARISTEN CARDOZO DE CASTRO, Operador de Rádio, mat. nº 5006937-011.

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO (5º) QUINTO  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/95-T.P;  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SOE NGE, SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
VIGÊNCIA: 22.07.96 à 21.08.96  
FORO: BELÉM;  
DATA DE ASSINATURA: 22.07.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 39/96-NLC  
PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X INJEPPEL ENGENHARIA LTDA  
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA JOSE VERRÍSSIMO NO MUNICÍPIO DE BELÉM  
VALOR - R\$4.161,30 (QUATRO MIL CENTO E SESENTA E HUM REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TE CONVÊNIO Nº 026/96 SEDUC/SEOP  
FORO - BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO NLC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 042/96 - NLC  
PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO - ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PIO BARROSO EM SANTANA DO ARAGUAIA.  
VIGÊNCIA - 14/07/96 à 29/07/96  
VALOR - ACRÉSCIMO R\$3.889,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); SUPRESSÃO R\$2.807,07 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 026/95-SEUC/SEOP  
FORO - BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENG. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO NLC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 011/96-NLC/SEOP  
Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
OBJETO - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO DO RIBEIRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA  
OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP À TV. DO CHACO 2158-BELÉM; 246-4022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 09/08/96 ÀS 10.00HS NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELÉM-PA.

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 1286/22.07.1996.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port.039/03.04.96,

**RESOLVE:**

Conceder, Férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/96, ex:96:

**1º CRS**

5563348-011 MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA  
0721093-017 MARIA BERNADETE VIANA OLIVEIRA  
5559170-015 MARIA GORETH CABRAL DE CARVALHO  
0110930-019 MANOEL FREIRE CANUTO  
0108774-015 MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR  
5290783-015 MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS  
5118204-013 MARIA HELENA MARINHO BITTENCOURT  
5661110-012 MARIA JAMILLE BARATA CORREIA  
5139457-010 MARIA JOSE MIRANDA TRINDADE  
5484375-012 MARCOS FONSECA DE QUADROS  
0100196-013 MARIA CROCIATE MENGUINS  
0121320-018 MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES  
0398667-030 MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ  
5444438-010 MARIA DALVA CASTRO FIGUEIREDO  
5463394-016 MARIA FERNANDA DE BARROS FILHA  
5321921-010 MARIA JOSE MENDES DA ROCHA  
5466440-014 MARIA JOSE MENINEA DE SOUZA  
0729523-016 MARIA GORETTE ARBAGE DE MELO  
5484723-018 MARIA SANTANA DE OLIVEIRA TELXEIRA  
5465281-011 MARIA DE NAZARE DE LIMA ALONSO  
5231086-011 MARILENA BARROSO SILVA DE MOURA  
0728985-016 MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS  
0726605-010 MARIA JOVENILA DE SOUZA SANTOS  
0075990-013 MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA  
5687128-011 MARIA LUCIA REIS TELXEIRA  
0120952-028 MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES  
5444616-013 MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO ALVES  
0120227-019 MARIA JOSE NASCIMENTO DE CASTRO  
5155401-013 MARIA CELIA CARDOSO MATOS  
5154855-011 MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA  
5425310-010 MARIA HELENA COSTA LIMA  
5301920-016 MARIA GORETI PALXÃO CARVALHO  
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES  
5350697-019 MARIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA  
5571502-018 MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA  
5181089-013 MARCIA DE FATIMA SOUZA DO NASCIMENTO  
5445230-015 MARGARIDA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS  
5256151-011 MARIA RUTH DE RISSA DOS SANTOS  
0115096-014 MARIA DE JESUS FERREIRA  
0114804-011 MARIA LUCIA PIRES SALDANHA  
0114871-014 MARIA MADALENA HENDERSON GALIZA  
5372704-011 MAGDALENA RIBEIRO  
5465508-018 MARILIA DE NAZARE NUNES SÃO PEDRO  
0723029-015 MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA  
5082498-010 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ  
5089069-019 MANOEL IZIDORIO DA COSTA FILHO  
5307341-010 MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS  
0101290-010 MARIA DO ROSARIO DE LIMA OLIVEIRA  
5077192-010 MARIA DE NAZARE CORRÊA GUERREIRO

5122333-017 MARINEIA DA SILVA AMBÉ  
5077451-013 MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO  
2058200-027 MARIA DA GRAÇA CAIRE MELO  
5180856-011 MARIA DE NAZARE PAIVA DO NASCIMENTO  
5105277-012 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS  
5563143-014 MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA  
5416213-018 MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES  
5319188-019 MARIA RAIMUNDA DO CARMO SILVA  
0098302-019 MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS  
0102202-011 MARIA DE NAZARETH NASCIMENTO DE LIMA  
5145406-016 MARIA DO CARMO PIRES FIGUEIRAS  
5181887-012 MARIA HELENA BARROS COUTINHO  
5096456-012 MARLY DA COSTA ALVES  
0761850-026 MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES  
5150388-017 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO  
0088064-011 MARIA LUIZA SOUZA GOMES  
0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO  
0088560-010 MARIA ERECIINA DE SOUZA SANTOS  
0115266-016 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO  
5149770-011 MARIA NERES MONTEIRO DA LUZ  
0120570-016 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO  
5486572-010 MARCIA MAMEDE BOSO  
5262020-015 MANOEL FONSECA SANTOS  
0726710-015 MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA  
0075817-018 MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUZA  
5295050-019 MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS  
6061095-020 MARIA HELENA DA COSTA SOARES  
0529923-011 MARISA SILVA DO GOUTO  
5256054-018 MARILENE ARAUJO DA SILVA  
0119148-010 MARIA HELENA PEREIRA DIAS  
0725900-015 MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO  
5147140-010 MARIA TEREZA PARENTE SILVA  
5687560-010 MARIA LIDILENE BARROS ALVES  
5649900-019 MARCIA MARIA BORGES CORDEIRO  
0105384-016 MARQUETE BASTOS SANTANA  
5606055-010 MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO  
5150345-010 MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO  
5085080-026 MARISA ELRÓ MIRANDA  
0119490-010 MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA  
5177014-016 NADIA SUELY CARDOSO SILVA  
5335787-013 NELTON TADEU DA LUZ OLIVEIRA  
5077125-017 NELVA SERRÃO VIRCOLINO  
5595827-019 NORMA SOCORRO SANTOS SILVA  
5562945-018 NATALDE MIRANDA DOS SANTOS  
0088226-011 NAZARE WALDENICE DOS SANTOS ALVES  
0100382-019 NEUZA RODRIGUES CARNEIRO  
0119300-018 NATANAEL SOUZA DOS SANTOS  
012740-013 OSCARINA MONTEIRO DO ROSARIO  
0093700-013 ONEIDE FERNANDES RIBEIRO  
0075710-011 ONEIDE DA SILVA SOUZA  
0093718-018 PALMIRA VALLE GONÇALVES  
5044561-029 PAULO DELGADO LEÃO  
5321964-018 PAULO SERGIO MONTEIRO PINTO  
5118824-019 PATRICIA SAINT RAYMUN CAMPOS ANGELIM  
0093351-010 PAULO DE OLIVEIRA COELHO  
0093203-018 ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ  
0116084-018 RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO

5167140-018 REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA  
5305845-018 RENEE DA SILVA LUCAS  
5335639-010 ROSANA BLANCO BARATA  
5552575-011 RUTILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
0727458-017 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA  
0119792-011 RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA  
0120375-011 ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ  
0727750-015 RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO  
0075469-012 RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA  
5484316-011 RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES  
0721735-011 RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO  
5094062-019 RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO  
5304636-013 ROSEANE LOBÃO DE OLIVEIRA  
5521220-011 RAIMUNDO SARALVA  
0081884-024 RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE  
6079350-025 RAIMUNDA MORAES DE FREITAS  
6080243-028 RITA BRITO DE MELO  
0099643-012 RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA  
0123471-011 REGINA DE NAZARE OLIVEIRA FOÇA  
5084865-037 ROSANGELA MATOS DA SILVA  
5322847-016 REGINA COSTA CARDOSO  
5077508-018 RITA MARIA DE MOURA SEABRA  
5323843-011 RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA  
5654513-016 ROSANGELA MARIA SILVA BARROS  
0088080-015 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA  
0105988-018 RAQUEL DOS ANJOS SOUZA  
0096440-016 RODOLFO LIMA SARMENTO  
0726702-013 RAIMUNDO SERGIO DE AZEVEDO CORREIA  
0075825-010 ROSILDA BENTES DA SILVA  
0101079-011 RAIMUNDO DARILINDO VELOSO DA SILVA  
0489506-039 ROSA HELENA ESTEVES DIAS  
0100137-012 RUTH HENRIQUE DE ARAUJO  
5136075-012 SILVANEYTE BARBOSA DA SILVA  
5231418-013 SANDRA HELENA FERREIRA GONÇALVES  
5674344-019 SONIA PINHEIRO GASPAR  
0721794-012 SONIA GONÇALVES REIS  
0726281-010 SONIA MARIA ALVES GAIA  
0115533-011 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA  
0191426-039 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA  
5417457-018 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL  
5230578-012 SELMA DO SOCORRO SEABRA DA SILVA  
5444314-012 SIMONE OLIVAR MAUES  
0124028-013 SILVESTRE COSTA LIMA  
0121584-016 SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS  
0091030-015 SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS  
5465419-016 SILVANA BRAGA COELHO  
5154332-010 SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMOS  
5661137-016 SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA  
5188156-010 SILVIA CRISTINA HARVEY SIQUEIRA  
5558948-013 SHIRLEY DO SOCORRO PIMENTEL BENTES  
5465460-012 SONIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO  
0075647-016 SOFIA DOS SANTOS VIEIRA  
5483131-012 SOCORRO NAZARE COHEN SILVA  
0102679-019 SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO  
5134463-014 SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA  
0089095-012 SUELY DE FREITAS FERREIRA  
5188105-010 SONIA AMORIM DE MATOS  
0120545-013 TELMA NAZARE BORGES GONÇALVES  
0725560-011 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO  
0116939-011 TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS  
5372380-011 TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES  
5554527-013 TENILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA  
0098205-015 TEREZA FEITOSA DA SILVA  
5554543-017 TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO  
0100943-013 TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES  
5561680-016 TEREZINHA COSTA FARIAS  
0446947-027 VANDA MIRANDA DA SILVA  
5160570-017 VERA LUCIA POSSANTE DA COSTA  
5073146-027 VALDINA RAMOS DA SILVA

5131014-014 VERA LUCIA LACERDA  
5465338-016 WALDOMIRO DIAS SOUTO  
5302463-010 WALTER SEBASTIÃO CARDOSO SODRE  
0725544-018 WALDENILTON BRITO DA COSTA  
0084131-018 WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO  
0726133-017 WILLIAN SARAIVA GARCIA  
0101133-018 WASTIR RODRIGUES DA SILVA  
5487986-012 WILSON ALVES FIEL  
5446317-013 ZULEIMAR MARIA BASTOS DE MENEZES

**EXERCÍCIO/95:**

5563003-013 MAURO SERGIO RIBEIRO PEREIRA  
5445949-015 RENATA FONTELES PAES BARRETO  
5416035-014 SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA

**2º CRS**

0110442-012 ANSELMO RODRIGUES VAZ  
5482739-019 ANA MARIA SANTANA  
0109134-011 ANA MAGALHÃES DA SILVA  
0109541-018 CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS  
5295092-019 CREILZA ALICE LOPES DOS SANTOS  
0720992-014 EDILSON DE SOUZA CASTRO  
5089301-019 ERADIL DA SILVA ALMEIDA  
0109304-013 EDGAR GOES LEAL  
5322413-016 JOSE MARIO FERREIRA RIBEIRO  
0110582-013 JUDITE COMES DA SILVA  
0721166-015 JOB XAVIER PALHETA  
5177545-010 MARA REGINA DA SILVA SOUZA  
0109088-017 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL  
5608406-016 MARIA JOSE COSTA DA SILVA  
0110752-015 MIRTIS GUEDES PENA  
5093031-018 MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA  
0721760-014 RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
0110655-011 RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS  
5094020-019 SILVANO BARBOSA DE SOUZA  
0109126-010 SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO  
5230195-011 SOCORRO DE FATIMA BRITO MONTEIRO  
0109436-012 TEREZA DE JESUS CARDOSO  
0110256-017 TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA

**3º CRS**

0106828-019 AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA  
5343186-018 ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO  
5563356-013 ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS  
5483042-010 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA  
5180716-010 AGOSTINHA DA COSTA CARRERA  
5485673-019 CARLOS TELXEIRA DA SILVA  
5594839-015 CLAUDENORA RODRIGUES CARVALHO  
0090972-010 CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES  
0107042-019 DARIO NUNES DA SILVA  
5155878-010 EDMILSON FRANCISCO DO VALE  
5212057-017 ELY SERGIO SANTOS LIMA  
0721182-019 FABIO RODRIGUES FERREIRA  
5148448-010 GLADYS DOS SANTOS HORSFORD  
5157986-017 GERMANA SOARES DA SILVA



5077478-017 HORLANDO MORAES RODRIGUES  
 0111139-015 ITAMIR NUNES DAS NEVES  
 0110965-014 IRENE DA COSTA BORGES  
 0106992-015 IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO  
 5103061-012 IRACI CORRENTE DE SOUZA  
 5207983-015 JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA  
 0094609-018 JORGE SANTOS SA  
 0111201-013 JACIRA MONTEIRO DA SILVA  
 5522218-018 JULIA DO NASCIMENTO BEZERRA  
 5148790-010 JOSELITO GARCIA PINHEIRO  
 5156874-016 JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA  
 5176425-017 JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA  
 5179238-018 JORGE CORRENTE  
 0106640-012 JOSE AUGUSTO BARBALHO  
 5212065-019 LUCIETE MARIA GOMES BEZERRA  
 0107468-017 LUZIA TEIXEIRA CONÇALVES  
 0092312-018 MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR  
 5142792-025 MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA  
 5094917-012 MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA  
 0088161-015 MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA FARIAS  
 5154456-017 MARIA NORMELIA NEVES BEZERRA  
 5166926-018 MARIA SUELY QUEIROZ DE LIMA  
 5167582-010 MARINEZ RODRIGUES  
 5170850-014 MARIA DA PAIXÃO VIANA  
 0116920-010 MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA  
 5294983-014 MARCELO GALVÃO DA SILVA  
 5154898-019 MANOEL VABEL GOMES BARATA  
 5177391-011 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA  
 5147069-013 MARIA JOSE ARAUJO DO AMARAL  
 5562716-015 NORMA SOLANGE KORREIA DE LIMA  
 3212092-020 ODAIZA MARIA SILVA DO VALE  
 0111295-010 PEROLA DE CRISTO FERREIRA ACIOLY  
 0116963-017 PALMIRA PEREIRA DE QUADROS  
 5148260-013 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA  
 5262470-019 RONALDO CESAR FEITOSA DA SILVA  
 5176450-010 SONIA MARIA LOBATO FERREIRA  
 5402468-015 SAMUEL SILVA DOS SANTOS  
 5273960-018 SERGIO ROBERTO COSTA MAIA  
 5177065-015 VALDENORA RODRIGUES SANTOS  
 5170982-013 VALDEMAR MASCARENHAS RODRIGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 23 de Julho de 1996.

*Rosaugela Rocha Dias*  
 ADENILDE FERREZ PALMEIRA  
 Diretora da DDV/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port. 1238/08.07.96-DETERMINAR, Licença Especial a servidora ADE MILDE HENRIQUE COELHO, 0090662-017, Agente de Saúde, U.M/Paragominas, que lhe foi concedida através da port. 740/18.06.90, correspondente ao decênio de 01.10.79 a 01.10.89, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1237/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES, 0729892-010, Auxiliar de Saúde, HCGV, que lhe foi concedida através da port. 552/08.03.96, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1209/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO, 0105899-016, Odontóloga, Divisão de Saúde Bucal, correspondente ao triênio de 30.04.89 a 30.04.92 no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1210/05.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES, 5136024-013, Contadora, Departamento de Finanças, que lhe foi concedida através da port. 1213/16.06.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1211/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ZENILDA SOUZA DA SILVA, 0111953-018, Agente de Saúde, U.M/Juruti, correspondente ao triênio de 15.05.84 a 15.05.87, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1212/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora EDMIRRES MAIA PACHECO DA SILVA, 0114855-010, Agente de Saúde, C.S/Jurunas, correspondente ao triênio de 02.02.87 a 02.02.90, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1213/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora DILMA CUNHA DOS SANTOS, 5113296-012, Agente de Portaria, C.S/Guamá, correspondente ao triênio de 25.01.90 a 25.01.93, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1214/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora FRANCISCA DE SOUZA ROCHA, 0090948-014, Agente de Saúde, C.S/Capitão Poço, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 15.07.96 a 12.09.96, 60 dias.

Port. 1215/05.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora ERICILIA SANTOS PEREIRA, 0720143-016, Enfermeira, 59CRS, que lhe foi concedida através da port. 1303/26.06.95, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 15.07.96 a 13.08.96, 30 dias.

Port. 1216/05.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora ESTER ALVES PEREIRA, 0721948-010, Auxiliar de Informática, C.S/Guamá, que lhe foi concedida através da port. 0616/14.03.96, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1219/08.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAES-0085782-014, Datilógrafo, DSG, correspondente ao triênio de 02.08.82 a 02.08.85, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1220/08.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARAMBAO-0097390-017, Odontólogo, CS.Artides Lobo, correspondente ao triênio de 12.06.87 a 12.06.90, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1221/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA GOMES-5108713-016, Tec. Lab., HJBB/19CRS, que lhe foi concedida através da Port. 540/11.03.96, correspondente ao triênio de 14.11.93 a 14.11.95, no período de 07.07.96 a 05.08.96, 30 dias.

Port. 1231/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO-5169607-028, Médica, CS.Custanhã, que lhe foi concedida através da Port. 113/09.01.96, correspondente ao triênio de 01.03.89 a 01.03.94, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1233/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora SONIA GONÇALVES REIS-0721794-012, Ag. Saúde, Clasp, que lhe foi concedida através da Port. 1402/13.07.95, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 1234/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA GOMES CORDEIRO-5149894-019, Aux. Saúde, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 269/29.01.96, correspondente ao triênio de 18.09.90 a 18.09.93, no período de 01.07.96 a 30.07.96 30 dias.

Port. 1235/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora SEVERA ALDA DOS REIS PEGADO-2017091-021, Ass. Social, DRH, que lhe foi concedida através da Port. 2202/27.09.95, correspondente ao triênio de 23.07.84 a 23.07.87, no período de 11.07.96 a 09.08.96, 30 dias.

Port. 1236/08.07.96-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora ALENDORA MARIA DE SOUZA-5136326-014, Aux. Saúde, Clasp, que lhe foi concedida através da Port. 2452/23.10.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

Port. 1199/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS-0090824-017, Ag. Saneamento, CS.Cap. Poço correspondente ao triênio de 13.10.86 a 13.10.89, no período de 08.07.96 a 05.09.96, 60 dias.

Port. 1200/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ARMANDO MELO PEREIRA-0087610-019, Ag. Portaria, CS.Terra Firme, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1201/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MESQUITA BRITO-0090611-018, Ag. Saúde, UM.Paragominas, correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1202/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ADELSON PEREIRA ARAUJO-5166730-010, Ag. Portaria, HR/Conc. Araguaia correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 17.06.96 a 16.07.96, 30 dias.

Port. 1203/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor SABILO NASCIMENTO SILVA-0080128-014, Ag. Saúde, UM.Marituba, correspondente ao triênio de 07.07.88 a 07.07.91, no período de 03.06.96 a 02.07.96, 30 dias.

Port. 1204/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANGE LICA NANCY BARBOSA ARAUJO-0115665-010, Médica, HCGV, correspondente ao triênio de 15.12.91 a 15.12.94, no período de 01.06 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1205/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS-0098302-019, Ag. Portaria, CS.Cremação, correspondente ao triênio de 01.05.88 a 01.05.91, no período de 06.05 a 04.07.96, 60 dias.

Port. 1206/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidora ARGEMIRO DA ROCHA MENDES-0721468-016, Ag. Saúde, 13CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.07 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1207/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora SERASIANA FERREIRA SANTANA-0094900-019, Ag. Saúde, UM.S. Miguel do Guamá, correspondente ao triênio de 12.11.90 a 12.11.93, no período de 03.07.96 a 31.08.96, 60 dias.

Port. 1208/05.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ARNALDO MENEZES DE SOUZA-0107204-019, Ag. Adm., UE Prata, correspondente ao triênio de 16.08.87 a 16.08.90, no período de 01.06 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1218/08.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANA MARIA ESTUMANO-5099617-019, Ag. Portaria, UM.Mãe do Rio, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 01.07.96 a 29.08.96, 60 dias.

Port. 1217/08.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA-0104256-011, Ag. Saúde, HR/Conc. Araguaia, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1251/10.07.96-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor JOÃO ROSA DA SILVA-0122815-010, Ag. A. Práticas, Gabinete, correspondente ao triênio de 01.12.80 a 01.12.83, no período de 10.07 a 08.08.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 22.07.1996.

*Rosaugela Rocha Dias*  
 ADENILDE FERREZ PALMEIRA  
 Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 464, Reg. n° 464, Dia: 24/07/96)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo  
 Contrato Original de nº 001/96  
 Partes: SESPA e Xerox do Brasil  
 Objeto: Tem por objeto a supressão da locação dos acessórios módulo de acabamento de livros (Perfect Binder Off Line e refilador docutrin para as bordas das publicações.  
 Vigência: a partir de sua publicação no D.O.E  
 Valor: R\$ 922.235,48 - global  
 Dotação: 13070212534 - 313200-11.100  
 Foro: Belém  
 Data: 18.07.96

Ordenador: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite nº 062/96  
 Objeto da Licitação: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, destinado ao Projeto Sentinel (URE - DST, e Santa Casa de Misericórdia).  
 Firms Vencedoras:  
 01 - firma de nº 01 (INTERLAB S.A) foi a vencedora do item nº 01, 02, 04 e 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.000,00.

06 - A firma de nº 06 (RECON LTDA) foi a vencedora do item nº 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 105,00.  
 08 - A firma de nº 08 (BRASFARMA LTDA) foi a vencedora dos itens nºs 03 e 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.550,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 062/96: R\$ 9.358,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém, 12 de julho de 1996.

HENRIQUE LEMOS DA SILVA - PRESIDENTE

(Fat. n° 465, Reg. n° 465, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE Nº 142/96-SEDUC.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/FIRMA ASTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de: ITEM 01-2.000 latas de desinfetante líquido, bactericida, lata com 750 ml. Saular. ITEM 02-1.000 Unid. Espanador para teto, de fibra, com cabo de madeira, vidente. ITEM 03-1.000 pacotes de papel toalha, interfolheado, pacote com 250 toalhas-Serrana. ITEM 04-3.000 barras de sabão em barra de 500 gr. Dupovo e ITEM 05-3.200 Unid. Vassoura de piaçava com cabo de madeira, tamanho grande-Vicente.  
 VIGÊNCIA: 23.07.96 até 22.08.96.  
 VALOR: o valor GLOBAL é de R\$ 9.394,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 022/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de suporte para televisão e vídeo. MR. Brasforma. 16 (dezesseis) unidades. Garantia: 12 meses. O material destina-se ao Projeto Ed. de Jovens e Adultos - Telecurso 2.000 - MEC/SEDUC.  
 VIGÊNCIA: 22.07 até 21.08.96.  
 VALOR: O valor Global é de: R\$ 270,40 (DUZENTOS E SETENTA E AIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 3935/95-FNDE/SEDUC. SE/QF-96 (11.216). Meta: 01. Ação: 2.2. Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE Nº 155/96-SEDUC.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de 260 Unidades de Banqueta estrutura de madeira.  
 VIGÊNCIA: 23.07.96 até 22.08.96.  
 VALOR: O valor GLOBAL é de: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 4134/95-FNDE/SEDUC. (SE/QF) (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE Nº 153/96-SEDUC.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de 2.642 UNID. Cadeira comum em madeira, características construtivas: assento e encosto em madeira, compensado moldada, contendo lâminas internas de no máximo 2 mm de espessura, em número ímpar e lâminas externas de 0,7mm, perfazendo um total de 10mm.  
 VIGÊNCIA: 23.07.96 até 22.08.96.  
 VALOR: O valor GLOBAL é de R\$ 93.791,00 (Noventa e Três MIL, Setecentos e Noventa e Um Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 4134/95-FNDE/SEDUC. (SE/QF) (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL  
 CONTRATO DE Nº 154/96-SEDUC.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de 738 UNID. Cadeira de aluno (infantil), características construtivas: assento e encosto em madeira moldada, contendo lâminas internas de no máximo 2mm de espessura, em número ímpar e lâminas externas de 0,7mm, perfazendo um total de 10mm.  
 VIGÊNCIA: 23.07.96 até 22.08.96.  
 VALOR: O valor GLOBAL é de R\$ 22.509,00 (Vinte e Dois MIL, Quinhentos e Nove Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 4134/95-FNDE/SEDUC. (SE/QF) (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.



**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE Nº 0131/96-SEDUC  
 CARTA CONVITE Nº 064/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/ FIRMA TECBRAS- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
 OBJETO: Destina-se a contratação de serviços de recuperação nos veículos abaixo relacionados:  
 - Veículo GOL/CL 1.5, CH1, ano 1992, de placa JTE-8135- Mecânica (retificar motor). Veículo GOL 1.000, ano 93, de placa JTM 1199. Mecânica (retificar motor). Veículo TOYOTA, ano 94, de placa JTB- 7324. Mecânica, (Rulillar e pintura).  
 VIGÊNCIA: 18.07 até 17.08.96.  
 DO VALOR: O valor Global é de R\$-9.020,00 (NOVE MIL, E VINTE REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01 Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 18.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE Nº 174/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 030/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA PAPERLARIA CARLOS GOMES LTDA  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de: 16 (Dezesseis) unidades. Máquina de escrever manual, com carro aproximadamente de 43cm ofício simples, FACIT. OBS: O material destina-se para o Telecurso 2.000. Garantia de 01(um)ano a contar da data de entrega do material.  
 VIGÊNCIA: 22.07 até 21.08.96.  
 DO VALOR: O valor é de: R\$-4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 3935/95-FNDE/SEDUC. (SE/QF) (11.216). Meta: 01. Ação: 2.2. Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 334/96-SEDUC  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO ESPÍRITO SANTO  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à 1ª Rua Rural, s/n na localidade de Distrito Industrial, no Município de Ananindeua com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Espírito Santo.  
 VIGÊNCIA: 23.07 até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 411/96-SEDUC  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE MARIA DE ARAÚJO LTDª.  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Rota rym, S/nº, no Município de Itaituba, com 19 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU MARANATA.  
 VIGÊNCIA: 22.07. até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 410/96-SEDUC.  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ ENTIDADE MARIA DE ARAÚJO LTDª.  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Rota rym S/Nº, no Município de Itaituba, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. ANEXO I MARANATA.  
 VIGÊNCIA: 22.07. até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO Nº 152/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEDUC.  
 PARTES: SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 132 Unidades de armário com 02 portas. Marca JS.  
 VIGÊNCIA: 22.07 até 21.08.96.  
 VALOR: O valor Global é de R\$-31.152,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 4134/95-FNDE/SEDUC. (SE/QF). (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08. 42. 188. 2.048. 4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07. até 21.08.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 022/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de Suporte para televisão e vídeo. MR. Brasforma. 37 (trinta e sete) unidades. Garantia: 12 meses. O material destina-se ao Projeto Ed. de Jovens e Adultos - Teleposto - MEC/SEDUC.  
 VIGÊNCIA: 23.07 até 22.08.96.  
 DO VALOR: O valor Global é de: R\$-525,30 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 3935/95-FNDE/SEDUC. SE/QF-96. (11.216). Meta: 01. Ação: 2.1. Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 24/07/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**  
**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 9542/96 de 18.07.96  
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA  
 MAT: 5435250-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/PROGRAMAÇÃO E PROJETO/BELÉM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 13746/94 de 22.11.94

PORTARIA Nº 10555/96 de 18.07.96  
 NOME: ALOISIO MENEZES DE CANTUÁRIA  
 MAT: 0183997-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2006/83 de 07.03.83

PORTARIA Nº 11073/96 de 17.07.96  
 NOME: MARIA RAIMUNDA AFONSO RODRIGUES  
 MAT: 0449253-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO L. DA COSTA/IGARAPE-MIRI  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11217/96 de 17.07.96  
 NOME: MARIA VILMA DO CARMO SILVA  
 MAT: 0427683-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ABEL CHAVES/VEISEU  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11074/96 de 17.07.96  
 NOME: RAIMUNDO CIRINO IRMÃO  
 MAT: 3083950-022  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE DR. MARIANO ANTUNES/VEISEU  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11099/96 de 17.07.96  
 NOME: CARMEM SILVA RIBEIRO DA SILVA  
 MAT: 6328431-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10924/94 de 30.08.94

PORTARIA Nº 11098/96 de 17.07.96  
 NOME: LEA DE JESUS DA COSTA PINHEIRO  
 MAT: 0479551-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2491/93 de 07.04.93

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 11072/96 de 17.07.96  
 NOME: MARCIA ANDREA DA SILVA PEREIRA  
 MAT: 5346738-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BAR CARENÁ  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.04.96

**MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº 10880/96 de 18.07.96  
 NOME: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
 MAT: 0784281-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE CAMILO SALGADO/BELÉM  
 NÍVEL: COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 PERÍODO: 14.08.95 a 30.11.95

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 11066/96 de 17.07.96  
 NOME: HAMILTON DE JESUS MOURA  
 MAT: 6317316-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE REUNIDA ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA NÍVEL GD (DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 11102/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 15.08.96 a 28.09.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM

PORT. COL. Nº 11096/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 11094/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORT. COL. Nº 10949/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 10702/96 de 11.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC DISNEYLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11046/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1994  
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 11121/96 de 17.07.96  
 NOME: SÓFIA MACEDO DA SILVA  
 MAT: 0489146-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER

NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 198-B/96 de 17.07.96  
 NOME: JOSE ORLANDO BATISTA CABRAL  
 MAT: 5403553-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER  
 T/S/EFETO A PORTARIA Nº 10353/96 de 04.07.96, QUE MANDOU SERVIR ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO NA FUNÇÃO DE FG-3 (SECRETÁRIO)

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**PORTARIAS DE LICENÇA E TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 064/96 DATA: 04/07/96  
 NOME: JOAO BELFINO PEREIRA  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 0020249-018  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 080/96 DATA: 22/07/96  
 NOME: JORGE BENEDITO SILVA BRITO  
 CARGO: ECONOMISTA  
 MATRICULA: 0024384-010  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 081/96 DATA: 15/07/96  
 NOME: AROLD DO NASCIMENTO PINTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRICULA: 0011045-019  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VICE-PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE TERRA-ALTA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 084/96 DATA: 22/07/96  
 NOME: MARIA VALDORINA BARROSO FRANCO  
 CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
 MATRICULA: 0020893-027  
 MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0027/95, DE 24/02/95

(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**DISPENSA DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 265 DE 08 DE JULHO DE 1996  
 Servidor(a): CLÍVIA CORDEIRO  
 Matrícula nº 5085543-020  
 Função: Auxiliar Técnico  
 Motivo: A Pedido  
 Data da Dispensa: 03.07.96

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 11/07/96)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura, neste representada por seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. III da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da produtora exclusiva M M STUDIO, cujo objeto é a gravação, nsagem e confecção de um CD, do músico pense PAULO ANDRE BARATA, no valor global R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo termos do Processo Administrativo inter (nº 1082/96-SECULT), tramitado neste órgão, em 22 de julho de 1996.

JAIME BIBAS  
 Secretário Adjunto.

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

PAULO CHAVES FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cultura.

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dia: 11/07/96)

**DISPENSA DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 265/A DE 08 DE JULHO DE 1996  
 Servidor(a): NAZILDO DOS REIS PACHECO  
 Matrícula nº 0033111-011  
 Motivo: A Pedido  
 Data: a contar de 03.07.96



**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE Nº 0131/96-SEDUC  
 CARTA CONVITE Nº 064/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/ FIRMA TECBRAS- SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
 OBJETO: Destina-se a contratação de serviços de recuperação nos veículos abaixo relacionados:  
 - Veículo GOL/CL 1.6, CHT, ano 1992, de placa JTE-8136- Mecânica (retificar motor). Veículo GOL 1.000, ano 93, de placa JTM 1199. Mecânica (retificar motor). Veículo TOYOTA, ano 94, de placa JTB- 7324. Mecânica, (Fluniliaria e pintura).  
 VIGÊNCIA: 18.07 até 17.08.96.  
 DO VALOR: O valor Global é de R\$-9.020,00 (NOVE MIL, E VINTE REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96.(11.218).Meta: 02.Ação: 01 Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 18.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE Nº 174/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 030/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de: 16 (Dezesseis) unidades. Máquina de escrever manual, com carro aproximadamente de 43cm ofício simples, FACIT. OBS: O material destina-se para o Telecurso 2.000. Garantia de 01(um)ano a contar da data de entrega do material.  
 VIGÊNCIA: 22.07 até 21.08.96.  
 DO VALOR: O valor é de: R\$-4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 3935/95-FNDE/SEDUC.(SE/OF) (11.216).Meta: 01.Ação: 2.2.Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 334/96-SEDUC  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO ESPÍRITO SANTO  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à 1ª Rua Rural, s/n na localidade de Distrito Industrial, no Município de Ananindeua com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Espírito Santo.  
 VIGÊNCIA: 23.07 até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 411/96-SEDUC  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE MARIA DE ARAÚJO LTDA.  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Rota rym, S/nº, no Município de Itaituba, com 19 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU MARANATA.  
 VIGÊNCIA: 22.07. até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 410/96-SEDUC.  
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE MARIA DE ARAÚJO LTDA.  
 OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Rota rym S/Nº, no Município de Itaituba, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. ANEXO I MARANATA.  
 VIGÊNCIA: 22.07. até 31.12.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO Nº 152/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/96-CPL/SEDUC,  
 PARTES: SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de 132 Unidades de armário com 02 portas. Marca JS.  
 VIGÊNCIA: 22.07 até 21.08.96.  
 VALOR: O valor Global é de R\$-31.152,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 4134/95-FNDE/SEDUC.(SE/OF) (11.216).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08. 42. 188. 2.048. 4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 22.07. até 21.08.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/96-SEDUC  
 TOMADA DE PREÇO Nº 022/96-CPL/SEDUC  
 PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Destina-se a aquisição de Suporte para televisão e vídeo. MR. Brasforma. 37 (trinta e sete) unidades. Garantia: 12 meses. O material destina-se ao Projeto Ed. de Jovens e Adultos - Teleposto - MEC/SEDUC.  
 VIGÊNCIA: 23.07 até 22.08.96.  
 DO VALOR: O valor Global é de: R\$-625,30 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 3935/95-FNDE/SEDUC.(SE/OF) (11.216).Meta: 01.Ação: 2.1.Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.  
 FORO: Belém/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 23.07.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 24/07/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 9542/96 de 18.07.96  
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA  
 MAT: 5435250-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/PROGRAMAÇÃO E PROJETO/BELEM  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO)  
 PORT. ANT: DE DESIGNAÇÃO: 13746/94 de 22.11.94

PORTARIA Nº 10555/96 de 18.07.96  
 NOME: ALOISIO MENEZES DE CANTUÁRIA  
 MAT: 0183997-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2006/83 de 07.03.83

PORTARIA Nº 11073/96 de 17.07.96  
 NOME: MARIA RAIMUNDA AFONSO RODRIGUES  
 MAT: 0449253-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIO L. DA COSTA/IGARAPE-MIRI  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11217/96 de 17.07.96  
 NOME: MARIA VILMA DO CARMO SILVA  
 MAT: 0427683-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ABEL CHAVES/VEISEU  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11074/96 de 17.07.96  
 NOME: RAIMUNDO CIRINO IRMÃO  
 MAT: 3083950-022  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE DR. MARIANO ANTUNES/VEISEU  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 11099/96 de 17.07.96  
 NOME: CARMEM SILVA RIBEIRO DA SILVA  
 MAT: 6328431-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10924/94 de 30.08.94

PORTARIA Nº 11098/96 de 17.07.96  
 NOME: LEA DE JESUS DA COSTA PINHEIRO  
 MAT: 0479551-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
 PORT. ANT: DE DESIGNAÇÃO: 2491/93 de 07.04.93

DISPENSAR

PORTARIA Nº 11072/96 de 17.07.96  
 NOME: MARCIA ANDREA DA SILVA PEREIRA  
 MAT: 5346738-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BAR CARENA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.04.96

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 10880/96 de 18.07.96  
 NOME: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
 MAT: 0784281-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE CAMILO SALGADO/BELEM  
 NÍVEL: COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 PERÍODO: 14.08.95 a 30.11.95

DESIGNAR

PORTARIA Nº 11066/96 de 17.07.96  
 NOME: HAMILTON DE JESUS MOURA  
 MAT: 6317316-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE REUNIDA ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA NÍVEL GD (DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11102/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 15.08.96 a 28.09.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE PTE. COSTA E SILVA/BELEM

PORT. COL. Nº 11096/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FE EM DEUS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 11094/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELEM

PORT. COL. Nº 10949/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 10702/96 de 11.07.96  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: ERC DISNEYLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11046/96 de 17.07.96  
 PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
 ANO: 1994  
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

DESIGNAR

PORTARIA Nº 11121/96 de 17.07.96  
 NOME: SOFIA MACEDO DA SILVA  
 MAT: 0409146-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTO ANTONIO/ALEM QUEI

NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 17.07.96 ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 198-B/96 de 17.07.96  
 NOME: JOSE ORLANDO BATISTA CABRAL  
 MAT: 5403553-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SANTO ANTONIO/ALENQUEER  
 T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 10353/96 de 04.07.96, QUE MANDOU SERVIR ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO NA FUNÇÃO DE FG-3 (SECRETÁRIO)

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 24/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE LICENÇA E TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 064/96 DATA: 04/07/96  
 NOME: JOÃO DELFINO PEREIRA  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 0020249-018  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 080/96 DATA: 22/07/96  
 NOME: JORGE BENEDITO SILVA BRITO  
 CARGO: ECONOMISTA  
 MATRICULA: 0024384-010  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE BELEM/PA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 081/96 DATA: 15/07/96  
 NOME: AROLDO DO NASCIMENTO PINTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRICULA: 0011045-019  
 MOTIVO: LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, PARA CORRER AO CARGO DE VICE-PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE TERRA-ALTA, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 084/96 DATA: 22/07/96  
 NOME: MARIA VALDORINA BARROSO FRANCO  
 CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
 MATRICULA: 0020893-027  
 MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0027/95, DE 24/02/95

(Fat. nº 456, Reg. nº 456, Dia: 24/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 265 DE 08 DE JULHO DE 1996  
 Servidor(a): CLÍVIA CORDEIRO  
 Matrícula nº 5085543-020  
 Função: Auxiliar Técnico  
 Motivo: A Pedido  
 Data da Dispensa: 03.07.96

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia: 07/07/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, neste representada por seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. III da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da produtora exclusiva M M STUDIO, cujo objeto é a gravação, nsagem e confecção de um CD, do músico paulense PAULO ANDRE BARATA, no valor global de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo termos do Processo Administrativo inter (nº 1082/96-SECULT), tramitado neste órgão, em 22 de julho de 1996.

JAIME BIBAS  
 Secretário Adjunto.

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

PAULO CHAVES FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cultura.

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dia: 07/07/96)

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 265/A DE 08 DE JULHO DE 1996  
 Servidor(a): NAZIM  
 Matrícula nº 003311  
 Motivo: A Pedido  
 Data: a contar de 03/07/96



**LICENÇA PRÊMIO**  
 PORTARIA Nº 261 DE 02 DE JULHO DE 1996  
 Dias : 30(trinta)  
 Servidor(a): WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA  
 Matrícula nº 0032247-016  
 Triênio : 01.02.89 a 31.01.92  
 Período : 15.07 a 13.08.96 CP95/0110744-7

**TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS**  
 PORTARIA Nº 098 DE 11 DE MARÇO DE 1996  
 Servidor(a): MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK  
 CP95/0110735-3

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 065/96  
**OBJETO** : Serviços de Fretamento de Aeronave bi motor para servir o Governo do Estado do Pará, Para 04 Passageiros.  
**DATA DA ABERTURA:** 01.08.96  
**HORA** : 09:30 HORAS CP95/0110734-1  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 066/96  
**OBJETO** : Fretamento de Aeronave Turboélice ( bi motor) para servir o Governo do Estado do Pará, Para 12 Passageiros.  
**DATA DA ABERTURA:** 01.08.96  
**HORA** : 11:00 HORAS  
**LOCAL** : Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Avenida Almirante Barroso, 3639 - 1º Andar.  
 Belém, 23 de Julho de 1996.  
 CP95/0110734-0

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço A.Jur nº 20/96. Partes: SETRAN e a Empresa COMPANHIA ELETROMECÂNICA CELMA. Processo nº 30.365/96.  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/96.** Objeto: Contratação de serviços de revisão geral de 3.500 (Três Mil e Quinhentos) horas (OVERHAUL), nas turbinas e todos os seus acessórios da aeronave EMB 121- XINGU de matrícula PP-ETC, pertencente ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Valor R\$ - 249.800,00.  
 Dotação: 2901.16.87.523.1231.3132.0011100. Noe nº 600979.  
 Data da Assinatura: 22/07/96.  
 Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Secretário de Estado de Transportes  
 CP95/0110733-0

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 24/07/96)

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº A. JUR. 35/95**  
 PARTES: SETRAN E ENISA S/A  
 VALOR: R\$ 23.029,15  
 DATA: 14-07-96.  
 a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário de Transportes  
 b) Representante ENISA  
 CP95/0110730-0

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 24/07/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/96  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS  
 FIRMA VENCEDORA: 13 COLADADA - DINASTIA VIAGENS E TURISMOS LTDA  
 PRESIDENTE : JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA  
 ERRATA  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 010/96  
**ONDE SE LÊ:** F.C.P. MORRIS, ITENS 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,16,17, 21,22,23,24 e 25 VALOR R\$ 5.599,26 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTA E SEIS CENTAVOS)  
 FIRMA VENCEDORA: GLOBO COMERCIAL, ITENS 14, 18 E 20 VALOR R\$ 730,00 (SETE CENTOS E TRINTA REAIS E DOZ CENTAVOS)  
**LEIA-SE:** F.C.P. MORRIS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14, 16,17,21,22,23,24 e 25 VALOR R\$ 5.869,58(CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)  
 FIRMA VENCEDORA: GLOBO COMERCIAL ITENS 18 e 20 VALOR R\$ 296,50(DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 CP95/0110732-7

(Fat. nº 467, Reg. nº 467, Dia: 24/07/96)

**ERRATA DA PORTARIA Nº 215/96-CAB/SECRETAR DE 04 DE JULHO DE 1996.**  
**ONDE SE LÊ:** Período de 07/06 a 23/06/96  
**LEIA-SE:** Período de 04/06 a 20/06/96.  
**FOI PUBLICADA NO D.O. Nº 28.250 DO DIA 08/07/96. CAD. 2. PAG. 6 e 7.**  
**RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** CP95/0110735-7  
**PORTARIA Nº/DATA: 243/96-CAB/SECRETAR DE 23 DE JULHO DE 1996.**  
**NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:**  
 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818-010  
 - ISABEL MORRIS DOS REIS - 5085330-012  
 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029  
**LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE MARACANÁ**  
**PERÍODO: 23/07/96**  
**OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E ATENDIMENTO DE DENÚNCIA DE DERRAMA DE ÓLEO NO RIO, PRÓXIMO AO PORTO FLUVIAL DA ALARÁS.**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUMOS:**  
**PORTARIA Nº/DATA: 244/96-CAB/SECRETAR DE 23 DE JULHO DE 1996.**  
**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:**  
 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818-010  
**VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**  
**QUANTIDADE DE DESPESAS: 27.101.03.07.021-2538 31.32 30,00**  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23/07/96**  
**DATA DA CONCESSÃO: 24/07/96.** CP95/0110734-0

(Fat. nº 466, Reg. nº 466, Dia: 24/07/96)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**CDC Nº 05054994/001 - 42**

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Modalidade CARTA CONVITE Nº 08/95  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 600242  
**DATA DO EMPENHO:** 15.04.96  
**FAVORECIDO:** ECOSAN ENGENHARIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 63.552,43  
**OBJETO:** Reforma do Ambulatório da PMPA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.06.07.021.2508.3132.0000.11100  
**ORDENADOR DE DESPESA:** FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Modalidade CARTA CONVITE Nº 11/95  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 600233  
**DATA DO EMPENHO:** 11.04.96  
**FAVORECIDO:** EXCELSIOR COMERCIAL LTDA  
**VALOR:** R\$ 4.453,40  
**OBJETO:** Aquisição de material de informática  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.101.06.07.021.2508.3192.0000.11100  
**ORDENADOR DE DESPESA:** FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA  
 CP95/0110203-0

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 24/07/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL**  
 A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 052/96, do Presidente da FSCPP, comunica aos interessados que procederá a abertura de Processo Licitatório da Modalidade COMODORRÉGIA PÚBLICA Nº 001/96, para Concessão de Uso de Bem Público, destinado a serviços de Lançamento, para FSCPP.  
**Data da Abertura:** 26/08/96.  
**Hora:** 09:00 horas  
 Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo nº 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição de Edital e outras informações necessárias.  
 Belém, 23 de Julho de 1996  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** CP95/0110147-3

**AVISO DE EDITAL**  
 A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 052/96, do presidente da FSCPP, comunica aos interessados que procederá a abertura de Processo Licitatório da Modalidade CARTA CONVITE nº 017/96, para aquisição de Semi-Perceíveis, para FSCPP.  
**Data da Abertura:** 05/08/96  
**Hora:** 09:00 horas  
 Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo nº 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição de Edital e outras informações necessárias.  
 Belém, 23 de Julho de 1996  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** CP95/0110141-3

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 24/07/96)

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**

Em cumprimento ao disposto nos Estatutos Sociais, comunico que foram registradas as seguintes chapas como concorrentes à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 01/07/96 neste periódico.  
**CHAPA 01**  
**Diretoria:** JULIANO SOARES MOOJEN, JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA, GILBERTO TODESCATO, EDUARDO EUGÊNIO ENGELHARD MARTINS, JORGE HELDER OLIVEIRA SILVA, RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA - **Suplentes:** MICHIO TAKIZAWA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, ANTONIO RITA CORRÊA TAVEIRA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO - **Conselho Fiscal:** ANTONIO MARIA FIDALGO DE BASTOS, JOAQUIM RODRIGUES VIANA, SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA - **Suplentes:** TÂNIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO, LÚCIA DE NAZARÉ ANDRADE TAVEIRA - **Delegados Representantes:** JULIANO SOARES MOOJEN, RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA - **Suplentes:** JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA, GILBERTO TODESCATO.

**CHAPA 02**  
**Diretoria:** JAIME MOURA TORRES, HAROLDO CALADO REBELO, ORIEL BORGES DE PAULO, NELSON LEMOS DE MATOS, JOAQUIM RODRIGUES VIANA, ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS - **Suplentes:** JOSÉ DE VILANOVA BASTOS, HELIANE NERY MONTEIRO TORRES - **Conselho Fiscal:** ANTONIO VIEIRA FIGUEIREDO, DANILO OLÍVIO CARLOTTO RENOR ALFREDO GONÇALVES VIANA - **Suplentes:** AMÉRICO DA CUNHA BARATA, JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES - **Delegados Representantes:** JAIME MOURA TORRES, HAROLDO CALADO REBELO - **Suplentes:** NELSON LEMOS DE MATOS JOAQUIM RODRIGUES VIANA.  
 O prazo para impugnação de candidaturas é de 5(cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Belém(PA), 24 de julho de 1996.  
 RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA  
 Presidente

(Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dia: 24/07/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 200/96 DE 22 DE JULHO DE 1996.**  
 O Prefeito Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações da Lei nº 8.883 de 08/06/94, para os procedimentos necessários à execução dos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Maracanã, a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC e o Programa Comunidade Solidária à aquisição do seguinte:  
 R\$ 60.000,00 - Transporte Escolar  
 R\$ 120.905.000,00 - Cesta do Escolar  
 R\$ 64.300,00 - Saúde do Escolar  
 Art. 2º - A Comissão de Licitação de que trata o art. 1º será composta dos seguintes membros:  
 a) Representantes da Prefeitura Municipal de Maracanã: José Walnice da Costa Carvalho - Presidente; Maria do Socorro Rosário de Almeida e Julieta Mourão Salomão.  
 b) Representante da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC, Lucas Monteiro Dias.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, visando seus efeitos a consecução dos seus fins.  
 Gabinete do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maracanã, em 22 de julho de 1996.

RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA  
 Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo na data supra.

RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS  
 Chefe de Gabinete

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 24/07/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.**

**AVISO DE EDITAL**  
 A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional-CO, sito à Rod. Augusto Montenegro, km-8,5, Belém, através de comissão designada, as seguintes licitações:  
 - TP-DESUP-099/96 - Caixa de ligação e luminária aberta. Abertura: 08.08.96 às 09h.  
 - TP-DESUP-102/96 - Aquisição de condutores com e sem isolamento. Abertura: 09.08.96 às 10h.  
 - TP-DESUP-101/96 - Aquisição de transformadores de distribuição. Abertura: 08.08.96 às 10.30h.  
 - TP-DESUP-103/96 - Aquisição de ferragens e preformados. Abertura: 09.08.96 às 11h.  
 - TP-DESUP-105/96 - Aquisição de isoladores, chave fusível, conector paralelo e para-raios. Abertura: 09.08.96 às 15h.  
 Os referidos editais encontram-se à disposição no endereço acima, no horário de 08 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 24 de julho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0110117-7

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dia: 24/07/96)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de licitação da TP-DEMAR-060/96 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias e ampliações em redes de distribuição urbana e rural desenergizadas com tensão até 34,5kv, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, podagem de árvores e limpeza de faixas de servidão para o município de Marabá, zona I, recomendou a adjudicação à firma ELETRO POSTES Comércio Ltda.

Belém, 24 de julho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0110150-0

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de licitação do CV-DESUP-127/96 - Aquisição de transdutores, recomendou a revogação por conveniência administrativa.

Belém, 24 de julho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0110142-0

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de licitação do CV-SUPCO-158/96 - Aquisição de chave fusível monopolar, recomendou a revogação por preços acima dos de mercado.

Belém, 24 de julho de 1996  
 Departamento de Suprimento  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP95/0110129-0

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia: 24/07/96)

**ERRATA DA ATA DE AGO/E**

A AGO/E do dia 5/5/96, de ENISA S/A, publicada no Diário Oficial nº 28.242 de 26/6/96, torna pública a inclusão da data e o número do arquivo realizado pela JUCEPA no dia 11/06/96, cujo nº é 9.6000550,1

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 24/07/96)



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Equitron Sistemas Ltda.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da central telefônica da Fundação HEMOPA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Fonte de Recursos: 52.204  
 Funcional Programática: 20203.13070214.324.  
 Elemento de Despesa: 3132.00  
 FUNDAMENTO LEGAL: Autorizo a celebração do contrato em questão, nos termos da orientação contida no Artº 25, I, da Lei Federal nº 8.668/93 e alterações posteriores.  
 Publique-se.  
 Belém(Pa), 23 de julho de 1996.  
 Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
 Presidente

(Fat. nº 454, Reg. nº 454, Dia: 24/07/96)

**COMUNICADO  
 (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96)**

A comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 007/96, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza destinado à Fundação HEMOPA, comunica aos participantes da licitação em questão que, nos termos do § 2º do Artº 45 da Lei Federal nº 8.668/93, e alterações posteriores, ficam todos os licitantes convocados a comparecer na sede da Instituição, no dia 25.07.96, às 09:30 horas, quando na oportunidade será procedido o sorteio do vencedor dos itens que restarem empatados no citado certame licitatório.

Belém, 23 de julho de 1996.  
 Hélder Luis Silva Pantoja  
 Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 468, Reg. nº 468, Dia: 24/07/96)

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portaria nº535/96-DP-G, de 04.07.96. Concede vinte e três diárias no valor de R\$1380,00-elemento despesa 3111.2, ao Chefe de Regional dr. ADALBERTO DA MOTA SOUTO, mat. 3083462-018, para deslocar-se aos municípios de Curionópolis, Eldorado do Carajás e Canaã dos Carajás, com objetivo de participar do Projeto Cidadania e Justiça;

Errata de Portaria: na Portaria nº543/96-DP-G, de 05 de julho, publicada no DOE de 11.07.96, onde se lê: 750,00, leia-se: R\$1.000,00;

Portaria nº563/96-DP-G, de 12.07.96. Concede trinta (30) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FLORISBELA CANTAL	94/95	15/07 a 13/08/96
FRANCISCA SALETE P.	94/95	15/07 a 13/08/96
RAIMUNDO PINHO	94/95	15/07 a 13/08/96
REGIO T. PENICHE	95/96	15/07 a 13/08/96
VERA LUCIA M. HOLLANDA	95/96	15/07 a 13/08/96
MDO SOCORRO DE SOUZA	95/96	15/07 a 13/08/96
JOANES V. DA SILVA	95/96	15/07 a 13/08/96
RAUL S. H. COUTO	94/95	15/07 a 13/08/96
RAIMUNDO WILSON M.	95/96	15/07 a 13/08/96
JOSÉ FABIANO DA SILVA	95/96	15/07 a 13/08/96
MAURO RODRIGUES S.	95/96	05/08 a 03/09/96
JANE FERAZ DE SOUZA	95/96	15/07 a 13/08/96
CLEVERSON N. BARREIRO	95/96	05/08 a 03/09/96
LUIZ HENRIQUE M.	95/96	05/08 a 03/09/96
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO	95/96	05/08 a 03/09/96
NEIDE SARAH L. ROCHA	95/96	05/08 a 03/09/96
MARILENA M. DOS SANTOS	94/95	05/08 a 03/09/96
REGINA M. DE S. BRAGA	95/96	22/07 a 20/08/96
ROSINEI R. CASTRO	95/96	15/07 a 13/08/96

Portaria nº564/96-DP-G, de 15.07.96. Concede quatro diárias e meia no valor de R\$270,00-elemento despesa 3111.2, ao Dir. do Int. dr. GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, mat. 3084396-015, para deslocar-se ao município de Santarém, com objetivo de participar da implantação da Secretaria Geral Regional da DP.

Portaria nº565/96-DP-G, de 15.07.96. Concede quatro diárias e meia no valor de R\$270,00-elemento despesa 3111.2, ao Chefe de Setorial dr. LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, mat. 3084230-018, para deslocar-se ao município de Santarém, com objetivo de participar da implantação da Secretaria Regional da DP.

Portaria nº567/96-DP-G, de 17.07.96. Substitui na Portaria nº355/96-DP-G, de 08.05.96, publicada no DOE de 23.05.96, Proc. Adm. Disc. nº019/96, por consistência das mesmas, as Drs. VERA HOLLANDA e TANIA MARA LOSINA, pelos Drs. JOSÉ SALDANHA e RAIMUNDO ELIAS MENDES, nos termos do art. 205 da Lei nº5.810/94;

Portaria nº580/96-DP-G, de 19.07.96. Prorroga o prazo de suspensão do Def. Público dr. MARIO LUCIO DE SOUSA FAVACHO, com fundamento no art. 203-único da Lei nº5.810/94, por mais 60 dias, a pedido da Comissão do Proc. Adm. Disc. 018/96-DP-G;

**PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Doutora MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Peixe-Boi, resp. p/ 2a. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiveram, que por este meio **INTIMA** a sra. **DEUSI**

MAR TAVARES PESSOA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça perante este Juízo, no **DIA 28 DE AGOSTO DE 1996, ÀS 11:00 HORAS**, no Fórum local, para audiência de **INSERÇÃO E JULGAMENTO**, nos autos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, que lhe move **WALTER LUIZ ATAÍDE PESSOA**. E para que não alegue ignorância, mandou, expedir o presente que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, **Antônio**, Escrevente Juramentada Autorizada do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Belém, 23 de julho de 1996.  
 Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA  
 Juíza de Direito resp. p/ 2a. Vara da Comarca de Castanhal-Pará

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96**

**OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras de Médio e Grande Portas para as Secretarias deste Regional, e Zonas**

**CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL**

**EDITAL 46/96**

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal etc....

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo, em cumprimento ao que dispõe o art. 68, caput e parágrafo 1º, do Código Eleitoral, comunica que em audiência pública a ser realizada às 14:00 hs do dia 24/07/96, será declarado o nome do último eleitor inscrito e proclamado o nome dos 10 (dez) últimos eleitores que requereram transferência para esta Zona, cujos processos estão definitivamente ultimados.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 1ª Zona Eleitoral. Dado e Passado, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996)

*Ronaldinho*  
 RONALDO VALLE

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

**CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL**

**BELÉM-PARÁ**

**EDITAL Nº 088/96**

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

FAZ público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente aos eleitores e nos Partidos Políticos, que às 16:00 horas do dia 04 do mês de agosto do corrente ano, em audiência pública, no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral, sito à Rua João Diogo, nesta Capital, designados os Locais de Votação e nomeados os Membros das Mesas Receptoras de votos, correspondentes às quinquentas e sessenta e duas (562) seções, para o pleito de 03 de outubro do corrente ano e para 15 de novembro, se houver o 2º turno.

**001ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: André Ribeiro de Santana - UEPA  
 1º Mesário: Imah Tubiás de Silveira - UNAMA  
 2º Mesário: Elenice da Conceição C. Lopes - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Ana Cristina de Oliveira Carmen - SEMEC  
 2º Secretário: Anibal Monteiro Barata - SEFA

**002ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Ceres Conceição Ferreira Boga - COHAB  
 1º Mesário: José Hélio Alvarez Elarrat - UNAMA  
 2º Mesário: Paula Josiane de Sá Santos - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Alba Catarina Silva Paes Brabo - SEMEC  
 2º Secretário: Marco Aurélio Macedo Cardoso - C.E.F.

**003ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: João Damasceno Mendes Filho - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Sávio José Tavares de Castro - PRODEPA  
 2º Mesário: Gilson Nogueira de Souza - C.E.F.  
 1º Secretário: Luis Cláudio Moura da Silva - UFPA  
 2º Secretário: Edna Raimunda Santos de Sena - ESC. EST. JOSÉ A. MAIA

**Eleitorais da Capital e 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/08/96 às 14:00 horas.

**CÓPIAS DO EDITAL:** R. João Diogo, 288, SI 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, até dia 19/08/96 às 19:00 horas.

Belém-PA, 22 de julho de 1996  
**GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA**  
 Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 15/96**

A Comissão de Licitação Convite nº 015/96, Tipo Menor Preço Por Item, comunica aos interessados o resultado da presente Licitação, sendo vencedoras as seguintes firmas: Papelaria Carlos Gomes Ltda - 09, 11, 12, 13, 15, 16, 29, 31, 33; Grafisanções Ind. Gráfica e Papelaria - 01, 03, 04; Colares Ltda - 08, 17, 18; Morle Cano Ind. Com. Ltda - 19, 21, 22; Sucesso Com. Serv. e Rep. Ltda - 06 e 34; Paraiso Com. Ltda - 07 e 28; Indianni Paratito Máq. e Acess. Ltda - 10 e 22; Xerox do Brasil Ltda - 25 e 30; Gráf. e Pap. Moderna - 02; Papelaria Parize Ltda - 05; Dist. Wilcon Ltda - 14; Calligrafia Ltda - 20; Kipapel Com. Ltda - 26. Decidiu a Comissão, à unanimidade, DESCLASSIFICAR as firmas: Cartopack Indústria Gráfica Ltda, Excelsior Comercial Ltda, Midas Comercial Ltda e Mota & Pinheiro Ltda por não apresentarem, nos termos da letra b), Item 5.1, V, do Convite, a declaração expressa de estarem todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos incluídos na proposta. Os itens 27 e 32 foram apresentados com preços superfaturados e o item 24 não foi cotado. Os autos estarão à disposição dos interessados para vistas a partir de 24.07, sendo o início do prazo recursal a partir da publicação do presente.

Belém-PA, 23 de julho de 1996.  
 Márcia Santos Koury  
 Presidente da Comissão de Licitação

**004ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Ideraldo Jaime da Fonseca - UEPA  
 1º Mesário: Gilberto de Miranda Rocha - UFPA  
 2º Mesário: Gileno da Silva Drago - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Maria de Jesus Demetrio Gaia - C.E.F.  
 2º Secretário: Marília Salviano Q. Pinheiro - UNAMA

**005ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Omar Santos Lima - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Jacirema Jenny M. Nunes - MINISTÉRIO PÚBLICO  
 2º Mesário: Joana Darc Mota de Azevedo - CELPA  
 1º Secretário: José Santos de Oliveira - C.E.F.  
 2º Secretário: Joana Darc Cardoso - UFPA

**006ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Juraci César da Cruz - UEPA  
 1º Mesário: José Jorge Monteiro Lopes - PETROBRÁS  
 2º Mesário: Lidiana Santos Lobo - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Luiz Gilberto Sarges da Cruz - CELPA  
 2º Secretário: José Ruberval Macedo Cardoso - C.E.F.

**007ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Ana Rosa Mesquita de Figueiredo - UEPA  
 1º Mesário: Margarete do Socorro Barra - UNAMA  
 2º Mesário: Manoel Barros do Nascimento Neto - SESAN  
 1º Secretário: Maria Alfredina Ferreira Barroso - SECULT  
 2º Secretário: José Cláudio Trindade - TELEPARÁ

**008ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**

Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo  
 Presidente: Maria Goretti Pacheco de Carvalho - UEPA  
 1º Mesário: Ercília de Jesus Silva - SEMEC  
 2º Mesário: Emanuel Jorge Dias Mouta - C.E.F.  
 1º Secretário: Márcia Regina Santos da Silva - INSS  
 2º Secretário: José Genuino Negrão - TERPA

CONTINUA NO CADERNO 3



**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

GCC/MF Nº 04834305/0001-50  
**ESCALA DE FÉRIAS - SETEMBRO/96**

SETEMBRO/96	PERÍODO AQUISITIVO	ORGANOGRAMA
NO ME		
-LUIZ FERNANDO HORÁCIO CASTRO	95/96	5060000000
-EDUARDO DA SILVA MELO	95/96	5070000000
-WALDENIR CONÇALVES DO E.SANTO	95/96	5070100000
-RAIMUNDA NONATA LIMA OLIVEIRA	95/96	5070600000
-MÁRIA DO CARMO NASCIMENTO	95/96	5070300000

**PORTARIA Nº 069/96-D.R.H.**, de 07.96  
 Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ANUENIO, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	ADMISSÃO	MATRÍCULA	COTIA%
01	SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA	02.07.84	2014661-013	12
02	LINDALVA PAIVA O. GODINHO	05.08.88	0180173-026	08
03	MARCELO CORREIRO SERRA	17.08.81	2014211-010	15
04	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA	18.08.81	2014442-019	15

**PORTARIA Nº 068/96-D.R.H.**, de 07.96  
 Dispensar da função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira, a funcionária PATRICIA ANITA REZEQUE MENDES, matrícula 2014286-016, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumprase  
 Belém-PA, de julho de 1996

LUIZ FERNANDO HORÁCIO CASTRO  
 Diretor Presidente, em exercício  
 CPS5/0110127-0

(Fat. n.º 450, Reg. n.º 450, Dia: 24/07/96)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** Banco do Brasil S/A. e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
**OBJETO:** Troca de informações e prestação de serviços afins ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**PRAZO:** Este Convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** Pagamento dos benefícios do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, aos servidores com direito à retirada.

**FORO:** Belém - Pará.

**DATA:** 17.07.96.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Deputado ZENALDO COUTINHO  
 Presidente  
 CP95/0110290-0

(Fat. n.º 455, Reg. n.º 455, Dia: 24/07/96)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria nº 165/96PGE-G, Belém, 08 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Estado, Lei nº 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a".

**RESOLVE:** CONCEDER à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula de nº 5138434-010, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio, a contar de 10.07 a 07.09.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 Procurador Geral do Estado  
 CP95/0110133-0

Portaria nº 168/96PGE-G, Belém, 15 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora KATIA MARIA SOMBRA DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula nº 5049903-020, de acordo com art. 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 05.08 a 03.09.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Portaria nº 169/96PGE-G, Belém, 16 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts 98 e 99, I "a".  
**RESOLVE:** CONCEDER à servidora MARIA LILCE BATISTA DE FARIAS ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3083012-014, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 05.08 a 03.09.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 Procurador Geral do Estado  
 CP96/0110142-0

(Fat. n.º 475, Reg. n.º 475, Dia: 24/07/96)

Portaria nº 167/96PGE-G, Belém, 15 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
**RESOLVE:** CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3084329-012, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.08 a 30.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Portaria nº 166/96PGE-G, Belém, 15 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MOACIR DIAS MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3082970-012, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, a partir de 01.08 a 30.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Portaria nº 160/96PGE-G, Belém, 16 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Dra CARMEN LUCIA MENDES CUNHA, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3085368-015, de acordo com o art. 29, da Lei complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 12.08 a 10.09.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 Procurador Geral do Estado  
 CP96/0110150-0

(Fat. n.º 453, Reg. n.º 453, Dia: 24/07/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 356 de 16.07.96, EXCLUIR**, o nome do Servidor ANTÔNIO ARÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158861-012, lotado no Departamento de Assistência, da Portaria Coletiva nº 294 de 30.05.96. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 30.05.96.

**PORTARIA Nº 381 de 12.07.96, CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores PAULO FERNANDO PESSOA LISBOA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121373-015 lotado Coordenadoria Regional, no Período de 27.05 a 25.06.96, SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA, Aux. de Obras e Manutenção, Matrícula 6120300-014, lotado no Período de 21.05 a 19.06.96, GIOVANI DE SOUZA MOY, Representante Municipal, Matrícula Nº 5718996-012, lotado na Coordenadoria Regional, no período de 03.06 a 02.07.96 e JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156699-010, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, no período de 03.06 a 01.08.96. A presente portaria entra em vigor a partir da data indicado no período concessivo.

**PORTARIA Nº 382 de 17.06.96, conceder**, ao servidor MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010216-018, lotado no Departamento de Previdência, 15(QUINZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.06 a 29.06.96. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 15.06.96.

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Portaria Nº 358 de 17.07.96, referente a Aposentadoria do Servidor HENRIQUE NOCETI, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3159000-018, Publicada no Diário Oficial Nº 28.260 de 22.07.96.

(Fat. n.º 451, Reg. n.º 451, Dia: 24/07/96)

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 374 de 23.07.96, PRORROGAR**, por 60 (Sessenta) dias o prazo da comissão de Processo Administrativo, para apurar as irregularidades referente a prestação de contas de suprimento de fundos, envolvendo a ex-representante deste Órgão no Município de Igarapé-açu, instituída pela Portaria nº 233 de 29.04.96. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 08.07.96.

**PORTARIA Nº 366 de 19.07.96, CONCEDER**, aos Servidores MARIA DE LOURDES CARVALHO CORRÊA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154475-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Barcarena, no Período de 15 a 16.07.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrara em vigor a partir do dia 22.07.96.

**PORTARIA Nº 367 de 19.07.96, CONCEDER**, ao Servidor LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5703441-010, lotado Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Barcarena, no Período de 15 a 16.07.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 15.07.96.

**PORTARIA Nº 368 de 22.07.96, CONCEDER**, ao Servidor WALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, Código DAS-01.5, lotado na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 e 25.07.96, para participar do CURSO DE AUDITORIA MÉDICA, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 24.07.96.

(Fat. n.º 475, Reg. n.º 475, Dia: 24/07/96)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 946/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Moraes e Santos Ltda (Gráfica Tapajós).  
 Valor: R\$ 6.305,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 943/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Cartopack Indústria Gráfica Ltda.  
 Valor: R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 947/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Graficentro-Gráfica e Editora Ltda.  
 Valor: R\$ 1.304,00 (Um Mil, Trezentos e Quatro Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 945/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Gráfica Imprima Ltda.  
 Valor: R\$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 944/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Imprensa Oficial do Estado.  
 Valor: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96.  
 Número da Nota de Empenho: nº 942/96.  
 Partes: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e Artes Gráficas Perpétuo Socorro.  
 Valor: R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico.  
 Dotação Orçamentária: 20.203.1375428.4050.3132.00.52204.

**COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96)**

A comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96 - GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 011/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico destinado à Fundação HEMOPA, comunica aos participantes da licitação em questão, nos termos do § 2º do Artº 45 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ficam todos os licitantes convocados a comparecer na sede da Instituição, no dia 25.07.96, às 09:00 horas, quando na oportunidade será procedido o sorteio do vencedor dos itens que restaram empatados no citado certame licitatório.

Belém, 23 de julho de 1996.  
 Hélder Luis Silva Pantoja  
 Presidente da CPL/HEMOPA  
 CP96/0110195-5

**EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: Nº 0904/96, de 17.07.96.  
 CONTRATO: Nº 016/96.  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 004/96.  
 CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.  
 CONTRATADA: S.O.S-Dedetizadora Serviços Operacionais de Saneamento.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção das Instalações de reserva e abastecimento de água do prédio sede da Fundação HEMOPA.  
 VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses, 17.07.96 a 17.07.97.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Fonte de Recursos: 52.204  
 Funcional Programática: 20203.13070214.324  
 Elemento de Despesa: 3132.00  
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1996.  
 FORO: Belém - Pará.  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

Belém, 17 de julho de 1996.  
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 HEMOPA  
 Contratante  
 CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
 S.O.S Dedetizadora Serv. Op. de Saneamento  
 Contratada  
 CP96/0110295-0

**EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: Nº 0923/96, de 19.07.96.  
 CONTRATO: Nº 017/96.  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 009/96.  
 CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.  
 CONTRATADA: Guarajubal Indústria e Comércio Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.760,80 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses, 19.07.96 a 19.07.97.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Fonte de Recursos: 52.204  
 Funcional Programática: 20203.13070214.324  
 Elemento de Despesa: 3120.00  
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 1996.  
 FORO: Belém - Pará.  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

Belém, 19 de julho de 1996.  
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 HEMOPA  
 Contratante  
 JOÃO FERRAZ DE LIMA  
 Guarajubal Indústria e Comércio Ltda  
 Contratada  
 CP96/0110214-0





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0913

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.262

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

009ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Luiz Thomaz Conceição Neto - T.C.E.  
1º Mesário: Clarice de Oliveira Novaes - SEICON  
2º Mesário: Marizete Xavier Lopes - UEPA  
1º Secretário: Marina Telma da S. Sacramento - TELEPARÁ  
2º Secretário: Maria Elizabete das Neves Pereira - SEMEC

010ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Mônica Bernadete Sampaio Silva - T.C.E.  
1º Mesário: Miracy Barata de Melo - UNAMA  
2º Mesário: Honorata Rodrigues Soares - C.E.F.  
1º Secretário: Carlos Alberto Martins Franco - SEMEC  
2º Secretário: João Linhares da Costa Filho - CELPA

011ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: José Maria Gomes Trindade - UNAMA  
1º Mesário: Maria de Belém B. de Carvalho - SEMEC  
2º Mesário: Cristina Cardoso da Costa - PRODEPA  
1º Secretário: Marlene de Fátima C. Oliveira - TELEPARÁ  
2º Secretário: Ana Cláudia Couto Carneiro - SETEPS

012ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Maria José Rodrigues F. Mesquita - SEURB  
1º Mesário: Nazaré de Fátima Resende de Almeida - UFPA  
2º Mesário: Benedita de Lelis Tavares Franco - INST. CATARINA LABOURÉ  
1º Secretário: Antônio Carlos Jesus dos Santos - FUNTELPA  
2º Secretário: Arolde Santos Monteiro - SETEPS

013ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Raimundo Gilson da Silva Barbosa - UFPA  
1º Mesário: Gilma Fonseca Pinto - SEMEC  
2º Mesário: Rocivaldo Sampaio e Silva - PRODEPA  
1º Secretário: Ronaldo Freitas Natividade - CELPA  
2º Secretário: Deuzarina Cabral de Melo - SETEPS

014ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Simone de Fátima M. da Silva - COMAB  
1º Mesário: Rosário de Maria Henriques Gomes - UFPA  
2º Mesário: Sebastião Pereira de Oliveira - SEFA  
1º Secretário: Sirlayne de Jesus do Vale Furtado - SEICOM  
2º Secretário: Elervan Moreira Lopes - SETEPS

015ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo Nº 36 - Telégrafo ✓

Presidente: Maria de Nazaré Nascimento Eilers - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Mesário: Simone de Fátima Pinheiro Pereira - UFPA  
2º Mesário: Zizi Silva da Silva - COMAR  
1º Secretário: Terezinha Vieira da Silva - UEPA  
2º Secretário: Lillian Márcia do Socorro Camarão - SETEPS

016ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VERA SIMPLÍCIO  
Rua Nelson Ribeiro S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Artur José de Figueiredo Piedade - SEJU  
1º Mesário: Ana Dolores Ribeiro dos Anjos - UFPA  
2º Mesário: Carlos Schasilho Lima de Souza - CELPA  
1º Secretário: José Carlos Neves - PETROBRÁS  
2º Secretário: Maria Josefa Juvêncio Quadros - SETEPS

017ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VERA SIMPLÍCIO  
Rua Nelson Ribeiro S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Marília Aguiar Fonseca Pinto - TELEPARÁ  
1º Mesário: Maria Sueli Xavier Lopes - SECULT  
2º Mesário: Rosilene Maria Lopes de Barros - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Secretário: Diva Ferreira de Oliveira - SEMEC  
2º Secretário: Adelvina Maria França de Jesus - SETRAN

018ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Aniceto Cirino da Silva Filho - UEPA  
1º Mesário: Alirio de Jesus e Silva - T.C.E.  
2º Mesário: Edivaldo José Bastos - TELEPARÁ  
1º Secretário: Ana Esther Tavernard Pires - UFPA  
2º Secretário: Antônio Jorge da Cruz e Silva - SETRAN

019ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Antônio Carlos Figueiredo dos Santos - UFPA  
1º Mesário: Eliege Melo Cunha - T.R.T.  
2º Mesário: Francisco Tadeu C. de Lima - TELEPARÁ  
1º Secretário: Dirma Guilomario da Cunha - ESC. EST. JOSÉ A. MAIA  
2º Secretário: Carlos Gomes da Silva - SETRAN

020ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Raimundo Ofr Tavares Farias - TELEPARÁ  
1º Mesário: Claudomiro Moura de Oliveira - SECTAM  
2º Mesário: Antônio Roberto Almeida Costa - PETROBRÁS  
1º Secretário: Eulália de Freitas Carmos - UFPA  
2º Secretário: Fernanda Miranda Quintas - SETRAN

021ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Lourival Rodrigues Marsola - UEPA  
1º Mesário: João Rodrigues Lopes - SECULT  
2º Mesário: João do Carmo Matos Barbosa - TELEPARÁ  
1º Secretário: Andréa Carla Teixeira Miranda - UFPA  
2º Secretário: José Maria da Cruz e S. Magalhães - SETRAN

022ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: Marcelo Luiz Bezerra da Silva - UEPA  
1º Mesário: José Raimundo dos Santos Lobo - UFPA  
2º Mesário: José Roberto Nascimento Tapajós - SESAN  
1º Secretário: Chateaubriand G. Ferreira - TELEPARÁ  
2º Secretário: Lena Maria Abdon da Silva - SETRAN

023ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: José Francisco da Fonseca Ramos - UFPA  
1º Mesário: Nazaré Sampaio de Lima Moura - T.R.T.  
2º Mesário: Pedro Paulo M. Vasconcelos - TELEPARÁ  
1º Secretário: Nazaré Lima de Melo - T.C.E.  
2º Secretário: Marly Mdesto Vilhena - SETRAN

024ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: José Geraldo das Viagens Alves - UFPA  
1º Mesário: Rivaldo Luiz Rodrigues da Silva - IPASEP  
2º Mesário: Ana Rita Sá dos Santos - MINISTÉRIO PÚBLICO  
1º Secretário: Doraci do Nascimento Jardim - CELPA  
2º Secretário: Raimundo Gomes Silvestre - SETRAN

025ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Tv. José Pio S/N - Telégrafo ✓

Presidente: José Pedro de Azevedo Martins - UFPA  
1º Mesário: Romildo Gomes da Paz - MINISTÉRIO PÚBLICO  
2º Mesário: Alton Bento de Oliveira - DFAARA  
1º Secretário: Maria Benedita Angelim Jacob - CELPA  
2º Secretário: Reinaldo Nunes Pinho - SETRAN

026ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Aurora Júlia Moraes - PROC. GERAL DO ESTADO  
1º Mesário: Maria da Conceição Corrêa Saralva - UNAMA  
2º Mesário: Júlia Alves Siqueira - TEIPA  
1º Secretário: Maria de Nazaré dos Anjos Oliveira - SEMEC  
2º Secretário: Agenor Guimarães de Oliveira - SAGRI

027ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Carlos Alberto Cavalcante - T.R.T.  
1º Mesário: Antônio Lucinda Lima de Barros - SEFA  
2º Mesário: Claudomira Gomes Souza - SEMEC  
1º Secretário: Iran Bezerra de Castro Junior - C.E.F.  
2º Secretário: Ana Lúcia de Oliveira Freitas - SAGRI

028ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Waldir Santos Brito - UNAMA  
1º Mesário: João Carlos de Lemos Malheiro - DPF/SUP.REG.PARÁ  
2º Mesário: Carlos Alberto Oliveira dos Santos - UFPA  
1º Secretário: Edmar Soares Sacramento - PETROBRÁS  
2º Secretário: Cirilo Neves Garcia - SAGRI

029ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Gerardo dos Santos Freitas - SEFA  
1º Mesário: Elizabeth Joseli Genaque - UFPA  
2º Mesário: Maria das Graças Viana Overal - MUSEU  
1º Secretário: Cleonice Bezerra Farias - EMBRATEL  
2º Secretário: Gilson Pedrosa dos Santos - SAGRI

030ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Gilberto da Silva Drago - UFPA  
1º Mesário: Francisco José Figueiredo Cardoso - T.R.T.  
2º Mesário: Fátima das Graças Ruelo dos Anjos - COMAR  
1º Secretário: Maria da Glória de Souza Costa - SECTAM  
2º Secretário: Iracema do Socorro Ramalho Nazaré - SAGRI

031ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Jacob Marques - SEMEC  
1º Mesário: Odete Cardoso de Oliveira Santos - UFPA  
2º Mesário: Luciana dos Santos Carvalho - UEPA  
1º Secretário: Charliston Rodrigues Garcia - FUNTELPA  
2º Secretário: Maria das Graças Dantas - SAGRI

032ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: José Carlos dos Santos Damasceno - SEFA  
1º Mesário: Paulo Fernando Branco da Cunha - EMBRATEL  
2º Mesário: João Paulo Costa dos Santos - IPASEP  
1º Secretário: Carlos Alberto Seabra dos Reis - FUNTELPA  
2º Secretário: Maria Lúcia Pinheiro da Cruz - SAGRI

033ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: João Guilherme Rabelo Lima - SEMEC  
1º Mesário: Antonio José Teixeira - EMBRATEL  
2º Mesário: Mirian Bernadeth Cardoso Sena - IBAMA

1º Secretário: Lúcia Helena Costa Viana - SEPLAN  
2º Secretário: Sandra Cristina Rodrigues Normando - SAGRI

034ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Maria Agostinha Dias de Souza - SEMEC  
1º Mesário: Joana Maria Cardoso - FUNCAP  
2º Mesário: Maria Alice Pereira de Souza - FUNPAPA  
1º Secretário: Lúcia de Nazaré Lobo do Amaral - UFPA  
2º Secretário: Sonia Maria Ataíde Sodré - SAGRI

035ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Robson do Nascimento Fidalgo - UNAMA  
1º Mesário: Nair da Providência G. de Moura - FUNCAP  
2º Mesário: Maria das Graças da S. Oliveira - T.C.E.  
1º Secretário: Maria da Graça da Conceição Paula - SETRAN  
2º Secretário: Ana Cláudia Pinheiro Gonzaga - SECULT

036ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Zuleide dos Santos da Silva - FUNCAP  
1º Mesário: Sileide Nazaré Campos Alves - EMBRATEL  
2º Mesário: Iolanda Rodrigues da Costa - SEMEC  
1º Secretário: Maria de Nazaré Fonseca Nunes - UNAMA  
2º Secretário: Ana Cristina Franco da Silva - SECULT

037ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Maria Amélia Alves Tavares - SEMEC  
1º Mesário: Maria Gorete dos Santos Souza - IPASEP  
2º Mesário: Maria Raimunda de S. Moraes - TELEPARÁ  
1º Secretário: Gilmar Assis Lima de Souza - CELPA  
2º Secretário: Ana Lúcia Moura Brasil - SECULT

038ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Moisés Simão Santa Rosa - UEPA  
1º Mesário: Maria Ieda Mendes de Figueiredo - SEMEC  
2º Mesário: Melquiades dos Santos Costa - SESAN  
1º Secretário: Maria de Souza Andrade - SESMA  
2º Secretário: Beatriz Pinto Costa - SECULT

039ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Natalino da Silva Drago - UFPA  
1º Mesário: Marlene Nunes Chaves - SEMEC  
2º Mesário: Oscar Vasconcelos de Miranda - T.R.T.  
1º Secretário: Olendino Vale Lucas - UNAMA  
2º Secretário: Edson Wander Santiago das Neves - SECULT

040ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Newton Fernando Silva Brasil - UFPA  
1º Mesário: Luiz Cláudio Souza - DFAARA  
2º Mesário: Pércio dos Santos Carvalho - CELPA  
1º Secretário: Paulo Pinto de Melo - T.C.E.  
2º Secretário: Elza Maria Simões Oliveira - SECULT

041ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Maria Carvalho Parafita - SEMEC  
1º Mesário: Rita Moura da Silva - INST. CAT. LABOURÉ  
2º Mesário: João Alberto Nascimento Souto - TELEPARÁ  
1º Secretário: Raimundo F. F. Gomes - CELPA  
2º Secretário: Francisca Reny Bezerra da Silva - SECULT

042ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Alessandra do Socorro R. Botelho - SEMEC  
1º Mesário: Rosalice Marques das Mercês - UFPA  
2º Mesário: Selma Maria da Silva Neves - SECULT  
1º Secretário: Ruth Helena Farias Figueiredo - SEPLAN  
2º Secretário: José Eraldo Monteiro Pantoja - E.E. 1º GR. JOSÉ BONIF.

043ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes Nº 459 - Telégrafo ✓

Presidente: Terezinha de Jesus de Oliveira Carvalho - UFPA  
1º Mesário: Maria Eugênia Silva de Carvalho - INSS  
2º Mesário: Wilson Rodrigues da Silva - TELEPARÁ  
1º Secretário: Telma Cunha da Silva - MUSEU  
2º Secretário: Maria das Graças S. Menescal - E.E. 1º GR. JOSÉ BONIF.

044ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo ✓

Presidente: Antonia Marques Farias - UFPA  
1º Mesário: Arlete Maria Albim Nogueira - UFPA  
2º Mesário: Agenor Teixeira de Abreu Júnior - T.R.T.  
1º Secretário: Alba Maria de Souza Barbosa - SECULT  
2º Secretário: Maria Raimunda Oliveira Cardoso - E.E. 1º GR. JOSÉ BONIF.

045ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo ✓

Presidente: Dorivaldo Lobato Júnior - UEPA  
1º Mesário: Erasmo Borges de Souza Filho - UNAMA  
2º Mesário: Maria Cristina C. Cardoso Vasconcelos - UFPA  
1º Secretário: Cleide de Conceição Gonçalves Santana - T.R.T.  
2º Secretário: Antonio Luiz da Luz Maciel - SECON



**046ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
 Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo  
 Presidente: André Luiz Guerres da Cruz - UFPA  
 1º Mesário: Luiz Roberto dos Reis Júnior - T.C.E.  
 2º Mesário: João Belteza Ferradaes - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Wilkei Moraes Galvão - UNAMA  
 2º Secretário: Ferdinando Gemaque Tavares - SECON

**047ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
 Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo  
 Presidente: José Augusto Furtado Real - UFPA  
 1º Mesário: Alexandre P. da Nobrega Ribeiro - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Juliana Maria Ribeiro Jardim - D.P.F./SUP. REG. DO PARÁ  
 1º Secretário: Iranelde Simões - SECULT  
 2º Secretário: José Ribamar Paiva Furtado - SECON

**048ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
 Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo  
 Presidente: José Maria Meirelles Amarante - UFPA  
 1º Mesário: Maria Lúcia B. de Albuquerque - T.C.E.  
 2º Mesário: Maria da Conceição C. Portugal - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Maria de Fátima Rosal Ellices - J.R.T.  
 2º Secretário: Maria do Socorro Dias dos Santos - SECON

**049ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
 Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo  
 Presidente: Nagib Coêlho Martini - UEPA  
 1º Mesário: José Vicente Calandrine de Azevedo - UFPA  
 2º Mesário: Paulo David F. Nascimento - UNAMA  
 1º Secretário: Alan Henrique Trindade Batista - SEJU  
 2º Secretário: Raimundo Orlando dos Santos - SECON

**050ª SEÇÃO: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
 Tv. Djalma Dutra s/n - Telégrafo  
 Presidente: Luiz de Jesus Dias da Silva - UFPA  
 1º Mesário: Roberto de Azevedo Egues - T.C.E.  
 2º Mesário: Wanda Maria do N. Ribeiro - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Sueli da Silva Santos - T.R.T.  
 2º Secretário: Edna Maria Carneiro de Moraes - SESMA

**051ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores Nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Marcos Antonio Brazão e Silva - C.E.F.  
 1º Mesário: Mécia Maria Ferreira F. de Moraes - SEMEC  
 2º Mesário: Antonio Luiz Paz - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Gilberto Aragão da Silva - FUNCAP  
 2º Secretário: Eduardo dos Santos Paraense - SESMA

**052ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores Nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Edinelson Xavier Castro Lopes - PETROBRAS  
 1º Mesário: Evandro Raul Lopes - ITERPA  
 2º Mesário: Maria de Nazaré Belém Rodrigues - FUNPAPA  
 1º Secretário: Hilton dos Santos Almeida Filho - UFPA  
 2º Secretário: Elisa Vieira Silva - SESMA

**053ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores Nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Maria de Lourdes Fernandes Vasconcelos - IPMB  
 1º Mesário: José Osmar da Silva Ramos - SEPLAN  
 2º Mesário: Maria da Conceição Nascimento Freitas - UEPA  
 1º Secretário: Lúcia Coutinho Almeida - UFPA  
 2º Secretário: Eurides de Lima Cardoso - SESMA

**054ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores Nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Raimundo Wilson Tavares de Moraes - DEF. PÚBLICA  
 1º Mesário: Márcia Vátéria de Oliveira de Melo e Silva - EMBRATEL  
 2º Mesário: Antonio Cesar Setubal Barbosa - SECULT  
 1º Secretário: Maria Normélia Simões Pinho - SESMA  
 2º Secretário: Nádia Maria Ferreira Santos - SEFIN

**055ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores Nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Wilma Maria Alves de Lima - UEPA  
 1º Mesário: Raimundo das Graças Trindade da Costa - EMBRATEL  
 2º Mesário: Pedro Dimas Serrão Lobo - IPMB  
 1º Secretário: Raimunda Melozina de O. Carvalho - IPASEP  
 2º Secretário: Maria José Sena do Rosário - SESMA

**056ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ**  
 Tv. José Pio S/Nº - Telégrafo  
 Presidente: Paulo Sezar Santos Cardoso - PROC. REG. DO TRAB. 8º  
 1º Mesário: Carmem Célia Batista Bezerra - C.E.F.  
 2º Mesário: Paulo Ferreira de Melo e Silva - CELPA  
 1º Secretário: Graciete Clara Nascimento Alvim - SEMEC  
 2º Secretário: Sonia Maria Cardoso de Moraes - SESMA

**057ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ**  
 Tv. José Pio S/Nº - Telégrafo  
 Presidente: Jandira Proença Palmira da Silva - SEMEC  
 1º Mesário: Julieta Ferraz Ricardo - T.C.E.  
 2º Mesário: José Maria de Almeida Filho - T.R.T.  
 1º Secretário: Maria de Lourdes Carvalho Mendes - PRODEPA  
 2º Secretário: Ana Lúcia Pinheiro Lopes - SEFIN

**058ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ**  
 Tv. José Pio S/n - Telégrafo  
 Presidente: Maria de Fátima Carneiro da Conceição - UFP  
 1º Mesário: Nazaré Cristina Carvalho - UEP  
 2º Mesário: Raimundo P. Alcantara - CELPA  
 1º Secretário: Nilza Serra Dias - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Paulo Sérgio do Espírito Santo Pessoa - SEFIN

**059ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Alvaro José da Silva Rolo - TRT  
 1º Mesário: Elaine Leal dos Santos - UFP  
 2º Mesário: Vera Lúcia da Costa Fernandes - UEP  
 1º Secretário: Maria Iracema Oliveira de Lima - I. C. LABORÉ  
 2º Secretário: Marilene Marques Gonçalves - SEFIN

**060ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Samir Makarem - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Irene Bemerguy - SECTAM  
 2º Mesário: Marcelino Marques de Oliveira - TRT

1º Secretário: Clivia Cordeiro - SECULT  
 2º Secretário: Mª Eulina de Góes Damasceno - SEFIN

**061ª SEÇÃO: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Marco Aurélio Oliveira da Rocha - PRODEPA  
 1º Mesário: Rita de Cássia Teixeira Peres - SEJU  
 2º Mesário: Celso João Piez - MP  
 1º Secretário: Paulo Sérgio Cardoso Esteves - UEP  
 2º Secretário: Júlio Cesar Lobo de Carvalho - SEFIN

**062ª SEÇÃO: DENTEL**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: José Daniel Portugal Campbell Penna - UFP  
 1º Mesário: Francisca Machado Monteiro - SEFA  
 2º Mesário: Ana Maria Maciel Correa - SEMEC  
 1º Secretário: Cleide da Silva Siqueira - CELPA  
 2º Secretário: Mª de Fátima Pinto Pinheiro - SESMA

**063ª SEÇÃO: DENTEL**  
 Tv. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo  
 Presidente: Ellei Maria de Moraes - UFP  
 1º Mesário: Fleury Tadeu Paranhos Guimarães - INSS  
 2º Mesário: Creusa Maria de Carvalho Santos - SEMEC  
 1º Secretário: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro - SEFA  
 2º Secretário: Sônia Mª Oliveira Santos - SEFIN

**064ª SEÇÃO: DENTEL**  
 Tv. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo  
 Presidente: Luiz Fernando C. de Figueiredo - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Cirilo de Oliveira Novas - EMBRATEL  
 2º Mesário: Luiz Antônio Veiga Castro - FUMBEL  
 1º Secretário: Eliana de Fátima R. do Nascimento - FUNPAPA  
 2º Secretário: Magnólia Oliveira de Moraes - SEFIN

**065ª SEÇÃO: DENTEL**  
 Tv. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo  
 Presidente: Célio Filocreão - INSS  
 1º Mesário: Pterino de Carvalho Assis - CELPA  
 2º Mesário: Nailce de Jesus V. Guimarães - TCE  
 1º Secretário: Maria Inês de Souza Moraes - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Marco Antônio Araújo Lopes - SEFIN

**066ª SEÇÃO: DENTEL**  
 Tv. Rosa Moreira nº 476 - Telégrafo  
 Presidente: Wilson Raimundo da Silva - UFP  
 1º Mesário: Nilda Maria Guimarães Barros - TCE  
 2º Mesário: Raimundo Harles Oliveira Carneiro - TRT  
 1º Secretário: Roseli Barros Garcia - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Antônio Francisco Sousa Martins - SEFIN

**067ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Jaime Sauma da Silva - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Berenice Moraes Pinto - UFP  
 2º Mesário: Marco Antônio Pantoja Damasceno - PRODEPA  
 1º Secretário: Itala Raimunda Barbosa Silva - SEMEC  
 2º Secretário: Carlos Sidney Andrade Veloso - SEURB

**068ª SEÇÃO: CARTÓRIO DE VAL DE CANS**  
 Av. Senador Lemos nº 1422 - Telégrafo  
 Presidente: Ana Célia Aviz de Castro - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Carmen Lúcia Ferreira Pimenta - UFP  
 2º Mesário: Maria José Santana Lobato da Silva - UEP  
 1º Secretário: Dulcineia Pereira Santos - VOLUNTÁRIO  
 2º Secretário: Renato Teixeira de Souza - SEURB

**069ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: João Alberto Reis Luz - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Ana Cristina Henriques da Silva - SEFA  
 2º Mesário: Alvaro Borges Monteiro - SEFIN  
 1º Secretário: Ana Maria Ambrósia da Silva - SECULT  
 2º Secretário: Claudarey Melo Sant'ana - SEURB

**070ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Inocência de Souza Gorniyeb - MUSEU  
 1º Mesário: Iberê Marques Pereira Bezerra - INSS  
 2º Mesário: Ivan do Espírito Santo Hermes Júnior - EMBRATEL  
 1º Secretário: Caclida de Nazaré Monteiro Ribeiro - UFP  
 2º Secretário: Wanda Maria Rabelo da Costa - SEDUC

**071ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Delnerio Martins de Jesus - SEFA  
 1º Mesário: Gilmar Nazaré Guedes Leal - DPF/SEP. REG. NO PARÁ  
 2º Mesário: Gilberto de Souza Goes - SECULT  
 1º Secretário: Denise Pinheiro Mourão - SEMEC  
 2º Secretário: Maria Bernadete Paes de Almeida - SEDUC

**072ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Edivaldo Nogueira de Souza - TRT  
 1º Mesário: Eluitza Helena Leite Arias - UFP  
 2º Mesário: Elene Catarina Fernandes da Silva - SEFA  
 1º Secretário: Edeutrades Corrêa dos Santos - SESMA  
 2º Secretário: Maria da Silva Brito - SEDUC

**073ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Inês Socorro Rodrigues Machado Miranda - SEFA  
 1º Mesário: Ivete Lúcia Alves Ramos - SEMEC  
 2º Mesário: Etmildo Figueiredo Cunha - ITERPA  
 1º Secretário: Teilla Maria Nunes Brito - UNAMA  
 2º Secretário: Marizete Nunes de Oliveira - SEDUC

**074ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Carlos Cristiano Expedito Guzzo - UNAMA  
 1º Mesário: Evaldo Ferreira Rodrigues - SEMEC  
 2º Mesário: Eneida Ruth Trindade de Campos - FUNPAPA  
 1º Secretário: Iracema Galvão Ramos SEFA - SEFA  
 2º Secretário: Roseny Mª Pereira Mendes - SEDUC

**075ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Jéhne de Souza Coelho - UFP  
 1º Mesário: Waldouloir Oliveira Monteiro - MP  
 2º Mesário: Jones Ferreira do Nascimento - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Antenor dos Reis Monte - JUST. FEDERAL  
 2º Secretário: Marlene Pinto Gonçalves - SEDUD

**076ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Luiz Carlos de Albuquerque - UFP  
 1º Mesário: Joseney Basilio de Jesus Reis - PRODEPA  
 2º Mesário: Lourdes de Fátima Gonçalves Furtado - MUSEU  
 1º Secretário: Linda Delma da Silva Avelar - INSS  
 2º Secretário: Açucena Maria Sousa Duallbe - SEFA

**077ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Janary Cruz dos Santos - UEP  
 1º Mesário: Eduardo Augusto Vianna Dias - TCE  
 2º Mesário: Rousenvert Francez F. Gomes - CELPA  
 1º Secretário: Maria Gorete Argolo de Souza - SECULT  
 2º Secretário: Antônio Guilherme Gomes dos Santos - SEFA

**078ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Marcos Antônio Favacho Rabelo - CEF  
 1º Mesário: Mario Sérgio Silva Lopes - PRODEPA  
 2º Mesário: José Maria de Oliveira Batista - TRT  
 1º Secretário: Maria Inês da Silva Martins - SECULT  
 2º Secretário: José Maria Oliveira do Nascimento - COHAB

**079ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Maria Marlene Soares da Silva - DEFENS. PÚBLICA  
 1º Mesário: Maria Josineide de Larrazin Teixeira - CEF  
 2º Mesário: Maria Lúcia Mathias M. Monteiro - FUNPAPA  
 1º Secretário: Maria Estefânia Farias Marques - SEFA  
 2º Secretário: Jorge Nazar do Monte Ferreira - COHAB

**080ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Raquel Seabra dos Reis - INSS  
 1º Mesário: Maria de Nazaré Alves Moraes - SEMEC  
 2º Mesário: Marystella Pereira de Lima - CELPA  
 1º Secretário: Mauro das Graças Saraiva Neves - SEPLAN  
 2º Secretário: Antônio Carlos de Barros Freire - ETEP

**081ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: José Ruy Henderson Filho - UEP  
 1º Mesário: Odiléa Rosário Souza Barreto - INST. CATA. LABORÉ  
 2º Mesário: Nelci Gonçalves dos Santos - SEMEC  
 1º Secretário: Maria Lúcia Braga Cecim - FUNPAPA  
 2º Secretário: Cristina Maria de Oliveira Santos - ETEP

**082ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Maria Simone Dias da Silva - SEMEC  
 1º Mesário: Alacy Lima dos Santos - SEFA  
 2º Mesário: Raimundo Ferreira Castro - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Raimunda Zuleide B. da Silva - FUNPAPA  
 2º Secretário: José Maria Santos de Lima - ETEP

**083ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Maria Lúcia Alves Monteiro - SEMEC  
 1º Mesário: Maria Emília Conceição da Silva - TRT  
 2º Mesário: Rui Guilherme N. Mendes - CELPA  
 1º Secretário: Rosilda Gemaque Ribeiro - E.E. JOSÉ A. MAIA  
 2º Secretário: José Valdenor Cavalcante de Souza - ETEP

**084ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos s/n - Telégrafo  
 Presidente: Sônia Maria Cardoso Cabral - TRT  
 1º Mesário: Liziane M. A. Aviz de Castro - TCE  
 2º Mesário: Moacir Dias Melo - PGE  
 1º Secretário: Tereza N. M. S. Gonzalez - CELPA  
 2º Secretário: Lindon Johnson Silva Ferreira - ETEP

**085ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU INSTITUTO MONTESSORI**  
 Tv. Ferreira Pena nº 537 - Telégrafo  
 Presidente: José dos Santos Oliveira - UFP  
 1º Mesário: Raimunda Wilma de Sousa Monteiro - UEP  
 2º Mesário: Rosa Maria Coelho de Assis - UNAMA  
 1º Secretário: Enio Cesar Costa Sampaio - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Jorge Evandro Pereira Ramos - ETEP

**086ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores nº 434 - Telégrafo  
 Presidente: Ioneli da Silva Bessa Ferreira - UEP  
 1º Mesário: Jailson de Jesus Melo - SEMEC  
 2º Mesário: Edson da Silva - EMBRATEL  
 1º Secretário: Diogo Jennings de Freitas - CEF  
 2º Secretário: Raimundo Joaquim Façanha Serra - ETEP

**087ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Rua Municipalidade s/n - Telégrafo  
 Presidente: Dirceu Pereira Barros - SEFA  
 1º Mesário: Marilda da Anunciação Monteiro Miranda - TRT  
 2º Mesário: Carlito Monteiro de Oliveira - SEMEC  
 1º Secretário: Maria de Nazaré Nascimento Pinheiro - PRODEPA  
 2º Secretário: Sônia Maria da Luz Pinto - ETEP

**088ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Rua Municipalidade s/n - Telégrafo  
 Presidente: Antonio Narciso da S. Miranda - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Benedito Siqueira Andrade - PETROBRAS  
 2º Mesário: Ruy Surubiu A. Tavares - MIN. PÚBLICO  
 1º Secretário: Carlos Raimundo Pinto Debs - SEFA  
 2º Secretário: Odovaldo de Lima Tavares - ETEP

**089ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Rua Municipalidade s/n - Telégrafo  
 Presidente: Renato Ferreira da Silva - UFPA  
 1º Mesário: Antonio Paulo Moraes das Chagas - PROC. GER. EST  
 2º Mesário: Bibiane Monteiro da Silva - UEPA



1º Secretário: Dally Maria dos Santos Costa - E. E. JOSÉ VERISSIMO  
 2º Secretário: Sabina da Memória Cardoso de Andrade - ETPPA

090ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Rua Municipalidade s/n - Telegrafo  
 Presidente: Manoel Delmo Silva de Oliveira - UEPA  
 1º Mesário: Edmilson José Pereira - UFPA  
 2º Mesário: José Alonso Gouvêa Sacramento - T.R.T  
 1º Secretário: Luiz Atan Medeiros de Sousa - SECTAM  
 2º Secretário: Carlos Luiz Braun Guimarães - ETPPA

091ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Rua Municipalidade s/n - Telegrafo  
 Presidente: Evandro José Pinho da Silva - C. ECON  
 1º Mesário: Lindaura Arneuk Falezi - UFPA  
 2º Mesário: Antonia Maria de Souza Monteiro - SEMEC  
 1º Secretário: João Augusto de Brito Ferreira - CELPA  
 2º Secretário: Adiel de Souza Júnior - CAM. MUN. BELÉM

092ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Rua Municipalidade s/n - Telegrafo  
 Presidente: Salma Saraty Malveira - UEPA  
 1º Mesário: Rosemeide do Socorro Laurido - C. ECON  
 2º Mesário: Maria de Fátima Costa de Paula - T.R.T  
 1º Secretário: Sidney Jezini - PETROBRAS  
 2º Secretário: Ana Dorotéu Gonçalves de Oliveira - CAM. MUN. BELÉM

093ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Rua Municipalidade s/n - Telegrafo  
 Presidente: Mario Takeshita - C. ECON  
 1º Mesário: Antonio Eliseu de Oliveira - JUST. FEDERAL  
 2º Mesário: Rosilda de Fátima Ferreira da Silva - PRODEPA  
 1º Secretário: Cleia Maia Melo - SEMEC  
 2º Secretário: Anizio dos Santos Pereira - CAM. MUN. BELÉM

094ª SEÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ  
 Rua Nelson Ribeiro, 156 - Telegrafo  
 Presidente: Rômulo Augusto Feio Farias - UFPA  
 1º Mesário: Raimundo José Abreu Nunes - TRT  
 2º Mesário: Gilmário da Silva Drago - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Marco Antonio Figueira Parada - SECTAM  
 2º Secretário: Conceição de Nazaré Miranda Marques - CAM. MUN.

095ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. JOSÉ ALVES MAIA  
 Av. Senador Lemos s/n - Telegrafo  
 Presidente: Edson Rezende de Almeida - CELPA  
 1º Mesário: Julaide Coutinho Nery - INSS  
 2º Mesário: Marise Souza Abdon - EMBRATEL  
 1º Secretário: Ilda Amaral Magalhães - E. E. JOSÉ ALVES MAIA  
 2º Secretário: Hilma Rodrigues dos Santos - CAM. MUN. BELÉM

096ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Braz Cavalcante Souza  
 1º Mesário: Aldair da Silva Guterres - UFPA  
 2º Mesário: Maria da Conceição C. e Silva - INSS  
 1º Secretário: Ana Regina Moreira Lima - SEFA  
 2º Secretário: Jorge Nazareno de Oliveira - CAM. MUN. BELÉM

097ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Carlos Alberto Cardoso Cabral - T.C.E  
 1º Mesário: Gerson Félix Mendonça Dias - MIN. PÚBLICO  
 2º Mesário: Margareth Rosas M. Beltrão - CELPA  
 1º Secretário: Maria do Socorro dos S. Nascimento - FUND. JOÃO XXIII  
 2º Secretário: José Nery Ferreira - CAM. MUN. BELÉM

098ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: João Bosco de Carvalho - DEF. PÚBLICA  
 1º Mesário: Haroldo Benassuly Gonçalves - PETROBRAS  
 2º Mesário: Ester Silva de Oliveira - SEMEC  
 1º Secretário: Eunice da Silva Menezes - TCE  
 2º Secretário: Mauro de Azevedo Moraes - CAM. MUN. BELÉM

099ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Lúcia Soares Castro - SEMEC  
 1º Mesário: Eunice de Jesus Moura - UEPA  
 2º Mesário: Nair Laura Pereira de Coes - FUMBEL  
 1º Secretário: Célia Teixeira da Silva - E. E. JOSÉ ALVES MAIA  
 2º Secretário: Oseias Cardoso dos Santos - CAM. MUN. BELÉM

100ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Maria Celeste Barros Galhardo - SEMEC  
 1º Mesário: Maria do Perpétuo Socorro A. de A. Ribeiro - FUMBEL  
 2º Mesário: Afonso de Jesus de S. Carneiro - UFPA  
 1º Secretário: Carlos Sérgio da Silva - T.C.E  
 2º Secretário: Wagner José Monte Oliveira de Almeida - CAM. MUN. BEL.

101ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
 Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Isamira Paiva Pinto - EMBRATEL  
 1º Mesário: Maria Eliete Santa Brigida da Silva - T.R.T  
 2º Mesário: Elias Colares Meireles - CELPA  
 1º Secretário: Enr Sarmento de Carvalho - SEMEC  
 2º Secretário: Conceição de Carvalho Santos - ASSEMB. LEGISLATIVA

102ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: José Iranildo de O. Pereira - CELPA  
 1º Mesário: Luiz Otávio Souza das Mercês - SEPLAN  
 2º Mesário: Joana Coeli Pereira de Araújo - INCRA  
 1º Secretário: Carmen Lúcia F. Gianino - SESMA  
 2º Secretário: Graça Maria Carmo da Silva - ASSEMB. LEGISLATIVA

103ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Lucidélia Brito de Figueiredo - ESC. EST. JOSÉ ALVES MAIA  
 1º Mesário: Arlindo Natallino Paixão - C. ECON  
 2º Mesário: Anízia Suely de Jesus - JUST. FEDERAL  
 1º Secretário: Maria José Alves de Lima - FUND. JOÃO XXII.  
 2º Secretário: Myrtila Regina Vianna Lima - ASSEMB. LEGISLATIVA

104ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Eudo de Jesus Costa Machado - UNAMA  
 1º Mesário: Kátia Joana Lima e Silva - T.R.T  
 2º Mesário: Sandra Socorro M. da C. Chagas - MIN. PÚBLICO  
 1º Secretário: Rosemeide da Silva Marques - PRODEPA  
 2º Secretário: Carlos Amândio da Costa Nunes - ASSEMB. LEGISLATIVA

105ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Hostilio Ferreira de Castro - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Huides Plant de Castro - UEPA  
 2º Mesário: Maria Celeste da S. Teixeira - T.R.T  
 1º Secretário: Celi Araújo do Nascimento - SECULT  
 2º Secretário: Luiz Carlos da Silva Ribeiro - ASSEMB. LEGISLATIVA

106ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Eldenor Gomes de Melo - PRODEPA  
 1º Mesário: Maria Regina Costa Favação - T.C.E  
 2º Mesário: Terezinha Carvalho da Costa - EMBRATEL  
 1º Secretário: Lennon Aguiar de Souza - SESMA  
 2º Secretário: José Carlos Martins Nunes - ASSEMB. LEGISLATIVA

107ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Paulo Jorge Nascimento Valadares - UEPA  
 1º Mesário: Ivone da Conceição Coelho Ferreira - SECULT  
 2º Mesário: José Lopes Galvão Júnior - FUND. JOÃO XXIII  
 1º Secretário: Joana D'arc Lima dos Santos - SEMEC  
 2º Secretário: Iza Alves de Oliveira - ASSEMB. LEGISLATIVA

108ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Augusto Jorge Levi Lobo - SEFA  
 1º Mesário: Antonio Mariano C. S. Júnior - SEPLAN  
 2º Mesário: Ademir Conceição da S. Assunção - SESAN  
 1º Secretário: Elizabeth Carvalho de Oliveira - FUND. JOÃO XXIII  
 2º Secretário: José Daniel Corrêa da Costa - COSANPA

109ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Dilma Flexa Leite - T.R.T  
 1º Mesário: Agenor dos Santos Cardoso - CELPA  
 2º Mesário: Odineia Maria Cardoso Jacob - INCRA  
 1º Secretário: Maria da Luz Lobato da Silva - DPF/SUPERINT. REG  
 2º Secretário: Antonice Maria de Carvalho Ramos - ASSEMB. LEGISLAT.

110ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Moacir Dutra B. Monteiro - SEMEC  
 1º Mesário: Dilermando Gomes Nogueira - SETEPS  
 2º Mesário: Luiz Raimundo Cardias Miranda - SESAN  
 1º Secretário: Mário Francisco P. Pimenta - CELPA  
 2º Secretário: Joé Leite de Amorim - ASSEMB. LEGISLATIVA

111ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Humberto Ferreira Barros - COHAB  
 1º Mesário: Ana Clara Monteiro Marinho - JUST. FEDERAL  
 2º Mesário: Lúcia Elvira Nascimento Sarmantinho - MUSEU  
 1º Secretário: Elidilma Pinheiro dos Santos - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Raimundo Nonato de Alcântara P. Júnior - ASSEMB. LEGISL.

112ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Florisbela Maria Cantal Machado - DEF. PÚBLICA  
 1º Mesário: Maria Izabel Rodrigues da Silva - SEC. REG. P.R.T - 8º  
 2º Mesário: José Augusto Mota de Souza - SESMA  
 1º Secretário: Celina de Jesus Silva - SEMEC  
 2º Secretário: Amparo Monteiro da Paixão - ASSEMB. LEGISLATIVA

113ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Aquiles Azevedo dos Santos - T.C.E  
 1º Mesário: Ercilla Pantoja Borges - SEMEC  
 2º Mesário: Raimundo Trindade da Silva - PETROBRAS  
 1º Secretário: Wanda do Socorro G. Pinheiro - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Liliane Lima de Oliveira - ASSEMB. LEGISLATIVA

114ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU EMILIANA S. FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas, 14 - Sacramento  
 Presidente: Antonio Augusto Gomes Cavaliheiro - SAGRI  
 1º Mesário: Margarete Neves Amador - SEPLAN  
 2º Mesário: Maria de Fátima da S. Gonçalves - T.R.T  
 1º Secretário: Maria Joana Barros Contente - SEFIN  
 2º Secretário: Mara de Fátima Almeida Bragança - ASSEMB. LEGISL.

115ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU EMILIANA S. FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas, 14 - Sacramento  
 Presidente: Joana Luzinal Rodrigues Dias - SETEPS  
 1º Mesário: Elécia Maria Calado Bastos - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Mesário: Annye do Socorro Andrade Nery - CODEM  
 1º Secretário: Lailde do Nascimento Silva - SESMA  
 2º Secretário: Rejane Rocha Reis - ASSEMB. LEGISLATIVA

116ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU EMILIANA S. FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas, 14 - Sacramento  
 Presidente: Antonio José de Barros Lobo Filho - SEFA  
 1º Mesário: José Paulo Araújo Santos - C. ECON.  
 2º Mesário: Raimundo Nonato C. Cabral - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Rui Guilherme Rodrigues Farias - SESAN  
 2º Secretário: Maria Bethânia Monteiro de Oliveira - ASSEMB. LEGISL.

117ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU EMILIANA S. FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas, 14 - Sacramento  
 Presidente: Marcus Vinicius Monteiro Barata - SEFA  
 1º Mesário: Manoel Juscelino Castro Silva - T.R.T  
 2º Mesário: Marcos Antonio Salca Pantoja - SEMEC  
 1º Secretário: Nazaré Macêdo da Silva - CELPA  
 2º Secretário: Ana Lúcia Jacá Ramos - ASSEMB. LEGISLATIVA

118ª SEÇÃO: ESCOLA EST. 1º GRAU EMILIANA DA SILVA FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas Nº 14 - Sacramento  
 Presidente: Paulo Antonio Barbosa - SEDUCADIED  
 1º Mesário: Cláudio Guerreiro Bezerra - EMBRATEL  
 2º Mesário: Silvéria Vieira da Igreja - UEPA  
 1º Secretário: Wilson Gomes Jesus - PETROBRAS  
 2º Secretário: Luiz Fernando Corrêa Saraiva - ASS. LEGISLATIVA

119ª SEÇÃO: ESCOLA EST. 1º GRAU EMILIANA DA SILVA FERREIRA  
 Av. Dr. Freitas Nº 14 - Sacramento  
 Presidente: Milton Martins de Oliveira - E. E. JARBAS PASSARINHO  
 1º Mesário: José Carlos dos Santos Madeira - SETRAN  
 2º Mesário: Maria José Silva Brito - SESMA  
 1º Secretário: Zilma Alves Amador - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Maria do Carmo Souza - ASS. LEGISLATIVA

120ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA  
 Tv. Perebeui S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Eunice Oliveira da Silva - DFAARA  
 1º Mesário: Elzarlina Flexa Tho Maia - CELPA  
 2º Mesário: Benedito Alves de Andrade - SESAN  
 1º Secretário: Lena Kátia Pamplona da Costa - CODEM  
 2º Secretário: Marleneza Freitas Damasceno - ASS. LEGISLATIVA

121ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA  
 Tv. Perebeui S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Albanise da Cruz Sérgio - APAE  
 1º Mesário: Raimundo Fonseca de Assis Filho - SETEPS  
 2º Mesário: Deocleciano Rodrigues da S. Neto - CINBESA  
 1º Secretário: Antonete Regina de O. Farias - BANCO ITAÚ  
 2º Secretário: Rita de Cássia S. do Nascimento Paiva - ASS. LEGISLATIVA

122ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA  
 Tv. Perebeui S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Maria Lúcia Martins Cardoso - SEMEC  
 1º Mesário: Maurício do Socorro Araújo de Franca - SETEPS  
 2º Mesário: Maria de Fátima Chagas da Luz - T.C.E.  
 1º Secretário: Sandra Maria Cunha do Nascimento - C. E. F.  
 2º Secretário: Djalma dos Santos Carneiro - EMBRATEL

123ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA  
 Tv. Perebeui S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Ruy de Castro Risuenho - FUND. TANC. NEVES  
 1º Mesário: Reginaldo Chagas Francisco - CELPA  
 2º Mesário: Adriano Andrade do Rosário - 8º REGIÃO MILITAR  
 1º Secretário: Alvanice Maria Garcia Santiago - CTBEL  
 2º Secretário: Doralice Melo Aguiar - EMBRATEL

124ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO  
 Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento  
 Presidente: Franey Léa Cirilo Rezende - ESCOLA SALESIANO  
 1º Mesário: Paulo Sérgio Leão Maia - CELPA  
 2º Mesário: João Batista da Silva - SEFA  
 1º Secretário: Armino Campos da Silva - PRODEPA  
 2º Secretário: Eliana Rodrigues de Moraes - EMBRATEL

125ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE  
 Av. Senador Lemos S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Ezequiel Magno Vieira - ETPPA  
 1º Mesário: Adelaide Maria de Assis - SETEPS  
 2º Mesário: Antonio Fernando Palleta de Souza - SAGRI  
 1º Secretário: Carlos dos Santos Gomes - SEPLAN  
 2º Secretário: Eriel Nascimento de Moura - EMBRATEL

126ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE  
 Av. Senador Lemos S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Luiz Antonio de Magalhães Farias - ETPPA  
 1º Mesário: Eraldo João da Silva Lopes - SETEPS  
 2º Mesário: Fátima de Nazaré P. Espírito Santo - SEPLAN  
 1º Secretário: Manoel de Jesus A. Pinheiro - INCRA  
 2º Secretário: Elizabete da Silva Feitosa - EMBRATEL

127ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Eduardo Cordeiro do Nascimento - C.E. F.  
 1º Mesário: Carmen Lúcia dos Santos Pereira - SEMEC  
 2º Mesário: Andréa Sampaio Jules - COSANPA  
 1º Secretário: Ana Maria Guedes Pinto - SUNAB  
 2º Secretário: Enoque de Castro Tavares - EMBRATEL

128ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Rozinete Lima Lopes - FADESP  
 1º Mesário: Edvaldo Soares Sacramento - CELPA  
 2º Mesário: Antonio José Lameira Martins - COSANPA  
 1º Secretário: Lucirene Barbosa Ribeiro - SEMEC  
 2º Secretário: Fernando Cesar Martins Mala - EMBRATEL

129ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Arivaldo Lopes das Neves - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Alberto Chaves dos Santos - CELPA  
 2º Mesário: Maria Jurema Ribeiro de Jesus - SEMEC  
 1º Secretário: Maria de Fátima Santos Martins - SEICON  
 2º Secretário: Félix José de Carvalho Filho - EMBRATEL

130ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Messias Ferreira do N. Filho - COHAB  
 1º Mesário: Rosivaldo de Castro Souza - DFAARA  
 2º Mesário: Marta S. M. Gonçalves - CELPA  
 1º Secretário: Mirian Barbosa da Silva - SESMA  
 2º Secretário: Haroldo Paulo da Costa Patrazana - EMBRATEL

131ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Maria Tereza Gurjel Murta - T.C.U.  
 1º Mesário: Jonas Lopes Barroso - ETPPA  
 2º Mesário: Nilo Cesar Pinheiro - CELPA  
 1º Secretário: Terezinha da C. M. de Souza - 8º REGIÃO MILITAR  
 2º Secretário: Ivana Castro Grello - EMBRATEL

132ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
 Av. Senador Lemos Nº 3864 - Sacramento  
 Presidente: Teresa Cristina Pinheiro Campos - T.R.T.  
 1º Mesário: Rita de Cássia M. Batista - TELEPARÁ



2º Mesário: Raimunda Nazaré da Silva - FUNPAPA  
1º Secretário: Maria Iracy Freitas de Sousa - ESCOLA SALESIANA  
2º Secretário: Jacirema Cordovil Felgueiras - EMBRATEL

**133ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ**  
Av. Senador Lemos Nº 38 64 - Sacramento ✓  
Presidente: Eula Cristina Silva Souza - SEBRAE  
1º Mesário: José Gilmar dos S. Marques - TELEPARÁ  
2º Mesário: Eliete Viana dos Santos - FUNPAPA  
1º Secretário: Roberto Silva da Costa - SEPLAN  
2º Secretário: Daley Pinheiro Raiol - EMBRATEL

**134ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Antonio Barbosa de Oliveira Neto - T.R.T.  
1º Mesário: Carlos dos Santos Sousa - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Mesário: Ariosvaldo Cordeiro Soares - SEMEC  
1º Secretário: Cleidith Oliveira da Silva - SEFA  
2º Secretário: Antonio Roberto Mangas de Souza - EMBRATEL

**135ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Antonio Jorge Martins Quaresma - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Mesário: Fátima Maria Silva Lima - C. E. F.  
2º Mesário: Alberto Rosinaldo G. do E. Santo - ETPFA  
1º Secretário: Ester Alves de Souza - SEMEC  
2º Secretário: Lindalva do Nascimento Monteiro - EMBRATEL

**136ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: José Marques Pessoa - SECTAM  
1º Mesário: Lúcia Helena de Oliveira Costa - SEFA  
2º Mesário: Inúcio da Costa Ferrão - FADESP  
1º Secretário: João Bosco dos Santos Barbosa - ELETRONORTE  
2º Secretário: Lobeia Alencar Rodrigues - EMBRATEL

**137ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Lúcia de Fátima P. Vasconcelos - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Mesário: Simone Maria Marcello Moraes - FADESP  
2º Mesário: Marco Hernando Coimbra dos Santos - SEFA  
1º Secretário: Maria das Graças Santos do Rosário - SEMEC  
2º Secretário: Márcio Alexei Brasil - EMBRATEL

**138ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Marta Helena Dias C. dos Santos - FADESP  
1º Mesário: Mário Rubens Gonçalves de Souza - EMATER  
2º Mesário: Leyde Maria Dantas da Silva - SEMEC  
1º Secretário: Maria José Rodrigues da Silva - TELEPARÁ  
2º Secretário: Maria de Fátima de Souza Figueira - EMBRATEL

**139ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Luiz Fernando Pereira Ferreira - SEMEC  
1º Mesário: Raimunda de Oliveira Alves - FUNPAPA  
2º Mesário: Alfredo Nonato de Melo Bentes - ETPFA  
1º Secretário: Roberto Valdemir Gonçalves Pinto - DFAARA  
2º Secretário: Maria Francisca Chihomi Tanaka - EMBRATEL

**140ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Rejane Maria Sarmanho de Souza - T.R.T.  
1º Mesário: Sebastião da Costa e Souza - C. E. F.  
2º Mesário: Fernando Sérgio Reis da Silva - TELEPARÁ  
1º Secretário: Maria de Nazaré C. Santos - 8ª REGIÃO MILITAR  
2º Secretário: Maria Tereza Ramos Gomes - EMBRATEL

**141ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Sílvia Kátia Costa de Souza - SEICON  
1º Mesário: Telma Lúcia Ferreira do Amaral - SEMAJ  
2º Mesário: Sílvia Nunes Bertolo - T.R.T.  
1º Secretário: Sirlene Leite Gomes - SEPLAN  
2º Secretário: Olavo Mendonça dos Santos - EMBRATEL

**142ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO**  
Tv. Alferes Costa Nº 100 - Sacramento ✓  
Presidente: Valdir Corrêa Pacheco - TELEPARÁ  
1º Mesário: Maria Trindade Moraes Borges - CONAB  
2º Mesário: Maria Augusta Duarte Elteres - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Secretário: Graciete Branco da C. da Silva - C. P. R. M.  
2º Secretário: Osvaldo da Cruz Furtado - EMBRATEL

**143ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Maria Algina Soares Silva - SEBRAE  
1º Mesário: Wairno Macedo Chaves - CELPA  
2º Mesário: João de Jesus Utabajara de Lima - DEP. POLÍCIA FEDERAL  
1º Secretário: Evamir Braga Nunes - T.R.T.  
2º Secretário: Ozelino José Barbosa Rebelo - EMBRATEL

**144ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Coracyr Rodrigues da Costa - SEMEC  
1º Mesário: Edvaldo Paulo Nobre Moraes - SAGRI  
2º Mesário: Elias de Oliveira Conceição - FUND. TANC. NEVES  
1º Secretário: Dinair Lima Fontenelle - ESC. UNIÃO MÃE CELINA  
2º Secretário: Paulo Sfair Alvares - EMBRATEL

**145ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Alice de Souza Melo - UFPA  
1º Mesário: Gilberto Calvo de Galiza - CELPA  
2º Mesário: João Tertulliano Guedes Cardoso - DFAARA  
1º Secretário: Everaldo Ferreira dos Santos - T. C. E.  
2º Secretário: Pedro Augusto Alves - EMBRATEL

**146ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Lúcia de Fátima Silva Rocha - T.R.T.  
1º Mesário: Francisco de Assis Monteiro - 8ª REGIÃO MILITAR  
2º Mesário: Paulo Sérgio da Costa - CELPA

**147ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: José Ribamar R. e Silva - TELEPARÁ  
1º Mesário: Manoel Rodrigues Velácio - CELPA  
2º Mesário: Maria da Graça Souza - SEMEC  
1º Secretário: Maria Isabel da Cruz Macedo - E.E. J. A. Maia  
2º Secretário: Augusto Manoel Alencar Gamba - DEF. PÚBLICA

**148ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Norma Sueli Formigosa de Lima - CTBÉL  
1º Mesário: Maria José B. de Oliveira - TELEPARÁ  
2º Mesário: Maria Enilda Santos da Silva - ESC. SAL. DO TRABALHO  
1º Secretário: Lucivando Pereira de Sousa - 8ª REGIÃO MILITAR  
2º Secretário: Eliana Socorro Santos Vasconcelos - DEF. PÚBLICA

**149ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Paulo Sérgio Braga Nunes - T.R.T.  
1º Mesário: Pedro Marcelino A. de Souza - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Mesário: Maria Rosely Garcia Lima - DETRAN  
1º Secretário: Heleny da Silva Coelho - CTBÉL  
2º Secretário: Raimunda Monteiro Alves - EMBRATEL

**150ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Raimundo Nonato Mota de Souza - T.R.T.  
1º Mesário: Pedro Oliveira Diniz - EMBRATEL  
2º Mesário: Kátia Helena Costeira Gomes - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Secretário: Raimunda Clara Santos Lima - SEGUP  
2º Secretário: Cleide Chaves de Almeida Miranda - DETRAN

**151ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Rosana Maria Memória Elteres - SEDUC/DIED  
1º Mesário: Roberto Rubens Cipriano Moreira - PRODEPA  
2º Mesário: Rosa Maria da Silva Gomes - SETEPS  
1º Secretário: Rose Mary de Fátima M. de Moraes - SEJU  
2º Secretário: Wladimir Emanuel da Luz Teixeira - EMBRATEL

**152ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Teodilo Raimundo de A. Vasconcelos - T.R.T.  
1º Mesário: Robson José Ferreira de Almeida - PRODEPA  
2º Mesário: Solange Cristina da S. Santos - APAE  
1º Secretário: Reginaldo Leal de Souza - MINISTÉRIO PÚB. PÚBLICO  
2º Secretário: Rosalina Barros Oliveira - EMBRATEL

**153ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
Pass. Mucujá S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Francimar Fernandes de Oliveira - ETPFA  
1º Mesário: Pedro Lima dos Santos - T.C.U.  
2º Mesário: Altair da Costa dos Santos - FUNPAPA  
1º Secretário: Nelma de Oliveira Costa - C.D.L.  
2º Secretário: Virgínia Maria Sousa de Moraes - EMBRATEL

**154ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MÁRIO CARNEIRO**  
Av. Senador Lemos S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Jorge Everaldo de Oliveira - ETPFA  
1º Mesário: Antônio Soeiro Martins - T.C.U.  
2º Mesário: Hildegard Antônio P. Dias - 8ª REGIÃO MILITAR  
1º Secretário: Edna Maria Carvalho Furtado - CINBESA  
2º Secretário: Ruy Guilherme G. de Souza - DEFENSORIA PÚBLICA

**155ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MÁRIO CARNEIRO**  
Av. Senador Lemos S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Alfredo Castro de Menezes - UFPA  
1º Mesário: Maria de Fátima Xavier de Moraes - EMATER  
2º Mesário: Luiz Antônio da Silva - SETEPS  
1º Secretário: Francisco Carlos Nunes da Fonseca - DETRAN  
2º Secretário: Raimundo Nonato Azevedo Ramos - EMBRATEL

**156ª SEÇÃO: CENTRO DE REAB. DR. DEMETRIO MEDRADO**  
Av. Dr. Freitas S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Ariolando Jorge Lima Bellfort - SAGRI  
1º Mesário: Raimundo dos Anjos Jacob de Oliveira - EMBRATEL  
2º Mesário: José Raimundo Araújo - CTBÉL  
1º Secretário: Gilvania Márcia Barros da Silva - FUNPAPA  
2º Secretário: Márcio Roberto dos A. Cardoso - COHAB

**157ª SEÇÃO: CENTRO DE REAB. DR. DEMETRIO MEDRADO**  
Av. Dr. Freitas S/N - Sacramento ✓  
Presidente: Paulo Sérgio Oliveira - EMBRAPA  
1º Mesário: Maria do Socorro Silva de Castro - COHAB  
2º Mesário: Maria de Fátima Rodrigues Aleixo - C.O.M.B.  
1º Secretário: Marlene Pinto Ribeiro - T.R.T.  
2º Secretário: Alcimar Santos da Silva - C.D.P.

**158ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: Mário do Vale Sobrinho - SEMEC  
1º Mesário: Bernadete Oliveira Alves - DFAARA  
2º Mesário: Alberto José Ramos Gomes - T.C.E.  
1º Secretário: Félix Geovando Lopes Coelho - TELEPARÁ  
2º Secretário: Edna Castro Pinto - C.E.F.

**159ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: Débora Dantas do Amaral - FUND. CULT. TANCREDO NEVES  
1º Mesário: Deuzarina Nazaré Mardock Nunes - SEMEC  
2º Mesário: Urabatan Rodrigues Durans - DFAARA  
1º Secretário: Cláudio José Freitas Elteres - SETRAN  
2º Secretário: Graciete Bentes Durte - C.E.F.

**160ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: José de Aguiar de Castro Leal - FUND. CULT. TANCREDO NEVES  
1º Mesário: Kleyton de Aguiar Castro - FUNPAPA  
2º Mesário: Carlyl de Aguiar Castro - SETRAN  
1º Secretário: Iracema de Aguiar Almeida - SEMEC  
2º Secretário: Maria de Aguiar Dias - SEMEC

**161ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: José Francisco G. Leão - ESC. ESTADUAL LAURO SODRÉ  
1º Mesário: José Edgar Aviz de Souza - COHAB  
2º Mesário: Jupiasu de Jesus R. de Oliveira - SEPLAN  
1º Secretário: Joaquim de Oliveira Sacramento - SECON  
2º Secretário: Maria José Silva Teles de Barros - C.E.F.

**162ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: Odorico Nina Ribeiro Neto - ETPFA  
1º Mesário: Edivaldo da Paixão Cursino - TELEPARÁ  
2º Mesário: Armando Gomes Leal - 8ª REGIÃO MILITAR  
1º Secretário: Maria das Graças Ferreira Lopes - SESMA  
2º Secretário: Rosa Ines Maues Mattos - C.E.F.

**163ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**  
Conj. Providência - Val de Cães ✓  
Presidente: Alípio Teixeira Assunção - UFPA  
1º Mesário: Maria Goretti de Jesus - SEMEC  
2º Mesário: Maria Raimunda Viana e Souza - TELEPARÁ  
1º Secretário: Maria Rosário da Silva - T.R.T.  
2º Secretário: Sílvia Helena Costa Pedreiro - C.E.F.

**164ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Ana Rosa Garcia Pedreira - UEPA  
1º Mesário: Dário Dantas do Amaral - FUND. CULT. TANCREDO NEVES  
2º Mesário: Anísio Nunes de Figueiredo - SEJU  
1º Secretário: Ana Cristina Barbosa da Silva - SESMA  
2º Secretário: Amadeu da Silva Barbosa - C.P.R.M.

**165ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Carmelinda do Socorro B. da Cruz - FUND. TANC. NEVES  
1º Mesário: Francisco Airton Nogueira - DFAARA  
2º Mesário: Bruna Maria da Silva de Moraes - SEMEC  
1º Secretário: Carlos Eder Figueiredo de Castro - SECON  
2º Secretário: Edilberto Raimundo Lisboa Leão - CPRM

**166ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Cândido Garcia Gomes - SEURB  
1º Mesário: Eliane da Silva Brito Gadelha - SEMEC  
2º Mesário: Edmilson Brígido de Jesus - CODEM  
1º Secretário: Cristovão Modesto Borges - CELPA  
2º Secretário: José de Arimatéia da Cruz - CPRM

**167ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Marilda Paes Barreto Marques - FUND. TANC. NEVES  
1º Mesário: Eugênio Frazão - SEPLAN  
2º Mesário: Evandro Ferreira da Silva - SETEPS  
1º Secretário: Floraci Pacheco da Silva - ESCOLA UNIÃO MÃE CELINA  
2º Secretário: José Paulo Santos de Melo - CPRM

**168ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Antônio dos Santos Filho - IBAMA  
1º Mesário: Heliana Denise da Silva Sena - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Mesário: Fernando de Almeida Gonçalves - ETPFA  
1º Secretário: Alcimor Barbosa Possidônio - ELETRONORTE  
2º Secretário: Fátima do Socorro L. Rodrigues - SENAC

**169ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Getúlio Darciol Neri Solano - CONAB  
1º Mesário: Maria Telma Lins Faraco - CPRM  
2º Mesário: José Carlos Lima de Farias - SEJU  
1º Secretário: Maria das Graças A. Braga - TELEPARÁ  
2º Secretário: Alexandre David Veloso - CDP

**170ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Leonor Magno de Almeida - SEJU  
1º Mesário: Loris de Oliveira Neves - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Mesário: Márcio Marcelo Costa dos Santos - COHAB  
1º Secretário: Jorge Henrique Santos Lima - DETRAN  
2º Secretário: Jacilema de Jesus F. Aragão - CDP

**171ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
Conj. Marex - Av. Transamazônica S/N - Val de Cães ✓  
Presidente: Edigleuma de Lourdes F. de Oliveira - EMATER  
1º Mesário: Rosa Ângela G. Ramos Wenner - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Mesário: Josafá Ribeiro de Oliveira - CPRM  
1º Secretário: Marcus Vinícius Ribeiro Costa - PRODEPA  
2º Secretário: Carlos Almeida Sanches - COHAB

**172ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL**  
Rodovia BR-316 S/N - Entroncamento ✓  
Presidente: Francimar Leão Dias - COMARA  
1º Mesário: Deuzamar Ascenção Cardoso - SETRAN  
2º Mesário: Maria Enilzete de Lima Gomes - SEMEC  
1º Secretário: Evandro Moreira Ramos - SUDAM  
2º Secretário: Sílvia do Socorro Seabra Ribeiro - DEF. PÚBLICA

**173ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL**  
Rodovia BR-316 S/N - Entroncamento ✓  
Presidente: José de Andrade Goyana Júnior - TELEPARÁ  
1º Mesário: José Haroldo de Oliveira Pimentel - C.E.F.  
2º Mesário: Lídiua Moraes Castro - SEMEC  
1º Secretário: Edna de Almeida Pinheiro - CDP  
2º Secretário: Maria de Nazaré Nery Monteiro - CPRM

**174ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL**  
Rodovia BR-316 S/N - Entroncamento ✓  
Presidente: Mário José de Amorim Bastos - PRODEPA  
1º Mesário: Raimundo Paulo de O. Dias - EMATER  
2º Mesário: Francisco Assis Oliveira Júnior - FADESP  
1º Secretário: Adriana do Carmo Sampaio - FUNTELPA  
2º Secretário: Roberto Marinho da Silva - CDP



**175ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
 Conj. da Cohab - Rua WE 2 S/N - Nova Marambaia  
 Presidente: Elisabete Rodrigues de Lima - FUND. TANCREDO NEVES  
 1º Mesário: Mário Sérgio Azevedo Borges - SEBRAE  
 2º Mesário: Claudemir de Lima Batista - SETEPS  
 1º Secretário: Ana Lúcia Pavacho de Souza - PRODEPA  
 2º Secretário: Gilmar Conceição Marques - DETRAN

**176ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
 Conj. da Cohab - Rua WE 2 S/N - Nova Marambaia  
 Presidente: Cláudio José Conceição dos Santos - PRODEPA  
 1º Mesário: Eurico de Oliveira Monteiro - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Antônio Pereira Rodrigues - SEMEC  
 1º Secretário: Antônio Maria Gonçalves - COHAB  
 2º Secretário: João Hermes Corrêa Soares - DETRAN

**177ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
 Conj. da Cohab - Rua WE 2 S/N - Nova Marambaia  
 Presidente: Antônio Palheira da Silva - SEFA  
 1º Mesário: Iracine Ferreira de Souza - C.E.F.  
 2º Mesário: Maria Mirilante dos S. Lima - CDP  
 1º Secretário: Claudionora Salomé da S. Lago - SEMEC  
 2º Secretário: José Maria da Silva Fernandes - DETRAN

**178ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: José Walter Bastos Sobrinho - SEFA  
 1º Mesário: Bertila do Socorro B. Gaspar - SEMEC  
 2º Mesário: Luiza Campos Leal - SETEPS  
 1º Secretário: Maria de Fátima Lima Barroso - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Secretário: Maria Célia Cardoso - DETRAN

**179ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: Marco Antonio Nogueira Tavares - SEFA  
 1º Mesário: Maria do Socorro Costa Feio - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Lucimar dos Reis Souza - COHAB  
 1º Secretário: Ivete Freitas dos Santos - SEMEC  
 2º Secretário: Maria Elizabete Garcia Gonçalves - DETRAN

**180ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: Carlos Alberto Miranda Santos - SEMEC  
 1º Mesário: Maria Rosa medeiros Bezerra - CINBESA  
 2º Mesário: Emanuel de Jesus R. Damasceno - CELPA  
 1º Secretário: Maria Eunice Pinho Chagas - COHAB  
 2º Secretário: Maria das Graças Raiol Garcez - DETRAN

**181ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: Hugo Bispo do Vale - ELETRONORTE  
 1º Mesário: Pedro Paulo Dias Gaspar - CELPA  
 2º Mesário: Paulo Cunha Rubim - TELEPARÁ  
 1º Secretário: José Roberto Salgado de Mello - SEMEC  
 2º Secretário: Maria do Socorro Soares Palheta - DETRAN

**182ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: Nêhemias Medeiros de Oliveira - ESC. TEC. FEDERAL  
 1º Mesário: Lucilene Aparecida do E. S. da Silva - SEMEC  
 2º Mesário: Reginaldo Furtado da Silva - 8º REG. MILITAR  
 1º Secretário: Rosângela Nádia C. de Figueiredo - SAGRI  
 2º Secretário: Orivaldo Castro dos Santos - DETRAN

**183ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMT. TAMANDARÉ**  
 Rua we 2-s/n - Conj COHAB - Nova Marambaia  
 Presidente: Walter da Silva Carneiro - CELPA  
 1º Mesário: Wilma da Silva Cota - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Sérgio Martins de Mello Júnior - C. ECON.  
 1º Secretário: Theodoro Ernesto C. Palmeira - SEFA  
 2º Secretário: Benedita Vieira Meireles - CONAB

**184ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4**  
 Rod. Augusto Montenegro WE. 22 - Nova Marambaia  
 Presidente: Walmyr Gonçalves Costa - SEFA  
 1º Mesário: Ana Selma da R. Nascimento - CELPA  
 2º Mesário: Maria do Socorro Martins Cavalcante - DPF  
 1º Secretário: Antônio Sérgio Cardoso Barra - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Secretário: Cecília Pinho Aragão - CONAB

**185ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4**  
 Rod. Augusto Montenegro WE. 22 - Nova Marambaia  
 Presidente: Francisco José de Andrade Junior - CINBESA  
 1º Mesário: Jairo Raimundo N. de Almeida - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Firmiana do Rosário S. Silva - CELPA  
 1º Secretário: Jaime Moutinho - INCRÁ  
 2º Secretário: Cláudio Abreu Pinho - CONAB

**186ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4**  
 Rod. Augusto Montenegro WE. 22 - Nova Marambaia  
 Presidente: Edson José A. de Santiago - ESC. TEC. FEDERAL  
 1º Mesário: Antônio Fabrino Dias - C.D.P.  
 2º Mesário: José Laércio Figueiredo Cardoso - FUND. TANCREDO NEVES  
 1º Secretário: Luiz Otávio Rocha Bandeira - COMARA  
 2º Secretário: David de Freitas Neves - CONAB

**187ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU MADRE CELESTE**  
 Rod. Augusto Montenegro s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: José Avelino Ribeiro Sobrinho - T.C.E.  
 1º Mesário: Cleusa Lima Monteiro - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Débora Neves dos Santos - SEMEC  
 1º Secretário: Marina Matilde S. de Carvalho - SESMA  
 2º Secretário: Edilson Orlando da Costa Filho - CONAB

**188ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU MADRE CELESTE**  
 Rod. Augusto Montenegro s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Edmilson Corrêa Quaresma - F. E. LAURO SODRÉ  
 1º Mesário: Jason Barros Cardoso Filho - IBAMA  
 2º Mesário: Ivonete Maria Nogueira Pereira - SEMEC  
 1º Secretário: Lélia de Fátima Souza da Rocha - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Secretário: Emanuel Carvalho dos Santos - CONAB

**189ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU MADRE CELESTE**  
 Rod. Augusto Montenegro s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Noel Tavares Nunes - T.C.E.  
 1º Mesário: Manuel dos Santos Gonçalves - E. E. ROD. PINAGE  
 2º Mesário: Maria Leide Nascimento dos Reis - SEURB  
 1º Secretário: Sandra Maria de Carvalho Costa - SESMA  
 2º Secretário: Maria Rahumda Rosa Pereira - CONAB

**190ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU MADRE CELESTE**  
 Rod. Augusto Montenegro s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Osvaldinha Carmen Alves Machado - T.C.E.  
 1º Mesário: Wilma Corrêa da Silva - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Maria Faelinete do E. S. da Silva - SEMEC  
 1º Secretário: Rosilene de Carvalho Costa - SESMA  
 2º Secretário: Sílvia Regina Menezes dos Santos - CONAB

**191ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CARLOS GUMARÃES**  
 Conj. Cohab. Q - K Gleba I s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Alberto de Souza Melo - SEMEC  
 1º Mesário: Carlos Alberto Angelim - COHAB  
 2º Mesário: Roberto Alves Rodrigues - DEARA  
 1º Secretário: Aldenice Pinheiro da S. Diniz - CELPA  
 2º Secretário: Walquíria de Lima Arauck - CONAB

**192ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CARLOS GUMARÃES**  
 Conj. Cohab. Q - K Gleba I s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Edvaldo Pinto dos Santos - E. E. J. PASSARINHO  
 1º Mesário: Jacitara Lúcia Farias de Almeida - SEMEC  
 2º Mesário: Lindomar Cefim Brito do Rosário - SETEPS  
 1º Secretário: Francemária Ferreira de Carvalho - SEFA  
 2º Secretário: Adenir Almeida de Freitas - PETROBRÁS

**193ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CARLOS GUMARÃES**  
 Conj. Cohab. Q - K Gleba I s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Maria Raimunda Ferreira Sardinha - E. E. A. TAMANDARÉ  
 1º Mesário: Linado José Moreira Tapajós - CELPA  
 2º Mesário: Sebastião Rodrigues Oliveira - C.D.P.  
 1º Secretário: Larcineide do Socorro da Silva - COHAB  
 2º Secretário: Paulo Roberto Silva Avelar - DEF. PÚBLICA

**194ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CARLOS GUMARÃES**  
 Conj. Cohab. Q - K Gleba I s/n - Nova Marambaia  
 Presidente: Lizandro Rodrigues de Souza - B. CENTRAL  
 1º Mesário: Rita de Cássia Santos da Silva - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Rosmarim Ventura Barbosa - CINBESA  
 1º Secretário: Raimundo Nonato J. Abreu - 8º REG. MILITAR  
 2º Secretário: Ana Maria Fonseca Khoury - COHAB

**195ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Ana Dorotéia Marques Lobo - SETEPS  
 1º Mesário: André Tadeu Dias Gaspar - CELPA  
 2º Mesário: Antônio de Jesus Melo - COSANPA  
 1º Secretário: Antônio Carlos Reis da Silva - CONAB  
 2º Secretário: Helyvia Raimunda Pantoja Neris - CPRM

**196ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Antônio Rodrigues Maués - ESC. TEC. FEDERAL  
 1º Mesário: Dagnar Cunha de Sena - SEMEC  
 2º Mesário: Leopoldo da Silva Corrêa - CELPA  
 1º Secretário: Deuzarina Moraes Pereira - SESMA  
 2º Secretário: Maria das Graças Dantas Paixão - CPRM

**197ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Graciema Magno dos Santos - T.R.T  
 1º Mesário: Iêda Maria Raiol Leal - FADESP  
 2º Mesário: Francisco Fernandes Mota - SUDAM  
 1º Secretário: Regina Maria Moreira Gama - FUND. JOÃO XXIII  
 2º Secretário: Paulo Sérgio F. dos Santos - CPRM

**198ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Ivan da Silva Moraes - CELPA  
 1º Mesário: Jaime do Carmo Torrinha Alves - C. ECON.  
 2º Mesário: Ivan Carlos Oliveira Alves - SEMEC  
 1º Secretário: Maria das Graças Ramos de Souza - FUND. JOÃO XXIII  
 2º Secretário: Sebastiana Albuquerque Brazão - CPRM

**199ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: João Bezerra de Medeiros - SEMEC  
 1º Mesário: José Rubens da Silva - CELPA  
 2º Mesário: João Ribeiro dos Santos - EMATER  
 1º Secretário: Luiz Cláudio de Moraes Matos - T.C.E.  
 2º Secretário: Edson Luís Araújo do Couto - C.D.P.

**200ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: José do Carmo Smith Mesquita - ESC. TEC. FEDERAL  
 1º Mesário: Edmundo Mendonça Rocha - EMATER  
 2º Mesário: Kaly Nancy Maria Lisboa - FUND. JOÃO XXIII  
 1º Secretário: Lúcia Alexandre Coutinho - SEMEC  
 2º Secretário: Edvaldo da Silva Neves - C.D.P.

**201ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Maria Tereza Cristina Vasconcelos Lima - IPASEP  
 1º Mesário: Maridalva Quadros de Sá - T.R.T  
 2º Mesário: Mário da Silva Cardins - ITERPA  
 1º Secretário: Maria Dejanira L. de Oliveira - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Maria Onilde de Jesus - SUDAM

**202ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Ana Cristina Pinto Nogueira Lima - IPASEP  
 1º Mesário: Edmilson Ribeiro de Freitas - ITERPA  
 2º Mesário: Maria de O. Monteiro - ITERPA  
 1º Secretário: Maria dos Santos Marques - ITERPA  
 2º Secretário: Miguel Brito - ITERPA

**203ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Maria das Graças S. C. de Menezes - IPASEP  
 1º Mesário: Francisco José Araújo de Oliveira - ITERPA  
 2º Mesário: Maria Lucia Pinheiro Brito - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Nêli Moreira de Souza - T.R.T  
 2º Secretário: Aelofino José Xavier Ramos - INSS

**204ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta, 359 - Marambaia  
 Presidente: Maria da Conceição Barra Ribeiro - IPASEP  
 1º Mesário: Marilda de Aragão Serique - SUDAM  
 2º Mesário: Agnez Salomão dos Santos - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Atgualdo Jacerdy da S. Martins - TRT  
 2º Secretário: José Martins Pessoa - ITERPA

**205ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta, 359 - Marambaia  
 Presidente: Márcia Verônica B. da Silva - IPASEP  
 1º Mesário: Nelson Fernando de Lisboa - SUDAM  
 2º Mesário: Raimundo Maria Pompeu Braga - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Maria de Nazaré Maria de Oliveira - ITERPA  
 2º Secretário: Narciso de Souza Santos - T.R.T

**206ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta, 359 - Marambaia  
 Presidente: Márcia Rosina Souza do Rosário - SPECTAM  
 1º Mesário: Edaundo José L. da Silva - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Maria Eloísa dos Santos Leal - ITERPA  
 1º Secretário: Omar Pinto de Albuquerque - T.R.T  
 2º Secretário: Marcos Rodrigues de Almeida - SUDAM

**207ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta, 359 - Marambaia  
 Presidente: Raimundo da Silva Nunes - IBAMA  
 1º Mesário: José Raimundo M. Maia - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Ana Maria de Pinto Moraes - INSS  
 1º Secretário: Patrícia Oliveira da Silva - T.R.T  
 2º Secretário: Eucenir Silva de Azevedo - IPASEP

**208ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Augusto de Araújo Viana - SAGRI  
 1º Mesário: Angelice Geane L. Paraense - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Cecília Inácia Coelho Machado - INSS  
 1º Secretário: Raimundo Cardoso Coimbra - IBAMA  
 2º Secretário: Roberto Conceição R. Jardim - TRT

**209ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Rosa de Fátima Lima Brasil - SEBRAE  
 1º Mesário: Selma Mª Santos de Lima - TRT  
 2º Mesário: André Ramos Gomes - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Silvana Andrade Bezerra - IBAMA  
 2º Secretário: Lutz Otávio Carvalho Amaral - INSS

**210ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE**  
 Rua Anchieta nº 225 - Marambaia  
 Presidente: Sílvia Helena Paul C. Navarro - SEBRAE  
 1º Mesário: Mª Madalena P. de Castro - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Jannes Fernando Lopes Leite - INSS  
 1º Secretário: Agripino Lameira da S. Filho - TRT  
 2º Secretário: Andrea Câmara Brito - GEI

**211ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE**  
 Rua Anchieta nº 225 - Marambaia  
 Presidente: Jorge Antonio Gaby - TJE  
 1º Mesário: Heloisa Célia Freitas de Oliveira - 1º COMAR  
 2º Mesário: José Carlos Vale Neves - SAGRI  
 1º Secretário: Rodinaldo Sinézio C. da Costa - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Roseno F. Martins - MUSEU

**212ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE**  
 Rua Anchieta nº 225 - Marambaia  
 Presidente: Mª do Rosário Couto Pimenta - SUDAM  
 1º Mesário: Mª de Nazaré R. dos Santos - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Antônio Maria da Costa Vila Nova - ITERPA  
 1º Secretário: Mª Helena de S. Santana - TRT  
 2º Secretário: Ariete da Cunha Oliveira - INSS

**213ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE**  
 Rua Anchieta nº 225 - Marambaia  
 Presidente: Norma da Conceição O. dos Santos - SEFA  
 1º Mesário: Raimunda Clénis G. da Silva - SESMA  
 2º Mesário: Oscar Luis Rabelo Bentes - TELEPARÁ  
 1º Secretário: João Seolro da Costa - TRT  
 2º Secretário: Alzira do Socorro C. da Silva - INSS

**214ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Sílvia Cirino da Silva - TRT  
 1º Mesário: José Oslene de O. Moura - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Celina Mª Rodrigues Carvalho - INSS  
 1º Secretário: Antonia Saud N. Dourado - SESMA  
 2º Secretário: Leuca Mª do Socorro Ferreira da Silva - GEI

**215ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Francisco Doriney B. de Sousa - SUDAM  
 1º Mesário: Sílvia Nogueira Brito - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Jaurio de Oliveira Batista - GEI  
 1º Secretário: Jacinuar de Almeida Siqueira - SESAN  
 2º Secretário: Sady Jorge Bastos Barros - TRT

**216ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Walquíria da Costa Carvalho - SETEPS  
 1º Mesário: Mª de Nazaré Ramos de Castro - SUDAM  
 2º Mesário: Elina da Costa - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Jose Manoel da Costa - IBAMA  
 2º Secretário: Mª Lúcia - ITERPA

**217ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
 Presidente: Astério Verônica - IPASEP  
 1º Mesário: Osvaldo - TRT



2º Mesário: Jocel Costa Mendonça - GEI  
1º Secretário: Regina Lucia X. do Nascimento - SECON  
2º Secretário: Isa Pantoja Pinheiro - TELEPARÁ

**218ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL**  
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
Presidente: Vilma da Conceição Correa - SETEPS  
1º Mesário: Dalvelina N. Pantoja - TELEPARÁ  
2º Mesário: Rui Guilherme Pereira da Costa - IPASEP  
1º Secretário: Haroldo Costa Correa - GEI  
2º Secretário: Manoel Luiz Luz Guimarães - SESAN

**219ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Haroldo da Cruz Mesquita - SAGRI  
1º Mesário: Mardonio Carvalho Silva - GEI  
2º Mesário: Carlos Augusto Freitas dos Santos - TRT  
1º Secretário: Aurea da Costa Vieira - TELEPARÁ  
2º Secretário: Asdrugo dos Santos Pereira - SETRAN

**220ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Floriano Alves Rodrigues Filho - SETRAN  
1º Mesário: Emanuel Sales de Sousa - TRT  
2º Mesário: Ana Patricia Santos de Oliveira - GEI  
1º Secretário: Eunice de Lima e Souza - SETEPS  
2º Secretário: Elizete Sardinha Waughan - TELEPARÁ

**221ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Vera Lúcia dos Santos Alves - SETRAN  
1º Mesário: Everson Renato Sousa Freira - GEI  
2º Mesário: José de Ribamar Cardoso - SUDAM  
1º Secretário: Leonilda Passos Pinheiro - IPASEP  
2º Secretário: Mª Helena R. da S. e Souza - TELEPARÁ

**222ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Rosário de Mª Pavao Barbosa - IPASEP  
1º Mesário: Maria Elizia W. Ferreira - TELEPARÁ  
2º Mesário: Joaquim Martins R. Filho - TRT  
1º Secretário: Mª de Fátima Mendes Brígido - SEFA  
2º Secretário: Mª do Socorro Queiroz Moreira - SUDAM

**223ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Mª de Fátima Silva - SEFA  
1º Mesário: Sandra Suely Reis da Silva - ASS. LEGISLATIVA  
2º Mesário: Zanelli Barbosa Pereira - TRT  
1º Secretário: Maria Regina Santos Serabra Bahia - IPASEP  
2º Secretário: Orlando Damasceno - TELEPARÁ

**224ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
Av. Dalva s/n - Marambaia  
Presidente: Antônio Sérgio Pinto dos Santos - TRT  
1º Mesário: Fátima Nazaré das G. B. Resende - TELEPARÁ  
2º Mesário: Ana Cláudia da Fonseca Macedo - GEI  
1º Secretário: Cremildes Maria L. de Oliveira - INSS  
2º Secretário: Benedita Tadeu Pires Dantas - ITERPA

**225ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIA**  
Rua Raul Soares s/n - Marambaia  
Presidente: Regina Magna Reis de Souza - SETEPS  
1º Mesário: Romeu Florenço da Silva - TELEPARÁ  
2º Mesário: Carlos Alberto de Souza - SESMA  
1º Secretário: José Afonso Lobo de Oliveira - TRT  
2º Secretário: Davi Souza de Lima - SUDAM

**226ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS**  
Rua Raul Soares s/n - Marambaia  
Presidente: Fábio Henrique da Silva Pires - T.R.T.  
1º Mesário: Raimundo Geraldo Silva - TELEPARÁ  
2º Mesário: Felipe Oliveira Cardoso - GEI  
1º Secretário: Marcos José Aviz Alvarez - SESAN  
2º Secretário: Edmir F. D. Monteiro - B. BRASIL

**227ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS**  
Rua Raul Soares S/N - Marambaia  
Presidente: Maria José Neri Matari - SEBRAE  
1º Mesário: Alfredo Ladeira de L. Neto - TELEPARÁ  
2º Mesário: Francisco Nunes Rocha - GEI  
1º Secretário: Luiz Jerônimo L. Martins - TRT  
2º Secretário: Joaquina Smith Farlas Moreira - SETEPS

**228ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS**  
Rua Raul Soares s/n - Marambaia  
Presidente: Terezinha Dias Fonseca - SETEPS  
1º Mesário: Maria de Nazaré M. Marques - GEI  
2º Mesário: Maria das Graças do V. Tedesco - TELEPARÁ  
1º Secretário: José Vanderlei dos Santos Ribeiro - TRT  
2º Secretário: Luiz Dourado Dias - BACEN

**229ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS**  
Rua Raul Soares s/n - Marambaia  
Presidente: Denise Nery da Cunha Beltrão - SECON  
1º Mesário: Emilio José M. Arruda - TELEPARÁ  
2º Mesário: Maria Sueli Cirino de Oliveira - BACEN  
1º Secretário: Rubens Luiz Oliveira Cordeiro - SETEPS  
2º Secretário: Raimunda Cunha Gomes - IPASEP

**230ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: Aurea Celeste Barbosa Pinheiro - SEFA  
1º Mesário: Ferdinando de A. Pinto - BACEN  
2º Mesário: Guilhermina de F. S. J. Castro - ITAU  
1º Secretário: Benedito Pio Lima Furtado - TRT  
2º Secretário: Aida Bezerra Moura - TELEPARÁ

**231ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: José Maria Peres Fortunato - SUDAM  
1º Mesário: Luiza Elizângela da S. Melo - SESMA  
2º Mesário: Suely Melo dos Santos - TELEPARÁ  
1º Secretário: João Rodrigues Medeiros - TRT  
2º Secretário: Miguel Luiz Tavares Resque - SETEPS

**232ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: Goro Nigalski - SAGRI  
1º Mesário: José Alberto Buetas de Oliveira - TELEPARÁ  
2º Mesário: João Augusto Rodrigues - BACEN  
1º Secretário: Carlos Cesar F. Pereira - FCAP  
2º Secretário: Mauro José Vaz Brochalo - ITAU

**233ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: Juiliana Maria Correa Bitencourt - SETEPS  
1º Mesário: Paulizena Carmo Esteves - SUDAM  
2º Mesário: Rosemary Souza de Freitas - SESAN  
1º Secretário: Dalva Mª Almeida Batista Pereira - SESMA  
2º Secretário: Sandra Helena da C. Alves

**234ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: Aluísio Rocha da Silva - TELEPARÁ  
1º Mesário: Márcia Carolina Aviz de Souza - SETEPS  
2º Mesário: Pedro Flávio de Siqueira Mendes - IPASEP  
1º Secretário: Gene George da Silva Naif - SUDAM  
2º Secretário: Augusto Cesar Repolho Pimentel - UFP

**235ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO**  
Conj. Costa e Silva s/n - Marambaia  
Presidente: Eloylil José Passos da Cunha - SUDAM  
1º Mesário: Mª Conceição Silva Albuquerque - SETEPS  
2º Mesário: Solange Santos de Oliveira - SEFA  
1º Secretário: Edvaldo de O. Monteiro - SETRAN  
2º Secretário: José Luis Ferreira Moraes - TELEPARÁ

**236ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marambaia  
Presidente: Adhemir Araújo da Silva - SAGRI  
1º Mesário: Najla Núbia Ribeiro Souza - SETEPS  
2º Mesário: Cesar Sérgio N. da Silva - SETRAN  
1º Secretário: Pedro Alberto Moura Rolin - SUDAM  
2º Secretário: Mª Antonia Correa Lebrege - TELEPARÁ

**237ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marambaia  
Presidente: Ana Clara Mendonça Soares - SETEPS  
1º Mesário: José Lourenço da Costa - TELEPARÁ  
2º Mesário: Claudio José da Silva Gurgão - PETROBRAS  
1º Secretário: Mª do Socorro Mesquita Bandeira - CEF  
2º Secretário: José Teodoro F. Veiga - BACEN

**238ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso S/N - Marambaia  
Presidente: Almira de Oliveira Mendes - SETEPS  
1º Mesário: Ana Maria Monteiro da Silva - TELEPARÁ  
2º Mesário: Hamilton Borbas Martins - BACEN  
1º Secretário: George Rocha Pitman Jr. - T.R.T.  
2º Secretário: Graciane da Mota Costa - C. E. F.

**239ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso S/N - Marambaia  
Presidente: Lígia Maria Agripino de Alcântara - SEFA  
1º Mesário: Luiz Daniel da S. Araújo - TELEPARÁ  
2º Mesário: Márcia de Nazaré V. Campos - SESMA  
1º Secretário: Maria Lúcia da Silva Souza - IPASEP  
2º Secretário: Adelaide Pinho Sobral Santos - SETEPS

**240ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso S/N - Marambaia  
Presidente: Reinaldo Dias Brito - TELEPARÁ  
1º Mesário: Esmeralda dos S. Carvalho - BACEN  
2º Mesário: Doralice Fernandes de França - C.E.F.  
1º Secretário: Francisca N. dos Santos - C.P.R.M.  
2º Secretário: Helena Ferreira Monteiro - CREA

**241ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso S/N - Marambaia  
Presidente: Regina Elizabeth C. dos Santos - SETEPS  
1º Mesário: Maria de Nazaré A. Ferreira - TELEPARÁ  
2º Mesário: Ana Lúcia L. do Nascimento - BACEN  
1º Secretário: Aida Maria de Souza Ribeiro - C.E.F.  
2º Secretário: Maria das Graças de L. da Silva - C.P.R.M.

**242ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
Av. Almirante Barroso S/N - Marambaia  
Presidente: Telma Mayumi Ichihara dos Reis - T.R.T.  
1º Mesário: Sandra Helena Novarro Guerreiro - IPASEP  
2º Mesário: Ana Cláudia Bolção Parauense - CREA  
1º Secretário: Rubenita de Fátima de E. Santo - TELEPARÁ  
2º Secretário: Raimundo R. da Silva - C.P.R.M.

**243ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Ana Cristina Gomes da Silva - IPASEP  
1º Mesário: José Osvaldo Barbosa Parauense - TELEPARÁ  
2º Mesário: Dalva Catarina Silva de Lima - C. R. E. F.  
1º Secretário: Ironar Pereira Aguiar - PETROBRAS  
2º Secretário: José Ibernop P. Silva - BACEN

**244ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria Salomé Barros Vidal - SETEPS  
1º Mesário: Herivelto M. de Sousa - BACEN  
2º Mesário: Aluísio Marçal Moraes de Souza - C.P.R.M.  
1º Secretário: Terezinha de S. Tavares - TELEPARÁ  
2º Secretário: Walter Delciney S. dos Santos - SUDAM

**245ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Edmundo Galiza Primo - SETRAN  
1º Mesário: Cláudio Aquino Silva - SETEPS  
2º Mesário: Clélia Conceição C. da Costa - SEFA  
1º Secretário: Luiz Eymard S. Cordeiro - TELEPARÁ  
2º Secretário: Virginia Farias de Castro - T.R.T.

**246ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Wilma Alves Fiel - T.R.T.  
1º Mesário: Marizela M. de Souza - TELEPARÁ  
2º Mesário: Douglas José Serra Teixeira - SEJU

1º Secretário: José Claudio Seixas de Aragão - C.E.F.  
2º Secretário: Antonio Anderson Souza Chaves - PETROBRAS

**247ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Fabiano de Cristo T. dos Santos - TELEPARÁ  
1º Mesário: Irene Guedes Paiva - BACEN  
2º Mesário: Jacy Corrêa Arnaud - SESMA  
1º Secretário: Lázaro Antonio Carmo da Silva - C.E.F.  
2º Secretário: Afonso José Gomes Pereira - BASA

**248ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Eda Maria Cunha de Azevedo - IPASEP  
1º Mesário: Franklin Campos C. Filho - TELEPARÁ  
2º Mesário: Waldonias S. de Lima - T.R.T.  
1º Secretário: Elessandro Duarte Pereira - SECULT  
2º Secretário: Getúlio Teixeira da Silva - SETEPS

**249ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Jádlei Queiroz de Figueiredo - IPASEP  
1º Mesário: Izabela Carla Lopes de Oliveira Sousa - T.R.T.  
2º Mesário: Iracema da Silva Bedran - BASA  
1º Secretário: Rita de Cássia dos S. Fagundes - SETEPS  
2º Secretário: Ana Elizabeth Borges da Cunha - TELEPARÁ

**250ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Marlene Moura Matos - SETEPS  
1º Mesário: José Maria Tário dos Santos - T.R.T.  
2º Mesário: Virgílio Pereira de Aviz - TELEPARÁ  
1º Secretário: Geni da Costa Martins - BASA  
2º Secretário: Leila Maria Souza Holanda - CONAB

**251ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Laércio Pereira Vulpão - SAGRI  
1º Mesário: Yonilda Joana C. Messias - T.R.T.  
2º Mesário: Adail Jessé Lobato Marques - TELEPARÁ  
1º Secretário: João Leão Canto - BASA  
2º Secretário: Paulo Roberto de Moraes - BACEN

**252ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Ivaldo Santos de Santana - SAGRI  
1º Mesário: Izabel Guimarães Florenzano - TELEPARÁ  
2º Mesário: Luiz Alberto B. Neves - T.R.T.  
1º Secretário: José Maria Barros Rodrigues - BASA  
2º Secretário: Maria Isabel M. de Oliveira - BACEN

**253ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria de Fátima Oliveira Valente - IPASEP  
1º Mesário: Feliciano Antonio Lima - TELEPARÁ  
2º Mesário: Maria Creuza Dias da Silva - SESMA  
1º Secretário: Leonel Damasceno Filho - SAGRI  
2º Secretário: Durval Machado de C. Neto - SETEPS

**254ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria de Nazaré da Silva Faro - SETEPS  
1º Mesário: Ocirema Figueiredo S. da Silva - TELEPARÁ  
2º Mesário: Maria do Carmo Costa Marques - BASA  
1º Secretário: Marisabel Silva de Paula - SESMA  
2º Secretário: Maria Jacira Alencar Rodrigues - IPASEP

**255ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria de Nazaré Monteiro Bastos - SETEPS  
1º Mesário: Mário Atilio Nery Barros - TELEPARÁ  
2º Mesário: José Carlos de Miranda - BACEN  
1º Secretário: Almerinda Pereira Dimiz - IBAMA  
2º Secretário: Maria Vera Lúcia S. de Oliveira - SENAC

**256ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria de Nazaré Rodrigues Cruz - SETEPS  
1º Mesário: Fátima Nazaré A. Jacob - TELEPARÁ  
2º Mesário: Oldacina Maria Pires Barreto Marques - SEJU  
1º Secretário: Joselita Castro dos Santos - BASA  
2º Secretário: Maria do Socorro Q. Fernandes Gomes - C.E.F.

**257ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Sueli Maria Machado Pereira - SETEPS  
1º Mesário: Reginaldo Bentes dos Santos - BACEN  
2º Mesário: Leoncio Tadao Sawako - BASA  
1º Secretário: Ana Maria Batista Brasil - TELEPARÁ  
2º Secretário: Ana Cristina Coutinho de Lima - FCAP

**258ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Maria Regina Bolognini da Silva - SETEPS  
1º Mesário: Ricart Elso Dias de Lima - T.R.T.  
2º Mesário: José Cardoso da Silva - TELEPARÁ  
1º Secretário: Rosa Maria Alencar Rodrigues - IPASEP  
2º Secretário: Márcia Denise Costa Alves - SUDAM

**259ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Marco Elias Silva de Alcântara - SEMEC  
1º Mesário: Sá vio Nazareno C. Arcoverde - SEFA  
2º Mesário: Fernando Moura Marques - TELEPARÁ  
1º Secretário: Manoel Barbosa Tolosa - SUDAM  
2º Secretário: Carmelina Pinho Rodrigues - FCAP

**260ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
Conj. Médici I Av. Marapanim S/N Marambaia  
Presidente: Simone Linhares Nascimento - SECTAM  
1º Mesário: Vera Lúcia Amaral G. dos Santos - SETEPS  
2º Mesário: Oséias Martins Coelho - TELEPARÁ  
1º Secretário: Edilena do Carmo M. Villela - FCAP  
2º Secretário: Lendon Jon B. da Costa - SUDAM



**261ª SEÇÃO: JARDIM ESCOLA**  
 Conj. Médico I Tv. Marabá S/N - Marambaia  
 Presidente: Jorge de Jesus Ferraz de Lima - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Carlos Luiz Antunes de O. Coelho - SETEPS  
 2º Mesário: Liza Cunha de Oliveira - FCAP  
 1º Secretário: Alessandra da Silva Carvalho - CREA  
 2º Secretário: Maria Luiza Lima de Souza - SESAN

**262ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GR. VIRGÍNIA ALVES DA CUNHA**  
 Av. Dalva S/N - Marambaia  
 Presidente: Rosa Maria de Almeida Brito - T.R.T.  
 1º Mesário: Antonio Carlos Leal dos Santos - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Maria de Fátima Araújo Almeida da Paz - FCAP  
 1º Secretário: Alexandrina Henrique Santos Oliveira - CREA  
 2º Secretário: Onécide do Socorro C. da Costa - SETEPS

**263ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEG. FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Anízia Pereira Corrêa - IPASEP  
 1º Mesário: Alfredo Ronaldo do C. Caldas - SAGRI  
 2º Mesário: Robson José Ferreira de Almeida - SETEPS  
 1º Secretário: Karla Trindade Lima - SEFA  
 2º Secretário: Djulma Brito Ferreira - SETRAN

**264ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEG. FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Benedita Valdenice Neves Duarte - IPASEP  
 1º Mesário: Antonio Carlos Soares Figueira - SAGRI  
 2º Mesário: Karl A Soka Paes Marques - SUDAM  
 1º Secretário: Maria do Carmo dos Anjos - CONAB  
 2º Secretário: Delma Guedes Seixas - TELEPARÁ

**265ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEG. FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Joana Coeli Labor Braz - IPASEP  
 1º Mesário: Lenita Mary M. de Oliveira - SEFA  
 2º Mesário: José Rosenildo Campos Lopes - SUDAM  
 1º Secretário: Walter Serrão da Cruz - SAGRI  
 2º Secretário: Mauro G. da Fonseca - T.R.T.

**266ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEG. FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Inete Guedes Alves - SEFA  
 1º Mesário: Maria de Lourdes da S. Alcântara - SESMA  
 2º Mesário: Sebastião Nobre Cavalcante - SAGRI  
 1º Secretário: Maria de Belém Labor Braz - IPASEP  
 2º Secretário: Maria do Perpétuo Socorro V. Duarte - SETEPS

**267ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEG. FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Maria de Fátima Luz Figueiredo - SEFA  
 1º Mesário: Maria Luiza F. Cruz Rubelo - T.R.T.  
 2º Mesário: Nazir Miranda Zaito - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Lúcia Albuquerque do Monte - BACEN  
 2º Secretário: Antonio Guilherme da Costa - FCAP

**268ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES**  
 Conj. Médico II Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Raimunda Bernadete P. Serique - SESMA  
 1º Mesário: Ferdinando Vieira Amazonas - T.R.T.  
 2º Mesário: Maria Celeste de N. P. Barata - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Jefferson Ataíde Sodré - SAGRI  
 2º Secretário: Harryssolina Matos da Cunha - SETRAN

**269ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Afonso Fonseca Khoury - SECOM  
 1º Mesário: Ana Maria Leite Costa - SETEPS  
 2º Mesário: Harryssonilda M. da C. Oliveira - SETRAN  
 1º Secretário: José Pedro Moraes de Melo - SEFA  
 2º Secretário: Maria das Graças C. dos Santos - TELEPARÁ

**270ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Cláudio Bernardo da Silva - SEFA  
 1º Mesário: Antônio Carlos da Silva Pereira - SETEPS  
 2º Mesário: Célio Luis Múcola Rente - SUDAM  
 1º Secretário: José Maria Garcia Castro - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Maria de Nazaré de Almeida Trindade - T.R.T.

**271ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Fernando Augusto Moutinho Assunção - IPASEP  
 1º Mesário: Jackeline Gama da Costa - SEFA  
 2º Mesário: Francisco José Rego Magalhães - SAGRI  
 1º Secretário: Francisco Sebastião Souza da Silva - T.R.T.  
 2º Secretário: Joaenede de Almeida Blois - TELEPARÁ

**272ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Sandra Rosa Couto Rodrigues - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Terezinha de Jesus Nery Ramos - FCAP  
 2º Mesário: Carlos Nazareno F. Costa - UEPA  
 1º Secretário: Márcia Carla de F. Teixeira - SESMA  
 2º Secretário: Ronaldo Luis Siqueira da Silva - SECEP

**273ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Inezilda Pantoja dos Reis - IPASEP  
 1º Mesário: Luis Carlos Cruz Bezerra - SEFA  
 2º Mesário: Liane Conceição de M. Pinto - SAGRI  
 1º Secretário: Marcelo Cardoso da Silva - SEBRAE  
 2º Secretário: Jucivaldo Carneiro da Silva - T.R.T.

**274ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Edison Marcos da Silva - SECON  
 1º Mesário: Araci Nazaré da Silva Farias - SETEPS  
 2º Mesário: Maria da Conceição da Luz Baía - T.R.T.  
 1º Secretário: Dilma Martins da Silva - SAGRI  
 2º Secretário: Maria das Graças da Silva Consolidação - SUDAM

**275ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Carlos Alberto Lima Nascimento - SAGRI  
 1º Mesário: Maria Priscila Moraes da Costa - IPASEP  
 2º Mesário: Maria de Fátima A. Mendes - TELEPARÁ  
 1º Secretário: José Roberto Assis Oliveira - T.R.T.  
 2º Secretário: Ivanna Augusta Brito de Souza - SETEPS

**276ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Marília Sabina Srur do Nascimento - IPASEP  
 1º Mesário: Francisco Gomes de Moura - SETRAN  
 2º Mesário: Maria Clara de O. Nogueira - T.R.T.  
 1º Secretário: Maria Eleny da C. M. Cavalcante - SAGRI  
 2º Secretário: Maria Raimunda Rolfo de Brito - SETEPS

**277ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Olinto Alfredo Ceil - SECON  
 1º Mesário: Edilena Maria Ribeiro da Silva - SETEPS  
 2º Mesário: Maria Antonia Oliveira Matos - T.R.T.  
 1º Secretário: Marlene Maria Gonçalves Franklin - IPASEP  
 2º Secretário: Sofia Corrêa Colares - SAGRI

**278ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Arlete Maria Rocha de Oliveira - SETEPS  
 1º Mesário: Pedro Luis Peres - SUDAM  
 2º Mesário: João Araújo Neto - T.R.T.  
 1º Secretário: Maria Angela Lima de Miranda - IPASEP  
 2º Secretário: Sandra Maria Bitencourt B. Abreu - SAGRI

**279ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Raimundo Nonato Alves - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Adelson da Costa Teixeira - UEPA  
 2º Mesário: Alberto Leandro de Melo - UEPA  
 1º Secretário: Cleiverson Rosa Coelho - SESMA  
 2º Secretário: Jackson Mendes da Conceição - FCAP

**280ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Simone Cláudia S. Barros - SEFA  
 1º Mesário: Ely Joy Quadros do Nascimento - SETEPS  
 2º Mesário: Severino Paes da S. Filho - SUDAM  
 1º Secretário: Rosalba Carvalho Leão - IPASEP  
 2º Secretário: Nazareni Macedo Natividade - SAGRI

**281ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Geny Silva Bitencourt - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Alberto Elias A. da Silva - UEPA  
 2º Mesário: Aldo Henrique R. Garcia - UFPA  
 1º Secretário: Gerson M. Moraes - SESMA  
 2º Secretário: Marceio Rômulo G. de Souza - FCAP

**282ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ**  
 Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Pedro da Costa Duarte Filho - SAGRI  
 1º Mesário: Miracely Silva Bassalo - SETEPS  
 2º Mesário: Edmundo Santos Pereira - T.R.T.  
 1º Secretário: Victória de Fátima de M. Oliveira - SUDAM  
 2º Secretário: Arnaldo Tadeu R. da Silva - SETRAN

**283ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso N° 589 - Marco  
 Presidente: Nazareni Santos e Silva - SAGRI  
 1º Mesário: Marcos França Leão - T.R.T.  
 2º Mesário: Raimundo Batista C. Filho - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Carlos Alberto A. Seabra - IBAMA  
 2º Secretário: Airton da Silva Oliveira - SETRAN

**284ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso N° 589 - Marco  
 Presidente: Heliene Nazareth Luz Barros - SECON  
 1º Mesário: José Carlos Tavares - T.R.T.  
 2º Mesário: Maria das Graças Ferreira Lede - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Vera Lúcia M. Almeida - SEFA  
 2º Secretário: Alnéide Bandeira Lima - SETRAN

**285ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso N° 589 - Marco  
 Presidente: Nilton Martins da Penha - SAGRI  
 1º Mesário: Elizabeth Verônica S. G. de Figueiredo - T.R.T.  
 2º Mesário: Maria da Graça Barbosa Santos - SENAC  
 1º Secretário: Valdir Cicero Cecim Gondim - SEFA  
 2º Secretário: José Silvestre de Araújo Gomes - SUDAM

**286ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso N° 589 - Marco  
 Presidente: Jorge Benedito Silva de Brito - SAGRI  
 1º Mesário: José Guilherme de Oliveira Farias - T.R.T.  
 2º Mesário: Adelena Alves Teixeira - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Ubiraci Hugo de Miranda - SEFA  
 2º Secretário: José Silva Fagundes - SUDAM

**287ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso N° 589 - Marco  
 Presidente: Marylan Jansen Cutrin de Carvalho - SAGRI  
 1º Mesário: Angelo Manoel B. de Almeida - SUDAM  
 2º Mesário: Francisco Ferreira de Carvalho - SEBRAE  
 1º Secretário: Telmely de Fátima P. Sodré - SEFA  
 2º Secretário: Carlos Hermani B. da Silva - T.R.T.

**288ª SEÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Trav. do Chaco N° 2232 - Marco  
 Presidente: Luiz Carlos de Almeida e Silva - SECON  
 1º Mesário: Antonio Jorge Quintelêr Ferreira - SAGRI  
 2º Mesário: Elizabeth Fonseca dos Anjos - SETEPS  
 1º Secretário: Sonia Cristina Marques Silva - SEFA  
 2º Secretário: Paulo Mario de Parisios Cabral - IPASEP

**289ª SEÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Trav. do Chaco N° 2232 - Marco  
 Presidente: Heitor Santos Bordalo - IPASEP  
 1º Mesário: João Nazareno Oliveira Melo - SESMA  
 2º Mesário: Wankes Salony de Carvalho Chaves - SECTAM  
 1º Secretário: Dilson da Cunha - SAGRI  
 2º Secretário: Valdeci de Souza Dias - SETEPS

**290ª SEÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Trav. do Chaco N° 2232 - Marco  
 Presidente: Maria Luiza Oliveira Cabral - IPASEP  
 1º Mesário: Francisco Milton Araújo - SAGRI  
 2º Mesário: Tendorá do Socorro F. Bandeira - SETRAN  
 1º Secretário: Paulo Sérgio de A. Beckman - SEFA  
 2º Secretário: Luiza Helena Tavnres Marques - SETEPS

**291ª SEÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Trav. do Chaco N° 2232 - Marco  
 Presidente: Sheila de Fátima M. Bastos - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Aldalice M. da C. Otterlon - UEPA  
 2º Mesário: Edson Capiberibe de Queiroz - CELPA  
 1º Secretário: Eliane Cristina A. Vieira - SESMA  
 2º Secretário: Nazareno Pereira da Silva - FCAP

**292ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL**  
 Tv. do Chaco S/N - Marco  
 Presidente: Ana Suely Maia de Oliveira - SEFA  
 1º Mesário: Benedito Elias de Souza Filho - SAGRI  
 2º Mesário: Rita Maria Santos de Oliveira - IPASEP  
 1º Secretário: Aristogiton Nazareth Carneiro - SUDAM  
 2º Secretário: Maurila Cornélio de Araújo - SETRAN

**293ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL**  
 Tv. do Chaco S/N - Marco  
 Presidente: Antonia Nazide Vaz da Fonseca - SAGRI  
 1º Mesário: Silvana do Socorro Siso de Lima - IPASEP  
 2º Mesário: Maria de Jesus Fonseca Cardoso - SETRAN  
 1º Secretário: Paulo Sérgio Pinto Debs - SEFA  
 2º Secretário: André Luis Pereira Nepomucena - SUDAM

**294ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL**  
 Tv. do Chaco S/N - Marco  
 Presidente: Terezinha de Jesus C. Caldas - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Aldeniza de Oliveira Ximenes - UEPA  
 2º Mesário: Ana Cláudia M. Queiroz - UFPA  
 1º Secretário: Andréia Penha e Silva - SEURB  
 2º Secretário: Oscar Gil Lisbon - FCAP

**295ª SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL**  
 Tv. do Chaco S/N - Marco  
 Presidente: Irandir Santos de Santana - SAGRI  
 1º Mesário: Stan José Machado - SETRAN  
 2º Mesário: Tânia Márcia M. da Silva - SUDAM  
 1º Secretário: Raimunda Santos Miranda - IPASEP  
 2º Secretário: Regina Nazaré T. da Silva - SESMA

**296ª SEÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN**  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco  
 Presidente: Ivete Nazaré Almeida Albuquerque - IPASEP  
 1º Mesário: Carmem Sylvia C. da Silva - SEFA  
 2º Mesário: Adelaide Maria Pereira Nacif - SUDAM  
 1º Secretário: Maria Ester M. Coutinho - SAGRI  
 2º Secretário: Júlio César H. Maia - SETRAN

**297ª SEÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN**  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco  
 Presidente: Francisca Suely C. de Almeida - SEFA  
 1º Mesário: Léda Maria Lima Nêasio - SETRAN  
 2º Mesário: Vera Maria de Nazaré D. Tabosa - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Maria José Guimarães de B. Lobo - SAGRI  
 2º Secretário: Ed Wilson Souza Nascimento - SUDAM

**298ª SEÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN**  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco  
 Presidente: Vera Lúcia Bastos Baker - SESMA  
 1º Mesário: Sônia Maria do Carmo Vilhena - SETEPS  
 2º Mesário: Paulo Edson Pereira de Souza - SUDAM  
 1º Secretário: Lilian Lúcia Ribeiro da Costa - SETRAN  
 2º Secretário: Nancy da Silva Lisboa - IPASEP

**299ª SEÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN**  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco  
 Presidente: Mavilde Teixeira - MIN. SAÚDE  
 1º Mesário: Pedro Paulo de Barros Silva - FCAP  
 2º Mesário: Maria Belânia de Lima Pereira - DIED  
 1º Secretário: Ana Maria da Conceição Cardoso - SESMA  
 2º Secretário: Sandra do Socorro de S. Carvalho - SESAN

**300ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
 Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
 Presidente: Ana Lafayette Pinto Franco - SEFA  
 1º Mesário: Cleide Nazaré Leite da Cruz - SECON  
 2º Mesário: Arnaldo Silva Rosa - SETRAN  
 1º Secretário: Bernardo Pamplona da Silva - SUDAM  
 2º Secretário: Helena Cora Ferreira Campos - IBAMA

**301ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
 Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
 Presidente: Eliana de Oliveira Semblano - SEFA  
 1º Mesário: Evanildo Pereira de Oliveira - ESC. TEC. FEDERAL  
 2º Mesário: Gilson de Oliveira Ayala - CELPA  
 1º Secretário: Eucleia de Oliveira Evaristo - SEMEC  
 2º Secretário: Alice Socorro Calisto de Souza - IPASEP

**302ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
 Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
 Presidente: Ronaldo José Rodrigues da Silva - IBAMA  
 1º Mesário: Jorge Emanuel Wadi Santos - E. RODRIGUES PINAGE  
 2º Mesário: Francisco Luiz Maia - ESC. TEC. FEDERAL  
 1º Secretário: João Fernandes Neto - SUDAM  
 2º Secretário: Alais da Silva Maia - IPASEP



- 303ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
Presidente: Raymundo Ayrtton da Silva Júnior - ITERPA  
1º Mesário: Maria de Fátima do L. C. Albuquerque - SUDAM  
2º Mesário: Maria Helena Marques Rôlo da Silva - P. FEDERAL  
1º Secretário: Maria do Socorro de Souza Henriques - FUND. T. NEVES  
2º Secretário: Cleide da Cunha Lima - IPASEP
- 304ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
Presidente: Norma Geraldina Velasco Rodrigues - ITERPA  
1º Mesário: Mauro Cesar C. de Carvalho - MIN. PÚBLICO  
2º Mesário: Rosa de Fátima Lobato Franco - FUND. CRIANÇA ADOL.  
1º Secretário: Paulo Sérgio da Silva Lima - SECAD/SECIAM  
2º Secretário: Edson da Silva Lima - IPASEP
- 305ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS**  
Tv. Barão do Triunfo, s/n - Marco  
Presidente: Roseane Conceição Couto - IDEAL  
1º Mesário: Rosalva Velasco Guimarães Silva - FUND. PAPA. JOÃO XXIII  
2º Mesário: Rosângela Maria Q. Braga Costa - IEMOPA  
1º Secretário: Francisca Freitas da Silva - SEMEC  
2º Secretário: Maria de Nazaré Assunção da Costa - IPASEP
- 306ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II**  
Tv. Lomas Valentinas s/n - Marco  
Presidente: Alberto Oliveira da Rocha - MIN. PÚBLICO  
1º Mesário: Fábio Antonio C. Areas - CELPA  
2º Mesário: Edja de Freitas Pereira - E. E. LAURO SODRÉ  
1º Secretário: Maria de Nazaré Alves da Silva - SAGRI  
2º Secretário: Leila Magali de França Barros - IPASEP
- 307ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II**  
Tv. Lomas Valentinas s/n - Marco  
Presidente: Ivete Maciel Lima Maia - INSS  
1º Mesário: Fabrício Khoury Rebelo - FUND. PAPA. JOÃO XXIII  
2º Mesário: Lucila do Amaral de Paula - SEMEC  
1º Secretário: Ferdinand Lisleux Passos - SAGRI  
2º Secretário: Ademir dos Santos - IPASEP
- 308ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II**  
Tv. Lomas Valentinas s/n - Marco  
Presidente: Gutemberg Fonseca Taveira - TJE  
1º Mesário: Nilo Pascoal Lobo Montão - SESMA  
2º Mesário: Ilton Campos Bezerra - DIDE/SEUDUC  
1º Secretário: Rosângela Alves Botelho - SEPLAN  
2º Secretário: Antonia Duarte do Couto - MIN. DA SAÚDE
- 309ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II**  
Tv. Lomas Valentinas s/n - Marco  
Presidente: Nair Santana da Silva Ribeiro - INSS  
1º Mesário: Sebastião Guedes Santos - CELPA  
2º Mesário: Ruth Souza da Costa - SEMEC  
1º Secretário: Sílvia Mercês Sousa Alves - FUND. CRIANÇA E ADOL.  
2º Secretário: Odacy Maciel Gomes - IPASEP
- 310ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marco  
Presidente: Elis Maria Junes de Souza - FUND. PAPA. JOÃO XXIII  
1º Mesário: Geraldo Antonio O. da Cunha - CELPA  
2º Mesário: Ielena Dóris de Almeida B. Quaresima - MUSEU  
1º Secretário: Guilherme L. da C. Fernandes - EMBRAPA  
2º Secretário: Cláudio de Sousa Silva - IPASEP
- 311ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marco  
Presidente: Angela Maria Campos Carmona - T.C.E  
1º Mesário: Maria de Fátima Sousa e Teixeira - PETROBRAS  
2º Mesário: José Ferreira da Silva - UEPA  
1º Secretário: Pedro Almeida da Silva - T.R.T  
2º Secretário: Francisco do Nascimento Félix - UNAMA
- 312ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marco  
Presidente: Luciano Lima Rodrigues - SEFA  
1º Mesário: Otávio Jorge Rangel Antunes Filho - IDEAL  
2º Mesário: Vera Lúcia Albuquerque Amaral - CELPA  
1º Secretário: Maria das Graças Maciel Soares - SEMEC  
2º Secretário: Antonio Paulo Barbosa Pereira - IPASEP
- 313ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
Av. Almirante Barroso s/n - Marco  
Presidente: Algetil Monteiro de Souza - T.C.E  
1º Mesário: Joséilton Santos Abnantes - PETROBRAS  
2º Mesário: Jorge Miguel R. Wanzler - UEPA  
1º Secretário: Célia Maria Oliveira Muniz - UNAMA  
2º Secretário: Ana Maria Lages de Carvalho Faria - UEPA
- 314ª SEÇÃO: COLÉGIO SÃO PAULO**  
Tv. Antonio Baena s/n - Marco  
Presidente: Edneide Helena A. Paes da Silva - SEDUC  
1º Mesário: Altair Porto Cahral - TELEPARÁ  
2º Mesário: Antonio Carlos Chermont Nogueira - T.R.T  
1º Secretário: Leonor Lopes Riker - SUDAM  
2º Secretário: Rosa Helena Nascimento Pereira - IPASEP
- 315ª SEÇÃO: COLÉGIO SÃO PAULO**  
Tv. Antonio Baena s/n - Marco  
Presidente: Raimunda Clelia dos S. Reis - CELPA  
1º Mesário: Marcos Matni Monte - SEMEC  
2º Mesário: Vera Lúcia Ramos Couto - FUND. CRIANÇA E ADOL.  
1º Secretário: Marelis do Socorro E. de Macedo - FADESP  
2º Secretário: Raimundo da Silva Leal - IPASEP
- 316ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
Tv. Vileta s/n - Marco  
Presidente: Maria de Nazaré Araújo Alcântara - SEFA  
1º Mesário: Helenita Freitas de Souza - INSS  
2º Mesário: Eduardo Santos Pereira - CELPA  
1º Secretário: Maria Terezinha Resende Martins - SEMEC  
2º Secretário: Rita de Cássia Diniz da Silva - IPASEP

- 317ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
Tv. Vileta s/n - Marco  
Presidente: Líria Kedina Cuiamar de Sousa e Moraes - SEFA  
1º Mesário: Maria de Lourdes B. Pacheco - IDEAL  
2º Mesário: José Jadir Damasceno Feijó - SEMEC  
1º Secretário: Juracy Silva de Souza - EMBRATEL  
2º Secretário: Ruberval Queiroz de Oliveira - IPASEP
- 318ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
Tv. Vileta s/n - Marco  
Presidente: Orlina Galvão da Silva - INSS  
1º Mesário: Wilson Cordeiro Celso - CELPA  
2º Mesário: Waldia Raimunda dos S. Vilhena - FADESP  
1º Secretário: Marilza Carvalho de Oliveira - TELEPARÁ  
2º Secretário: Terezinha Queiroz de Oliveira - IPASEP
- 319ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**  
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
Presidente: José Fernando dos Santos Vasconcelos - SEFA  
1º Mesário: Patrícia Carla F. C. de Azevedo - IDEAL  
2º Mesário: Daniel Jonquin da Conceição Moutinho - E. TECN. FEDERAL  
1º Secretário: Carlos Alberto da Silva - CELPA  
2º Secretário: Vangineide Mônica R. André dos Santos - IPASEP
- 320ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**  
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
Presidente: Iza Teixeira Lima - INSS  
1º Mesário: Ruy Sérgio da Rocha Monteiro - CELPA  
2º Mesário: Edson Ary de Oliveira Fontes - ESC. TECN. FEDERAL  
1º Secretário: Esther Lúcia de Souza Dias - FUND. PAPA. JOÃO XXIII  
2º Secretário: Elin Maia Guerreiro dos Reis - IPASEP
- 321ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**  
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
Presidente: Maria da Glória Leão Lima - INSS  
1º Mesário: Erika Ribeiro Medeiros - CELPA  
2º Mesário: Franilda de Amorim Góes - SEMEC  
1º Secretário: Oberdan Antonio Ferreira Fernandes - SEFA  
2º Secretário: Geraldina da Silva Brito - IPASEP
- 322ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**  
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
Presidente: Marly Tereza Coutinho Mota - SEFA  
1º Mesário: Noé José Mesquita Rodrigues - ESC. TECN. FEDERAL  
2º Mesário: João abenatar Valente Baima - CELPA  
1º Secretário: Maria das Graças Rodrigues Lucas - INST. CAT. LABOURÉ  
2º Secretário: Vanda Maria Peixoto Ferreira de Carvalho - IPASEP
- 323ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**  
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
Presidente: Roseane Laura Corrêa da Rocha - INST. CAT. LABOURÉ  
1º Mesário: Rosângela Maria Santana Carvalho - ESC. ROD. PINAGÉ  
2º Mesário: Walter de Magalhães Braga - CELPA  
1º Secretário: Maria Regina Freire Möller - EMBRAPA  
2º Secretário: Waldecil Freitas de Araújo - IPASEP
- 324ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS**  
Av. Almirante Barroso - s/n - Marco  
Presidente: Cyllara Salgado Rodrigues - FUND. CURRO VELHO  
1º Mesário: Maria de Nazaré Russo Ramos - DEF. PÚBLICA  
2º Mesário: Maria Rosalina A. Coelho Rodrigues - E. J. PASSARINHO  
1º Secretário: Carlos José Pollhuber Filho - Comara  
2º Secretário: Alceanira de Souza Bastos - MIN. PÚBLICO FEDERAL
- 325ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS**  
Av. Almirante Barroso - s/n - Marco  
Presidente: Wane Suelly Lima de Lima - IDEAL  
1º Mesário: Walei José Pinheiro da Silva - TRIB. CONTAS DO ESTADO  
2º Mesário: Luiz Antonio Nascimento Ramos - DEF. PÚBLICA  
1º Secretário: Neyla Arroyo Lara de Brito - UNAMA  
2º Secretário: Francisca Neres de Souza Gomes - DETRAN
- 326ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira  
Presidente: Nádia do Socorro de S. Lima - INST. CAT. LABOURÉ  
1º Mesário: Afonso Castro do Rosário Oliveira - T.R.T  
2º Mesário: Isaac Santos de Souza - P.G.E  
1º Secretário: Maria Madalena Faro Reis - F. E. ROD. PINAGÉ  
2º Secretário: Adilson Pinto - SESMA
- 327ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira  
Presidente: Damião Alves Fernandes - SUDAM  
1º Mesário: Denise Maria Bandeira - FUND. CULT. TANC. NEVES  
2º Mesário: Carlos Roberto da Silva Malcher - CEPLAC  
1º Secretário: Carlos José da Silva - MUSEU  
2º Secretário: Ana Cristina Pantoja Saldanha - SESMA
- 328ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Emanuel Caetano Neves - ETEFP  
1º Mesário: Otávio Manoel N. Lopes - EMBRAPA  
2º Mesário: Ana Clécia Reis Costa - IEMOPA  
1º Secretário: Emílio Silva da Conceição - SESAN  
2º Secretário: Genoveva Saraty de Oliveira - SESMA
- 329ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Maria de Nazaré Silva da Natividade - SEMEC  
1º Mesário: Domingos Ferreira Gomes Neto - TRT  
2º Mesário: Cligerto Silva Alves - CIATUR  
1º Secretário: João Romano Seabra Neto - COHAB  
2º Secretário: Elaine Maria Negrão Machado - ITERPA
- 330ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: José Ribamar Almeida da Costa - IBAMA  
1º Mesário: Rosa Lia Rodrigues e Pereira - SEMEC  
2º Mesário: Elbenzer Gonçalves Marialva - ASS. LEGISLATIVA  
1º Secretário: Ana Clécia Gomes da Silva - GEI  
2º Secretário: Lúcia Mª dos S. Souza - SESMA

- 331ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Maria Lúcia Machado de Souza - ALVES MALA  
1º Mesário: Maria Cristina Andrade de Melo - SEMEC  
2º Mesário: Mª das Graças Dias Corecha - ASS. LEGISLATIVA  
1º Secretário: Mª de Lourdes Almeida Coelho - E. RODRIGUES PINAGÉ  
2º Secretário: Leila Suelly T. Lima de Oliveira - SEFA
- 332ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Maria das Graças Costa da Costa - SEMEC  
1º Mesário: Neuz Maria C. de Castro - CINBESA  
2º Mesário: Célio Maurício da Costa Guerra - IPASEP  
1º Secretário: Luiza Helena de Oliveira Monteiro - ASS. LEGISLATIVA  
2º Secretário: Mª Antonia Aroucha Jardim - SESMA
- 333ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Tv. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Maria Santana de Andrade - SEMEC  
1º Mesário: Olimpio Yugo Ohwashi - CODEM  
2º Mesário: Nilzete da Conceição G. Barros - TCE  
1º Secretário: Mª Amélia Gemaque da Silva - ASS. LEGISLATIVA  
2º Secretário: José Fábio Marques de Melo - PGE
- 334ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Av. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Raimundo Antonio Gomes Dourado - ETEFP  
1º Mesário: Rosiclea B. F. da Silva - CELPA  
2º Mesário: Marluécia Barros de Lima - SEMEC  
1º Secretário: Raimundo Luiz Silva Sousa - BACEN  
2º Secretário: Jack Pinto Honda - PETROBRAS
- 335ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROFª DONATILA LOPES**  
Av. Mauriti n° 1797 - Pedreira  
Presidente: Regina Celia Ponzi Pereira - SEMEC  
1º Mesário: Silvana Tavares Rodrigues - EMBRAPA  
2º Mesário: Rosinei Rodrigues da S. Castro - DEF. PÚBLICA  
1º Secretário: Silvana de Oliveira Monteiro - ASS. LEGISLATIVA  
2º Secretário: Sônia Maria Correa Saavedra - TRT
- 336ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Antônio Carlos Amin de Moura - SEFA  
1º Mesário: Albanke Mª das Graças Silva Quinto - E. RODRI. PINAGÉ  
2º Mesário: Júlio Bezerra Martins - INCRA  
1º Secretário: Edgar Antonio Vasconcelos Castro - F. TRANC. NEVES  
2º Secretário: Alice do Socorro do N. Bahia - MP
- 337ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Cláudio de Castro Monteiro - UNAMA  
1º Mesário: Antônio Marçal de Souza Filho - TELEPARÁ  
2º Mesário: Rita de Cássia Beleza Ferradaes - SECULT  
1º Secretário: Aarão José Borba Pereira - PETROBRAS  
2º Secretário: Ana Maria Sousa de O. Paraense - FUNTELPA
- 338ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Claudete Silva da Silva - IPASEP  
1º Mesário: Dilson Arthur Farias de Souza - CONAB  
2º Mesário: Cezar Augusto Souza - M. P. FEDERAL  
1º Secretário: Conceição Campos da Silva - GEI  
2º Secretário: Humberto Marinho de Almeida - ASS. LEGISLATIVA
- 339ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Francisco Silva Sousa - COSANPA  
1º Mesário: Helena Vitoria da Mota M. Pantoja - IPASEP  
2º Mesário: Ircécé Damasceno Pereira de Souza - E.S. DO TRABALHO  
1º Secretário: Eliana Maria de Araújo Henriques - F. TRAC. NEVES  
2º Secretário: Elza Leal Silva - E. RODRIGUES PINAGÉ
- 340ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Gleice Ane Correa Garcia - GEI  
1º Mesário: Hugo Bictura Jacob - MP  
2º Mesário: Elina Barroso Brabo - SEMEC  
1º Secretário: Francisco Manuel Prado de Carvalho - IBAMA  
2º Secretário: Jéda Hagmano Bentes Saffiatti - SUDAM
- 341ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Eliram Wilton Lima da Rocha - CELPA  
1º Mesário: Regina Mª Silva Correa - INST. LAURO SODRÉ  
2º Mesário: Glória Kauffman - IPASEP  
1º Secretário: Sílvia Carlos Azevedo Andrade - M.P. FEDERAL  
2º Secretário: Francisco Tadeu Tedesco - TELEPARÁ
- 342ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Joel dos Santos Gomes - IBAMA  
1º Mesário: José Andrade Costa - EMATER  
2º Mesário: Jorge Batista Junior - TCE  
1º Secretário: José Alberto de Miranda Junior - CTBEBL  
2º Secretário: José Maria Correa da Gama - ASS. LEGISLATIVA
- 343ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Luis Carlos Nascimento Costa - E.E. RODRI. PINAGÉ  
1º Mesário: Luiz Guilherme Messias Sanches - CELPA  
2º Mesário: José Duarte B. Junior - DEL. DO MEC DO PARÁ  
1º Secretário: José Ribamar Barbosa - TCE  
2º Secretário: Mª Elizabeth C. da Conceição - IPASEP
- 344ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
Tv. Vileta n° 906 - Pedreira  
Presidente: Maria das Graças Azevedo Pinheiro - E.E. RODRI. PINAGÉ  
1º Mesário: Margarida de Fátima das C. Mendes - INST. LAURO SODRÉ  
2º Mesário: Luiz Eduardo Mesquita Bandeira - TCE  
1º Secretário: Maria das Graças Souza Vieira - INSS  
2º Secretário: Mª de Fátima Freitas G. de Sousa - CEPLAC





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0921

CADERNO 4

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.262

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

**345ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Mº do Socorro Correa Duarte - FUNCAP  
1º Mesário: Marilza da Silva Guerra Paraense - CTBEBL  
2º Mesário: Mº Alice Rutowitcz Alencar - IPASEP  
1º Secretário: Rita do Socorro B. Ferreira - SEFA  
2º Secretário: Maria de Lourdes Silva Ferreira - SEMEC

**346ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria Júlia Barra Marques - JUS. FED. 1ª INSTÂNCIA  
1º Mesário: Mº Santana Tavares da Silva - INCRÁ  
2º Mesário: Mº Raimunda de Sousa Sampaio - SECAD/SECTAM  
1º Secretário: Mº Luiz Ewerton Brasil Costa - CEPLAC  
2º Secretário: Maria de Nazaré Santos Seabra - SEMEC

**347ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Misael Barroso Saldanha - SEFA  
1º Mesário: Marivaldo Neves do Nascimento - SEMEC  
2º Mesário: Miguel Simão Neto - EMBRAPA  
1º Secretário: Nelson José Moura Bordalo - SECAD/SECTAM  
2º Secretário: Onilde Silva de A. dos Santos - DEF. PÚBLICA

**348ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Marlene Manito Fernandes - SEMEC  
1º Mesário: Paulo Carvalho da Silva - TRT  
2º Mesário: Nilcelea Sebastiana S. Couto - TCE  
1º Secretário: Paulo Gilberto Murta Costa - CEPLAC  
2º Secretário: Raimunda de Sousa Costa - EMATER

**349ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Nazaré de Almeida Nogueira - SEMEC  
1º Mesário: Reinaldo dos Santos Valino - TCE  
2º Mesário: Raimundo Marques Neto - SUDAM  
1º Secretário: Renato Cesar Navarro de Sousa - CEPLAC  
2º Secretário: Orlandina Silva de Moraes - ASS. LEGISLATIVA

**350ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Nildo Roberto da Silva Oliveira - SEMEC  
1º Mesário: Rui Sérgio Silva Lima - ELETRONORTE  
2º Mesário: Rosângela Siqueira Costa - F. TRANC. NEVES  
1º Secretário: Sandra Helena Lopes Bahia - TELEPARÁ  
2º Secretário: Roseane Facundes Saraiva - D. INFOR. E EDUCAÇÃO

**351ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Tania Maria Alves Cordovil - SEFA  
1º Mesário: Sônia Maria Peixoto Caluff - FUNPAPA  
2º Mesário: Sidemar dos Anjos Reis - F. TANC. NEVES  
1º Secretário: Vicente Uparajara Coroa - COSANPA  
2º Secretário: Suzana Aparecida Lobato Salgueiro - ASS. LEGISLATIVA

**352ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**

Tv. Vileta nº 906 - Pedreira ✓  
Presidente: Walquíria dos Santos Teixeira - IPMB  
1º Mesário: Waldemar de A. Ferreira - EMBRAPA  
2º Mesário: Vera Eunice Silva Vieira - SESAN  
1º Secretário: Wilson Moreira Miranda - TELEPARÁ  
2º Secretário: Tulipan de Jesus dos P. Campos - COSANPA

**353ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**

Av. Pedro Miranda nº 827 - Pedreira ✓  
Presidente: Debora Siqueira Correa - ETEFP  
1º Mesário: Regina Célia Maia Pinto - FUNPAPA  
2º Mesário: Alexandre José Leite Cruz - CELPA  
1º Secretário: Ana Graciete Duarte Bala - SEMEC  
2º Secretário: Vera Lúcia Anjari da Silva - SESAN

**354ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**

Av. Pedro Miranda nº 827 - Pedreira ✓  
Presidente: Graciete de Carvalho Alves - SEMEC  
1º Mesário: Ernesto Lassance de C. Junior - TELEPARÁ  
2º Mesário: Helena Bernadete Moda Silva - TRT  
1º Secretário: Isabela Monteiro Bastos - COHAB  
2º Secretário: Barbara Lima Santos - CTBEBL

**355ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**

Av. Pedro Miranda nº 827 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria das Graças Costa Pessoa - SEMEC  
1º Mesário: Lúcia Helena Bastos Aranha - TCE  
2º Mesário: Adisen Farias de Jesus - 1º COMAR  
1º Secretário: Ester Guimarães dos Santos - ASS. LEGISLATIVA  
2º Secretário: José Maria da Cruz Nascimento - CELPA

**356ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**

Av. Pedro Miranda nº 827 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria Eliete de Aquino Olimpio - SEFA  
1º Mesário: Maria Berenice Dias e Dias - SEDUC  
2º Mesário: Pedro Cardoso da Silva - SEMEC  
1º Secretário: Llonar Gonzaga do Nascimento Souza - TRT  
2º Secretário: Mº José Sandoval Bibas - SETRAN

**357ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**

Av. Pedro Miranda nº 827 - Pedreira ✓  
Presidente: Milton Sérgio Nunes do Nascimento - CMB  
1º Mesário: Maurício Arthur R. de Souza - BANCEN  
2º Mesário: Maria do Socorro de Lima Alves - ASS. LEGISLATIVA  
1º Secretário: Mº Lúcia dos Santos Novas - IPASEP  
2º Secretário: Rosalina Barroso da Costa - E.E. RODRI. PINAGÉ

**358ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Antônio João Teixeira Campos Silva - SEJU  
1º Mesário: Ana Sêrgia Rodrigues Cal - SEMAJ  
2º Mesário: Moteás dos Santos Pimentel - IPASEP  
1º Secretário: Mº das Mercês F. da Silva - SESMA  
2º Secretário: Davi Vieira de Campos - SEURB

**359ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Célia Maria Lisboa Pereira - INSS  
1º Mesário: Edna Mº Mesquita Rodrigues - PRT  
2º Mesário: Carlos Fernando do F. Carvalho - IPASEP  
1º Secretário: Mº das Neves S. Barros - SESMA  
2º Secretário: Edson Batista de Lima Filho - CODEM

**360ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Iolanda Rodrigues da Costa - ETEFP  
1º Mesário: Edson Vieira da Conceição - IPASEP  
2º Mesário: Ellei Américo Santana da Silva - SEURB  
1º Secretário: Ocemira Galvão S. de Moura - SESMA  
2º Secretário: Eugênio Maria dos S. Guedes - TCE

**361ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: José Maria Brito Coroa - J. FED. 1ª INSTANCIA  
1º Mesário: Janete Gonçalves de Aragão - CELPA  
2º Mesário: Salminea Santana de Oliveira - TRT  
1º Secretário: Lucil Clea Bahia de Matos - ASS. LEGISLATIVA  
2º Secretário: Raul Renato dos S. Marques - TCE

**362ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria José Almeida da Silva - TRT  
1º Mesário: Luiz Fernando Galiza dos Santos - ELETRONORTE  
2º Mesário: Francilene Maria Pinto Lobato - IPASEP  
1º Secretário: Mº José Almeida da Silva - 1º COMAR  
2º Secretário: Dennis de Jesus de Oliveira - ASS. LEGISLATIVA

**363ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria das Dores Palva dos Reis - INST. CATA. LABORÉ  
1º Mesário: Maria Cristina da Silva - SEMEC  
2º Mesário: Maria Isabel Araújo de Araújo - D. PÚBLICA  
1º Secretário: Maria Cristina da Silva - E. GONÇALO DUARTE  
2º Secretário: Maria Ester Santos Barros - TRT

**364ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Milton Leite Alves da Cunha - INSS  
1º Mesário: Ophir Carvalho da Conceição - CELPA  
2º Mesário: Paula Francinete da Silva Ribeiro - SEMEC  
1º Secretário: Narizéuda Alves Catarina - F. C. E. ADOLESCENTE  
2º Secretário: Mário Alves da Costa - TELEPARÁ

**365ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Zenilde Rodrigues Soares - ASS. LEGISLATIVA  
1º Mesário: José Bezerra Cavalcante - F. TANCREDO NEVES  
2º Mesário: Mº Célia da Silva Duarte - SEMAJ  
1º Secretário: Raimunda Benedita C. de Oliveira - IPASEP  
2º Secretário: Oscar do Nascimento Cardoso - CELPA

**366ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOSINO VIANA**

Tv. Lomas Valentinas nº 639 - Pedreira ✓  
Presidente: Tania Mara de Souza Lima - FUNPAPA  
1º Mesário: Zélia Alves Gonçalves - F. TANCREDO NEVES  
2º Mesário: Roselene Gonçalves dos Reis - SESMA  
1º Secretário: Rosemary Lopes Borges - IPASEP  
2º Secretário: Sandra Maria dos Santos - SEMEC

**367ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3**

Av. Pedro Miranda s/n - Pedreira ✓  
Presidente: Dilson Mendes da Silva - CELPA  
1º Mesário: Mº de Jesus Bastos Gaby - IPASEP  
2º Mesário: Vania Gláucia C. de Moraes - SESMA  
1º Secretário: Geraldo Nascimento Santos - F. TANCREDO NEVES  
2º Secretário: Antônio Helyomar Soares Figueiredo - SECON

**368ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3**

Av. Pedro Miranda s/n - Pedreira ✓  
Presidente: Humberto Barata do Amaral Maciel - INCRÁ  
1º Mesário: Graciela Santos dos Santos - COHAB  
2º Mesário: Jerônimo Castro de S. Filho - CELPA  
1º Secretário: Miraci Santos Paixão - SESMA  
2º Secretário: Iracema da Conceição Santos - DETRAN

**369ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3**

Av. Pedro Miranda s/n - Pedreira ✓  
Presidente: Lidia Nazareth da Silva Ferraz - SEFA  
1º Mesário: Luisa Aurora Terra Fernandes - INSS  
2º Mesário: Mº Emilia Ferreira Reis - SEICON  
1º Secretário: Mº da Conceição da Silva - F. TANCREDO NEVES  
2º Secretário: Raimundo Lopes de Oliveira - IPASEP

**370ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 3**

Av. Pedro Miranda s/n - Pedreira ✓  
Presidente: Márcia Assunção Pereira - FUND. CULT. TANCREDO NEVES  
1º Mesário: Mienlides Mendes dos Santos - SEURB  
2º Mesário: Osley Maria Rocha Rodrigues - 1º COMAR

1º Secretário: Maria da Conceição Sales Diniz - IPASEP  
2º Secretário: Norma de Nazaré Miranda Brasil - CELPA

**371ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Ana Maria Braun Guerra - UEPA  
1º Mesário: Almiria Miranda Lohato - UFPA  
2º Mesário: Alcides Gama das Neves - T.C.E.  
1º Secretário: Antônio Carlos Ferreira Gomes - SESAN  
2º Secretário: Álvaro Adolfo Ribeiro Corrêa - COMARA

**372ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Antônio Natolino Nunes Farias - SEFA  
1º Mesário: Miriam Moraes Brandão - ETEFP  
2º Mesário: Claudemir José Marques Figueira - SEICOM  
1º Secretário: Antônio Carlos de F. Meireles - T.C.E.  
2º Secretário: Carmen Sílvia Monteiro Miranda - MUSEU

**373ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Deuzarina da Conceição Alcântara - INSS  
1º Mesário: Dalva Maria da Silveira Santiago - SEMEC  
2º Mesário: Edson Mesquita da Silva - T.R.T.  
1º Secretário: Enilda Dias Alexandrino - IBAMA  
2º Secretário: Claudemir Garcia Mendonça - ESC. 1º GRAU RUI BARBOSA

**374ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Helder Jansen Abreu de Jesus - SEFA  
1º Mesário: Jorge Moacyr Gonçalves Amaral - SESAN  
2º Mesário: Maria José Américo de Oliveira - ESC. EST. ROD. PINAGE  
1º Secretário: Dalva Santos do A. Cavalcante - CELPA  
2º Secretário: Célia Ferreira do Monte - SEMEC

**375ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Joana Célia Ferreira da Silva - SEDUC  
1º Mesário: Jorge Mário de Lima Costa - SEMEC  
2º Mesário: Joelma de Almeida e Silva - UNAMA  
1º Secretário: Gilcevaldo Aragão Belém - IPASEP  
2º Secretário: Miltoniel Narciso Sobral Santos - T.R.T.

**376ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: José Alberto Abdon dos Santos - SEMEC  
1º Mesário: José Ronaldo Bastos Rodrigues - SEFIN  
2º Mesário: Ana Célia Modesto Lopes - IPASEP  
1º Secretário: Luiz Jorge Passos Rodrigues - ELETRONORTE  
2º Secretário: José Luiz P. do Rosário - MINISTÉRIO PÚBLICO

**377ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Luiz Orlando Ferreira Santana - CELPA  
1º Mesário: Luiz Otávio Pinheiro Lobato - TELEPARÁ  
2º Mesário: Luiz Paulo de Albuquerque Franco - DEFENSORIA PÚBLICA  
1º Secretário: Maria Ângela Viana de Azevedo - ASSEMB. LEGISLATIVA  
2º Secretário: Maria das Graças Leal Viana - SEMEC

**378ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Maria do Socorro Costa Rodrigues - SEMEC  
1º Mesário: Maria Helena Cunha Oliveira - SECAD/SECTAM  
2º Mesário: Maria de Jesus Feitosa Ribeiro - ASSEMB. LEGISLATIVA  
1º Secretário: Carlos Roberto Pereira da Costa - IPASEP  
2º Secretário: Maria José Gomes de Lima - ESC. EST. RODRIGUES PINAGÉ

**379ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Norcirio P. Queiroz - PETROBRÁS  
1º Mesário: Marilene Araújo de Brito - SEFA  
2º Mesário: José de Ribamar Andrade - IPASEP  
1º Secretário: Rute Nascimento Cabral - SESMA  
2º Secretário: José Antônio Martins - CASA MILITAR

**380ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Raimundo David R. Nogueira - INSS  
1º Mesário: Raimunda Conceição da Costa Araújo - SEMEC  
2º Mesário: Pedro Pereira de Souza - T.R.T.  
1º Secretário: Raimundo Geraldo Nobre Mala - CPRM  
2º Secretário: Carmem Brito Ferreira - IPASEP

**381ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Raimundo Nonato M. Carvalho - MINISTÉRIO PÚBLICO  
1º Mesário: Otávio Augusto Martins da Paz - TELEPARÁ  
2º Mesário: Raimundo Barrreto Picanço - T.R.T.  
1º Secretário: Rita Miriam Barroso Tavares - DEFENSORIA PÚBLICA  
2º Secretário: Maria Lenita Santos dos Santos - SEDUC/DAE

**382ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAROJA NETO**

Av. Pedro Miranda Nº 444 - Pedreira ✓  
Presidente: Vera Lúcia Souza Almeida - MUSEU  
1º Mesário: Tânia Batistello - SECAD/SECTAM  
2º Mesário: Rosária Gomes Costa - ESC. EST. RODRIGUES PINAGÉ  
1º Secretário: Dulcineia Pantaja Laranjeira - IPASEP  
2º Secretário: Waldira Farias de Castro - SEMEC



0922

**383ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Elizabeth Fouceca dos Santos - SEMEC  
 1º Mesário: Manoel da Silva Ataíde - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Maria de Fátima L. dos S. Santos - DEFENSORIA PÚBLICA  
 1º Secretário: Leomar da Silva Santos - MINISTÉRIO FAZENDA-DAMF  
 2º Secretário: Antônio José de C. Júnior - CELPA

**384ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Joaquim José Alves Pessoa - SEFA  
 1º Mesário: Maria de Fátima Gomes de Lima - TERPA  
 2º Mesário: Maria da Conceição Corrêa Saraiva - SEDUC  
 1º Secretário: Joaquim Braga Bastos - EMBRAPA  
 2º Secretário: Liene Maria Negrão Carvalho - SECAD/ SECTAM

**385ª SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda - Pedreira ✓  
 Presidente: José Guilherme Santos Saldanha - EMATER  
 1º Mesário: Eloisa Maria Rocha da Costa - PROC. GERAL DO ESTADO  
 2º Mesário: Carlos Roberto da Silva Prado - T.R.T.  
 1º Secretário: Elias Charchar Filho - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Lúcia de Nazaré Bahia Batista - SEMEC

**386ª SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda - Pedreira ✓  
 Presidente: Marly dos Santos Pacifico - SEMEC  
 1º Mesário: Maria Iris Sampaio de Melo - EMATER  
 2º Mesário: Maria do Socorro Nunes das Neves - FUNCAP  
 1º Secretário: Carlos Alberto Marques Figueira - CIATUR  
 2º Secretário: Sebastião Corrêa da Cunha - TELEPARÁ

**387ª SEÇÃO: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE**  
 Av. Pedro Miranda Nº 1220 - Pedreira ✓  
 Presidente: Albino José Freitas da Cruz - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Joaquim Batista de Souza - CELPA  
 2º Mesário: João Batista Pereira da Silva - CIATUR  
 1º Secretário: Elza Maria Carvalho da Silva - SECON  
 2º Secretário: Jeová Euclides de Carvalho - IPASEP

**388ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. DE 1º GRAU JOSINO VIANA**  
 Tv. Lomas Valentinas - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria Jurema Braga Martins - INSS  
 1º Mesário: Rose Mary Carvalho Leão - SEDUC  
 2º Mesário: Elizabeth Cabry Ferraz - IPASEP  
 1º Secretário: Silene Nazaré C. Alves - SEFA  
 2º Secretário: Roberto Carlos Vulcão Gama - SEJU

**389ª SEÇÃO: ESCOLA MUN. DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL**  
 Tv. Timbó - Pedreira ✓  
 Presidente: Sebastião Félix A. Silva - ESCOLA EST. LAURO SODRÉ  
 1º Mesário: José Douglas P. dos Santos - UNAMA  
 2º Mesário: Maria do Socorro Pinho Dias - T.R.T.  
 1º Secretário: Manoel Prudêncio Barbosa da Silva - SUDAM  
 2º Secretário: Cláudio Silva Raiol - TELEPARÁ

**390ª SEÇÃO: CAIXA FUNERÁRIA 19 DE AGOSTO**  
 Tv. Vileta Nº 650 - Pedreira ✓  
 Presidente: Francimar F. Oliveira - CELPA  
 1º Mesário: Maria Auxiliadora Dias Silva - SESMA  
 2º Mesário: Emílio César R. de Oliveira - FUND. TANCREDO NEVES  
 1º Secretário: José Guilherme F. Giamino - SECON  
 2º Secretário: Eriberto Silva GAMA - ESC. EST. RODRIGUES PINAGÉ

**391ª SEÇÃO: IMPÉRIO PEDREIRENSE**  
 Tv. Mauriti S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Ana Lúcia B. Pessoa de Lima - FUNCAP  
 1º Mesário: Ivan Campos Bezerra - DETRAN  
 2º Mesário: Eva Eliana de Souza - SEJU  
 1º Secretário: Maria Tereza Barros da Silva - IPASEP  
 2º Secretário: Cláudio Oliveira da Costa - CELPA

**392ª SEÇÃO: IMPÉRIO PEDREIRENSE**  
 Tv. Mauriti S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Paulo André Alves de Figueiredo - GRUPO EDUC. IDEAL  
 1º Mesário: Regina Lúcia de Souza Pantoja - SEDUC  
 2º Mesário: Maria de Nazaré da Silva Nunes - FUNPAPA  
 1º Secretário: Marlene de Oliveira Ferreira - IPASEP  
 2º Secretário: Zenete Montani Martins Júnior - EMBRATEL

**393ª SEÇÃO: IMPÉRIO PEDREIRENSE**  
 Tv. Mauriti S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Antônio Carlos M. de Lima - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Ronaldo Aguiar dos Santos - FACP  
 2º Mesário: Ana Célia Lima Bezerra - UEPA  
 1º Secretário: Catarina Assunção - SESMA  
 2º Secretário: Zacarias Vieira Silva - SESAN

**394ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA**  
 Av. Marques de Herval Nº 156 - Pedreira ✓  
 Presidente: Walter Azulay do Nascimento - JUSTIÇA FEDERAL  
 1º Mesário: Lânea Yared de Souza - IPASEP  
 2º Mesário: Paulo Roberto Estumano Beltrão - SECON  
 1º Secretário: Antônio Nazareno M. da Silva - SEFA  
 2º Secretário: João Carlos Soares - T.C.E.

**395ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA**  
 Av. Marques de Herval Nº 156 - Pedreira ✓  
 Presidente: Renato de Andrade Afonso - GRUPO EDUC. IDEAL  
 1º Mesário: Reginaldo Lima da Silva - SEMEC  
 2º Mesário: Raimundo Carlos Pantoja Ferreira - E. E. GONÇALO DUARTE  
 1º Secretário: Ubaldo Nonato Barbosa Tolosa - SESAN  
 2º Secretário: Nazilde Alves Santana - ESC. EST. RODRIGUES PINAGÉ

**396ª SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria Bernardina Oliveira Gonzaga - ETEPA  
 1º Mesário: Elanir Maria de Souza Machado - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Mesário: Doraci de Ataíde Silva - SESMA  
 1º Secretário: Maria Nilza Souza do Nascimento - SEFA  
 2º Secretário: Marta de Souza Lima - IPASEP

**397ª SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda - Pedreira ✓  
 Presidente: Juracy Pimentel Pereira - IPASEP  
 1º Mesário: Antônio Cláudio C. V. Júnior - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Mesário: Hamar das Graças Rodrigues - SEFIN  
 1º Secretário: Ednéia Silva dos Reis - SESMA  
 2º Secretário: Vilson Pinto da Rocha - UTELPA

**398ª SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda - Pedreira ✓  
 Presidente: Neicy Silva Quinto - FTERPA  
 1º Mesário: Renilda Cunha dos Santos - SEFIN  
 2º Mesário: Fábio Roberto de Moraes Cardoso - SESMA  
 1º Secretário: Rosângela Xerez Puzosa - IPASEP  
 2º Secretário: Rubens Braga dos Santos - T.R.T.

**399ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ**  
 Tv. do Chaco Nº 1055 - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria da Conceição Baía de Sena - SECON  
 1º Mesário: Josefina Silva Batalha - IPASEP  
 2º Mesário: Ana Maria Abrahão - SEFA  
 1º Secretário: Ivone Pinheiro da Costa - SEMEC  
 2º Secretário: Lucenilda Mesquita da Silva - MINISTÉRIO PÚBLICO

**400ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ**  
 Tv. do Chaco Nº 1055 - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria de Nazaré Chaves Corrêa Pinto - T.R.T.  
 1º Mesário: Alberto Batista Ramos - IPASEP  
 2º Mesário: Nelson Ribeiro Collares - SEFIN  
 1º Secretário: Leila Nogueira da Silva - SEFA  
 2º Secretário: Mauro André Alves Nogueira - FUMBEL

**401ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ**  
 Tv. do Chaco Nº 1055 - Pedreira ✓  
 Presidente: Paulo Roberto C. de Lima - MINISTÉRIO PÚBLICO  
 1º Mesário: Paulina Cândida N. Barros - PROC. GERAL DEF. PÚBLICA  
 2º Mesário: Wanda Campos Corrêa - CELPA  
 1º Secretário: Mauro Ney Ribeiro de Almeida - C.P.R.M.  
 2º Secretário: Maria Aparecida Corrêa - SEFA

**402ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Carlos Alberto Lima de Souza - FUNPAPA  
 1º Mesário: Jacirema Serra de Almeida - ELETRONORTE  
 2º Mesário: Adilson Ronaldo de Souza Cordeiro - SEMEC  
 1º Secretário: Lucidalva de Oliveira Pardavil - SEDUC/DIDE  
 2º Secretário: Azamor Costa da Silva - SEFA

**403ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Edson Ferreira de Vilhena - SETRAN  
 1º Mesário: Elisa Silva dos Santos - E. E. JOSÉ VERÍSSIMO  
 2º Mesário: Sueli C. do Espírito Santo - CELPA  
 1º Secretário: Gerson Serra de Almeida - ELETRONORTE  
 2º Secretário: Sílvia Almeida da Silva - SEFA

**404ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Antônio dos Santos Seabra - ETEPA  
 1º Mesário: Mariclene Marley Freitas Dantas - SEDUC/DEPG  
 2º Mesário: Fernando A. da S. Pereira - ELETRONORTE  
 1º Secretário: Ivana do Socorro da Silva Gaspar - DETRAN  
 2º Secretário: Aderson Fábio Farias da Silva - SECON

**405ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: José Maria de Oliveira Gonzaga - T.R.T.  
 1º Mesário: Doris Silvana da Rocha Moraes - ETEPA  
 2º Mesário: Eunice Rodrigues de Barros - SEDUC/DEPG  
 1º Secretário: Luiz Serra de Almeida - ELETRONORTE  
 2º Secretário: Paulo Sérgio Marques de Lima - SECON

**406ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó, S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Luiz Otávio Maciel da Silva - SUDAM  
 1º Mesário: Jorge Serra de Almeida - ELETRONORTE  
 2º Mesário: Joaquim Nascimento Pereira - CELPA  
 1º Secretário: Luzarina Prazeres da Silva - C.P.R.M.  
 2º Secretário: Antonia de Nazareth Nobre - SEURB

**407ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria Raimunda M. Miranda - VOLUNTÁRIA  
 1º Mesário: Maria do Socorro da Silva Campos - FADESP  
 2º Mesário: Eunice da Silva Pacifico - SEMEC  
 1º Secretário: Marília Marinye Souza de Freitas - E. E. RODRIG. PINAGÉ  
 2º Secretário: Edna Maria Garcia dos Santos - E. E. ALMT. TAMANDARÉ

**408ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa - SEFA  
 1º Mesário: Milton Martins de Oliveira - E. E. CABANAGEM  
 2º Mesário: Sandra Sueli Magalhães Melo - SUDAM  
 1º Secretário: Maria de Nazaré Lopes Guimarães - SEPLAN  
 2º Secretário: Nazarina Oliveira Gonzaga - IPASEP

**409ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Sérgio Luiz Corrêa Dias - PETROBRÁS  
 1º Mesário: Solange Maria Vinagre Correa - ETEPA  
 2º Mesário: Rosa do Socorro de J. Bugé - E. E. CABANAGEM  
 1º Secretário: Rita Lopes Mendes Gomes - IBAMA  
 2º Secretário: Nelma Cristina R. Costa - SEMEC

**410ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: José M. A. Vasconcelos - CELPA  
 1º Mesário: Carmen L. B. Pessoa Mourão - PETROBRÁS  
 2º Mesário: Ana Maria Brandão da Silva - CINBESA  
 1º Secretário: Antonio Jorge Moraes Guerreiro - SAGRÍ  
 2º Secretário: Cátia Regina Rocha Monteiro - IPASEP

**411ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Giovane da Silva Mota - UFPA  
 1º Mesário: Eliane Ricardo de Oliveira - SECULT  
 2º Mesário: Eivaldo de Jesus A. Júnior - UNAMA  
 1º Secretário: Ana Lúcia Bandeira Alves - E. E. JARRAS PASSARINHO  
 2º Secretário: Otávio Nascimento Paiva - SEMEC

**412ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Guilherme Botelho da Cunha - INCRA  
 1º Mesário: Mirian da Cunha Feio - E. E. RODRIGUES PINAGÉ  
 2º Mesário: Maria Cristina Ferreira de Vilhena - DENTEL  
 1º Secretário: Sílvia dos Santos Silva - ETEPA  
 2º Secretário: Raimunda Adeline Vianna - SEMEC

**413ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Ivone Maria Marques Costa - SEMEC  
 1º Mesário: Cláudia Simone de Melo Moraes - SUDAM  
 2º Mesário: Valdo da Conceição Moreira - E. E. SALESIANA DO TRAB.  
 1º Secretário: Luiza de Lima Hidaka - INSS  
 2º Secretário: Emanuel Lima de Carvalho - COSANPA

**414ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Max João Banhos de Oliveira - SEMEC  
 1º Mesário: Marivalda Pinheiro Carrera - FADESP  
 2º Mesário: Mary Conceição de Melo Magalhães - ESC. LAR DE MARIA  
 1º Secretário: Maria do Socorro da Silva Leão - E. E. ALMT. TAMANDARÉ  
 2º Secretário: Antonio Ulisses de A. Fonseca - PETROBRÁS

**415ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Waldemir Barbosa Guimarães - BACEN  
 1º Mesário: Osvaldina Brasil de Carvalho - T.C.E.  
 2º Mesário: Waldelene Nazaré Paixão da Silva - ESC. LAR DE MARIA  
 1º Secretário: Ruth Barros Campos - CINBESA  
 2º Secretário: Raimundo Ferreira Sacramento - SEMEC

**416ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SRª APARECIDA**  
 Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira ✓  
 Presidente: Walt Disney Barros da Cunha - DETRAN  
 1º Mesário: Remary Balduino de Souza Lopes - SETEPS  
 2º Mesário: Vera Lúcia Magalhães da Silva - E. E. DONATILIA LOPES  
 1º Secretário: Ruinaldo Amorim Neves - SESMA  
 2º Secretário: Tânia Maria Sacramento Dias - IPASEP

**417ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Paulo José Santos Ribeiro - T.R.T.  
 1º Mesário: Ana Lidia Santos Alves - UEPA  
 2º Mesário: Cibelle Simone Alves do Nascimento - PRODEPA  
 1º Secretário: Claudete da Silva Pantoja - FUNPAPA  
 2º Secretário: Raimunda Rodrigues da Silva - SEMEC

**418ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Maria Dilma Uchôa da Silva - E. ALMT. TAMANDARÉ  
 1º Mesário: Gercilda Negrão Kalif - SEMEC  
 2º Mesário: Jacilene Moreira Torres - PRODEPA  
 1º Secretário: Raimunda Amância Q. Pereira - UEPA  
 2º Secretário: Antonio Carlos F. Farias - SEURB

**419ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Horácio Luiz de Brito Moraes - CELPA  
 1º Mesário: Georgina Negrão Kalife Cordeiro - UFPA  
 2º Mesário: Maria Cecília de Oliveira Mesquita - SEMEC  
 1º Secretário: Enilda Maria Santos Serrão - PRODEPA  
 2º Secretário: Denise Barros dos Santos - SEURB

**420ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Luiz Fernando Vasconcelos Luz - FADESP  
 1º Mesário: Lizete Maria Araújo Souza - SETEPS  
 2º Mesário: Nilson José da Cunha Seabra - DMC  
 1º Secretário: Luciene do Socorro Galvão Gonçalves - E. SALESIANO TRAB.  
 2º Secretário: Deusarina Rodrigues da Silva - SEURB

**421ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Roberto Lopes de Lima - DAMF  
 1º Mesário: Marília de Nazaré de Oliveira Borges - UFPA  
 2º Mesário: Marilên Nobre Barbosa - E. E. EMILIANA SARMENTO  
 1º Secretário: Maria José Medeiros da Silva - CONAB  
 2º Secretário: Hamilton Penelva da Costa - SEURB

**422ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Lindomar Teodoro Alves da Silva - SEMEC  
 1º Mesário: Regina Maria Mendes Melo - DAMF  
 2º Mesário: Raimundo Militão L. Mercês - MINISTÉRIO PÚBLICO  
 1º Secretário: Mauro Sérgio Carvalho Cardoso - PRODEPA  
 2º Secretário: Haroldo Dias dos Santos - SEURB

**423ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2403 - Pedreira ✓  
 Presidente: Edmilson Ferreira da Silva - T.R.T.  
 1º Mesário: Tânia Maria Jacó Lima de Araújo - E. E. SALESIANO TRAB.  
 2º Mesário: Eliel de Menezes Mendes - COHAB  
 1º Secretário: Hilda Soares Dias - DAMF  
 2º Secretário: Raimundo Álvaro S. de Medeiros - SEURB

**424ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2563 - Pedreira ✓  
 Presidente: Dilcylene Maria Torres Holles - SEFA  
 1º Mesário: Célia Maria de Matos Pinheiro - FUNCAP  
 2º Mesário: Clarice Costa Feio - SEMEC  
 1º Secretário: Edilson Gomes Braga - DAMF  
 2º Secretário: Sandra Maria Ferreira Oliveira - IPASEP



**425ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2563 - Pedreira  
 Presidente: Jorge Cruz de Albuquerque - CELPA  
 1º Mesário: Iralice Júlia Matui Santos - SENAC  
 2º Mesário: Emília Gonçalves Rodrigues - I. COMAR  
 1º Secretário: Ronaldo Oliveira da Rocha - DEFG/SEUDUC  
 2º Secretário: Graciete Barbosa Gonçalves - SEMEC

**426ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2563 - Pedreira  
 Presidente: Arnaldo Jorge Marfins - SAGRI  
 1º Mesário: Maria Amélia de Melo Monteiro - UFPA  
 2º Mesário: Maria Alice Amador dos Santos - E. E. SALESIANO TRAD  
 1º Secretário: Maria de Fátima Ferreira - COM. MIL. 8ª REGIÃO  
 2º Secretário: Sandra Sueli Pacheco Ferreira - SEURB

**427ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM**  
 Av. Pedro Miranda Nº 2563 - Pedreira  
 Presidente: Reginaldo Rodrigues Ferreira - SEMEC  
 1º Mesário: Rosemary Farias de Almeida - SECULT  
 2º Mesário: Rute Helena Rodolfo de Oliveira - FUNPAPA  
 1º Secretário: Rosa de Fátima Castro Oliveira - CODEM  
 2º Secretário: Vercy da Paixão Santos - SEURB

**428ª SEÇÃO: ESCOLA AMERICANO DO SUL**  
 Av. Pedro Miranda S/Nº - Pedreira  
 Presidente: Edemir Ortiz de Matos - UFPA  
 1º Mesário: Olímpia Andrelina Fialache Santos - SEMEC  
 2º Mesário: Heloisa do Socorro F. Oliveira - T.R.T.  
 1º Secretário: Antonio Roberto Melo - FUND. NAC. DE SAÚDE  
 2º Secretário: Adervani Jorge Herdeiro Damasceno - SESAN

**429ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**  
 Av. Pedro Miranda Nº 827 - Pedreira  
 Presidente: Franz Listz da Silva - SEMEC  
 1º Mesário: Jairo Almeida de Matos - SETEPS  
 2º Mesário: Ana Maria Vieira de Campos - SESAN  
 1º Secretário: Maria do Socorro Oliveira da Costa - FUNPAPA  
 2º Secretário: Marta Santos da Silva - TELEPARÁ

**430ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**  
 Av. Pedro Miranda Nº 827 - Pedreira  
 Presidente: Raimundo Nonato Alves da Rocha - CELPA  
 1º Mesário: Raimunda Lopes Rodrigues - UNAMA  
 2º Mesário: Cristóvão Monteiro Modesto - SESAN  
 1º Secretário: Telma Sueli Rosário de Souza - SEMEC  
 2º Secretário: Mário de Nazaré Brito Teixeira - IPASEP

**432ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL**  
 Av. Senador Lemos, S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Donatila do P.C. Nogueira - SESAN  
 1º Mesário: Celina do Socorro do N. dos Santos - IPASEP  
 2º Mesário: Jacirene Amaral Gonzaga - INST. CATARINA LABOURÉ  
 1º Secretário: Maria Onaiza do Nascimento Faro - SEMEC  
 2º Secretário: José Amâncio da Costa Brito - TRT

**433ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIO CARNEIRO**  
 Av. Senador Lemos, S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Eduardo Augusto P. de Melo - SESAN  
 1º Mesário: Irsel Ivan Araújo Souza - TRT  
 2º Mesário: Antonia Lúcia de O. Lopes - SECUP  
 1º Secretário: Luiza Monteiro da Silva - E. E. A.L.M. TAMANDARÉ  
 2º Secretário: Rosana Medeiros Tenório - TELEPARÁ

**434ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º ROSALINA ALVES CRUZ**  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Haydee Coelho de Oliveira - SESAN  
 1º Mesário: Maria José Ribeiro de Oliveira - E. E. A.L.M. TAMANDARÉ  
 2º Mesário: Cleonice Sousa de Almeida - SECUP  
 1º Secretário: Marilza Cavalcante Feliciano - TRT  
 2º Secretário: Leni Martins Nascimento - TELEPARÁ

**435ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU PROF. JONATAS P. ATHIAS**  
 Conj. Providência - Val-de-Cans  
 Presidente: Cleomar José Barros Gondim - C.E.F.  
 1º Mesário: Margarethe Botelho de Souza - ERC. BELO SABER  
 2º Mesário: Laurindo Ferreira Monteiro - FUNPAPA  
 1º Secretário: Inedit Nazaré de Souza - SEMEC  
 2º Secretário: Maria Sueli R. Cruz - TELEPARÁ

**436ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU D. PEDRO I**  
 Conj. Marex - Av. Transamazônica, S/Nº - Val-de-Cans  
 Presidente: Emanuel Correa Pereira - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Maria do Socorro Rodrigues Reis - SEFA  
 2º Mesário: Fiorello Farise - FUNAI  
 1º Secretário: Leila Cristiana Pereira Bem Bom - HEMOPA  
 2º Secretário: José Luiz Vitalino César - SESAN

**437ª SEÇÃO: ESC. MUNICIPAL DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL**  
 Tv. Timbó, S/Nº - Pedreira  
 Presidente: Ana Sheila Falção Modesto - UFPA  
 1º Mesário: Admaur Raimundo Souza - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Helena Joseane Rayol Souza - CPATU/EMBRAPA  
 1º Secretário: Silvana Clecia de S. Barradas - FUMBEL  
 2º Secretário: Ivanelde da Graça P. Leite - SESAN

**438ª SEÇÃO: INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ**  
 Av. Senador Lemos, 3864 - Sacramento  
 Presidente: Paulo Danny Prado Maia - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Briolange Selxas Silva - SEJU  
 2º Mesário: Débora Bandeira de Moraes - UNAMA  
 1º Secretário: Hugo Holanda de Lima Júnior - ELETRONORTE  
 2º Secretário: Sandra Maria da C. M. Pereira - ESC. A.L.M. TAMANDARÉ

**440ª SEÇÃO: ESC. MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO**  
 Pass. das Flores, 434 - Telégrafo  
 Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Silva - SETEPS  
 1º Mesário: Raimundo Nonato A. dos Santos - SEJU  
 2º Mesário: Maria do Socorro M. Leite - HEMOPA  
 1º Secretário: Marilena Mazzine da C. Rosa - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Horácio Pina Portal - SECUP

**441ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE**  
 Av. Senador Lemos, S/Nº - Sacramento  
 Presidente: Luiza Maria Araújo da Costa - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Sílvia de Abreu Ribeiro - FCAP  
 2º Mesário: Carla Andrea A. Costa - UFPA  
 1º Secretário: Maria Ruth Araújo do Nascimento - SESMA  
 2º Secretário: Haricido José de Souza Branco - SECUP

**444ª SEÇÃO: ESC. DE 1º GRAU CP. VIEIRA MOURA RIBEIRO**  
 Tv. Alfes Costa, 100 - Sacramento  
 Presidente: Jose Luiz Figueira Paradelo - IPASEP  
 1º Mesário: Iracema Satomi Yokokawa - SEFA  
 2º Mesário: Maria do Carmo C. da Silva - SECUP  
 1º Secretário: Edmundo Santos Batista - SELEPS  
 2º Secretário: Santa Maria Fortaleza Alves - TELEPARÁ

**445ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
 Tv. Timbó S/Nº - Pedreira  
 Presidente: Maria Helena de Amorim GILK - SEMEC  
 1º Mesário: Izabel Cristina Batista da Silva - SECUP  
 2º Mesário: Carmen Figueira do C. Solano - IDEPAR  
 1º Secretário: Maria do Socorro S. de Jesus - HEMOPA  
 2º Secretário: Aelene Azevedo Sobral - TELEPARÁ

**447ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**  
 Av. Dalva, 743 - Marabá  
 Presidente: Agneir Costa da Silva - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Nadine Naltas Gomes - SEMAD  
 2º Mesário: Janete Luma Lameira - PETROBRÁS  
 1º Secretário: Afife de Fátima Correa Barbosa - SEMEC  
 2º Secretário: Vilma Cristina Ruy Seco dos Passos - E. E. SANTO AFONSO

**448ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU VIRGINIA ALVES DA CUNHA**  
 Av. Dalva, S/Nº - Marabá  
 Presidente: Gilberto Botelho Escheira - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 1º Mesário: Alderina Oliveira Carrera - SEMAD  
 2º Mesário: João Maria da Silva - PETROBRÁS  
 1º Secretário: Alberto Rayol de Moraes - SEMAD  
 2º Secretário: Rosa Sueli dos Santos Souza - E. E. SANTO AFONSO

**450ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
 Conj. Médici I - Av. Marapanim S/Nº - Marabá  
 Presidente: Mauro Sérgio Almar de Sousa - UFPA  
 1º Mesário: Ana Cláudia Cardoso Monteiro - UNAMA  
 2º Mesário: Eliana Carneiro do Nascimento - INST. CATARINA LABOURÉ  
 1º Secretário: Celina Chaves dos Santos - SEMEC  
 2º Secretário: Wilson Guimarães Saraiva - IPASEP

**451ª SEÇÃO: COLÉGIO RUY BARBOSA**  
 Av. Pedro Miranda, S/Nº - Pedreira  
 Presidente: Dilson Leis Seabra de Sousa - CINBESA  
 1º Mesário: José Garcia Barros - CEF  
 2º Mesário: José Natalino M. Silva - EMBRAPA  
 1º Secretário: Arnaldo Costa da Silva - DFARA  
 2º Secretário: Maria do Carmo dos Anjos - CONAB

**452ª SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL**  
 Av. Pedro Miranda, 827 - Pedreira  
 Presidente: Agostinho Lima - EMBRAPA  
 1º Mesário: Ilma José Machado Ferreira - PROC. GERAL DO ESTADO  
 2º Mesário: Maria Helenita Bastos Silva - ASSEMB. LEGISLATIVA  
 1º Secretário: Ester Pereira Maia - EMATER  
 2º Secretário: Arnaldo Porfírio da Silva Wanzeller - SEFIN

**453ª SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU REPÚBL. DE PORTUGAL**  
 Rua Anchieta, 359 - Marabá  
 Presidente: Josenildo Mendes de Sousa - CEF  
 1º Mesário: Luis Sebastião Poltronieri - EMBRAPA  
 2º Mesário: Angela Maria da Costa - EMATER  
 1º Secretário: Hamilton Lucas de Amorim Pinto - COSANPA  
 2º Secretário: Antonio Sátiro da Rosa - DFARA

**454ª SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRE**  
 Av. Almirante Barroso, S/Nº - MARCO  
 Presidente: Benedita Galvão Tavares - CINBESA  
 1º Mesário: Aurora Melo Castelo Branco - BASA  
 2º Mesário: Joacy Ubiratam Silva de Brito - EMATER  
 1º Secretário: Sílvia do Socorro Gomes Fonseca - ASSEMB. LEGISLATIVA  
 2º Secretário: Maria Euzenir Melo de Oliveira - INSS

**455ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
 Tv. Vileta, 906 - Pedreira  
 Presidente: Justino dos Santos de Oliveira - TCE  
 1º Mesário: Alira Cristina F. de Menezes - DEFENSORIA PÚBLICA  
 2º Mesário: Janete do Socorro Felix Sales - CONAB  
 1º Secretário: Wladimir Evangelista Silva - SUDAM  
 2º Secretário: Cristina Moreira Fonseca - IPASEP

**456ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU MAROJA NETO**  
 Av. Pedro Miranda, 444 - Pedreira  
 Presidente: Jorge Alberto Langbeck Ohana - UFPA  
 1º Mesário: Suzy Sukie Maia Barroso - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Patrícia do Socorro Silva Portal - SECULT  
 1º Secretário: Jane Gláucia Veras Pantoja - SEFIN  
 2º Secretário: Maria José Moura da S. Waughan - IPASEP

**458ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO**  
 Tv. Alfes Costa, 100 - Sacramento  
 Presidente: Rosely do Carmo Monteiro - SEMEC  
 1º Mesário: Nadia Eligia M. N. Pinto - CPATU/EMBRAPA  
 2º Mesário: Marcio do Socorro Maia Saraiva - TRT  
 1º Secretário: Sílvia do Socorro B. da Costa - SECON  
 2º Secretário: Giovanni de Souza Moy - IPASEP

**459ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU MADRE CELESTE**  
 Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Nova Marabá  
 Presidente: Augusto José Campelo de Araújo - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Ana Deolinda M. Cavaliheiro - FUMBEL  
 2º Mesário: Telma Moraes Ferreira - FADESP  
 1º Secretário: José Luiz Bezerra da Silva - SEICOM  
 2º Secretário: Mauro Cristiano Freitas - HEMOPA

**460ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU COSTA E SILVA**  
 Av. Almirante Barroso, S/Nº - Marabá  
 Presidente: Cesar Augusto dos Santos Andrade - PRODEPA  
 1º Mesário: Rosilene da Costa e Silva - FADESP  
 2º Mesário: Altair do Socorro Nalif da Silva - FUNPAPA

**1º Secretário: Jonilson Luiz de C. Alves - TELEPARÁ**  
**2º Secretário: Amândio Vieira do Nascimento - SEURB**

**461ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA LUNES**  
 Conj. Médici I - Av. Santarém, S/Nº - Marabá  
 Presidente: João Pinheiro de Vilhena Subinilo - SEBICAL  
 1º Mesário: Sílvia de Castro Lima - ERC. PREVENT. STA. JEREZINHA  
 2º Mesário: Edmundo Augusto S. Fonseca - FUNCAP  
 1º Secretário: Luis Gonçalves C. Filho - FADISP  
 2º Secretário: Maurício Guimarães Florenzano - TELEPARÁ

**462ª SEÇÃO: 1º COL. INT. DE 1º GRAU SANTO AFONSO**  
 Rod. Arthur Bernardes, 459 - Telégrafo  
 Presidente: Amilr Ribeiro Mafato - IPASEP  
 1º Mesário: Maria Luclia Pantoja dos Santos - SECUP  
 2º Mesário: Katia Sueli Rabelo de Sousa - SECLAM  
 1º Secretário: José Augusto C. da Silva - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Manoel J. Jesus M. Monteiro - TRT

**463ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ**  
 Av. Senador Lemos, 3454 - Sacramento  
 Presidente: Marinete do Socorro de M. M. Costa - TRT  
 1º Mesário: Maria Célia Telveteira Palva - FADESP  
 2º Mesário: Gisete Chaves Pamer - FUMBEL  
 1º Secretário: Maria de Fátima B. Teixeira - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Maria Iúlia Rana Figueiredo - HEMOPA

**464ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO**  
 Tv. Magno de Araújo, 36 - Telégrafo  
 Presidente: Josete Leal Dias - SEMEC  
 1º Mesário: Denise Rabelo Oliveira - E. E. LAURO SODRE  
 2º Mesário: Rozilda Brito dos Santos - FUMBEL  
 1º Secretário: Myryan Eugênia V. Góes - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Marcos Evangelista dos S. Neves - FADESP

**466ª SEÇÃO: ESCOLA INDUSTRIAL SELESIANA DO TRABALHO**  
 Av. Pedro Miranda, S/Nº - Pedreira  
 Presidente: João Olegário P. de Oliveira - EMBRAPA  
 1º Mesário: Maria Regina Condura Pinto - ASSEMB. LEGISLATIVA  
 2º Mesário: Wandora Bastos de Sousa - PETROBRÁS  
 1º Secretário: João Anselmo Begot de Sousa - CINBESA  
 2º Secretário: Sandra Maria Correa da Veiga - APAE

**467ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOSINO VIANA**  
 Tv. Loukas Valentinas, 639 - Pedreira  
 Presidente: Aluizio Moraes da Silva - TRT  
 1º Mesário: Aguida Garreth Ferraz Rocha - UFPA  
 2º Mesário: Marilucia Barros de Oliveira - SEMEC  
 1º Secretário: Rosário Amadeu F. Feio - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Waldinei Romano de Souza - FUND. TANCREDO NEVES

**468ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. HILDA VIEIRA**  
 Conj. Médici I - Av. Marapanim S/Nº - Marabá  
 Presidente: Henrique Kiyoshi Sawaki - EMATER  
 1º Mesário: Geraldo Rosa Ferreira de Sousa - CINBESA  
 2º Mesário: Rosilene S. Dias Rocha - PETROBRÁS  
 1º Secretário: João Manoel da Costa - INSS  
 2º Secretário: Mônica Bernadete S. Silva - ASSEMB. LEGISLATIVA

**469ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO**  
 Tv. Alfes Costa Nº 100 - Sacramento  
 Presidente: Adevaldo Pereira dos Santos - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Yracene de Conceição R. de Lima - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Acácio José Laurinho de Abreu - SESMA  
 1º Secretário: Rosângela Maria Fiel Lopes - T.R.T.  
 2º Secretário: Laércio Jesus Gonçalves - FUND. NACIONAL DE SAÚDE

**470ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT**  
 Tv. Vileta Nº 906 - Pedreira  
 Presidente: Roselia Rodrigues de Amorim - SEMEC  
 1º Mesário: Tatiana Deane de Abreu Sá - CPATU/EMBRAPA  
 2º Mesário: Wilton de Azevedo B. Júnior - FUND. TANCREDO NEVES  
 1º Secretário: Lusinaldo R. de S. Santos - FADESP  
 2º Secretário: Conceição do S. F. Coutinho - TELEPARÁ

**471ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO**  
 Av. Almirante Barroso Nº 589 - Marco  
 Presidente: Maria de Lurdes Guimarães Oliveira - EMATER  
 1º Mesário: José do Carmo A. Lopes - EMBRAPA  
 2º Mesário: João Anselmo Begot de Sousa - CINBESA  
 1º Secretário: Gilson Santos Souza Cruz - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 2º Secretário: José Kleter Cereja Pantoja - INSS

**472ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA**  
 Av. Senador Lemos S/Nº - Telégrafo  
 Presidente: Maria do Carmo de Araújo Ville - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Walquíria Oliveira Leite - FUND. TANCREDO NEVES  
 2º Mesário: Roseane do Carmos Monteiro - HEMOPA  
 1º Secretário: Lauro Nascimento Batista - FADESP  
 2º Secretário: Marcos Uchoa Nazareth - FUND. NACIONAL SAÚDE

**473ª SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ**  
 Tv. José Pio S/Nº - Telégrafo  
 Presidente: Antônio Sérgio Cruz Pinto - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 1º Mesário: Maria da Conceição Lima da Silva - SEPLAN  
 2º Mesário: Daniel Palheta Ferreira - ETPPA  
 1º Secretário: Francisco Ricardo M. Figueira - COMARA  
 2º Secretário: Darlete Moraes Gama - CINBESA

**474ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS**  
 Rua Raul Soares S/Nº - Marabá  
 Presidente: Silvana Tavares Ferreira - SEFA  
 1º Mesário: Maria José do Socorro M. Mesquita - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Maria Cláudia de S. Rodrigues - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Roberto Fonseca de Abreu - ELETRONORTE  
 2º Secretário: Ana Maria das Graças T. Nobre - SEPLAN

**475ª SEÇÃO: ESC. DE 1º GRAU ACY DE JESUS BARROS PEREIRA**  
 Pass. Mucajá S/nº - Sacramento  
 Presidente: Edna Antonia Silva da Costa - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Antônio Carlos de Souza Gomes - IPASEP  
 2º Mesário: Ana Bela de Sousa Andrade - SEPLAN  
 1º Secretário: Rui Guilherme H. Maia - SUDAM  
 2º Secretário: Marli de Avila Souza - FUND. TANCREDO NEVES



0924

476ª SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU REPUB. DE PORTUGAL

Rua Anchieta, 359 - Marambaia
Presidente: Glaucio Henrique de Lima Figueiredo - GRUPO EDUC. IDEAI
1º Mesário: Celeste Wanghan Sousa - SEJU
2º Mesário: Ana Maria de Oliveira Pinto - SEPLAN
1º Secretário: Rosália do Socorro C. Leão - FUND. TANCREDO NEVES
2º Secretário: Francisco da C. Pantoja - TELEPARÁ

477ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ESTER BANDEIRA GOMES

Rua Cláudio Bordalo S/Nº - Sacramento
Presidente: Edson Maia Coelho - TELEPARÁ
1º Mesário: Vanilda Cardoso Santos - HEMOPA
2º Mesário: Maria Sueli Maia Saraiva - T.R.T.
1º Secretário: Márcia Gerilene P. Bombom - SECTAM
2º Secretário: Sandra Lúcia Amaral Carvalho - FUND. TANC. NEVES

478ª SEÇÃO: ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Cj. Marex, rua São Paulo - Val-de-Cães
Presidente: Cláudio Sebastião Favalto - SEFA
1º Mesário: Áurea Mônica Melo D'Algo - UFPA
2º Mesário: Ivone Pereira de Oliveira - E. E. C. BELO SABER
1º Secretário: Rosa Maria dos S. Gomes - PETROBRAS
2º Secretário: Rosinaldo Antônio Lima - TELEPARÁ

479ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MALA

Av. Senador Lemos S/Nº - Telégrafo
Presidente: Aldenilda Gama de Avelar - IPASEP
1º Mesário: Roberto Getúlio B. Seabra - TELEPARÁ
2º Mesário: Valmir Galdino da Silva - DFAARA
1º Secretário: Sidinéia Maria Sargos Ferreira - FUND. TANC. NEVES
2º Secretário: José Heleno Neves - FUND. NAC. DE SAÚDE

480ª SEÇÃO: ESCOLA LEONOR NOGUEIRA

Conj. Médici, Rua Cafezal S/Nº - Marambaia
Presidente: Edilson da Silveira Coelho - UFPA
1º Mesário: Paula Francinete Otero Batista - EMATER
2º Mesário: Claudius Rubens da Silva - SEMEC
1º Secretário: Alexandre Jorge Pamplona da Silva - DETRAN
2º Secretário: Thais Vilhena Porto - TELEPARÁ

481ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho - Marambaia
Presidente: Rosinaldo José Siqueira Moura - UFPA
1º Mesário: Sílvia do Socorro das S. Moraes - SEBRAE
2º Mesário: Ariovaldo Mário Barros - FUND. NAC. DE SAÚDE
1º Secretário: Sandro dos Santos Costa - UNAMA
2º Secretário: Paulo da Silva Santos - TELEPARÁ

482ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO

Conj. Cohab Gl. I Tv S/N-6 - N. Marambaia
Presidente: Luiz Rodrigues Monteiro - TELEPARÁ
1º Mesário: Ana Maria Digna Rodrigues de Souza - UFPA
2º Mesário: Eliana Araújo da Silva - MINISTÉRIO PÚBLICO
1º Secretário: Basílio Magno Silva Pantoja - UEPA
2º Secretário: Maria das Graças M. Pereira - FUND. NAC. DE SAÚDE

483ª SEÇÃO: ESCOLA ALZIRA PERNAMBUCO

Tv. Perebebuí S/Nº - Marco
Presidente: Hélio Santos de Oliveira Góes - SEFA
1º Mesário: Gilberto Gomes da Silveira - SUDAM
2º Mesário: Ana Célia da Silva Albuquerque - DEPG/SEDUC
1º Secretário: Maria Tereza Franco Dalguer - INSS
2º Secretário: Eneide Ferreira de Moraes - IPASEP

484ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ESTER BANDEIRA GOMES

Rua Cláudio Bordalo S/Nº - Sacramento
Presidente: Maria Aldacinda dos Santos Monteiro - SEPLAN
1º Mesário: Rosa Helena Corrêa Rodrigues - CREA
2º Mesário: Letícia Holanda R. Renault - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
1º Secretário: Luiz Carlos das Mercês Souza - DEP. POLÍCIA FEDERAL
2º Secretário: José Maria Barbosa da Silva - DFAARA

485ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho Nº 199 - Marambaia
Presidente: Celso Augusto Coelho - UFPA
1º Mesário: Carlos Henrique da Silva Gonçalves - FUMBEL
2º Mesário: Amuajacy Braga Lima - SESMA
1º Secretário: Luciana Cardoso Cavalcante - T.R.T.
2º Secretário: Paulo Rotela - TELEPARÁ

486ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS

Av. Almirante Barroso - Marco
Presidente: Eduardo da Silva Santos - SUDAM
1º Mesário: Raimundo Wilson Fialho da R. Costa - P.G.DEF. PÚBLICA
2º Mesário: Carlos Alberto Rodrigues Júnior - SEPA
1º Secretário: Claudionival da Silva Costa - DEPG/SEDUC
2º Secretário: Kátia Selene Teixeira de Miranda - SETEPS

487ª SEÇÃO: ESCOLA LEONOR NOGUEIRA

Conj. Médici I, Rua Cafezal S/Nº - Marambaia
Presidente: Luiz Felipe Silva Pinto Marques - PETROBRAS
1º Mesário: Neuzilene de Oliveira Pinheiro - IPASEP
2º Mesário: Evandro Pinheiro Chaves - CELPA
1º Secretário: João Benedito L. Borges - FUND. NAC. DE SAÚDE
2º Secretário: Idjón Cardoso Pinheiro - HEMOPA

488ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU VERA SIMPLICIO

Rua Nelson Ribeiro S/Nº - Telégrafo
Presidente: Antônio Sérgio Saraiva Silva - MINISTÉRIO PÚBLICO
1º Mesário: Lara Virgínia Carneiro Peres - UEPA
2º Mesário: Kátia Cilene Souza Virgolino - UNAMA
1º Secretário: Maria de Nazare dos Santos Magno - SESMA
2º Secretário: Justina Regina Riuvo Reis - SEMEC

489ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL

Tv. Timbó S/Nº - Pedreira
Presidente: Marizete Auxiliadora dos Santos - SEMEC
1º Mesário: Kátia Rosa Santiago - UFPA
2º Mesário: Nelí Oliveira de Albuquerque - UFPA
1º Secretário: Ana Carolina de M. Pereira - UFPA
2º Secretário: ...

490ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho nº 199 - Marambaia
Presidente: Marifran Pimentel Nogueira - SEMEC
1º Mesário: José Elias C. da Silva - TELEPARÁ
2º Mesário: Rita de Nazare Veras de Oliveira - UFPA
1º Secretário: Luiz Carlos Ferreira de Castro - PRT 8ª REGIÃO
2º Secretário: Benedito da Conceição Barbosa - T.R.T.

491ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU PROF. JONATAS PONTES ATHIAS

Conj. Providência - Val-de-Cans
Presidente: Aíla Selma Borges da Costa - TELEPARÁ
1º Mesário: Terezinha Nazare F. Cunha Góes - FUND. TANC. NEVES
2º Mesário: Maria da Graça Santos da Silva - FUND. NAC. DE SAÚDE
1º Secretário: Régia Cristina de S. Fernandes - SENAC
2º Secretário: Edileusa Barroso Lopes - HEMOPA

492ª SEÇÃO: ESCOLA LEONOR NOGUEIRA

Conj. Médici Rua Cafezal S/Nº - Marambaia
Presidente: Rosemário Marques Batista - EMATER
1º Mesário: Shirley Sandra Ramos Monteiro - HEMOPA
2º Mesário: Marilene Cruzinha Pontes - FUMBEL
1º Secretário: Roseani do Carmo Tobias - UFPA
2º Secretário: Márcia Velória A. Lobato - TELEPARÁ

493ª SEÇÃO DE: ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Conj. Marex Rua São Paulo S/Nº - Val-de-Cans
Presidente: Lucyenna Sodré de Lima - SEMEC
1º Mesário: Monica Cardoso da Silva Nunes - UFPA
2º Mesário: Vanessa Alessandra Silva da Silva - UNAMA
1º Secretário: Elyciene Pereira de Oliveira - E. R. C. BELO SABER
2º Secretário: Liete Judith T. Venturiere - TELEPARÁ

494ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO

Conj. Cohab Gl. I Tv. S/N-6 - N. Marambaia
Presidente: Vasti Benício dos Santos - ESCOLA EST. TAMANDARÉ
1º Mesário: Reginaldo Miranda Teixeira - SECULT
2º Mesário: Antônio Jaci Rodrigues de Souza - SETETS
1º Secretário: Eduardo Magno Monteiro - DETRAN
2º Secretário: Sônia Maria Cerqueira Santos - TELEPARÁ

495ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ESTER BANDEIRA GOMES

Rua Cláudio Bordalo S/Nº - Sacramento
Presidente: Andrea Marina Lopes Caceres da Silva - CREA
1º Mesário: Lucidea de Sales Corrêa - APAE
2º Mesário: Ademir de Melo Alves - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
1º Secretário: Paulo Evandro de Souza - DFAARA
2º Secretário: Maria da Glória N. Batista - CINBESA

496ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho nº 199 - Marambaia
Presidente: Reginaldo Wanghan Monteiro - UFPA
1º Mesário: Antônio Pereira dos Reis Souza - UNAMA
2º Mesário: Antônio Maria Zacarias P. Marques - SUDAM
1º Secretário: Sérgio Augusto Rodrigues - SEFA
2º Secretário: Walmir Gonçalves de Lima - TELEPARÁ

497ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ

Tv. do Chaco Nº 1055 - Pedreira
Presidente: Milton Kanashira - CPATU/EMBRAPA
1º Mesário: Sônia de Fátima Rodrigues Santos - ETFFA
2º Mesário: Marlene Marinho de Pinho - UEPA
1º Secretário: Luiz Barbosa da Silva - SUNAB
2º Secretário: João Batista da Silva - IBAMA

498ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU GRAZIELA M. RIBEIRO

Tv. Alferes Costa, 100 - Sacramento
Presidente: Paulo Sérgio Lameira Santos - TELEPARÁ
1º Mesário: Náime Barros Moana - FUND. NAC. SAÚDE
2º Mesário: Maria Angélica P. de Freitas - MIN. PÚBLICO
1º Secretário: Idci do Carmo A. de Queiroz - HEMOPA
2º Secretário: Carlos dos Reis Sodré - T.R.T.

499ª SEÇÃO: SOCIEDADE BENEFICENTE SPORT CLUBE ALEGRIA

Av. Marques de Herval, 156 - Pedreira
Presidente: Marluce do S. Silva Soares - INSS
1º Mesário: Lia Nascimento de Andrade - JUST. FEDERAL
2º Mesário: Maria de Nazare Barbosa e Silva - COL. IDEAL
1º Secretário: Raul Gomes da Silva - DETRAN
2º Secretário: Maria Alves Monteiro - DFARA/PA

500ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU VERA SIMPLICIO

Rua Nelson Ribeiro, s/n - Telégrafo
Presidente: Marcos Aurélio Cordeiro - TELEPARÁ
1º Mesário: Nazare Santos da Cruz - FUND. NAC. SAÚDE
2º Mesário: Cláudio Barbosa de Miranda - T.R.T.
1º Secretário: Justino dos Anjos C. Neves - SEPA
2º Secretário: Jocelyn Alves Gurgão - IPASEP

501ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. JOSÉ ALVES MALA

Av. Senador Lemos, s/n - Telégrafo
Presidente: Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia - SETEPS
1º Mesário: Carla Andréa Nascimento de Lima - UEPA
2º Mesário: Guilherme Silva Filho - CELPA
1º Secretário: Leila da Mota Mendes - MIN. PÚBLICO
2º Secretário: Raul Santos da Silva - T.R.T.

502ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ALZIRA PERNAMBUCO

Tv. Perebebuí, s/n - Marco
Presidente: Carlos Ubiratan da Silva Santos - UEPA - CEDF
1º Mesário: Irana Cláudia do N. Moraes - TELEPARÁ
2º Mesário: Lilian Regina F. Braga - MIN. PÚBLICO
1º Secretário: Carla Thais da Costa Mendes - SEPA
2º Secretário: João de Lima Barros Neto - IPASEP

503ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS

Av. Almirante Barroso - s/n - Marco
Presidente: Marfollia Nascimento Neves - FUND. TANC. NEVES
1º Mesário: Tatiana Maria Rodrigues Coelho - SETEPS
2º Mesário: Bethânia Siqueira Teodoro - HEMOPA
1º Secretário: Lucy Vargas Rodrigues - DAMI
2º Secretário: ...

504ª SEÇÃO: ESC. DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho, 199 - Marambaia
Presidente: Welbi Nunes da Silva - SEMEC
1º Mesário: Júlia César da Silva Mariuba - UFPA
2º Mesário: Lenilson Pereira de Holanda - FUND. TANC. NEVES
1º Secretário: Ana Cláudia F. Rodrigues - FADESP
2º Secretário: José Carlos Vales Neves - SEJU

505ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL

Tv. Timbó, s/n - Pedreira
Presidente: Roseney Ferraz - SEFA
1º Mesário: Dalva Costa do Amaral - SECULT
2º Mesário: Antonio M. Souza Dias - FADESP
1º Secretário: Carlos Gilberto F. Souza - FUND. NAC. SAÚDE
2º Secretário: Marleth Souza de Oliveira - DETRAN

506ª SEÇÃO: ESCOLA LEONOR NOGUEIRA

Cj. Médici I - R. Cafezal s/n - Marambaia
Presidente: Antonio Vaquera Vargas - UFPA
1º Mesário: Djalci de Castro Amorim - SEFA
2º Mesário: Kátia Cilene dos Santos Silva - FADESP
1º Secretário: Jomar Luis da Silva Jatthy - UNAMA
2º Secretário: Hugo Alves da S. Casas - FUND. TANC. NEVES

507ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS

Cj. Providência - Val-de-Cans
Presidente: Mônica Galúzia M. da Silva - TELEPARÁ
1º Mesário: Tania Maria da Silva Costa - SEAD
2º Mesário: Augusto César das S. Henrique - FADESP
1º Secretário: Iete Pena A. Queiroz - FUND. TANC. NEVES
2º Secretário: Edna da Silva e Silva - FUND. NAC. SAÚDE

508ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Av. Pedro Miranda s/n - Pedreira
Presidente: Wladimir Pena Júnior - UFPA
1º Mesário: Cássio André S. da Silva - FADESP
2º Mesário: José Guilherme Paes Barreto - FUND. TANC. NEVES
1º Secretário: Francisco Eugênio Frota Ferreira - PRODEPA
2º Secretário: Eládio Braga de Carvalho - FUND. NAC. SAÚDE

509ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO

Tv. Alferes Costa, 100 - Sacramento
Presidente: Cláudio Roberto G. de Oliveira - TELEPARÁ
1º Mesário: Gilda Navegantes Ferreira - IPASEP
2º Mesário: José Luis Alencar Rodrigues - FUND. TANC. NEVES
1º Secretário: José do Socorro Moraes da Cruz - ITERPA
2º Secretário: Eldina Rodrigues Barbosa - FADESP

510ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANCA

Tv. Jarbas Passarinho, 199 - Marambaia
Presidente: José Roberto B. Maia - TELEPARÁ
1º Mesário: Lucileide Maria de Souza Brito - FUND. TANC. NEVES
2º Mesário: Manfredo Ximenes Pontes - FUND. NAC. SAÚDE
1º Secretário: Marlene Nascimento de Souza - FUNPAPA
2º Secretário: Antonio Veríssimo de O. Barros - FADESP

511ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO

Rod. Artur Bernardes, 459 - Telégrafo
Presidente: Ana Cristina N. Morgado - TELEPARÁ
1º Mesário: José Luiz Quaresma Lima - T.R.T.
2º Mesário: Eduardo Vidal Ribeiro - FADESP
1º Secretário: Márcia Cristina C. da Silva - FUND. TANC. NEVES
2º Secretário: Idalina França Dantas - IPASEP

514ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXILIUM

Av. Pedro Miranda, 2563 - Pedreira
Presidente: Sérgio Luiz Albuquerque Franco - CINBESA
1º Mesário: Ivaneide dos Santos Trindade - DEF. PÚBLICA
2º Mesário: Fausto Farias B. Filho - ETFFA
1º Secretário: Marcus Pessoa de Araújo - JUST. FEDERAL
2º Secretário: Maria José Sarmento - E. E. ROD. PINAGÉ

516ª SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOLÓGICO ASSEMBLÉIA DE DEUS

Tv. Vileta, s/n - Marco
Presidente: Maria de Nazare M. Santos - EMBRAPA
1º Mesário: Edmilson Costa da Rocha - JUST. FEDERAL
2º Mesário: Pekim Tenório Vaz - PETROBRAS
1º Secretário: Paulo Sérgio M. Menezes - CELPA
2º Secretário: Zulma Machado de Deus - PRODEPA

517ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO

Conj. Costa e Silva, s/n - Marambaia
Presidente: Leila Cristina da Silva Freitas - ASSEMBL. LEGISLATIVA
1º Mesário: Henrique Luis da Silva Pimentel - EMATER
2º Mesário: Israel de Albuquerque Batista - DEF. PÚBLICA
1º Secretário: Vera Lúcia Paes Barreto - SECULT
2º Secretário: José dos Santos Gomes - DFAARA

518ª SEÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN

Av. Almirante Barroso, 3639 - Marco
Presidente: Celestina Maria D. Elleres - DEF. PÚBLICA
1º Mesário: Ana Maria Hatelwell de Almeida - ETFFA
2º Mesário: Angelina Dias Wanzeller - SEMEC
1º Secretário: Wilson Granjeiro - CODEM
2º Secretário: Orlando Almeida da Silva - CELPA

519ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ

Rua WE, 2 s/n Conj. Cohab - Nova Marambaia
Presidente: Talisman Cláudio de Q. T. Júnior - TELEPARÁ
1º Mesário: Luis Carlos Freitas Rodrigues - FADESP
2º Mesário: Jane Oliveira Hassegawa - HEMOPA
1º Secretário: Orlando Batista Galvão - FUND. NAC. SAÚDE
2º Secretário: Deuencida da Costa Almeida - CASA MILITAR

521ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PEDRO II

Tv. Lomas Valentinas s/n - Marco
Presidente: Auxíliana Gonzalez - EMBRAPA
1º Mesário: ...



**523ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS**

Av. Dalva, 743 - Marambaia  
 Presidente: Maria das Graças Vieira Figueiredo - SEPLAN  
 1º Mesário: Elizabeth Maria Campos Reco - DETRAN  
 2º Mesário: Tânia Maria Costa Azevedo - SEMAD  
 1º Secretário: Ana Inácia Sá Araújo - SEMEC  
 2º Secretário: Hélio da Silva Almeida - SESMA

**524ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DONATILIA LOPES**

Tv. Mauriti, 1797 - Pedreira  
 Presidente: Márcio Masutaka Onuka - SUDAM  
 1º Mesário: Guilherme Antonio T. Lobato - FADESP  
 2º Mesário: Francisco Guedes Neto - PETROBRAS  
 1º Secretário: Denilson Soares Gomes - UFPA  
 2º Secretário: Antonio Augusto Dias Fariñas - T.R.T

**525ª SEÇÃO: ESCOLA GETÚLIO VARGAS - SENAI**

Tv. Barão do Trunfo, s/n - Marco  
 Presidente: Wanilde de Souza Malcher - CINBESA  
 1º Mesário: João Augusto Rodrigues - E.T.F.P.  
 2º Mesário: Erenice Amaral da Silva - SEMEC  
 1º Secretário: Marilda de Fátima S. Anchieta - MIN. SAÚDE  
 2º Secretário: Edila Rodrigues da Costa - 8ª REG. MILITAR

**526ª SEÇÃO: ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL**

Av. Senador Lemos s/n - Sacramento  
 Presidente: Amália Beátria A. Contrera - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Heloisa Helena da N. Ribeiro - FADESP  
 2º Mesário: Carlos Antonio de A. Lima - CASA MILITAR  
 1º Secretário: Silvínia Macedo dos Santos - IPASEP  
 2º Secretário: Ronaldo Afonso N. Lima - FUND. NAC. SAÚDE

**527ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ACY DE JESUS B. PEREIRA**

Passagem Muçajá s/n - Sacramento  
 Presidente: José Wagner Maia - TELEPARÁ  
 1º Mesário: José da Fonseca Araújo - FADESP  
 2º Mesário: Solon José Guimarães Imbiriba - FUND. NAC. SAÚDE  
 1º Secretário: Angela Maria José Houat - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Joana D'arc de Jesus Santana - HEMOPA

**531ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU CARLOS GUIMARÃES**

Conj. Cohab - Q - k - Gleba I - Nova Marambaia  
 Presidente: Maria Telma Antunes Vieira - INSS  
 1º Mesário: Walquíria Ferreira de Araújo - DFAARA  
 2º Mesário: Ewerton da Costa Vaz - JUST. FEDERAL  
 1º Secretário: Edvan Gonçalves Lisboa - COMARA  
 2º Secretário: Cleonice Oliveira Conceição - SEMEC

**532ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA**

Tv. Perebebuí, s/n - Sacramento  
 Presidente: Antonio Ademir da L. Alves - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Vera Lúcia Sousa da Silva - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Alcindo Carmo D. Bandeira - T.C.E.  
 1º Secretário: Marcelo Henrique de C. Trindade - FADESP  
 2º Secretário: Ana Almeida Pimentel - CASA MILITAR

**534ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA M. RIBEIRO**

Tv. Alferes Costa, 100 - Sacramento  
 Presidente: Maria Alice Bela da Cruz - FUND. TANC. NEVES  
 1º Mesário: Telma Enequina Silva Ferreira - HEMOPA  
 2º Mesário: Nádia Cristine M. de Oliveira - FADESP  
 1º Secretário: Irley Gonzaga de Souza - IPASEP  
 2º Secretário: Manoel Américo Santos de Oliveira - SEFA

**535ª SEÇÃO: DEPART. DE TELECOMUNICAÇÕES DENTEL**

Tv. Rosa Moreira, 476 - Telégrafo  
 Presidente: Selma da Costa Pinheiro - E.T.F.P.  
 1º Mesário: Ceiso Iran Puget Botelho - FMATER  
 2º Mesário: Pedro Augusto de O. Martins - BACEN  
 1º Secretário: Dagoberto P. da Silva - ELETRONORTE  
 2º Secretário: Reginaldo Moura Ferreira - 8ª REG. MILITAR

**536ª SEÇÃO: ESCOLA TECNICA FEDERAL**

Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco  
 Presidente: José Fernandes do Nascimento - DAMF  
 1º Mesário: Eunice Lea Costa da Silva - UFPA  
 2º Mesário: Ana Luz Pinto Franco - IPASEP  
 1º Secretário: Dirce do Nascimento Pinheiro - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Maria do Socorro M. Da Silva - FADESP

**538ª SEÇÃO: SALÃO PAROQUIAL NOSSA SR. APARECIDA**

Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira  
 Presidente: Luiz Guilherme Nunes Santiago - PETROBRAS  
 1º Mesário: Ana Maria Gadelha Barbosa - SEMEC  
 2º Mesário: Maria Dolores Lopes Pinto - CODEM  
 1º Secretário: Maria José Alves de Lima - C.D.L.  
 2º Secretário: Rosa Maria da Silva Lima - SESMA

**540ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO**

Conj. Cohab Gl. I Tv. S/N-6 - Nova Marambaia  
 Presidente: Abraham Santiago Bendahan - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Maria de Nazaré Mesquita Viana - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Aguilinaldo G. Barbosa - E.E. Lauro Sodré  
 1º Secretário: Matilde de Almeida - PETROBRAS  
 2º Secretário: Ivanilza Souza da Silva - SUDAM

**541ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU ESTER BANDEIRA GOMES**

Rua Cláudio Bordalo S/N - Sacramento  
 Presidente: Ana Soares Farias - SEMEC  
 1º Mesário: Maria Conceição M. Nascimento - CODEM  
 2º Mesário: Orlando Fonseca Santos - PETROBRAS  
 1º Secretário: José Oliveira Barbosa - INSS  
 2º Secretário: Rose Mary Barroso Cardoso - CELPA

**542ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA**

Tv. Jarbas Passarinho N° 199 - Marambaia  
 Presidente: Ana Clara Mendonça Soares - SEJU  
 1º Mesário: Regina Lucia da Silva - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Francisco de Assis S. Gonçalves - CASA MILITAR  
 1º Secretário: Valdeir de Assis S. Gonçalves - FADESP  
 2º Secretário: Maria de Fátima S. Barros - HEMOPA

**543ª SEÇÃO: ESCOLA LEONOR NOGUEIRA**

Conj. Médico - R. Cafezal S/N - Marambaia  
 Presidente: Francisco Willans Campos Lima - SEMEC  
 1º Mesário: Nádia Cristina Cristo do Rosário - SUDAM  
 2º Mesário: Rick Wenderson da C. Figueiredo - TELEPARÁ  
 1º Secretário: Rômulo Azevedo Moraes - FUND. TANC. NEVES  
 2º Secretário: Maria de Nazaré A. Chagas - FADESP

**544ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ**

Trav. do Chico N° 1055 - Pedreira  
 Presidente: Rosemária Maria Sodré - SEMEC  
 1º Mesário: Socorro de Jesus Souza da Silva - E. E. RODR. PINAGÉ  
 2º Mesário: José Irailson de Nazaré - CASA MILITAR  
 1º Secretário: Suelly Regina dos S. Alho - FADESP  
 2º Secretário: Maria Angela S. Nascimento - HEMOPA

**545ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO**

Tv. Alferes Costa N° 100 - Sacramento  
 Presidente: Rosa Angela G. R. Winner - SEJU  
 1º Mesário: Rosilene Silva de Melo - INSTITUTO CATARINA LABOURE  
 2º Mesário: Reinaldo Luiz da S. Ferreira - FADESP  
 1º Secretário: Lucidete Ribeiro de Oliveira - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Maria do Carmo F. de Freitas - HEMOPA

**546ª SEÇÃO: ESC. EST. DE 1º GRAU PROF. JONATAS PONTES ATHIAS**

Conj. Providência - Val de Cans  
 Presidente: Lourivalny G. Rocha - SEJU  
 1º Mesário: Karla Grace Mesquita Izídio - T.R.T.  
 2º Mesário: Sílvia Nazareno da S. Cavalcante - FADESP  
 1º Secretário: Dinair Alves - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Natália P. S. Teixeira - CASA MILITAR

**547ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA PERNAMBUCO**

Tv. Perebebuí S/N - Marco  
 Presidente: Roselaine das Neves Figueiredo - JUSTIÇA FEDERAL  
 1º Mesário: Nazaré de Fátima Mota Kalbermatter - SEDUC/DIDE  
 2º Mesário: Ediléia dos Santos Ferreira - SEMEC  
 1º Secretário: Rute Neves Magalhães - FADESP  
 2º Secretário: Cristina Lama Travassos - PETROBRAS

**548ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. JOSÉ ALVES MAIA**

Av. Senador Lemos S/N - Telégrafo  
 Presidente: Terezinha de Jesus A. Feitosa - SEJU  
 1º Mesário: Rosa Dias dos Santos - FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES  
 2º Mesário: Rita de Cássia do N. Miranda - FADESP  
 1º Secretário: Nilsa Maria Sarmiento da Silva - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Maria José Amâncio da Silva - HEMOPA

**549ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS**

Av. Almirante Barroso S/N - Marco  
 Presidente: Francisco Carlos de A. Guimarães - JUSTIÇA FEDERAL  
 1º Mesário: Rosa Maria Marinho S. Almeida - DEPAR  
 2º Mesário: Tereza Cristina S. de Galiza - HEMOPA  
 1º Secretário: Raimundo Sarmiento Furtado de Mendonça - IMP. OFICIAL  
 2º Secretário: Belmar Mendes Leite - I.P.M.B.

**550ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU LEONOR NOGUEIRA**

Conj. Médico Rua Cafezal S/N - Marambaia  
 Presidente: Rubens Silva - ETEPA  
 1º Mesário: Wildete Cardoso Conde - UEPA  
 2º Mesário: Pedro Sávio M. de Almeida - HEMOPA  
 1º Secretário: Ercianilda Maria C. Alves - FADESP  
 2º Secretário: Paulo Roberto S. Gomes - CASA MILITAR

**551ª SEÇÃO: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO**

Av. Pedro Miranda S/N - Pedreira  
 Presidente: Waldemar Sobral Sampaio - UFPA  
 1º Mesário: Rosana Maria Cunha do Nascimento - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Marinalda da A. Monteiro - HEMOPA  
 1º Secretário: Osmarina Augusto Chagas - FADESP  
 2º Secretário: Selma Pantoja Damasceno - CASA MILITAR

**552ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**

Conj. Providência S/N - Val-de-Cans  
 Presidente: Raimundo Nonato Moreira da Cunha - PETROBRAS  
 1º Mesário: Rosângela de Fátima R. de Santana - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Elizabeth dos S. Monteiro - FADESP  
 1º Secretário: Maria Iolanda de C. Braga - IPASEP  
 2º Secretário: Sumaya Andréa S. da Rocha - CASA MILITAR

**553ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA**

Tv. Perebebuí S/N - Sacramento - SETEPS  
 Presidente: Maria Ivone de Oliveira Pereira - SETEPS  
 1º Mesário: Anabela Mesquita de Sá Tenreiro - UEPA  
 2º Mesário: Elizabeth Maria Leite da Costa - FADESP  
 1º Secretário: Roseane do Socorro Arouck - FUND. TANC. NEVES  
 2º Secretário: Maria de Fátima F. da Silva - CASA MILITAR

**554ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA**

Tv. Jarbas Passarinho N° 199 - Marambaia  
 Presidente: Rosildo Santos Paiva - UFPA  
 1º Mesário: Alessandro Buraslan Cavalcante - TELEPARÁ  
 2º Mesário: Osvaldino de Oliveira Miranda - FCAP  
 1º Secretário: Alzeni Socorro B. de Souza - FADESP  
 2º Secretário: Roselene Assunção dos Santos - FUND. TANC. NEVES

**555ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO**

Tv. Alferes Costa N° 100 - Sacramento  
 Presidente: Maria José das Neves Alves - SETEPS  
 1º Mesário: Tamara Habib Sare - FUND. TANC. NEVES  
 2º Mesário: Ivaldo da Costa Rosa - FADESP  
 1º Secretário: Rosa de Fátima M. Gurgão - HEMOPA  
 2º Secretário: Maria Leliana R. Cunha - CASA MILITAR

**556ª SEÇÃO: ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Conj. Marex Rua São Paulo - Val-de-Cans  
 Presidente: Lídia Inês Rodrigues - TELEPARÁ  
 1º Mesário: José Augusto S. do Nascimento - FADESP  
 2º Mesário: Charles Amaral Nunes - IMPRENSA OFICIAL  
 1º Secretário: Maria Luíza de S. Santos - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Roseane do Carmo Monteiro - HEMOPA

**557ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO**

Conj. da Cohab Gleba I - Nova Marambaia  
 Presidente: Iv. Clarice Souza - TELEPARÁ  
 1º Mesário: Suelly B. da Costa - FADESP  
 2º Secretário: Suelly B. da Costa - FADESP

1º Secretário: Maria Olímpia Tancredo - CASA MILITAR  
 2º Secretário: Maria Lucinha Pinheiro Dias - I.P.M.B.

**558ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ**

Tv. do Chico N° 1055 - Pedreira  
 Presidente: Raimundo Brito Dantas - DFAARA  
 1º Mesário: Osmar Nazareno do Nascimento - PETROBRAS  
 2º Mesário: Juraci Caseres de Souza - SEMEC  
 1º Secretário: Raimunda Israel M. Sales - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 2º Secretário: Alberto Jorge de Souza Reis - INSS

**559ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS**

Conj. Providência S/N - Val de Cans  
 Presidente: Delza Gurgão da Costa - INSS  
 1º Mesário: Paulo de Tarso C. de M. da Luz - CINBESA  
 2º Mesário: Valdemar de Jesus Filho - ETEPA  
 1º Secretário: Virgínia Raimunda dos Reis Seabra - IPASEP  
 2º Secretário: Paulo Roberto A. Brandão - PETROBRAS

**560ª SEÇÃO: ESCOLA SANTA LUZIA**

Tv. Perebebuí S/N - Sacramento  
 Presidente: Fernando de Souza Gregório - JUSTIÇA FEDERAL  
 1º Mesário: Marli Cavalcante Feliciano - ETEPA  
 2º Mesário: Roberto Campos S. da Silveira - PETROBRAS  
 1º Secretário: Zacarias Assunção P. Brito - SESAN  
 2º Secretário: Rui Severo da Cunha - EMBRATEL

**561ª SEÇÃO: COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES**

Conj. Médico II - Av. Santarém S/N - Marambaia  
 Presidente: Lisbino Garcia do Carmo - DEFENSORIA PÚBLICA  
 1º Mesário: Regina Glória P. de Oliveira Silveira - ETEPA  
 2º Mesário: Elísia de J. Santos Batista - JUSTIÇA FEDERAL  
 1º Secretário: Gerson Lúcio G. Domont - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM  
 2º Secretário: Isanilde Paixão Freitas - COMARA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Planário desta Corte julgará em sessão de 30.07.96, terça-feira, às 17:30 hs, o seguinte processo:

Proc. 689/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Antônio Armando Amaral de Castro, por seus advogados, Dr's. João Alberto Lobato Moraes, e outros. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Drª. Maria Filomena Buarque Camacho. Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

**EDITAL N° 029**

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente e em cumprimento ao art. 36, § 2º do Código Eleitoral e Resolução do TSE que dispõe sobre o Calendário Eleitoral, faço saber aos interessados que as pessoas abaixo nominadas foram indicadas pelos Juizes Eleitorais, para comporem as Juntas Apuradoras, que terão ao seu encargo a apuração das Eleições Municipais no Estado do Pará a realizar-se no dia 03 de outubro de 1996 em 1º turno e 2º, se houver.

- 1ª ZE - BELÉM**  
 Antonio Jorge Barata Lopes, Wanir Macedo Chaves, Antonio Afonso Lobato, José Carlos de Souza Martins.  
**2ª ZE - CACHOEIRA DO ARARI**  
 Raimundo Tadeu Gama, Givânia Mesquita da Conceição, Maria do Perpétuo Socorro Feio da Conceição, Sebastião Castro Ferreira.  
**3ª ZE - SOURE**  
 Antonio Hugo de Jesus da Silva, Raimundo Raul das Mercês Seabra, Arnaldo Salgado do Amaral, Hildebrandina da Silva Ramires Sampaio.  
**4ª ZE - CASTANHAL**  
 Francisco Dimas de Oliveira, Laurindo Rodrigues Barreto, Eduardo Henrique Pinto de Souza, Carmelito Jácomo Valente, Ivanito Monteiro Gonçalves, Aldalce Freitas Rocha, Manoel Valério Ferreira de Almeida, Roberto Carlos Nascimento Maranhão.  
**5ª ZE - IGARAPÉ-AÇU**  
 Francisco Ronald de Souza, Waldemir Darc de Souza, Moraes, Dilmanize Santos Lima, Antonio Nazaré Teixeira Guedes.  
**6ª ZE - IGARAPÉ-MIRI**  
 Paulo Doady de Oliveira Chaves, Édio Antonio dos Santos Nascimento, Jorge da Costa Quaresma, João Batista Leal Gonçalves.  
**7ª ZE - ABAETETUBA**  
 André do Espírito Santo Costa, Ivan Vieira dos Santos, Ivanil Nascimento do Carmo, José dos Santos, José William Rodrigues, Nilton Luiz dos Santos, Raimundo Pedro dos Santos, Haroldo Dias Alves.  
**8ª ZE - VIGIA**  
 Paulo Pedro Coutinho, Luiz de Nazaré Brito Monteiro, Valdo da Silva Siqueira, Elenice Santos Monteiro, Maria de Fátima Moura, Francisco de Assis Barros Almeida, Manoel Ataíde Monteiro, Rosa Maria da Silva Raiol.  
**9ª ZE - CURUÇÁ**  
 Maria da Conceição Galvão de Brito, Livaldino dos Santos, Edivaldo Domingos Borges Rodrigues, Selma Lúcia de Oliveira Pereira.

**10ª ZE - MUANÁ**  
 Evandro Chermont, Praxeres, Maria Carralho, Freitas, Raimundo Nonato, Manoel Pimentel, Raimundo Monteiro, Monteiro, Paço.



**11ª ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Paulo Luis Farias Almeida, Rosa Maria de Lima Gomes, Francisca Maria do Carmo Pereira, Juscelino da Conceição L. de Carvalho, Francisco de Assis das Neves Silva, Marcos Antonio Carvalho, Marlana Castro Smaniotto, Luiza Venuto de Freitas.

**12ª ZE - CAMETÁ**

Walter Braga Ribeiro, João dos Santos Teles, Antonio Rui Ribeiro Gaia, Gilmar Rodrigues Mendes.

**13ª ZE - BRAGANÇA**

Benedito Semeão Siqueira Morais, João Carlos Noronha Risuenho, Davi Ribeiro Costa, Celso Luiz Queiroz dos Santos, Elias de Sousa Vieira, Hilário de Sousa Vieira, Paulo Coelho Góes, Maria do Socorro Luz.

**14ª ZE - VISEU**

Inocência Feres Costa, Idailson Guido Cunha de Jesus, Maria Monteiro dos Santos, Lucidalva dos Santos Viana.

**15ª ZE - BREVES**

José Carlos C. de Oliveira, Maria Dalva Machado Marques, Francineudo Gomes Pontes, Geraldo da S. Pantoja, Roberto Carlos Custódio de Deus, Waldez Correa Cruz, Carlos Aurélio Dias da Luz, Amiraldo do Socorro Soares da Cunha.

**16ª ZE - AFUÁ**

Altair Campos de Melo, Maria Nery Almeida de Melo, José Maria Ferreira Cardoso, Maurelio Pacheco de Oliveira.

**17ª ZE - CHAVES**

Isaias Bentes de Sales, Adalmir Macedo da Cunha, João Paulo Figueiredo de Vasconcelos Neto, Manoel Leandro Pamphilo.

**18ª ZE - ALTAMIRA**

José Carlos Jorge Melém, Carlos Vianei Torres da Silva, Raimundo Barbosa Acácio, Robson Falcão Moreira, Petrônio Pinto Filho, Fernando Nunes Chiarini, João Feliciano Caramuru dos Santos, Tiago Cunha Lucena.

**19ª ZE - MONTE ALEGRE**

Luiz Alves Barbosa, Agnaldo Luis Leonel da Gama, Lúcia Maria Ferreira Otake, Joaquim Moura da Silva Junior, Elanildo Gonçalves Garcia, Arthagnann Vieira da Costa Neto, Bebiano de Souza Campos, Joaquim Roberto Vasconcelos Martins.

**20ª ZE - SANTARÉM**

José Suerley Aguiar da Cunha, Elias Cesar da Silva Queiroz, Sergio Henn, Marcelo Alexandre Costa Silva, Ester Queiroz Bentes, Igaracy Macambira Santana Lima, Ana Campos da S. Calderaro, Miracema Carvalho de Araujo, João Eustogio Miranda, Leonel Mota, Maria Dolores de Sena Cajado, Magali Maria Fernandes Nicolau, Augusto Cesar Pinto Serique, Celia Maria da Silva Queiroz, Denis Jorge Vieira Jennings, Jacirene Maria Façanha da Costa, Ana Lucia B. de Carvalho, Simone Mariza Lima Teixeira, Veridiana Nogueira Aguiar, Katia Tolentino Gusmão da Silva, Rosa Madalena Monte Macambira.

**21ª ZE - ALENQUER**

Humberto Clouff, José Wellington Carneiro, Raimunda Queiroz da Silva, Suelly Wiasaka Barbosa.

**22ª ZE - ÓBIDOS**

José Paulo Grandau Coelho, Maria das Graças Figueira Pinto, Benedito Raimundo José Lavôr de Aquino, Cesarina das Graças Silva de Aquino, Maurício Hamoy, Maria Nilda da Silva Savino, Francisco Afonso Bentes Lopes, Daniel Travassos Nagawo.

**23ª ZE - MARABÁ**

José Martins da Silveira Neto, Orlando Roger Bandeira Lobo, Geraldo Pereira Barroso, Valquíria Maria Abreu da Costa, Emivaldo Milhomem Costa, Dulce Marinho de Oliveira, Antonio Jacques Milhomem, Dilson Nunes Gouveia, Celivan Araújo, Paulo Sérgio Costa Santana, Jehud Alves da Silva, Gentil da Silva Pimentel.

**24ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Adahil Bonifácio da Silva, Jocinei de Souza Brasil, Luiz Alberto Lima de Almeida, Roseani Nazaré Figueirêdo S. Pereira.

**25ª ZE - CAPANEMA**

Francisco Paulo Viana de Vasconcelos, Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Ferreira, Eduardo Augusto Cruz Vale, Paulo Afonso Oliveira Damasceno.

**26ª ZE - GURUPÁ**

Hamilton Silva Benathar, Daniel Teixeira Martins, Zenira Castelo Fernandes, João Moraes Santiago.

**27ª ZE - PONTA DE PEDRAS**

Maria D'Assunção Monteiro Tavares, Sérgio Luiz Ribeiro da Costa, Gilson Noronha Machado, José Maria Trindade Marinho.

**28ª ZE - BELÉM**

Luiz Celso Acácio Barbosa, Glacy Maria Furtado Malato, Maria Dinete Lobato Monteiro, Clélia Conde da Silva.

**29ª ZE - BELÉM**

José Américo Coutinho, Lenewton das Graças Moraes Athayde, Mauro Luiz de Souza Aviz, Ana Maria Fragoço Toscano.

**30ª ZE - BELÉM**

Manoel Ribeiro das Neves, Ênio Erasmo da Costa Alves, Cláudio da Silva Carvalho, Marilda Eunice Cantal Machado de Mello.

**31ª ZE - MARACANÃ**

Admar Souza de Oliveira, José Walnice Carvalho da Costa, Lourdes Monteiro de Lima, Oziel dos Santos Silva.

**32ª ZE - MARAPANIM**

Fernando de Lima Venâncio, Júlio Alves Pires, Willian Coelho Neves, Maria Dionéia Ferreira da Paixão.

**33ª ZE - NOVA TIMBOTEUA**

Djalma Leite Feitosa, José Artur de Araújo Sena, Francisco Carlos Mendonça e Silva, Ivan Duarte Farias.

**34ª ZE - ITAITUBA**

Gilmar Rabelo Normandes, Antônio Martinho S. Almeida, José Sales de Souza, Mair Marques Nunes, Cesário Raimundo Bernardes dos Santos, Wânea Azevêdo Tertulino de Moraes, Walter Azevêdo Tertulino, Francivaldo Antônio dos Santos Lopes.

**35ª ZE - BAIÃO**

Antônio Machado de Carvalho, Maria Mesquita, Maria do Carmo Siqueira dos Santos, Maria de Jesus Rodrigues Coelho.

**36ª ZE - SANTA IZABEL DO PARÁ**

José Maria Ferreira Nunes, Nilson Normando Rodrigues Ferreira, Marilene Brito da Silva, Raimundo Franciel Paz, João Carlos Amaral Holanda, Firmino Silva Araújo, Gilberto Akel, Maria Lúcia da S. Cardoso.

**37ª ZE - MOJU**

Cláudia Maria Bastos dos Santos, Clodoaldo Bastos dos Santos, Edmilson da Silva Oliveira, Itamar do Espírito Santo Aracati, Ana Maria Pereira da Silva, Hilda do Socorro Siqueira, Joaquim Eliot Serrão de Carvalho, José Anselmo Xavier.

**38ª ZE - ORIXIMINÁ**

Washington de Ávila Filho, Carlos Augusto Fernandes Beta, João Gomes da Silva, Luiz Alberto Azevedo da Silva, Raimunda Laura Serrão da Silva Souza, Paulo Roberto Duarte Sherer, Maria Emília Andrade Miléo, Ana Lúcia Tavares Fernandes.

**39ª ZE - TOMÉ-AÇU**

Gabriel Henrique Botelho, José Eliezer Silva da Silva, Lauro Pereira Messias Filho, Cezar Roberto Pinto Lima.

**40ª ZE - TUCURUI**

Antonio Alves Pereira, Heli Vilela de Andrade, Carlos Hermógenes de Souza Rocha, João Demas Amaro, Jurandir Mendes Leão, Cairo Roberto dos Reis, Juliana Ângela Bernardes Vargas e Lucas, Adílio de Moura.

**41ª ZE - OURÉM**

Carlos Augusto Magalhães de Sousa, José Benedito de Sousa, Maria Isaura Silva Borges, Paulo Sérgio Carvalho.

**42ª ZE - PARAGOMINAS**

José Dário Coelho de Souza, Graciete Kemper Campanharo, Maria das Graças Martins Quadros, Francisco Antonio da Silva, Renato Tarciso Campanharo, Ernandes Portela da Fonseca, Ari Lopes Pereira, Raimundo Vital dos Santos.

**43ª ZE - ANANINDEUA**

Luis Rijo, Walter Jorge João, José Fernando Pina Assis, Americo Assunção Vale, Wilson Leal Monteiro Teixeira, Idelfonsa Rodrigues Correa, José Maria de Souza Bentes, Marcos Antonio Araújo Paiva.

**44ª ZE - PORTEL**

Iná Lúcia da Silva, Luciano Ferreira Fonseca, Maria Ivone Gomes Pimentel, Zaqueu Santos de Freitas.

**45ª ZE - OIRAS DO PARÁ**

Silvestre Ribeiro de Sá, Antonio Maria Ferreira Brabo, Waldevino Franklin Serrão da Cruz, Manoel da Costa Brito.

**46ª ZE - SANTANA DO ARAGUAIA**

Náide do Carmo Lobo, Eduardo da Silva Tuma, Ivano Hilberto Kuhn, Alberto de Paula Pinto.

**47ª ZE - CASTANHAL II**

José Roberto Mello Pismel, Laurindo Rodrigues Bezerra, Cora Belém Vieira de Oliveira, Olímpia Otávia Santos Benigno.

**48ª ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Lena Vânia Xavier Cordeiro, Maria Raimunda Mendes Albuquerque, Mário Natalino Costa Ferreira, Dalva de Souza Brabo.

**49ª ZE - MÃE DO RIO**

Jamil de Almeida, Moacir Klain Filho, Hélio Klain, Truma Klain.

**50ª ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Maria da Consolação Gomes de Carvalho, Francisco José da Veiga Farias, Isaac José de Araújo Carmo, Maria Ivaneide Trindade dos Santos.

**51ª ZE - RONDON DO PARÁ**

Sônia Maria do Carmo, Fernando Valentim, Clejak Pereira Gomes, Clóves José Vasconcelos.

**52ª ZE - AUGUSTO CORRÊA**

Rosimere da Cunha Brito, Maria Amélia de Oliveira Lemos, Marinalva Santiago Azevedo, Márcio Damazio Farias da Costa.

**53ª ZE - SÃO FELIX DO XINGU**

Angela Maria Ferreira de Souza, Issac Amorim, Ronaldo José da Siqueira, Ednalva Martins.

**54ª ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja, Antonio Heleno dos Passos Araújo.

**55ª ZE - ALMEIRIM**

José Botelho dos Santos, Orlando Henrique de Vasconcelos Júnior, Joosevell José Corrêa de Souza, Vivaldo Nascimento.

**56ª ZE - ITUPIRANGA**

Arthur dos Santos Oliveira, Derimar Ferreira da Silva, Divina Alves de Souza, Gercina Martins Maranhão.

**57ª ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Paulo Américo Maranhão Braga, Pedro Paulo Lara Ferreira, Otalibas da Silva Maranhão.

**58ª ZE - CURIONÓPOLIS**

Maria Anisia Martins Almeida, Berenice Silveira Gomes, Magnaldo Costa Oliveira, João Lopes Neto.

**59ª ZE - REDENÇÃO**

José Alves de Abreu, Cícero Claudino de Lima Neto, Moacir Pantaleão, Newton de Farias.

**60ª ZE - RIO MARIA**

Liduíno Vieira Cabral, Anselmo de Oliveira Freitas, Juscelino Ferreira de Souza, Joás Ferreira Batista.

**61ª ZE - XINGUARA**

Wilson Correa, Ednilson Ferreira da Silva, Gilson Rodrigues da Silva, Silvestre Mota dos Santos.

**62ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II**

Juvenal Pinheiro dos Santos, Helder Costa Lima, Marilene Coelho Pereira, Ademival Pereira de Carvalho.

**63ª ZE - PRIMAVERA**

Adônis dos Reis Cunha, Dilson Ferreira Maia, Juhecelson da Silva Monteiro, Luls Gonzaga Xavier da Silva.

**64ª ZE - SALINÓPOLIS**

Mauro Fernando Sta. dos Santos, Margareth Menezes de Melo, Maria de Lourdes Farias de Oliveira, Raimundo Nonato Nahum Sena.

**65ª ZE - BARCARENA**

Ana Maria Baena de Brito, Maria Célia Vieira de Melo, Enio Torres Rodrigues, Maria do Socorro Souza da Silva.

**66ª ZE - PEIXE-BOI**

Ilma Farias da Silva, Alira Cristina Fernandes de Menezes, Arnaldo de Melo Henrique Júnior, Raimundo Soares da Costa Filho.

**67ª ZE - SANTA MARIA DO PARÁ**

Evaldo de Castro Monteiro, Zélia de Castro Monteiro, Jucelito Matos Campos, Sônia Maria de Araújo Paiva.

**68ª ZE - RURÓPOLIS**

Samuel Carlos Cohen Melo, Maria de Nazaré de Almeida Sales, Zuleide Pimentel Leite, Ademar Veigas Fernandes.

**69ª ZE - JACUNDA**

Claudionor Gomes da Silveira, Francisco Lacerda Neto, Elizabete Rebouças Barbosa, Jorge Luiz Pedra Moreira.

**70ª ZE - CAPITÃO POÇO**

Raimundo Nonato Oliveira Araújo, Jackson Cavalcanti Magalhães, Arcidônio Ornela Filho, Roberto Carlos Gonzaga da Costa.

**71ª ZE - IRITUIA**

Marielena do Nascimento Pinho, Cleide Maria da Rocha Alencar, Maria Domingas de Oliveira Monteiro, Vito de Jesus Lameira Júnior.

**72ª ZE - ANANINDEUA II**

Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro, Otian José Morais Neto, Maria de Lourdes Souza Costa, Iara Maria José Passos, Lucilea Barros dos Santos, Claudio Pacheco Gonçalves, Sádía Maria Barreto Fonseca, Angela de Roncaldo dos Santos Nunes.

**74ª ZE - TUCUMÃ**

Aécio Lúcio Souza Santos, Dilair Maia Rodrigues, Manoel Soares Pina, Inez Macedo de Sena.

**75ª ZE - PARAUAPEBAS**

Roney Pereira da Silva, Luis Fernando V. Mendes, Edmar Eustáquio V. Tavares, Paulo Sérgio Pessanha de Carvalho.

**78ª ZE - MOCAJUBA**

Catarina Mendes de Melo, José Teófilo Laredo Americo, Edvilde Gomes Lima, Manoel Maurício da Silva Américo.

**79ª ZE - URUARA**

Mário Antônio Matias Lobo, Mery Juan Cianita Araújo Barbosa, Divino Gaspar Viana, Edson Floriano da Silva.

**80ª ZE - PACAJÁ**

Irami Lima Vargas, João Evangelista Souza, Olésia de Azevedo, Maria Lobo dos Anjos.

Eu, Ivone Seixas, servidora requisitada, digitei este Edital aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis, o qual é subscrito pela Diretora Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1996.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

**EDITAL DA 11ª ZONA ELEITORAL**

Comunicamos a Vossa Excelência que requereram Registros de Candidaturas os Partidos e Coligações, dos Municípios de São Miguel do Guamá, e Bonito, abaixo relacionados:

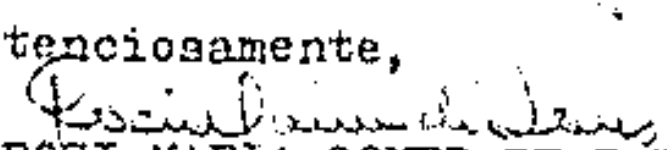
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

- PARTIDO LIBERAL - PL
- PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
- PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB
- PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
- COLIGAÇÃO PARA FRENTE GUAMÁ ( PSDB/PPB)
- COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR NOVO GUAMÁ ( PDT/PFL)



## BONITO

- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
- PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
- PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
- PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
- PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB
- PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
- PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP
- COLIGAÇÃO DO POVO DE BONITO (PTB/PFL/PRP/PSD)

Atenciosamente,  
  
 Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
 Juíza Eleitoral da 11ª Zona

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO  
DIA 31.07.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00  
HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 302/96. RECORRENTE: EDUARDO CAVALCANTE LEMOS. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria Helena da Rocha e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
02. PROCESSO TRT RO 291/96. RECORRENTE: RUTH PEREIRA OLIVEIRA E OUTROS. Dr. João José Maroja e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Vera Lúcia Bechara Pardoanil. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
03. PROCESSO TRT RO 506/96. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA FARO DE LIMA. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Gisele Santos Fernandes. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
04. PROCESSO TRT RO 219/96. RECORRENTE: ALDEIDA PEREIRA PENA E OUTROS. Dr. João José Maroja. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
05. PROCESSO TRT RO 659/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE JESUS DA SILVA FERREIRA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
06. PROCESSO TRT AI 3616/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Cláudia Camargo Guerreiro e outros. AGRAVADO: ANESTOR FERNANDES CARDOSO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
07. PROCESSO TRT RO 3709/96. RECORRENTE: ANA CRISTINA ABENSUR VIEIRA. Drª Ely Nonata da Cunha Leal e outros. RECORRIDO: WILSON SONS TERMINAIS DE CARGAS S/A. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
08. PROCESSO TRT RO 3119/96. RECORRENTE: WALMIR OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outros. RECORRIDOS: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL. Drª Monica Maria Neves Cesar. E ARNALDO PANTOJA DA COSTA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Castanhal.
09. PROCESSO TRT RO 3422/96. RECORRENTE: ANIZIO FERREIRA GAIA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDO: NISSIN MAYER MARCOS TOBELEN. Drª Ana Margarida S. L. Godinho e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
10. PROCESSO TRT RO 2128/96. RECORRENTE: VIOLETA OLIVEIRA BARILE. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Ana Cláudia Moura Figueiredo. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Óbidos.
11. PROCESSO TRT RO 3372/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA AGUA AZUL S/A. (Litiscorsorte). Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA. E R. ALBERTO SILVA DESMATAMENTO. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.
12. PROCESSO TRT RO 3647/96. RECORRENTE: COURO DO NORTE LTDA. Drª Agueena Maria Souza Duailibe e outra. RECORRIDOS: EDSON PORTAL. Drª Márcia de Nazaré Pampolha Santos e outros. E S.A. CORTUME CARIOCA RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
13. PROCESSO TRT RO 3733/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO CRISPIN DA SILVA. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: CJJ de Laranjal do Jari.
14. PROCESSO TRT RO 3676/96. RECORRENTE: FRANCISCO MADY NOBREGA LTDA. Drª Neusa Cidade Nascimento. RECORRIDO: EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. Drª Oscarina de Miranda Bruno e outros. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
15. PROCESSO TRT RO 851/96. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES. Dr. José Maria de S. Barbosa e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Gisele Santos Fernandes. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
16. PROCESSO TRT RO 1101/96. RECORRENTE: ERCILIA TEIXEIRA ALEIXO E OUTROS. Drª Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Zunilde Lira de Oliveira e outros. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. 3ª ORIGEM: CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
17. PROCESSO TRT RO 772/96. RECORRENTE: MÁRIO NAZARENO DE JESUS SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.
18. PROCESSO TRT RO 3558/96. RECORRENTE: ARDENALDO MISSIAS BORGES DE MENEZES. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDO: BANCO BAMERINDOS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
19. PROCESSO TRT RO 3589/96. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: HERMOGINIO MOREIRA DOS SANTOS. Dr. EDUARDO GOMES FERREIRA. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: CJJ de Laranjal do Jari.
20. PROCESSO TRT REXOFF 2123/96. RECLAMANTE: GIOVANIA PARENTE DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: CJJ de Santarém.
21. PROCESSO TRT RO 3690/96. RECORRENTE: IDALGINO GUSMÃO DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Janaina Moreira Lobão Coelho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Antônia Serra.
22. PROCESSO TRT RO 3462/96. RECORRENTE: LUVENDOURA RESPLANDES SOARES. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RECORRIDO: N. SIQUEIRA COMÉRCIO DE PAPEIS - ME. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Marabá.
23. PROCESSO TRT RO 3732/96. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JOSÉ ADEMAR CARLOS BATISTA. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Laranjal do Jari.
24. PROCESSO TRT RO 3539/96. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SOARES DE SOUZA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Mário Leite Soares. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Capanema.
25. PROCESSO TRT RO 787/96. RECORRENTE: CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Ricardo Brito Ferreira e outros. RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE SALES. Dr. Alberto Moussalem Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Marabá.
26. PROCESSO TRT RO 1079/96. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Ricardo Brito Ferreira e outros. RECORRIDO: FELIX ALVES DOS SANTOS. Drª Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Marabá.
27. PROCESSO TRT RO 3317/96. RECORRENTES: JOSÉ ELÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. Drª Oscarina Bruno de Miranda e

outros. E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 7719/95. RECORRENTES: REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA. Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros. E PEDRO PEREIRA DE AQUINO. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 3464/96. RECORRENTE: CLAUDINO S/A. Dr. Manoel Dormelles Barreto Vianna. RECORRIDO: ANTONIO ALVES DE SOUZA. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Marabá.

30. PROCESSO TRT REXOFF 2394/96. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES DA PAZ. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

31. PROCESSO TRT AI 3692/96. AGRAVANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: ODALTI FINARTE BERNARDO. Dr. Jaci Monteiro Colares. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 3649/96. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Dr. José Ferreira Lima. AGRAVADA: MARIA APARECIDA WINNIKES PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: CJJ de Santarém.

33. PROCESSO TRT AP 388/96. AGRAVANTE: JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. Proc. Rosemiro Salgado Canto Filho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 9034/95. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. AGRAVADA: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO E OUTROS. Drª Maria da Conceição Cosmo Soares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 3602/96. RECORRENTES: ESPÓLIO DE PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA. Dr. Robério D' Oliveira. E LAURO MARTINS DOS SANTOS PINTO. Dr. Alan Lacerda de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 3738/96. RECORRENTE: M.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Antonio Gomes Guimarães e outros. RECORRIDO: EDSON GOMES DA SILVA. Dr. Laécio Franklin da Costa. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

37. PROCESSO TRT RO 1114/96. RECORRENTE: OCTÁVIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

38. PROCESSO TRT RO 3620/96. RECORRENTE: EXPORTADORA MUTRAN LTDA. Drª Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDA: MARIA IZABEL DA SILVA MACHADO. Dr. Nercilo Alves da Silva. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

39. PROCESSO TRT REXOFF e RO 876/96. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Rita Pinto da Costa e outros. E PAULO JORGE PAIVA PEREIRA E OUTROS. Dr. João José Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT AI 3607/96. AGRAVANTE: PAYSANDU SPORT CLUBE. Dr. Antonio Cândido Barra M. de Brito. AGRAVADO: ODALTE FINATI BERNARDO. Dr. Jaci Monteiro Colares. RELATORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

### RELAÇÃO 002/96 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT-2/TEDRO 9944/95. EMBARGANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO - COMTUR (HOTEL SAGRES) Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. EMBARGADO: CLAUDIO RAMOS DE LIMA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Verificada a contradição entre o horário de trabalho reconhecido pelo Órgão Julgador e as horas extras deferidas ao empregado, devem ser acolhidos os embargos para o recense de cômputo das jornadas do empregado havendo, se for o caso, efeito modificativo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER OS EMBARGOS PARA DECLARAR EXISTENTE A CONTRADIÇÃO ENTRE O HORÁRIO DE TRABALHO RECONHECIDO E O DEFERIMENTO DE HORAS EXTRAS E, CONSEQUENTEMENTE, DAR-LHE EFEITO MODIFICATIVO PARA REDUZIR AS HORAS EXTRAS PARA O



NÚMERO DE QUATRO POR SEMANA, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. O presente Acórdão foi prolatado pelo Exmo. Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, em virtude dos Juizes Relator e Revisor encontrarem-se em gozo de férias.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 5970/95. EMBARGANTE: CINBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM. Dr. Luiz Roberto Coelho de Souza Meira e Outros. EMBARGADO: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração quando não há na decisão embargada nem omissão, nem contradição e nem obscuridade. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA NEM OMISSÃO, NEM CONTRADIÇÃO E NEM OBSCURIDADE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 5970/95. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. EMBARGADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEMPUPA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo omissão a ser sanada, devem ser rejeitados os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS MAS OS REJEITAR POR NÃO EXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 10493/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDOS: BENEDITO RAIMUNDO JOSÉ LAVOR DE AQUINO E FRANCISCO CARDOSO BARBOSA. Dr. Nêdia Soraya da Silva Guedes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. "Os princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal são aplicáveis às sociedades de economia mista que integram a Administração pública indireta do Estado do Pará". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 2923/96. RECORRENTES: DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Rui Ewald da Cruz. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Grenio Ramalho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JOGO DO BICHO. "Afastada a questão de nulidade do contrato de trabalho pela ilicitude do objeto, os Autores tinham que demonstrar a presença dos elementos constitutivos da relação de emprego: onerosidade, não eventualidade, e subordinação jurídica". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EXCLUINDO A PROVIDÊNCIA JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 10503/95. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE ABRU NETO. Dr. Paulo André Vieira Sern e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Fabíola Dias de Melo. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "O saque do FGTS é devido na extinção do contrato de trabalho sem culpa do empregado conforme a abrangência do Art. 20, inciso I, da Lei nº 8.036/90". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DA REMESSA DE OFÍCIO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO E INÉPCIA DA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DE 20% SOBRE OS DEPOSITOS DO FGTS NÃO REALIZADOS COM 1% AO MÊS, LIBERANDO TAIS DEPOSITOS DO FGTS AO EX-EMPREGADO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 1442/96. RECORRENTE: PEDRO GARCIA DOS SANTOS. Dr. João Pedro Maná e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Tereza Cristina de A. Cavalcante. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: COMPETÊNCIA. "A Justiça do Trabalho é competente para apreciar as questões de servidores celetistas contratados pela Administração pública conforme Art. 114 da Constituição Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3098/96. AGRAVANTE: IVANILO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: C.C.L. COMERCIAL LTDA. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. ANA PAULA MICHELE RUTOWITZ ALENCAR. Dr. Patrícia Milena Torres Ratiol e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "O executante agravante não requereu isenção nem depositou as custas processuais cominadas na d. sentença dos embargos de terceiro, sob agravos; impõe-se a deserção". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO EXECUTANTE PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 624/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Vera Lúcia Bechara Pardo e outros. AGRAVADO: ALVARO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA. Dr. Maria Maria dos Santos Lopes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EXECUÇÃO. "Ao embargar o executado pediu a aplicação da Lei nº 8.177/91, porém, ao ignorar de petição arguiu a inconstitucionalidade de vários dispositivos dessa lei causando uma inovação à lide que não pode ser aceita pelas normas processuais". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DO EXECUTADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3604/96. AGRAVANTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Inédito Holanda de Castro. AGRAVADO: EDINALDO PEREIRA ZEFERINO. Dr. Vânia Alestina Pessoa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS. "O prazo para embargos à execução conta-se a partir da ciência da penhora pelo executado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3598/96. AGRAVANTE: CÁNDIDO WILSON ARAÚJO. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADO: EVÁLDIO SILVA DOS SANTOS. Dr. Luiz Otávio da Costa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. "O agravado de petição exige a garantia do valor da condenação até o limite legal, além do que poderá haver a garantia com penhora de bens". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA POR FALTA DO DEPOSITO IN SPECIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3412/96. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FAUSTINO. Dr. Edine Gonçalves Lima. RECORRIDO: MAFRINORTE - MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "O Art. 62 inciso II da Consolidação Trabalhista exclui do capítulo II, Título II, da Duratão do Trabalho, os empregados em atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3114/96. RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA. Dr. Vilma Chavaglin. RECORRIDO: SULBRAS ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Ricardo Fetter Nunes e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. "O trabalho de montagem de andaimes na indústria de construção civil é tarefa desenvolvida pelos ajudantes e não pelos técnicos em serviços de montagem, razão pela qual não existe o alegado desvio de função". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À

UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3087/96. RECORRENTE: ANIZIO RAUL DOS SANTOS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CONFISSÃO. "O depoimento pessoal do empregado deve prevalecer no convencimento do Órgão Julgador porque é a confissão expressa de fatos que contrariam a inicial e rejeitam a presunção da *Actio eptatoria*". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR EM TODOS OS TERMOS A D. SENTENÇA RECORRIDA. Custas como fixadas em primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 2993/96. RECORRENTE: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Dr. Maria Dolores Cantajo Brasil. RECORRIDO: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. Dr. Yguanaldo Mucunibira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MULTA. "A interpretação literal do Art. 477 § 8º da Consolidação Trabalhista é de que a multa pelo atraso no pagamento da rescisão deve ser no valor equivalente ao salário mensal do empregado, sem diviso ou proporcionalidade". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3364/96. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDO: ADAILTON OLIVEIRA ALVES. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: INSALUBRIDADE. "O laudo pericial oriundo do Ministério do Trabalho confirmou o manuseio de *formol* na limpeza dos galpões, sendo devido o adicional de insalubridade nos termos da Portaria nº 3.214/78, NR-15, Quadro nº 1º". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE REJEITANDO A PRELIMINAR SUSCITADA PELA D. "RECURSADORIA"; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 424/96. RECORRENTE: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA. Dr. José Luís da Silva e outros. RECORRIDO: DOMINGAS ARAÚJO DA SILVA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: INSALUBRIDADE. "Não tendo ocorrido modificação na prestação de serviços, o pagamento do adicional de insalubridade a partir de uma certa época pela empregadora pressupõe que as condições insalubres são persistentes". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR O DEBENTIMENTO DAS HORAS EXTRAS A PARTIR DE JANEIRO DE 1993, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3234/96. RECORRENTE: COMÉRCIO NOSSA SENHORA APARECIDA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: FÁBIO MARGISO DE PAULA. Dr. Pedro Cruz Neto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "A certidão de ocorrência policial prova apenas a declaração perante aquela autoridade, mas não prova o fato declarado e muito menos a responsabilidade do acusado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 33/35 PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1995, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3204/96. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DAS MERCS PEREIRA DA SILVA. Dr. Ângela da Conceição Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: LAUDO PERICIAL. "Uma vez rejeitada a impugnação da empresa contra o laudo pericial oriundo do Ministério do Trabalho o mesmo deve prevalecer, embora a prova material das condições de trabalho do empregado esteja nas declarações do preposto e testemunhas". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E VERBAS CONSECUTÁRIAS, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3199/96. RECORRENTE: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL ESCOLINHA MENDARA. Dr. Símbio Bentes. RECORRIDO: ERNA MAGDALENA PEREIRA SCHOENZETTER. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. "Havendo devolução da notificação inicial pela Empresa dos Correios não se pode considerar válido o ato processual; impõe-se a nulidade do processo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO *AB INITIO* POR VÍCIO DA NOTIFICAÇÃO INICIAL DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA OS FINS DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3342/96. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA SAMÃO. Dr. Maria de Nazare Conceição. RECORRIDO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TRANSFERÊNCIA. "Em se tratando de empregado que exerce cargo de confiança - gerente geral - não se aplica a proibição da transferência e não se justifica o pagamento adicional previsto no § 3º do Art. 469 da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3579/96. RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO DA COSTA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Amantjes Minidello e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PERICULOSIDADE. "Tem eficácia a norma coletiva pela qual a empresa e o sindicato elegeram o pagamento do adicional de periculosidade proporcional ao tempo de exposição em áreas de risco atendendo aos laudos do Ministério do Trabalho, e na falta de revisão esta norma coletiva integra os contratos individuais de trabalho nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.542/92". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 511/96. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: REINALDO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FUNÇÃO DE CONFIANÇA. "A gratificação de função de confiança tem natureza salarial prevista no Art. 457 § 1º da Consolidação Trabalhista, e não pode ser alterada unilateralmente pelo empregador em prejuízo do empregado conforme o Art. 468 do mesmo diploma legal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3269/96. AGRAVANTE: IPEAPEMIR EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) Dr. Claudene Maria Barros Lopes. AGRAVADO: ANTONIO TURIBIO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndelo Pereira. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - FALTA DE COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO RECURSAL - DENEGAÇÃO - Correto o r. despacho que negou seguimento ao recurso de Agravo de Petição, eis que restou provado não ter sido efetuado o depósito, com a comprovação do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, SEM DIVERGÊNCIA,

NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3483/96. AGRAVANTE: CONSTRUTORA TRATEX S/A. Dr. Elísio da Silva. AGRAVADO: CLAUDOMIR SODRÉ DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndelo Pereira. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - FALTA DE COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO RECURSAL - DENEGAÇÃO - Correto o r. despacho que negou seguimento ao recurso de Agravo de Petição, eis que restou provado não ter sido efetuado o depósito, com a comprovação do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 10870/95. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. AGRAVADO: OCIVAL RAIMUNDO F. ALBUQUERQUE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: Havendo a comprovação do recolhimento do depósito recursal até o último dia do prazo para interposição do recurso deve ser conhecido o pedido do reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ EDILSON BENTES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A SUÍDA DOS AUTOS AO EGRÉGIO REGIONAL, PARA A Apreciação DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3240/96. AGRAVANTE: HELIOMAR BARROSO MELO. Dr. Elizabeth Biagioni de Menezes. AGRAVADO: ALINE ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: "O depósito recursal é requisito de conhecimento para os apelos em geral. Inexistindo este, deserto está o Agravo de Petição". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3260/96. RECORRENTE: JULIO CEZAR VIEIRA DE SOUZA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: BANCO REAL S/A. Dr. Maria da Graça Securira Melo e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: Adicional de Periculosidade. Comprovada a realização de trabalho em próximo ao paiol de munição, constituindo-se em permanência em área de risco é devido o adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECORRENTE AS PARCELAS DE REAJUSTE SALARIAL COM AS REPERCUSSÕES DEVIDAS E MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA NORMA COLETIVA; POR MAIORIA DE VOTOS VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, MANTEVE A R. DECISÃO

QUANTO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, SEM DIVERGÊNCIA MANTEVE A SENTENÇA RECORRIDA NOS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3177/96. RECORRENTES: LEOMAR LIMA DE ARAÚJO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. BANCO BAMBEMERINHO DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: Confirma-se a r. sentença que decidiu a lide de acordo com as provas existentes nos autos. Existindo nos autos cartões de ponto que registram as sobrejornadas trabalhadas e não tendo prova de que foram pagas, estas são devidas ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA DEFERIR AO MESMO AS HORAS EXTRAS COMO APONTADAS EM SEUS CARTÕES DE REGISTRO DE TRABALHO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 250/96. RECORRENTE: MARGARETE BARBOSA DE CARVALHO. Dr. Raimundo Luis Moda. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edileuza Paixão Meireles e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM CONCURSO. NULIDADE. Declara-se a nulidade da contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37 da Carta Magna em vigor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 7028/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Jureze Rabello Soriano de Mello. AGRAVADO: ALUIZO COSENZA CID. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Magno Nativaldo Pombó. EMENTA: Mantém-se a r. decisão agravada que determinou a atualização dos cálculos com juros e correção monetária até que a dívida seja inteiramente quitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 8435/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Gisele Santos Ferradas. AGRAVADO: JOÃO SAMPAIO DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Magno Pombó. EMENTA: É incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar pleito de descontos de Imposto de Renda e Descontos Previdenciários, face o disposto no artigo 114 da Constituição Federal em vigor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 2678/96. RECORRENTE: JOÃO PINHEIRO DA SILVA AZULAY. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDOS: CURSO CLAUDIO MUNIZ E COLÉGIO ANGO LATINO S/C LTDA. Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Não se pode conhecer de recurso que é interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3410/96. RECORRENTE: PETRONILA XIMENDES MACIEL. Dr. Selma Lúcia Lopes Lelo. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Grenio Ramalho. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: CAMBISTA DO JOGO DO BICHO - RELAÇÃO DE EMPREGO. No presente caso, independentemente da reclamante ter sido cambista do jogo do bicho, o que se tem que verificar, para decidir se ela foi ou não empregada, é se ela trabalhou com subordinação; se trabalhou com continuidade; se a prestação do serviço foi pessoal e se ele recebeu, como contraprestação do serviço, o pagamento de salário. São esses pressupostos que podem caracterizar uma relação de emprego, independentemente da ilicitude da atividade praticada. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 32 A 34, PORQUE FIRMADAS POR ADVOGADO QUE NÃO ESTÁ HABILITADO NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. (G. Reg. 987)

RELAÇÃO 003/96 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 9472/95. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. EMBARGADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA MATTOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CÁLCULOS. "Foi obedecida a regra de que os juros de mora legais se aplicam sobre o principal atualizado, isto é, acrescido da correção monetária; mantêm-se os cálculos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARA ESCLARECER QUE OS CÁLCULOS ESTÃO CORRETOS E DEVEM FICAR MANTIDOS.

CONTINUA NO CADERNO 5





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0929

CADERNO 5

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - N° 28.262

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1996

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 10092/95.** EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS. DR. José Rubens B. de Lencastre. EMBARGADOS: ANGELA MARIA FARIAS DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A matéria objeto dos embargos declaratórios não pertence ao v. Acórdão embargado e deverá ser decidida pela MM. Junta a quo quando apreciar o mérito da ação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8706/95.** EMBARGANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB. DR. Maria Alida Van Den Berg. EMBARGADO: FRANCILENO TEIXEIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Em processo de execução não podemos modificar a d. sentença liquidada reduzindo a zero os objetos da condenação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8545/95.** EMBARGANTE: PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS. DR. Antônio de Jesus Costa Nascimento. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DR. Hildener Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CONTRATO. "A lei municipal que instituiu o regime único estatutário extinguiu o contrato coletivo e o reclamante passou a ser funcionário público". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2011/96.** EMBARGANTE: DELTA PUBLICIDADE S/A. DR. Rêda Lúvia de Almeida Brito e outros. EMBARGADO: ODORICO RIBEIRO LOPES. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EXECUÇÃO. "O agravo de petição é o principal recurso do processo de execução e deve estar submetido no preparo exigido pelo Art. 4º da Lei nº 8.177/91". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2333/96.** EMBARGANTE: MARIA DE NAZARÉ CÂMARA RODRIGUES. DR. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: HOMEOPATIA DA AMAZÔNIA FARMÁCIA E LABORATÓRIO LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. "A nulidade do contrato de representação comercial é objeto decorrente da alegada relação de emprego, e não reconhecida esta em seus pressupostos e requisitos, não haverá que se apreciar aquela matéria porque fora dos limites de competência desta Justiça Especializada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2322/96.** EMBARGANTE: RAUL AMARAL & CIA LTDA. DR. Eduardo José de Freitas Moreira e outros. EMBARGADO: JÚLIO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. "A relação de emprego foi reconhecida com base na prova documental e testemunhal em atendimento ao Art. 818 da Consolidação Trabalhista". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8897/95.** EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. DR. Álvaro Augusto dos Santos e outros. EMBARGADOS: FÉLIX CASADO DA SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS IN UTIHERE. "A parte do percurso do trabalhador até o local de trabalho servida por transporte público regular foi excluída da condenação por aplicação do Enunciado da Súmula nº 325/TST". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 1524/96.** EMBARGANTE: MASAO SATO. DR. Renato Gonzaga de Almeida e outros. EMBARGADO: MARIA IZABEL FERREIRA UCHÔA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não existe omissão no v. Acórdão embargado porque a prescrição quinquenal foi acolhida pela MM. Junta a quo e não coustou no recurso do reclamado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2213/96.** EMBARGANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES LTDA. DR. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. EMBARGADO: MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVAS. "A via declaratória não permite o reexame da prova salvo se decorrer de omissão ou contradição expressa no v. Acórdão embargado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8018/95.** EMBARGANTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. DR. Álvaro Augusto dos Santos e outros. EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ QUINDERE FERREIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não cabe na via declaratória arguir a violação de literal dispositivo legal, e sim a omissão, contradição ou obscuridade no julgado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 7503/95.** EMBARGANTE: PEDRO MIRANDA DA SILVA. DR. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMBARGADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "O parecer do d. Ministério Público do Trabalho não pode ser objeto de embargos de declaração por não integrar o v. Acórdão embargado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2391/96.** EMBARGANTE: ZUMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. DR. Paulo Wellington Sousa dos Santos e outros. EMBARGADO: ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO. "Não existe omissão no v. Acórdão embargado porque foi rejeitada expressamente a tese da defesa sobre a comunicação da gravidez ao empregador e sua responsabilidade subjetiva". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DA EMBARGADA.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8481/95.** EMBARGANTE: SOUZA CRUZ S/A. DR. Helder Wanderley Oliveira. EMBARGADO: SINDIFUMO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FUMO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não deverá se prestar a via declaratória para arguição de ilegalidade do julgado embargado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8395/95.** EMBARGANTE: SOUZA CRUZ S/A. DR. Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADO: SINDIFUMO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DO PARÁ. DR. Hildener Helker de Aguiar Franco e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS. "O recolhimento do imposto de renda na fonte e de contribuições previdenciárias são matérias que fogem dos limites de competência traçados pelo Art. 114 da Constituição Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8722/95.** EMBARGANTE: SOUZA CRUZ S/A. DR. Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADO: SINDIFUMO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "O v. Acórdão embargado fundamentou-se no Art. 114 da Constituição Federal para analisar a matéria de imposto de renda na fonte e contribuições previdenciárias; não ocorreu omissão, contradição ou obscuridade". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8341/95.** EMBARGANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. DR. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. EMBARGADO: FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LUCAS. DR. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CONHECIMENTO. "A falta de assinatura impede o conhecimento dos embargos declaratórios". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMADO POR FALTA DE ASSINATURA DA SUBSCRITORA DO APELO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2563/96.** EMBARGANTE: OM - OCTÁVIO MEIRA ENGENHARIA LTDA. DR. Tião Eduardo Valente do Couto e outros. EMBARGADO: FRANCISCO LIMA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A entrega das guias do seguro desemprego e obrigação de fazer que somente poderá ser convertida em obrigação de dar quantia certa, de natureza indenizatória, em caso de não cumprimento reiterado da obrigação pelo empregador". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MÉRAMENTE PROTETÓRIOS IMPONDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 5826/95.** EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. DR. Antônio Cândido Monteiro de Brito. EMBARGADO: HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DE BENS - O PROCESSO ADEQUADO PARA DISCUSSÃO É O DE EXECUÇÃO E NÃO O DE CONHECIMENTO. Credo, data venia, que tratar de penhora de bens ainda no processo de conhecimento, é impermissível, especialmente do ponto de vista da técnica processual. O assunto pode ser tratado no momento próprio, quer dizer, no processo de execução, lá é que será o momento adequado para essa discussão e não agora no processo de conhecimento. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS, PARÁ, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, TAMBÉM NO QUE DIZ RESPEITO À DECLARAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DOS BENS DA EMBARGANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 5636/95.** EMBARGANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA. DR. Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADO: RAIMUNDO ANTONIO RAMALHO BASTOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Rejeição dos embargos de declaração quando não existe na decisão embargada a omissão e a obscuridade apontadas. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO E A OBSCURIDADE APONTADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 1351/96.** EMBARGANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. DR. Álvaro Augusto dos Santos. EMBARGADO: BENEDITO RODRIGUES TEIXEIRA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO QUE JUSTIFICA SUA APRESENTAÇÃO. Nunca é demais dizer que um acórdão é omissão quando deixa de pronunciarem-se sobre um ou mais pedidos, ou questionamentos, formulados nas razões recursais e nos contra-razões. No presente caso, verificando-se as razões recursais de fls. 37 a 39, não conseguimos encontrar qualquer menção a respeito do que agora o embargante expõe em suas razões de embargos de declaração, ou seja, base de cálculo das horas "in itinere" e aplicação dos Enunciados das Súmulas nºs 324 e 325, do C. TST. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 1823/96.** EMBARGANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. DR. Álvaro Augusto dos Santos. EMBARGADO: RAIMUNDO MARTINS CORREIA. DR. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Francisco Pereira. EMENTA: Não havendo no v. Acórdão embargado omissão a ser sanada, rejeita-se os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2396/96.** RECLAMANTE: MARIA DO CARMO GOIS E SILVA. DR. Raimundo Luis Meda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Rui Guilherme de Almeida Amorim. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO. "É de dois anos o prazo para o exercício do direito de ação na Justiça do Trabalho e conta-se a partir do término contratual nos termos do Art. 7º, inciso XXIX, letra a, da Constituição Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Custas pelo recorrido em R\$-20,00 sobre R\$-1.000,00 Isento na forma da lei.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2879/96.** RECLAMANTES: MANOEL NAZARENO BATISTA DE MELO E OUTROS. DR. Mary Machado Scalécio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. DR. Maria Sônia Rodrigues Paul. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO. "A lei não pode exigir dos empregados o exercício do direito de ação quando a norma coletiva ainda se encontra pendente de recurso ordinário ao Colegiado Tribunal Superior do Trabalho". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ ELIZÁRIO BENTES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR EM TODOS OS TERMOS A D. SENTENÇA RECORRIDA. Custas como fixadas em primeiro grau.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 533/96.** RECORRENTES: JOCINEIDE DA SILVA COSTA E OUTROS. DR. Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL. DR. Pedro Raimundo Maia Milão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO. "Enquanto a norma coletiva estiver pendente de recurso ordinário não existe a certeza do direito, e não se pode exigir a tutela jurídica definitiva que é o fundamento do direito de ação; a prescrição deve ser contada a partir do trânsito em julgado da decisão". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DAS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ ELIZÁRIO BENTES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS OUTRAS QUESTÕES DO MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 3556/96.** RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. DR. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ERONINDO LOPES MENDES. DR. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS IN UTIHERE. "Computadas as horas in itinere na jornada de trabalho do empregado são horas extras que devem receber o adicional de 50% sobre a hora normal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ JOSÉ EDILSIMO BENTES, QUANTO AO ADICIONAL DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 3315/96.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DR. Helder Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. DR. Claudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "Extinto o vínculo de emprego sem culpa do empregado autoriza-se o saque da conta vinculada do FGTS com base no Art. 20, I, da Lei nº 8.036/90". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONSIDERAR INTERPOSTA E CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO CONFORME SUSCITADO PELA D. PROCURADORIA, DETERMINANDO À SECRETARIA A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS NECESSÁRIOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Custas como fixadas em primeiro grau.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 3507/96.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (LITISCONSORTE). DR. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: FÁTIMA DE NAZARÉ OLIVEIRA MELO. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. DR. Reynaldo Andrade da Silveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "Extinto o vínculo de emprego sem culpa do empregado autoriza-se o saque da conta vinculada do FGTS com base no Art. 20, I, da Lei nº 8.036/90". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; CONSIDERAR INTERPOSTA E CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO CONFORME SUSCITADO PELA D. PROCURADORIA, DETERMINANDO À SECRETARIA A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS NECESSÁRIOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO E DE CHAMAMENTO À LIDE DA UNIÃO FEDERAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Custas como fixadas em primeiro grau.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 8348/95.** RECORRENTES: CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS. DR. Edison Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. DR. Paulo Sarvas e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: READMISSÃO. "Comprovada a r. decisão da Comissão Especial de Anistia e a ratificação da Presidência da República devemos reconhecer o direito dos ex-empregados à readmissão prevista na Lei nº 8.878/94". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A READMISSÃO DOS RECLAMANTES NOS QUADROS DA RECORRIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI Nº 8.878/94, COM TODOS OS DIREITOS E VANTAGENS DELA DECORRENTES, INCLUSIVE ANOTAÇÕES NA CTPS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 26.12.94 (QUANDO HOUVE A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO D.O.U.), MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas pela recorrida em R\$-20,00 sobre R\$-10.000,00. O presente Acórdão foi prolatado pelo Exmo. Juiz Revisor.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 3568/96.** RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE PASSAGENS E CARGAS LIDER LTDA. DR. Elias César da Silva Queiroz. RECORRIDO: ROSINEUCE MARIA FARIAS DE ALMEIDA. DR. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: "Comprovado o trabalho de arrumação e limpeza de banheiros e camarotes, e sendo estas tarefas realizadas por terceiros fica reconhecida como a situação jurídica da empregada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau. Prolator o Acórdão e Exmo. Juiz Revisor.

**ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA/RO 2899/96.** RECORRENTE: ANTONIO ALVES AZEVEDO. DR. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: MONTEBEL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. DR. Imeldes Holanda de Castro e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMPREITADA - ALEGAÇÃO NÃO COMPROVADA. A única testemunha interrogada no curso da instrução, sr. Jorge Edilto Siqueira, declarou em seu depoimento "que trabalhou com o reclamante na obra do segundo BHS, que não sabe informar o nome do empreiteiro que lhe contou, que não se recorda a nome da firma que executou a obra...". Bs. 14. Como podemos observar, a testemunha soube informar



que o reclamante trabalhou numa obra realizada no Segundo BIS, mas não soube dizer quem foi quem contratou o reclamante para fazer o serviço, como também não soube dizer qual era a empresa responsável pela obra. Por isso, realmente não há prova de que o reclamante tenha trabalhado para a empresa reclamada na condição de empregado. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 2972/96. RECORRENTE: MIRACI MARTINS CORREIA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE SANDOVAL ALMADA DE BRITO. LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROLATOR: Juiz Elizário Benes. EMENTA: DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - A LEI EXIGE INÍCIO DE PROVA MATERIAL - NÃO BASTA A PROVA TESTEMUNHAL. O Decreto nº 611, de 21/7/92, que aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, dando nova redação ao Decreto nº 357, de 7/12/91, em seu art. 179, estabelece que: "A justificação administrativa ou judicial, no caso de prova de tempo de serviço, dependência econômica, identidade e de relação de parentesco, somente produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal". DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXM. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 2768/96. RECORRENTE: ALTAIR DE LIMA BRANDÃO. Dr. João Araújo de Oliveira Santos. MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizário Benes. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE DIRIGENTE SINDICAL - PREVALÊNCIA A LIMITAÇÃO PREVISTA EM LEI. EDUARDO GABRIEL SAAD, em sua "CLT Comentada, LIT, 26ª edição, 1993", depois de dizer que a Constituição Federal de 88, no inciso VIII, do art. 8º, reproduziu a regra enclavada no § 3º, do art. 543, da Consolidação, afirma que "a estabilidade provisória é deferida a apenas sete membros da diretoria no máximo e aos três integrantes do Conselho Fiscal". Prossequindo em sua análise, mais na frente o autor assevera que "se a lei favorecer com a referida garantia, do emprego os sete diretores do sindicato, não venhos como, pela via estatutária, se possa ampliar essa vantagem". No entendimento desse jurista tanto o caput do art. 522 como o § 3º, do art. 543, da CLT, foram integralmente recepcionados pela atual Constituição da República. Como podemos observar, de acordo com a melhor doutrina, a estabilidade sindical assegurada no art. 8º, inciso VIII, da CF/88, limita-se ao número de dirigentes estabelecido no caput do art. 522, da CLT, não podendo essa estabilidade ser ampliada nem mesmo por regra estatutária. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA-CONSIGNANTE, POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA LESIVIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE-CONSIGNADO, NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXM. JUÍZA ANTONIA SERRA, VENCIDOS OS EXM. JUÍZES LUIZ ALBANO LIMA E MAGNO POMBO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO DD. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 613/96. RECORRENTE: LUIZ NONSURUJIAN BAPTISTA DOS SANTOS. Dr. Ana Kelly Jaúson de Amorim e outros. RECORRIDO: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Maria Lúcia de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - COMPROVAÇÃO - Faz-se mister, para fins de equiparação salarial, o enquadramento dos fatos nos termos do artigo 461 da Consolidação Oitavina. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 866/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Herculio Fontes da Silva e outros. RECORRIDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Ana Kelly Jaúson de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: PRESCRIÇÃO - MATÉRIA CONSTITUCIONAL - CABIMENTO - Ao teor do artigo 7º, XXIX, "a", da atual Carta da República, prescreve em dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, o direito de ação do trabalhador para pleitear direitos inerentes ao contrato de trabalho antes havido com o seu empregador, extinguindo-se o processo com julgamento do mérito, ao teor do artigo 269, IV do CPC. Podendo a prescrição ser arguida de ofício pelo juiz, por se tratar de matéria de ordem pública e constitucional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, DECLARAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, EXTINGUINDO SUA RECLAMATÓRIA COM JULGAMENTO DO MÉRITO, AO TEOR DO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE WELINGTON DEODATO MAIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 1067/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADOS: EDSON RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: Está correto o Despacho que negou seguimento ao recurso de Agravo de Petição, uma vez que o depósito efetuado para efeito de recurso de REVISÃO, não elide a obrigatoriedade da comprovação do preparo do Agravo de Petição, posto que se trata de um novo recurso, momento quando o valor da condenação é bem superior ao valor daquele depósito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3552/96. AGRAVANTE: ROGÉRIO CASAGRANDE. Dr. Raimundo Luis M. Moda. AGRAVADO: ILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DO AGRAVANTE - É do agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se no traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II. Não tendo o agravante trazido tais peças aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLOCAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM AS PEÇAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 525 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 1067/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADOS: EDSON RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: Está correto o Despacho que negou seguimento ao recurso de Agravo de Petição, uma vez que o depósito efetuado para efeito de recurso de REVISÃO, não elide a obrigatoriedade da comprovação do preparo do Agravo de Petição, posto que se trata de um novo recurso, momento quando o valor da condenação é bem superior ao valor daquele depósito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3552/96. AGRAVANTE: ROGÉRIO CASAGRANDE. Dr. Raimundo Luis M. Moda. AGRAVADO: ILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DO AGRAVANTE - É do agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se no traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II. Não tendo o agravante trazido tais peças aos autos, não se conhece do Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLOCAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM AS PEÇAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 525 DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 9979/95. AGRAVANTE: JOÃO MANOEL DOS SANTOS CARDOSO. Dr. Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADO: MARIA JÚLIA DOS REIS CASTRO. Dr. Sammy dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECURSO INACIÚVEL NA ESPÉCIE - Comprovado nos autos vícios de procedimento que ensejaram em prejuízos à reclamada, é acolhido o agravo de instrumento que pugna pelo provimento do Recurso Ordinário, como direito de livre defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO DETERMINAR A SUBIDA DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 321/96. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA E OUTROS. Dr. Aurelino Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: FÓTS - MUDANÇA DE REGIME - A mudança de Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei Estadual nº 5.810, de 21/12/94, para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por litisconsórcio, a despeito de ser parte integrante de seu patrimônio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR O DESISTENCIAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DE FLs. 65/67, PORQUE INTERPOSTAS A DESTAQUE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R.

DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O LEVANTAMENTO, POR ALVARÁ JUDICIAL, DOS VALORES EXISTENTES NAS CONTAS VINCULADAS DOS RECLAMANTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3321/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. RECORRIDO: PEDRO TELES PANTALEÃO. Dr. José Raimundo Weyl Costa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL. A comprovação da dispensa arbitrária do trabalhador durante os trinta dias que antecedem a data-base da categoria a que este pertence, enseja o pagamento da indenização adicional, conforme o entendimento da Lei 7.238/94. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE IPC-R, NO PERÍODO DE SETEMBRO/94 E JUNHO/95, MANTIDO OS DEMAIS PONTOS DA R. DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3527/96. RECORRENTE: DIENE BAIÁ ALBERNÁS. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: DRÓGARIA 24 HORAS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: REVELIA E CONFESSÃO - RETIFICAÇÃO DE CTPS - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE - Apesar da reclamada ter sido revel e confessou quanto a matéria de fato, presumem-se como verdadeiras somente as parcelas que não estejam robustamente comprovadas nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3606/96. RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA. Dr. Cláudia Helena Avelar Fernandes. RECORRIDO: JOÃO ARAÇÃO DA SILVA. Dr. Sebastião Aparecido Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: DESCONTOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Não pode esta Justiça Especializada determinar a efetivação de descontos em favor da Previdência Social e do Imposto de Renda, porque lhe falta competência para esse fim, vez que não se trata de matéria trabalhista e sim tributária, inteligência do artigo 114 da Constituição Federal vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 10263/95. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Ediléia Valério dos Santos e outros. AGRAVADO: LUIZ RIBEIRO DE BARROS. Dr. Ronald Valentim Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: É de ofício ao agravante inovar ou modificar a sentença expedida, na fase de liquidação e quer discutir matéria pertinente à causa principal, inteligência do § 1º, do artigo 879, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 697/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Lúcia Lopes Tappembek. AGRAVADO: ANA MARIA GOMES SOUZA BRITO. Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Cíndio Pereira. EMENTA: É de ofício ao agravante inovar ou modificar a sentença expedida, na fase de liquidação e quer discutir matéria pertinente à causa principal, inteligência do § 1º, do artigo 879, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3231/96. RECORRENTE: DORIVAL FRANCISCO DE CARVALHO. RECORRIDO: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Dr. Carla Nazar Jorge Melém e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: PRESCRIÇÃO - Na forma do art. 7º, XXIX, "a", da Constituição Federal, prescreve em dois anos o direito de pleitear créditos trabalhistas, a partir da extinção do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3480/96. RECORRENTE: MARIA ELZA REIS DE SOUZA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: GRACIREMA SANTANA DOS ANJOS - COZINHA INDUSTRIAL. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: Mantém-se a decisão, pois não restou comprovado o vício empregatício, pela ausência dos elementos definidores da relação de emprego, previstos no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 326/96. RECLAMANTE: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CARDOSO. Dr. Caleb Garcia Medeiros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AFOÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sebastião de Sousa Maia e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para o ajuizamento da reclamação, é de dois (2) anos contados da extinção do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DECLARAR, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE E EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00 PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR DO SEU PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$1.000,00, CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 3356/96. RECLAMANTE: CLEMENTINO XAVIER DA ROCHA. Dr. Yguaraci Macanilha Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTIAREM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para o ajuizamento da reclamação, é de dois (2) anos contados do contrato de emprego e não do término da relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO", REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA ACOLOCANDO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA 10502/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Fabíola Dias de Melo e outros. AGRAVADO: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: Estando os editais do contrato do julgo elaborados na forma do disposto na Lei 8.177/91, confirmam-se a r. decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

(G. Reg. 1031)

Rel 079/96 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 845/96  
PROCESSO TRT RO 8137/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S/A  
Advogado(s) : Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior e Outros  
RECORRIDO(S) : SINDIFUMO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(s) : Dr. Luís Daniel Reis Júnior  
EMENTA : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA. Havendo Laudo Pericial nos autos que analisa criteriosamente os vários setores da empresa, e demonstra a

condição insalubre no local de trabalho, desnecessária é a produção de nova prova pericial.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 863/96  
PROCESSO TRT AI 1155/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Advogado(s) : Dr. Suenon Ferreira de Souza e Outros  
AGRAVADO(S) : PEDRO MARÇAL DA CRUZ FERREIRA  
Advogado(s) : Dr. Ubiratan de Aguiar  
EMENTA : RECURSO. O depósito a que alude o § 1º, do art. 899, da CLT, constitui exigência indispensável para conhecimento do recurso, mesmo quando a execução esteja garantida por penhora de bens.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO Nº 864/96  
PROCESSO TRT RO 7647/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO SALDANHA RAMOS  
Advogado(s) : Dr. José Maria Castro Castilho  
RECORRIDO(S) : RIO NORTE TAXI AÉREO  
Advogado(s) : Dr. João Soares de Almeida  
EMENTA : VÍNCULO DE EMPREGO. Cumpra ao empregador provar a inexistência de relação de emprego, momento quando admitida a prestação de trabalho remunerado, ainda que eventual.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA APECIAR AS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO Nº 866/96  
PROCESSO TRT RO 1327/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO DO CARMO LOPES DOS REIS  
Advogado(s) : Regis Lobato e outros  
RECORRIDO(S) : JAMBO MADEIRAS S/A  
Advogado(s) : Euclides Ribeiro Alencar e Outros  
EMENTA : HORA EXTRA. REPERCUSSÃO. A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS INTEGRAM A REMUNERAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, INCLUSIVE PARA PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS HABITUAIS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E GRATIFICAÇÃO DE NATAL/95, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANTER A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECORRIDO SOBRE R\$ 1.000,00, NO IMPORTE DE R\$ 20,00.

ACÓRDÃO Nº 873/96  
PROCESSO TRT RO 1663/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNICAR ADM. NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA  
OSCAR PEREIRA DA SILVA  
Advogado(s) : Dr. Polidoro Barbalho de S. Filho  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
EMENTA : As despesas de envio de material de expediente para outras localidades no interesse do empregador, devem ocorrer por conta sua, porque dizem respeito ao interesse de seu negócio.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA EXCLUIR A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, BEM COMO A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA RESPECTIVA DE UM SALÁRIO MÍNIMO; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 958/96  
PROCESSO TRT RO 771/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
Advogado(s) : Dr. Heider Wanderley Oliveira e Outros  
RECORRIDO(S) : MANOEL LOPES DA SILVA  
Advogado(s) : Dr. Maria José Cabral Cavalli  
EMENTA : CERCEAMENTO DE DEFESA. REVELIA. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, todavia, receberá o processo no estado em que se encontra. Não implica cerceamento de defesa o indeferimento de juntada de documentos, não se evidencia o prejuízo da parte.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 960/96  
PROCESSO TRT RO 1267/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA  
Advogado(s) : Roberto Mendes Ferreira e Outros  
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA  
Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e Outros  
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO. É do empregador o ônus da prova quanto à inexistência da relação de emprego, admitida a prestação de serviço autônomo.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,



UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 962/96  
PROCESSO TRT REX OFF 1373/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECLAMANTE(S) : MARIA NELMA SANTANA DE SOUSA  
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santa Lima  
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : É assegurada a movimentação da conta de FGTS, face a mudança de regime jurídico.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO"; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 963/96  
PROCESSO TRT REX OFF 1347/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECLAMANTE(S) : MARIA GORETE DA MOTA OLIVEIRA  
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santa Lima  
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : É assegurada a movimentação da conta de FGTS, face a mudança de regime jurídico.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA "EX-OFFICIO"; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 964/96  
PROCESSO TRT REX OFF 7830/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECLAMANTE(S) : ELZALBIA RODRIGUES DURÃO  
Advogado(s) : Dr. Abelardo da Silva Cardoso  
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Hildemir Helcker de Aguiar Franco  
EMENTA : NO PROCESSO DO TRABALHO, A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA ENTIDADE PÚBLICA PODE SER DECLARADA "EX OFFICIO", EM FACE DA NORMA DO ART. 37 C/C O ART. 7º, XXIX, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO"; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO Nº 965/96  
PROCESSO TRT RO 902/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MARILENE LUZIA ZENI BONINI  
Advogado(s) : Dr. Francisco Edyr Souza da Silva  
RECORRIDO(S) : JOSÉ BIANCARDI  
Advogado(s) : Dr. José Carlos Melém.  
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO. A residência em comum ao marido na propriedade do reclamado, com desempenho de atividades rotineiras de dona de casa, não prova a relação de emprego nos moldes do artigo 3º, da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 966/96  
PROCESSO TRT AP 1179/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : HOTEL VILA RICA BELÉM  
Advogado(s) : Dra. Maria Rosângela S. C. de Souza e Outros  
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA CABRAL ALVES  
Advogado(s) : Dr. Luis Roberto Duarte de Melo  
EMENTA : LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. "Não age com dano processual, a parte que intenta novo apelo, quando o primeiro deixou de ser conhecido por ausência de pressupostos processuais".  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E, POR CONSEQUENTE, A MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO Nº 967/96  
PROCESSO TRT RO 1134/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : PEDRO DUARTE LOPES  
Advogado(s) : Dr. Odival Quaresma  
RECORRIDO(S) : RODOMAR LTDA  
Advogado(s) : Dr. Silvestre Fonseca Filho e outros  
EMENTA : HORAS EXTRAS. A simples negativa do fato pela reclamada, não alida o deferimento do pedido, mormente quando a testemunha consegue provar a assertiva do autor.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS 100% E ADICIONAL NOTURNO 50% TRABALHADOS E NÃO PAGOS, RELATIVAMENTE AOS ANOS DE 1990 A 1993, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA COM INCIDÊNCIA SOBRE FGTS + 40%, 13º SALÁRIOS E FÉRIAS + 1/3, DE TODO O PERÍODO E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, COMPENSANDO-SE OS VALORES JÁ PAGOS A ESSES TÍTULOS; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 968/96  
PROCESSO TRT RO 1141/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA  
Advogado(s) : Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
RECORRIDO(S) : MANUEL DA SILVA LOUREIRO  
Advogado(s) : Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho e outros  
EMENTA : FALSIDADE TESTEMUNHAL. O interesse como condição para suspensão da testemunha, deve ser objetivo e real, e tal não se faz por simples presunção.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 969/96  
PROCESSO TRT RO 758/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : A PHILLILÂNDIA LTDA  
Advogado(s) : Dra. Jussara França da Silva Mendes  
RECORRIDO(S) : LUZIA FERREIRA DA SILVA  
Advogado(s) : Dra. Maria Lúcia da Silva Pimental e Outros  
EMENTA : Alegando a empresa fato extintivo do direito deduzido em Juízo, deve fazer a devida prova, sob pena de não o fazendo, ver amparada a pretensão da autora.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 970/96  
PROCESSO TRT RO 1071/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(s) : Dra. Lilana Cunha Mousinho Coelho  
RECORRIDO(S) : WALTER ISSE POLARO  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Maria de Fátima Martins C. Monteiro  
EMENTA : DEVE SER ASSEGURADA A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS, FACE A MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA DE OFÍCIO E DELA CONHECER, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA QUE CONSTE A REMESSA; POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE NÃO O CONHECIA POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA LESIVIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 971/96  
PROCESSO TRT RO 6246/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
Advogado(s) : Paulo César de Oliveira e Outros  
RECORRIDO(S) : WALTER PEREIRA DA SILVA  
Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira e Outros  
EMENTA : GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. REDUÇÃO SALARIAL. Empregado exercente de cargo de confiança, não pode ter o percentual devidamente ajustado de sua gratificação reduzido por ato unilateral do empregador, sob pena de incorrer este em ilegalidade e abuso de poder. Aplicação do princípio constitucional da irredutibilidade salarial.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 972/96  
PROCESSO TRT ED 2866/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
EMBARGANTE(S) : WALDIRA MORAES QUEIROZ  
Advogado(s) : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
EMBARGADO(S) : CINCO ESTRELAS RÁDIO TÁXI LTDA

A. EMBARGADO : Nº 22/96  
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O prazo para propor embargos de declaração é de cinco dias, contados da notificação da sentença ou acórdão embargados. Opostos fora do quinquídio, não se dará conhecimento aos embargos.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE APRESENTADOS A DESTEMPO.

ACÓRDÃO Nº 974/96  
PROCESSO TRT RO 987/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S/A  
CLEONICE DA CUNHA ARAÚJO  
Advogado(s) : Dr. José Maria Fragozo Toscano  
Drª Enilda de Freitas F. Rodrigues

RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
EMENTA : CATEGORIA DIFERENCIADA. O enquadramento sindical, faz-se à pela atividade preponderante da empresa. Dessa forma, se o empregador tem como atividade preponderante o transporte aéreo, sujeitar-se-á às normas coletivas dos Sindicatos dos Trabalhadores em transportes aéreos.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 977/96  
PROCESSO TRT RO 5687/95  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : RICARDO SANTOS DEZINCOURT  
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

RECORRIDO(S) : AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA  
Advogado(s) : Dr. José Raimundo Cosmo Soares  
EMENTA : "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. TRABALHO EM HOSPITAL. Atividade de limpeza desempenhada na área externa do hospital, sem qualquer contacto com doentes portadores de doenças infecto-contagiosas ou objetos e materiais capazes de colocar em risco a saúde do trabalho, não geram o porbimento do adicional de insalubridade.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 978/96  
PROCESSO TRT RO 412/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO CUNHA AIRES  
Advogado(s) : Dr. Paulo César Henriques Pereira  
RECORRIDO(S) : Y. WATANABE  
Advogado(s) : Dr. José Rubenildo Corrêa  
EMENTA : "As custas processuais devem ser pagas pelo vencido, até cinco dias após a interposição do recurso. Não havendo isenção, nem estando o recurso acompanhado do comprovante de pagamento de custas, será este deserto".  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, POR DESERÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 979/96  
PROCESSO TRT RO 831/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOSÉ PEREIRA GOMES  
JOÃO BOSCO NOGUEIRA FERREIRA  
Advogado(s) : Dr. Vilma Chavaglia  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ  
Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira  
EMENTA : AVISO PRÉVIO. O CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO EM CASA, SEM EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO LABORAL, EQUIPARA-SE À MODALIDADE DE AVISO INDENIZADO, E COMO TAL, ESTÁ SUJEITO ÀS FORMALIDADES PREVISTAS NA ALÍNEA "B" DO § 6º, DO ART. 477, DA CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO § 8º, DO ART. 477, DA CLT; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 980/96  
PROCESSO TRT RO 1289/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ABIGAIL DIAS QUARESMA  
NAZÁRIO REMÍGIO GOMES  
Advogado(s) : Dr. Miguel Gonçalves Serra e Outros  
RECORRIDO(S) : ALFREDO RODRIGUES CABRAL, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(s) : Drª Maria do Socorro M. Neves e Outros  
EMENTA : MULTA. HAVENDO REINCIDÊNCIA DO RECLAMADO NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS COLETIVAS, A MULTA PELAS INFRAÇÕES SERÁ EM DOBRO.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS 93/94, EM DOBRO, RELATIVAMENTE AO RECLAMANTE NAZÁRIO REMÍGIO GOMES E TRANSFORMAR DE SIMPLES EM DOBRO A MULTA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS COLETIVAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 982/96  
PROCESSO TRT RO 1952/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MESSBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A  
Advogado(s) : Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza  
RECORRIDO(S) : ALESSANDRO ALVES DA COSTA  
RICARVALDO CARRERA FERREIRA  
RICARDO AUGUSTO SERRA DE JESUS

Advogado(s) : Dr. João Araújo de Oliveira Santos  
EMENTA : JUSTA CAUSA. A simples acusação da vendedora que ouviu dizer, não autoriza a dispensa por justa causa, quando não provado robustamente a participação dos reclamantes no ilícito.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 983/96  
PROCESSO TRT RO 1542/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MARIA JERÔNIMA CORREA SANTOS  
Advogado(s) : Dr. Juarez Gomes da Costa e outros  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA ATLÂNTICA PESCA

Advogado(s) : Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros.  
EMENTA : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Não provado o contato permanente e habitual com produto tóxico, Improcedente será o pedido de pagamento do adicional correspondente.  
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 984/96  
PROCESSO TRT RO 1480/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO BENEDITO DA SILVA LOBO  
Advogado(s) : Drª Olga Bayma da Costa e Outros  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Advogado(s) : Dr. Gilberto Júlio Rocha S. Vasco e Outros  
EMENTA : JUSTA CAUSA. FALTAS COMETIDAS A MAIS DE TRÊS ANOS NÃO SERVEM PARA CARACTERIZAR A REINCIDÊNCIA DO



0922

EMPREGADO, A PUNIÇÃO HÁ DE SER ATUAL, DO CONTRÁRIO TER-SE-Á O PERDÃO TÁCITO.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR AO RECORRENTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA/1995 COMPENSADO O ADIANTAMENTO, FGTS COM 40%; MANTER A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$ 50,00 SOBRE R\$ 2.500,00.

ACÓRDÃO Nº 985/96  
 PROCESSO TRT RO 6903/95  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : EDILSON DA SILVA DAMASCENO  
**Advogado(s)** : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outros  
**RECORRIDO(S)** : CIRO SARAIVA LIMA & CIA LTDA  
**Advogado(s)** : Dr. Elias César da Silva Queiroz  
**EMENTA** : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Provado o trabalho perigoso, ainda que apenas por um mês, Impõe-se o deferimento do adicional correspondente.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DA CONTRAMINUTA PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30% NO ÚLTIMO MÊS TRABALHADO (JANEIRO/95); MANTER A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1018/96  
 PROCESSO TRT REX OFF 9082/95  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECLAMANTE(S)** : SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ  
**Advogado(s)** : Dr. José Ronaldo Serra Alves  
**RECLAMADO(S)** : MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL  
**Advogado(s)** : Dr. Walther Luiz de Souza Dias  
**EMENTA** : Não ultrapassada a arguição de inconstitucionalidade no Tribunal Pleno, julga-se improcedentes as diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos do Governo.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE LITISPENDÊNCIA, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E EXCLUSÃO DA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO PLANO BRESSER (26,06%), URP/FEVEREIRO/89 (26,05%) E PLANO COLLOR (84,32%); POR CONSEQUENTE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO SINDICATO-DEMANDANTE DE R\$ 20,00, SOBRE R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1019/96  
 PROCESSO TRT AP 2278/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : JOÃO BOSCO DINIZ ALBUQUERQUE  
**Advogado(s)** : Dr. Kátia Tolentino Gusmão da Silva  
**AGRAVADO(S)** : RAIMUNDO SANTIAGO FILHO  
**Advogado(s)** : Dr. Albanita Macedo Castro  
**EMENTA** : A PROVA DE PROPRIEDADE DE BEM MÓVEL FAZE-ME MEDIANTE NOTA FISCAL E REGISTRO EM CARTÓRIO, INEXISTINDO TAIS DOCUMENTOS, NÃO SE PODE OBRIGAR O DIREITO CONTRATUAL ENTRE TERCEIROS ALHEIOS AO NEGÓCIO DE COMPRA E VENDA.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO Nº 1020/96  
 PROCESSO TRT RO 2350/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : DORACI FUSCO DE LIMA  
**Advogado(s)** : Dr. Miguel Ângelo S. C. Pereira e Outros.  
**RECORRIDO(S)** : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
**Advogado(s)** : Dra. Débora de Aguiar Queiroz e Outros.  
**EMENTA** : "É do empregado o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos de seu direito, a teor do art. 818, consolidado, c/c o art. 333, I, do CPC".

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1021/96  
 PROCESSO TRT REX OFF E RO 2067/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (LITISCONSORTE)  
**Advogado(s)** : Dr. Maria Amélia Maia Franco e Outros  
**RECORRIDO(S)** : MARIA MAGDALENA VASCONCELOS FILHO FUND. 5ª CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
**Advogado(s)** : Dr. Antônio Carlos de A. Monteiro  
**EMENTA** : Não se estando a recorrente abrangida pela isenção do preparo recursal, e inexistindo este, Impõe-se a deserção do apelo.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE NÃO O CONHECIA POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA LESIVIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR DESERÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, PARA MANTER A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1022/96  
 PROCESSO TRT REX OFF E RO 9787/95  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
**Advogado(s)** : Dr. Paulo Cesar Barros Vasconcelos  
**RECORRIDO(S)** : ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ  
**EMENTA** : É assegurada a movimentação da conta de FGTS, face a mudança de regime jurídico.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, ilegitimidade passiva "ad causam", inépcia da inicial/ nulidade da Sentença e nulidade contratual, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º Grau.

ACÓRDÃO Nº 1023/96  
 PROCESSO TRT RO 2060/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : JORGE DA CUNHA TEIXEIRA  
**Advogado(s)** : JESUS DO SOCORRO BARROSO DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : Dr. Rui Guilherme C. de Aquino e Outros  
**Advogado(s)** : IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA  
**Advogado(s)** : Dr.ª Carla Nazaré da G. J. Melém e Outros  
**EMENTA** : HORAS EXTRAS. COMPENSAÇÃO. Admitida a compensação da jornada pela Constituição Federal e Norma Coletiva, não há falar em pagamento de horas extras correspondentes.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1024/96  
 PROCESSO TRT RO 1875/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S/A  
**Advogado(s)** : JOSÉ ROBERTO TENÓRIO DE LIMA  
**Advogado(s)** : Dr. Sofon Couto Rodrigues Filho e Outros.  
**Advogado(s)** : Dr. Ronaldo Bentes Batista  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**EMENTA** : DESVIO DE FUNÇÃO. O desvio de função pressupõe as atribuições efetivamente exercidas pelo empregado. A circunstância de existir ou não Plano de Cargos e Salários na empresa ou o Cargo comissionado, não desnatara o desvio funcional.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, PRO MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO EM PARTE O EXMª JUIZ RELATOR, QUANTO À PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL/DESVIO DE FUNÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1025/96  
 PROCESSO TRT RO 1980/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAI S/LDA  
**Advogado(s)** : Dr. Juracy Barata Juca Neto  
**RECORRIDO(S)** : JOSUEL MARQUES  
**EMENTA** : COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL. a prova inequívoca do pagamento integral do salário se faz via contra-cheques, inexistindo estes, presume verdadeira a alegação do autor de pagamento incorreto do salário.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1026/96  
 PROCESSO TRT RO 1936/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A  
**Advogado(s)** : Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro e outros  
**RECORRIDO(S)** : RAIMUNDO LEOPOLDINO DE CARVALHO  
**Advogado(s)** : Dr. Paulo Galhardo Gomes  
**EMENTA** : DEPÓSITO RECURSAL. REQUISITO ESSENCIAL PARA CONHECIMENTO DE QUALQUER RECURSO, INEXISTINDO ESTE, IMPÕE-SE A DESERÇÃO DO APELO.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO E PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO Nº 1043/96  
 PROCESSO TRT RO 8213/95  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : JAIRO GUERREIRO HOLANDA  
**Advogado(s)** : Dr. Carlos Augusto Torq de Oliveira  
**RECORRIDO(S)** : GRÁFICA E EDITORA VALCAN LTDA  
**EMENTA** : ACARRETA NULIDADE DA SENTENÇA A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO ÚNICO JUIZ CLASSISTA PRESENTE À AUDIÊNCIA EM QUE FOI A MESMA PROFERIDA, EX VI DO § 2º, DO ART. 851, DA CLT.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE, DECRETAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA, POR ESTAR ASSINADA APENAS PELO MM. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE PROFIRA NOVA DECISÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO APELO DO RECORRENTE.

ACÓRDÃO Nº 1097/96  
 PROCESSO TRT AP 744/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : AGROPALMA S/A  
**Advogado(s)** : Maria da Graça Sequeira Melo e Outros.  
**AGRAVADO(S)** : NEWTON CORREA DE JESUS  
**Advogado(s)** : Paula Frassinetti Matos e Outros  
**EMENTA** : AGRAVO DE PETIÇÃO. - É admissível o agravo de petição quando os cálculos de liquidação não estão "transparentes", de

modo a se fazer por meio deles a constatação matemática da remuneração utilizada para a hora extra.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, ARGÜIDA EM CONTRAMINUTA, À FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DO AGRAVO; INDEFERIR AS DUAS CORREÇÕES REQUERIDAS PELAS RAZÕES CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO COM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAS E ATUALIZAÇÕES SEJAM REFEITOS PORQUE ESTÃO INCORRETOS, VENCIDO EM PARTE O EXMª JUIZ REVISOR QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA DETERMINAR QUE UMA NOVA LIQUIDAÇÃO FOSSE FEITA, COM O DEMONSTRATIVO DE TODOS OS ELEMENTOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTEVE A R. DECISÃO AGRAVADA QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO Nº 1098/96  
 PROCESSO TRT RO 2219/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : HAMEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**Advogado(s)** : Dr. Luís Carlos Silva Mendonça  
**RECORRIDO(S)** : SOCORRO DE FÁTIMA SOARES MOURÃO  
**Advogado(s)** : MARIA ROSÂNGELA FERREIRA VIEGAS  
**Advogado(s)** : RAIMUNDO NONATO DA SILVA BRITO  
**Advogado(s)** : Dr. Oscarina de Miranda Bruno e Outros.  
**EMENTA** : NEGADA A RELAÇÃO DE EMPREGO E AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CABE AO EMPREGADOR O ÔNUS DESSA PROVA, A TEOR DO ART. 818, DA CLT E ART. 333, II, DO CPC.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1099/96  
 PROCESSO TRT RO 2133/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CORRÊA SOBRINHO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
**Advogado(s)** : Dr. José Ronaldo Dias Campos  
**RECORRIDO(S)** : NICANOR DE SOUZA CABRAL  
**Advogado(s)** : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outros  
**EMENTA** : HÁ CONFISSÃO PRESUMIDA NA MEDIDA EM QUE DOS AUTOS CONSTEM ELEMENTOS SUFICIENTES PARA PROVAR A REDUÇÃO ILLEGAL DA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1100/96  
 PROCESSO TRT RO 2403/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO REAL S/A  
**Advogado(s)** : Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo e Outro  
**RECORRIDO(S)** : ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO  
**Advogado(s)** : Dr. Edilson Silva Morelra  
**EMENTA** : HORAS EXTRAS. COMPROVADO O LABOR EXTRAORDINÁRIO, AINDA QUE PELO DEPOSITO DE UMA ÚNICA TESTEMUNHA IDÔNEA, MAS SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA, DEVE SER DEFERIDA A PARCELA DE HORA EXTRAS.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR A CONDENAÇÃO DAS HORAS EXTRAS E REPERCUSSÃO AO PERÍODO DE ABRIL/92 A JULHO/94 E AO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL; MANTENDO A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1101/96  
 PROCESSO TRT AP 2000/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : FRANCISCO CEZAR MARADEI PEREIRA  
**Advogado(s)** : Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e Outros  
**AGRAVADO(S)** : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENOS SADOK DE SÁ  
**Advogado(s)** : Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e Outros  
**EMENTA** : CORREÇÃO MONETÁRIA. A responsabilidade pela correção monetária do crédito do trabalhador, após cumprida a obrigação pelo empregador, é do Banco depositário ao qual se confiou a guarda do crédito.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 1102/96  
 PROCESSO TRT RO 2311/96  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
**Advogado(s)** : Dr. Francisco Soares Napoleão  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA WANZELLER  
**Advogado(s)** : Dr. João José Maroja e Outros  
**EMENTA** : HORA EXTRA. Se a empresa nega a Jornada de trabalho extraordinária, cumpre-lhe demonstrar tal assertiva através dos meios de prova disponíveis, principalmente a testemunhal.  
**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO Nº 1164/96  
 PROCESSO TRT REX OFF 10079/95  
**RELATOR(A)** : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
**RECLAMANTE(S)** : ROSALINA VIEIRA DE SOUSA  
**Advogado(s)** : Antônio Carlos Lopes Valadão e Outro  
**RECLAMADO(S)** : MUNICÍPIO DE BAÍÃO - PREFEITURA MUNICIPAL  
**EMENTA** : CARGO PÚBLICO. ADMISSÃO. A ilegalidade operada com a admissão no serviço público sem a observância do concurso público somente se tornou norma expressa com o advento da Constituição Federal de 1988.



**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DE NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO E AINDA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

**ACÓRDÃO Nº 1165/96**  
PROCESSO TRT RO 2366/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO BREU BRANCO.

**Advogado(s)** : Dr. Rubens José Lima e Outros.  
**RECORRIDO(S)** : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

**Advogado(s)** : Dr. João Demas Amaro e Outros  
**EMENTA** : INSALUBRIDADE, PERÍCIA TÉCNICA. Inexistindo nos autos comprovação de atividades com agentes químicos acima dos limites de tolerância permitidos, de modo a produzir danos à saúde dos trabalhadores, impõe-se o indeferimento do pleito.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

**ACÓRDÃO Nº 1169/96**  
PROCESSO TRT RO 2531/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : PEDRO MIRANDA DOS SANTOS  
**Advogado(s)** : Dr. Roseli Pinto Feltosa  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA  
**Advogado(s)** : Dr. Sílmeo Isaac Benzecry

**EMENTA** : Se a empresa comunica a paralisação de suas atividades a seus empregados e não lhes paga as verbas rescisórias, torão estes o prazo de dois anos previsto no art. 7º, XXIX, "a", da CF/88, para reclamar seus direitos trabalhistas.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 1170/96**  
PROCESSO TRT RO 2522/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOAQUIM RENATO ALCANTARA SIQUEIRA DE ARAÚJO

**Advogado(s)** : Dr. Edileusa Paixão Meireles e Outros  
**RECORRIDO(S)** : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE - ASSEL

**Advogado(s)** : Dr. Tânia Machado da Silva  
**EMENTA** : É do empregado o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos de seu direito, a teor do art. 818, consolidado c/c o art. 333, I, do CPC

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

**ACÓRDÃO Nº 1172/96**  
PROCESSO TRT RO 2436/96  
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FATRAS FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA JOSUEL DURANS (ADESIVO)

**Advogado(s)** : Dr. Arnaldo Severino de Oliveira  
Dr. Joseane Maria da Silva

**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**EMENTA** : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Não é imperativa a exigência de perícia para comprovação da atividade ou operação insalubre, quando por outro meio de prova puder o juiz decidir a controvérsia.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, PORQUE DESERTO; CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

**ACÓRDÃO Nº 1195/96**  
PROCESSO TRT REX OFF E RO 8265/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
RECORRENTE(S) : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(s)** : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros  
**RECORRIDO(S)** : RAIMUNDO SANTOS

**Advogado(s)** : Dra. Mary Machado Scalécio e Outros

**FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**EMENTA** : Extinto o vínculo de emprego, por força da mudança do regime contratual para o regime estatutário, é justo e legal a liberação do FGTS, mediante Alvará em favor do ex-empregado.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS NÃO CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PORQUE DESERTO, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE QUE NÃO O CONHECIA POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DA LESIVIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO primeiro grau.

**ACÓRDÃO Nº 1208/96**  
PROCESSO TRT ED 7853/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
**Procuradora(s)** : Dra. Suzy Elizabeth C. Koury

**EMBARGADO(S)** : ANTONIO COELHO DE MOURA  
**A. EMBARGADO** : 612/96 Processo TRT-REXRO 07853/95  
**EMENTA** : Embargos de declaração que se rejeita, por inexistir na decisão embargada a omissão que foi apontada pelo embargante.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 1209/96**  
PROCESSO TRT ED 8837/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
**EMBARGANTE(S)** : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.  
**Advogado(s)** : Dr. Olavo Câmara do Oliveira Junior e Outro  
**EMBARGADO(S)** : RUSIVAL MONTEIRO GONÇALVES  
**A. EMBARGADO** : 528/96 Processo TRT-RO 08837/95

**EMENTA** : DOCUMENTO EM FOTOCÓPIA - LEGITIMIDADE PARA A CONFERÊNCIA. A conferência de um documento em fotocópia com o seu original, não pode ser feita por qualquer pessoa. Diz o art. 384, do CPC, que as reproduções fotográficas ou obtidas por outros processos de reprodução, dos documentos particulares, valem como certidões, sempre que o escrivão portar por fé a sua conformidade com o original. Evidentemente que sem o cumprimento dessa regra, a conferência inexistente, pois essa conferência, por força de lei, tem que ser feita mediante certidão, passada por quem possui legitimidade para tal.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE SUBSCRITOS POR ADVOGADO COM PROCURAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 1210/96**  
PROCESSO TRT ED/RO 9432/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
**EMBARGANTE(S)** : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.  
**Advogado(s)** : Dr. Manoel de Brito Lourenço Filho e Outros  
**EMBARGADO(S)** : JOSÉ OBERDAN SILVA DO ROSÁRIO  
**Advogado(s)** : Dra. Eliane Gonçalves Lima  
**A. EMBARGADO** : 666/96 Processo TRT-RO 09432/95

**EMENTA** : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE INEXISTENTE. Obscuridade é a falta de clareza nas idéias e nas expressões. Pronunciamento jurisdicional obscuro é aquele onde as idéias estão mal expostas ou mal articuladas. Se uma decisão deixa de cumprir uma norma que a parte acha que é aplicável ao caso, a hipótese não é de obscuridade é de interpretação.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE INEXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A OBSCURIDADE APONTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 1214/96**  
PROCESSO TRT RO 7901/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
RECORRENTE(S) : CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
**Advogado(s)** : Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros  
**RECORRIDO(S)** : ANTONIO RONALDO REIS SOARES  
**Advogado(s)** : Dra. Nubia Soraya da Silva Guedes e Outros

**EMENTA** : AUSÊNCIA INJUSTIFICADA PARA TRABALHAR - SUSPENSÃO JUSTIFICADA. Não existe nenhuma norma dizendo que uma escala de serviço não pode ser alterada. Mas ainda que existisse, o que é certo é que no dia 31 de dezembro de 94, o reclamante já teria que estar à disposição da empresa, pois suas férias tinham terminado no dia anterior, então naquele dia ele teria que se apresentar para trabalhar. Tendo se recusado a trabalhar, ele deixou de cumprir com sua principal obrigação resultante do contrato de emprego, incorrendo por isso em uma falta, que no meu entendimento justifica a penalidade de suspensão que lhe foi imposta.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, MANTER A SUSPENSÃO DE TRÊS (3) DIAS QUE FOI APLICADA AO RECLAMANTE, FICANDO EXCLUÍDO DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE TRÊS (3) DIAS DE SALÁRIO; DIFERENÇA DE REPOUSO REMUNERADO E DE FGTS, ALÉM DE RETIFICAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL, FICANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 6,00 pelo reclamante, calculadas sobre o valor do seu pedido que para este fim se arbitra em R\$ 300,00.

**ACÓRDÃO Nº 1232/96**  
PROCESSO TRT RO 2641/96  
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA  
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogados** : Dr. Hideraldo L. de S. Machado e outros  
**RECORRIDOS** : ARIAN DA COSTA NERY

**E**  
**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**

**Advogados** : Dr. Carlos Thadeu V. Moreira e outros  
**EMENTA** : REGIME JURÍDICO ÚNICO.

"I. Sendo o reclamante servidor federal não poderia ter sido atingido pela Lei Estadual nº 5.810/94 que instituiu o regime estatutário único para os servidores estaduais

II. É incabível recurso ordinário sem os pressupostos de sucumbência e lesividade".

**EMENTA** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PORQUE INEXISTENTE A SUCUMBÊNCIA DA RECORRENTE. CUSTAS COMO FIXADAS NO primeiro grau.

**ACÓRDÃO Nº 1233/96**  
PROCESSO TRT RO 1844/96  
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA  
RECORRENTE : JOÃO CARDOSO PINHEIRO  
**Advogados** : Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros  
**RECORRIDA** : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
**Advogados** : Dr. Débora de Aguiar Quelroz e outros

**EMENTA** : PERICULOSIDADE. "O trabalhador contratado para as funções de eletricitista goza da presunção do trabalho em condições de risco com o enquadramento na Lei nº 7.369/85 e Decreto nº 93.412/86 cujo quadro anexo menciona a construção de redes e sistemas elétricos".

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSON BENTES E WILSON SCHUBER, DAR-LHE PROVIMENTO

PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS NA TAREFA, GRATIFICAÇÕES NATALINAS A PARTIR DE 1990, FÉRIAS COM UM TERÇO A PARTIR DE 89-90 E FGTS COM 40%; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

**ACÓRDÃO Nº 1235/96**  
PROCESSO TRT RO 2624/96  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
RECORRENTE(S) : MARIA MIRANDA DA SILVA  
**Advogado(s)** : Dra. Vilma Chavaglia  
**RECORRIDO(S)** : FAZENDA CABANO - ALFREDO RODRIGUES CABRAL

**Advogado(s)** : Dra. Marla do Socorro Mralha de P. Neves e Outros  
**EMENTA** : RELAÇÃO DE EMPREGO - EMPREGADO SAFRISTA.

A reclamante recorre pedindo a reforma da sentença, por entender que "está provado nos autos que a recorrente foi empregada da recorrida, sendo imperiosa a reforma da r. sentença, para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes e contrato por prazo indeterminado e condonar a recorrida ao pagamento de todas as parcelas postuladas na inicial". Devo esclarecer à recorrente que a decisão recorrida reconheceu a relação de emprego, só que foi de empregada rural, da espécie safrista, mas houve o reconhecimento de que a reclamante foi empregada da reclamada, portanto não há como se possa reformar a sentença nesse particular. Creio que a recorrente não tem razão.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 1239/96**  
PROCESSO TRT ED 8639/95  
RELATOR(A) : JUIZ ELIZIÁRIO BENTES  
**EMBARGANTE(S)** : LOC ENGENHARIA LTDA.  
**Advogado(s)** : Dra. Izabela R. Russo Rodrigues e Outros  
**EMBARGADO(S)** : AUGUSTO LOBATO OLIVEIRA  
**Advogado(s)** : Dra. Selma Lúcia Lopes e Outros  
**A. EMBARGADO** : 582/95 Processo TRT-RO 08639/95

**EMENTA** : SEGURO - DESEMPREGO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Ao contrário do que imagina o embargante, a Justiça do Trabalho tem competência para apreciar reclamação que envolve o seguro-desemprego. Seja para o ex-empregador entregar a Comunicação da Dispensa acompanhada do respectivo requerimento, seja para o ex-empregador pagar indenização ao ex-empregado por prejuízos que lhe tenha causado em razão de sua omissão quanto ao cumprimento dessa obrigação. A competência decorre exatamente do art. 114, da Constituição Federal de 88, uma vez que se trata de um dissídio entre um trabalhador e seu ex-empregador, que visa reaver um direito decorrente do contrato de emprego. A jurisprudência é pacífica quanto a essa competência.

**DECISÃO** : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER, EM PARTE, PARA, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS E EXISTENTES NO ACÓRDÃO EMBARGADO, DECLARAR QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA APRECIAR PEDIDO REFERENTE A SEGURO-DESEMPREGO, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE O ART. 114, DA CF/88 E O FUNDAMENTO PARA A CONDENAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DESSE MESMO SEGURO, É O ART. 159, DO CCB. QUANTO AS OUTRAS OMISSÕES, OS EMBARGOS SÃO REJEITADOS PORQUE NA DECISÃO EMBARGADA NÃO EXISTEM ESSAS OMISSÕES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 28 DE JUNHO DE 1996.  
SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ  
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G.Reg.1042)

PROCESSO TRT Nº AR 329/96 AUTOR: JOSIAS SPINASSE  
ADVOGADO: Raimundo Luis M. Moda RÉU: NOEL IGREJA DA CRUZ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 17/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. NOEL IGREJA DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 12 de Julho de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Chassista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg.1000)

EDITAL Nº 45 / 96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 2265/95 (AI 581/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: MARIA MADALENA A. MENDONÇA E OUTRAS (Dra. Sandra Maria Barros Ribeiro) E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (Dr. Celso Castelo Branco); TRT RO 1937/95 (AI 582/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dr. Celso Castelo Branco); TRT RO 1932/95 (AI 583/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES E DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Fernando Featry Seal) e Outro); TRT RO 2144/95 (AI 584/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ; TRT RO 2111/95 (AI 585/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: MARIA CÉLIA VALOIS GONÇALVES E INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP (Dra. Emília Merentina de Souza e Outros); TRT RO 2101/95 (AI 586/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO E INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP (Dra. Magda Torres Balloul e Outros); TRT RO 806/95 (AI 587/96) Agravante: CHARDIVAL SOUSA RAYOL (Dr. Francisco Brasil Monteiro e Outros) e Agravado: IRMÃOS TEIXEIRA LTDA (Dr. Antonio Jorge Abelém); TRT RO 4523/95 (AI 588/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Eliane Maria I. Fonseca) e Agravados: MANOEL ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ;



TRT RO 2089/95 (AI 589/96) Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Dra. Elaine Maria F. Fonseca) e Agravados: JORGE MARTINS AUGUSTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, TRT REXOFF E RO 4364/94 (AI 590/96) Agravante: RUY GOMES DA SILVA E OUTROS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros) e Agravado: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Juremy Barata Juan Neto e Outros) Belém, 12 de julho de 1996 ANA ALICE BRAGA PEREIRA - Chefe da Seção de Certidões e Traslados, Em Substituição.

(G.Reg. 956)

EDITAL Nº 46 / 96 - Pelo presente edital ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS no prazo legal, querendo: TRT REXOFF/RO-6654/93 (AI 593/96) Agravante: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP (Dra. Edilene do Carmo Mesquita Villela) e Agravados: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA E OUTROS (Dra. Lilian Cleide Altim Mendes); TRT RO 650/95 (AI 594/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA (Dra. Maria Raimunda P. Magno Reis); TRT REXOFF/RO-4052/94 (AI 595/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Proc. Antônio Carlos Bernardes Filho) e Agravado: ELIAS FREIRE MONTEIRO (Dra. Maria Jose Cabral Cavalli); TRT RO 8649/94 (AI 596/96) Agravante: LAÉRCIO DA SILVA BRAGA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Dra. Maria Helena da Rocha); TRT RO 6308/95 (AI 597/96) Agravante: JB LOTERIAS LTDA (Dr. Roberto Mendes Ferreira) e Agravado: VERA LÚCIA DO SOCORRO PINTO RODRIGUES (Dra. Olga Bayna da Costa); TRT RO 9277/94 (AI 599/96) Agravante: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado: RAIMUNDO EDSON DE JESUS (Dra. Maria José Cabral Cavalli); TRT RO 1867/95 (AI 600/96) Agravante: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA (Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho) e Agravados: IDIVAN DE SÁ DA

SILVA (Dra. Mary Machado Scalacerio e B. P. DE OLIVEIRA, Belém, 15 de julho de 1996. ANA ALICE BRAGA PEREIRA - Chefe da Seção de Certidões e Traslados, Em Substituição.

(G.Reg. 956)

EDITAL Nº 47 / 96 - Pelo presente edital ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS no prazo legal, querendo: TRT RO-5946/93 (AI 601/96) Agravante: GNPP SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (Dr. Carlos Balbino Torres Botagorri) e Agravados: ANTONIO EDUARTE MARTINS TORRES (Dra. Olina Bayna da Costa), GNPP SEGURADORA S/A (Dr. Carlos Balbino Botagorri), GNPP ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA (Dr. Carlos Balbino Botagorri) e FUNPREV - REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS LTDA. TRT RO-10565/93 (AI 603/96) Agravante: RUTHI MARTINS CARDOSO (Dr. João José Soares Geraldo) e Agravado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA (Dr. Ray Guilhon Coutinho); TRT RO-1462/94 (AI 605/96) Agravante: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado: NELZA MARIA COELHO PEREIRA (Dr. Cadmo Bastos de Melo Junior); TRT RO 1842/94 (AI 607/96) Agravante: UNIÃO FEDERAL-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado: ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos); TRT AP-1773/95 (AI 609/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado: ROSALINA ANDRADE E SILVA (Dr. Elizeu Francisco da Silva Cabral); TRT RO 8342/93 (AI 610/96) Agravante: WALMIR SOARES DOS SANTOS (Dra. Paula Frassanetti Maltos) e Agravados: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA (Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos) e INSPECTORIA TÉCNICA DE SEGUROS LTDA. Belém, 17 de julho de 1996. ANA ALICE BRAGA PEREIRA - Chefe da Seção de Certidões e Traslados, Em Substituição.

(G.Reg. 1006)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/96 PRAZO DE 10 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRT/AR-1111/96, em que figura, como autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e, como réu o senhor acima citado e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (PATRÍCIA MARIA PEREIRA GUERREIRO), Assessora de Juiz, lavrei o presente.

(G.Reg. 998)

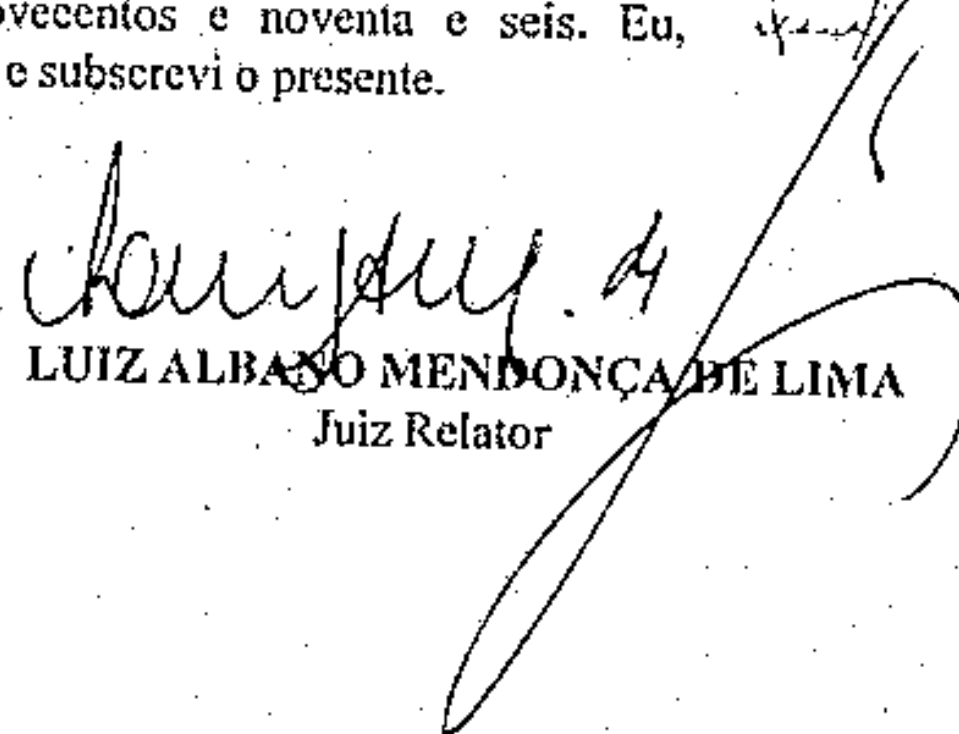
GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 009/96

Pelo presente EDITAL fica notificado o SR. MÁRIO NEVES DE MORAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como Réu no Processo TRT AR-2774/96, sendo autora TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA, para apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, no prazo de vinte dias, estando a cópia da inicial a sua disposição na Secretaria Judiciária deste E.Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Lionar Souza), Assistente de Juiz, lavrei e subscrevi o presente.

O JUIZ:

  
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz Relator

(G.Reg. 938)

PROCESSO TRT Nº AR 805/96 e MCII Nº 808/96 AUTOR: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Advogado: Ivana Maria Fonteles Cruz RÉU: Luiz Antonio de Souza e outros EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 16/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar Razões Finais, querendo, no prazo de dez (10) dias. Belém, 12 de Julho de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA. Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

(G.Reg. 999)

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.009/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES - Advogado: Dr. Corina de Maria Carvalho Frade e ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Procurador: Dr. José Rubens B. de Leão. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, conhecendo do recurso voluntário da CEF, negou-lhe provimento, excluindo-a da lide por considerá-la parte ilegítima; e, confirmando a decisão de primeiro grau, determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - A recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.152/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ. Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: EDSON FERREIRA TAKEMURA E OUTROS. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que reformando a sentença de primeiro grau, determinou a readmissão dos reclamantes nos mesmos cargos exercidos na época de sua dispensa imotivada, entendendo que a Telepará, por ser uma empresa controlada pelo grupo Telebrás, enquadra-se no conceito de sociedade de economia mista. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Não é possível admitir a revista por violação legal. Entretanto, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, através dos acórdãos aditados às fls. 330 a 342, razão pela qual é de se admitir a presente revista. IV - Isto posto, dou seguimento à revista sem seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 3.741/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. Procuradora: Dra. Elza Maria M. S. de Sousa Franco. RECORRIDA: MARIA ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA E OUTRA. Advogada: Dra. Ana Maria Cunha de Melo. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, confirmando a decisão de primeiro grau, a condenou ao pagamento de diferenças do FGTS da reclamante. Alega incompetência da Justiça do Trabalho, preliminar de prescrição do direito de ação, preliminar de extinção da processão sem julgamento do mérito, no mérito, aduz que a conversão do regime jurídico, de coletista para estatutário, não autoriza o saque do FGTS. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam o seguimento do apelo por violação legal. Embora o recorrente demonstre o dissenso pretoriano quanto a preliminar de prescrição do direito de ação, fls. 429 e 430 dos autos, bem como quanto ao saque do FGTS, por mudança do regime jurídico, fls. 431 dos autos, os arestos apresentados não servem para determinar a admissão da revista face ausência da fonte de publicação e de ser da Turma do TST, respectivamente. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 18 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 5.522/94. RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Advogada: Drª Edilene do Carmo Mesquita Villela, RECORRIDO: LUIZ GONZAGA ABREU REIS. Advogada: Drª Ediléia Rodrigues Valério dos Santos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Subscrito por advogado devidamente habilitado nos autos e regular quanto ao preparo II - Inconforma-se o recorrente com a decisão da E. Turma que reformou o despacho agravado determinando que fossem atualizados os valores da condenação até o efetivo pagamento. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em execução de sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 20 de Junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.319/95. RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Advogado: Dr. Dagoberto Nogueira da Silva. RECORRIDO: ADELINO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS e PSG - PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA. Advogado: Dr. Júlio César S. Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que reformou parcialmente a r. sentença de primeiro grau, rejeitando a preliminar de ilegitimidade de parte, convertendo a responsabilidade solidária em subsidiária. Afirma que tal decisão afronta a jurisprudência predominante nos pretórios trabalhistas, consoante o Enunciado 331 do C. TST. Aduz, ainda, a questão dos descontos previdenciários, transcrevendo arestos no intuito de demonstrar o dissenso pretoriano alegado, tanto no que diz respeito à responsabilidade subsidiária, quanto no que tange aos descontos do INSS. III - O seguimento do presente recurso, do ponto de vista da análise de conflito de teses em relação à responsabilidade subsidiária da empresa recorrente encontra óbice no Enunciado nº 125 do C. TST, haja vista que, neste momento processual é impossível reexaminar fatos ou provas, necessários, no caso vertente, para o deslinde da questão. Quanto à alegação de divergência relacionada aos descontos previdenciários, a ora recorrente não questionou a matéria, conforme exigência do Enunciado 297 do C. TST, razão pela qual, precluso o seu direito de fazê-lo neste momento. Prejudicados os arestos transcritos. IV - Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.953/95. RECORRENTE: NORSENGEL - VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA. Advogada: Drª Marília Rebelo Giroto. RECORRIDO: WALCIDES MATOS MARQUES E OUTROS. Advogada: Drª Iraelides Holanda de Castro. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que julgou seu recurso ordinário intertempivo, visto que a recorrente interpôs o referido recurso perante o protocolo do E. Tribunal que o remeteu a MM. Junta após ter decorrido o prazo legal para a interposição do apelo. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Não é possível admitir a revista por violação legal. Entretanto, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, através dos arestos colacionados às fls. 42, razão pela qual é de se admitir a presente revista. IV - Isto posto, dou seguimento à revista sem seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.651/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Drª. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: PAULO AVELINO DUARTE E RUBENS CAMPOS GENTIL - Advogado: Dr. Ronald Valentim G. Sampaio e ESTADO DO PARÁ - SETRAN - Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, não conhecendo do recurso voluntário da CEF em razão desta ter sido excluída da lide, confirmou a decisão de primeiro grau que determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - A recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.319/95. RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogada: Drª Sandra Suely M. da L. Carvalho RECORRIDO: DIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA. Advogada: Drª Luiza de Marillac Campelo. DESPACHO: I - O presente recurso não preencheu requisitos objetivos essenciais para o seu conhecimento, quais sejam, não houve o pagamento das custas arbitradas no v. acórdão recorrido, nem realizado o depósito recursal. II - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 308/96. RECORRENTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. Advogado: Dr. Haroldo Carlos do N. Cabral. RECORRIDO: DOMINGOS SENA CARVALHO. Advogada: Drª Dilmá Galvão Martins. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - Insignifica-se o recorrente com a decisão da E. Turma em deferir o pagamento das horas extras trabalhadas. Alega violação à CF/88 e à Lei Ordinária, além de divergência jurisprudencial. III - As razões trazidas no recurso em tela, envolvem a necessidade do reexame de fatos ou provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o Enunciado 128/TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.



0995

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 3711/95 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Advogado: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. RECORRIDOS: ANTONIO MOTA DA SILVA E OUTROS. Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, por procurador habilitado, gozando a entidade dos benefícios do DL 779/69...

PROCESSO TRT RO 9236/95 RECORRENTE: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tosles. RECORRIDO: JOÃO NEVES DAS CHAGAS. Advogado: Dr. João Souza de Brito. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas 'a' e 'b' do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão Turmária que reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes...

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.507/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Graciane da Mota Costa. RECORRIDOS: MARCOS DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS - Advogado: Dr. Ronald Valentim Sampaio e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN - Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, não conhecendo do recurso voluntário da CEF por entender que falta a recorrente legitimidade e interesse no feito, manteve a decisão de primeiro grau que determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante...

PROCESSO: TRT RO 265/96 RECORRENTE: REFLORESTADORA MOJÚ ACARÁ LTDA. Advogado: Dr. Nelson Pinto. RECORRIDA: MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA. Advogada: Dr.ª Vilma Chavaglia e outra. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado. Fundamenta-se na alínea 'a' do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com a decisão das instâncias ordinárias que confirmaram a existência de vínculo empregatício entre as partes, deferindo, em consequência, parcelas trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial. III - O recurso não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência casada para os autos, em forma de ementas, são inspecionadas, não abrangendo todos os fundamentos da decisão recorrida. A duas, porque implicará necessariamente no reexame de fatos e provas, inabituável em sede de revista. IV - Pelo exposto, nego a interposição da revista com base nos Enunciados nºs 256 e 126 do C. TST. Intimar. Belém, 19 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 1288/95 RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros RECORRIDA: ALZIRA DE MARE DE AGUIAR TELLES Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO I - Recurso em ordem e preenchidos os pressupostos comuns. Fundamenta-se na alínea 'a' do art. 896 da CLT. II - Questiona a recorrente o deferimento da parcela de gratificação de função a reclamante pela Egrégia Turma. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta a recorrente que a redução do percentual da alíquota parcela não acarretou perda salarial. Para confronto de sua tese, traz à colação o caso paradigmático, que demonstra o dissenso pretoriano. Ante o exposto, dou seguimento ao recurso, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de junho de 1995. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7.863/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Heraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: CARLOS GUILHERME ROCHA VALENTE E PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE - Advogado: Dr. Angelo Pedro Nunes de Miranda e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, não conhecendo do recurso voluntário da CEF porque deserto, confirmou a decisão de primeiro grau que determinou a liberação dos valores depositados do FGTS do reclamante. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS. Incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - A recorrente conseguiu demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 17 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 232/95. RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Procurador: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito. RECORRIDA: FÁTIMA DO SOCORRO DO N. SILVA E OUTROS. Advogado: Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a condenou ao pagamento das diferenças salariais relativas às URPs de Maio e Abril/88. Alega constitucionalidade dos Planos Econômicos. III - A matéria, relativa aos Planos Econômicos, encontra-se superada face os reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos mesmos. VI - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 333/TST, dou seguimento à revista, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 18 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 8.461/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: MARIA DO CARMO ARAÚJO MAUÉS E ESTADO DO PARÁ - SAGRI E SECUT. Procuradora: Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, confirmando a decisão de primeiro grau, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS. Incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente conseguiu demonstrar divergência jurisprudencial, relativa a incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 24 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 523/96 RECORRENTE: CAMPER AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA. Advogado: Dr. Antônio Neves de Jesus e Souza. DESPACHO I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Versa sobre sua condenação a parcela de horas extras e reflexos. III - A reclamada, inconformada com a r. decisão, apela de revista, aduzindo que, face a inexistência de provas que demonstrasse seu labor em horário extraordinário, incumbiria ao recorrente o ônus de provar o alegado. Fundamenta seu apelo nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. IV - Em que pese o empenho do lustre subscritor do apelo, o mesmo não pode ser admitido, uma vez que a hipótese leva ao reexame de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, consonte o disposto no enunciado nº 126 do Colendo TST. V - Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 16 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7885/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Heraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA VIEIRA. Advogada: Dr.ª Mary Machado Scálercio e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS e FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Procuradora: Dr.ª Eloisa Maria Rocha da Costa. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas 'a' e 'c' do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente com decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência de mudança de regime jurídico. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa e de legitimidade e interesse jurídico. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Trata-se de matéria interpretativa, o que atal o enunciado nº 221/TST. Quanto ao mérito, colaciona arestos que ensejam o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.865/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, 'a' e 'c' da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou as preliminares de incompetência desta Especializada e legitimidade passiva do reclamado, por falta de amparo legal e, no mérito, manteve a decisão de primeiro grau que autorizou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 20 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO: TRT R EX OFF E RO 4358/94 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL. Procurador: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ MAIA POJO. Advogado: Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. DESPACHO I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por procurador habilitado. Fundamenta-se nas alíneas 'a' e 'c' do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o Estado com sua condenação às parcelas de horas extras, adicionais noturnos e repouso remunerados, e ao indeferimento do pedido de descontos fiscais e previdenciários sobre créditos trabalhistas. Renova as preliminares de carência de ação, inépcia da inicial e de nulidade da contratação. Todas rejeitadas com fundamentação pela decisão ora recorrida, não cabendo maior análise de matéria. No mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Quanto às parcelas deferidas ao reclamante, o apelo não merece prosperar, pois implicariam no revolvimento do conjunto probatório, impossível em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). Contudo, quanto ao pedido de descontos fiscais e previdenciários, merece acolhimento seu apelo. Transcreve ementas divergentes que demonstram o dissenso pretoriano, que ensejam o cabimento do recurso. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 642/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO SIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogada: Dr.ª Glória Maroja. RECORRIDO: LUZIA COSTA E OUTROS. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se na alínea "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão de E. Turma que negou seguimento ao seu recurso ordinário por deserção e no mérito confirmou todos os termos do despacho agravado. Alega violação legal. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é inabituável recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 19 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg.690)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 113/96

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele noticiarem no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-30 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTIMA DE PAULA) (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

homologação, a quem oferecer o maior lance (o(s) melhor(es) penhorado(s)) na execução movida por JOSE FIAVIO RODRIGUES DA SILVA, executor, contra CASA DE SHOW HALIBO, executada nos autos do Processo nº 13.JCJ-1607/95, bem (ns) esse (s) que e (ã)s o(s) seguintes: \*\*\*\*\*

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 10.000 BTUS. SEM NO VISIVEL. NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). \*\*\*\*\* 01 (UMA) TV COLORIDA 14 POLEGADAS MARCA CCE, SÉRIE 00454384, COM CONTROLE REMOTO E ANTENA NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). 01 (UMA) MÁQUINA DE FRITAR, MARCA PROGAS, SEM NO VISIVEL. NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). \*\*\*\*\* 01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ, MARCA WAP TURBO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). 01 (UMA) MÁQUINA DE DESCASCAR LEGUMES EM ALUMÍNIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). \*\*\*\*\* VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-30 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTIMA DE PAULA) (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCT DE BELÉM (G.Reg.940)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 115/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele noticiarem no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-30 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTIMA DE PAULA) (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

01 (UM) EMPURRADOR "REI" COM AS SEGUINTES CARÁCTERÍSTICAS: ANO: 1989; COMPRIMENTO: 15,30m. BOCA: 4,70m; PONTAL: 2,20m; TONELAGEM BRUTA: 32.000; TONE LAFEM: 10.000; MATERIAL DO CASCO: ADO; MOTOR DIESEL; INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ; ANAP Nº R-021-022712-S, NO ESTADO. \*\*\*\*\* AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-30 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARTA DE FÁTIMA DE PAULA) (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCT DE BELÉM (G.Reg.1012)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem no dia 14/08/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 30.º bloco, 20.º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 53 JCT-1622/92, entre partes: EDEMAR COU TO DA ROCHA, executor e HIGSON CO PARÁ LTDA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): - DIREITO DE USO E GOZO E SUAS AÇÕES PATRI-MONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: 241-4422, 223-2823, 223-3812, 223-5837, 225-0482, 222-0449 E 222-7378, VINCULADOS AOS CONTRATOS TWT-14-554, TPA-84.721, TPA-101.539, TWT-15.624, TPA-60001, TPA-90.924, TPA-50.255, RESPECTIVAMENTE, AVALIADOS EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). CADA UM. \*\*\*\*\*



Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, M. M. da Conceição R. Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho (G.Reg.962)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica notificada a Empresa MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 55JCCJ-778/96, em que é reclamante REINALDO NEGRÃO PINHEIRO, para ciência da data da audiência inaugural em 24 de julho de 1996 às 16:00 horas, bem como, ciência do teor da reclamação, qual seja: SALÁRIO RETIDO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS, INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (1/3), GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FGTS S/AVISO PRÉVIO, FGTS-MULTA DE 40%, MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, FGTS CDD, 01 OU LIQUIDACÃO, SEGURO DESEMPREGO-INDENIZAÇÃO, VALE TRANSPORTE-INDENIZAÇÃO E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Nessa audiência, deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos V.Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Eu, M. M. da Conceição R. de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho (G.Reg.964)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/08/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCCJ-0293/96, entre partes: JOSÉ HAROLDO LISBOA DE SOUZA, exequente e MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA, executada, bem(ns) esses) a seguir discriminados(s):

- UM BARRACÃO DESMONTÁVEL EM ESTRUTURA METÁLICA. TIPO ARCO, NAS DIMENSÕES: LARGURA - 27,00 m. COM 0,50 CM DE BERAL DE CADA LADO; COMPRIMENTO - 80,00 m. COM 0,50 CM DE BEIRAL DE CADA LADO; ALTURA (PÉ DIREITO) - 6,00 m; COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO ONDULADA DE 0,5 MM DE ESPESSURA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, M. M. da Conceição R. Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho (G.Reg.965)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/08/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCCJ-2152/91, entre partes: RODRYNALDY DA SILVA MAIA E OUTROS, exequente e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, executada, bem(ns) esses) a seguir discriminados(s):

- UM NAVIO, TIPO CATAMARÁ, DENOMINADO "PARÁ" CONSTRUÍDO EM 1982, EM AÇO, TENDO 56,10 M DE COMPRIMENTO; 21,40 M DE BOCA; 1,50 M DE PONTAL; 3,18 M DE CALADO, COM VELOCIDADE DE 105 NÓS E TONELADA BRUTA DE 2.657,015; E TONELADA LÍQUIDA DE 1.750,94; CAPACIDADE DE CARGA DE 3807520 TONS, COM INSCRIÇÃO 021.018740-9, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº.821, IMPULSIONADO POR DOIS MOTORES DE 525 E 340 HPs, RESPECTIVAMENTE, TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-4.060.000,00 (QUATRO MILHÕES E SESENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, M. M. da Conceição R. Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS Juiz do Trabalho (G.Reg.966)

9 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 047/96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada a MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9ª. JCCJ-752/96, em que é reclamante RIVALDO INGLIS, para comparecer à audiência que se realizará no dia 30.07.96, às 15:15 hs., na sede da 9ª. JCCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas, e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 11 dias do mês de JULHO de 1996. Eu, M. M. da Conceição R. de Sousa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª. JCCJ de Belém (G.Reg.1033)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12 de agosto de 1996, às 14h00min na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13ª JCCJ-520/96, em que são partes: ANTÔNIO LOBATO DOS SANTOS \*\*\*\*\* exequente e LAÉRCIO F. SANTA BRÍGIDA \*\*\*\*\* executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à PASS. HERDI DE MONTESE, 65\*\*\*\*\* e que é (são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA RECOR, COM CONTROLE REMOTO, E 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$- 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) \*\*\*\*\*

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar ditos bens, (ns) deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês Agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário lavrei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCCJ de Belém (G.Reg.995)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 43/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA J. WELLINGTON DE BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº14ª JCCJ-157/96 em que é reclamante DELFINO TRAVASSOS DE LIMA, para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I nº 746, NA DATA DE 16.08.96, às 14:00 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra cujo pedido é o seguinte:

BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE.....ILÍQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, M. M. da Conceição R. de Sousa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, NEUSA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho Presidente da 14ª JCCJ de Belém (G.Reg.888)